



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIII N° 73, SEXTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2018



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)

2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)

1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro

Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Paulo Max Cavalcante da Silva

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 76ª SESSÃO, ESPECIAL, EM 24 DE MAIO DE 2018

1.1 – ABERTURA	8
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Destinada a celebrar os 45 anos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), nos termos do Requerimento nº 146/2018, da Senadora Ana Amélia e outros senadores.	8
1.2.1 – Fala da Presidência (Senadora Ana Amélia)	8
1.2.2 – Execução do Hino Nacional Brasileiro	8
1.2.3 – Oradores	
Senadora Ana Amélia	8
Senador Waldemir Moka	12
Senadora Simone Tebet	13
Sr. Celso Luiz Moretti, Presidente em exercício da Embrapa	15
Senador Lasier Martins	20
Sr. Alan Bojanic, representante da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura - FAO no Brasil	22
Sr. Alexandre Pontes Pontes, Secretário Substituto de Relações Internacionais do Agronegócio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	23
Sr. Roberto Simões, representando o Presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)	24
Sr. Márcio Lopes de Freitas, Presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB)	26
Sr. Gedeão Silveira Pereira, Presidente da Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul (Farsul)	27
1.3 – ENCERRAMENTO	30



2 – ATA DA 77^a SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 24 DE MAIO DE 2018

2.1 – ABERTURA	34
2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
2.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	34
2.2.2 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados	
Projeto de Lei de Conversão nº 7/2018 (proveniente da Medida Provisória nº 817/2018), que <i>dispõe sobre as tabelas de salários, vencimentos, soldos e demais vantagens aplicáveis aos servidores civis, aos militares e aos empregados dos ex-Territórios Federais, integrantes do quadro em extinção de que trata o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, e dá outras providências.</i>	34
Projeto de Lei de Conversão nº 11/2018 (proveniente da Medida Provisória nº 818/2018), que <i>altera a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, (Estatuto da Metrópole), e a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana.</i>	34
Medida Provisória nº 819/2018, que <i>autoriza a União a doar recursos ao Estado da Palestina para a restauração da Basílica da Natividade.</i>	34
<i>Inclusão das matérias na Ordem do Dia da presente sessão.</i>	34
2.3 – ORDEM DO DIA	
2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA	
2.4.1 – Oradores	
Senadora Fátima Bezerra – Considerações sobre a marcha da Conferência Nacional Popular de Educação (Conape), como início em Belo Horizonte, bem como seu empenho a melhoria na educação do País; e outros assuntos	34
Senador Paulo Rocha – Comentários sobre os debates realizados na 4 ^a Conferência da Amazônia, realizada em Rio Branco, para desenvolvimento sustentável da região	40
Senador Hélio José, como Líder – Reflexão sobre o movimento Maio Amarelo, que busca diminuir a violência no trânsito; e outros assuntos	42
Senador Wellington Fagundes – Considerações acerca do anúncio do Comitê Científico da Organização Mundial de Saúde Animal que declarou o Brasil livre da febre aftosa com a vacinação; e outros assuntos	44
Senadora Ana Amélia – Preocupação com os reflexos do aumento do preço dos combustíveis e da paralisação dos caminhoneiros em todo o País; e outros assuntos	49
Senador Ataídes Oliveira – Indignação com as cobranças abusivas de juros nos cartões de crédito; e outros assuntos	59
Senadora Gleisi Hoffmann – Leitura de manifesto da Frente Brasil Popular em defesa do ex-Presidente Lula; e outros assuntos	73
Senador Cássio Cunha Lima – Considerações acerca dos reflexos do aumento do preços dos combustíveis e da paralisação dos caminhoneiros em todo o País	78
2.4.2 – Convocação de reunião	
Convocação de reunião extraordinária de líderes para hoje, às 19 horas, destinada a discutir a crise dos combustíveis.	84



2.5 – ENCERRAMENTO	86
--------------------------	----

PARTE II

3 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 77^a SESSÃO

3.1 – EXPEDIENTE

3.1.1 – Documento encaminhado à publicação

Senadora Gleisi Hoffmann – Documento encaminhado à publicação, nos termos do art. 210 do Regimento Interno.	88
---	----

3.1.2 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei de Conversão nº 7/2018 (proveniente da Medida Provisória nº 817/2018), que <i>dispõe sobre as tabelas de salários, vencimentos, soldos e demais vantagens aplicáveis aos servidores civis, aos militares e aos empregados dos ex-Territórios Federais, integrantes do quadro em extinção de que trata o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, e dá outras providências.</i>	91
---	----

Projeto de Lei de Conversão nº 11/2018 (proveniente da Medida Provisória nº 818/2018), que <i>altera a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, (Estatuto da Metrópole), e a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana.</i>	150
--	-----

Medida Provisória nº 819/2018, que <i>autoriza a União a doar recursos ao Estado da Palestina para a restauração da Basílica da Natividade.</i>	160
---	-----

3.1.3 – Ofício do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Nº 19.900/2018, na origem, em resposta ao Requerimento nº 1.006/2017, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.	170
--	-----

3.1.4 – Projeto de Lei do Senado

Nº 258/2018, da Senadora Rose de Freitas, que <i>dispõe sobre a concessão de desconto de vinte por cento no preço de venda de combustíveis para abastecimento dos veículos pertencentes a transportadores autônomos de cargas.</i>	172
--	-----

3.1.5 – Requerimentos

Nº 322/2018, do Senador Fernando Bezerra Coelho, de informações ao Ministro de Estado da Fazenda.	179
---	-----

Nº 323/2018, do Senador Alvaro Dias, de realização de auditoria pelo Tribunal de Contas da União. ..	183
--	-----

3.1.6 – Término de prazo

Término do prazo, ontem, com apresentação de uma emenda, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 493/2017-Complementar.	187
--	-----

4 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

4.1 – PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES

Nº 67/2018-CCJ, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 197/2014	191
--	-----

Nº 43/2018-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 18/2018	204
--	-----



Nº 44/2018-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 24/2018 211

PARTE III

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	218
6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	221
7 – LIDERANÇAS	222
8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	226
9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	239
10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	242
11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	291



Ata da 76^a Sessão, Especial,
em 24 de maio de 2018

4^a Sessão Legislativa Ordinária da 55^a Legislatura

Presidência da Sra. Ana Amélia e dos Srs. Waldemir Moka e Lasier Martins.

(Inicia-se a sessão às 9 horas e 20 minutos e encerra-se às 11 horas e 2 minutos.)



A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão especial destina-se a celebrar os 45 anos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), nos termos do Requerimento nº 146, de 2018, de minha autoria e de outros Senadores, entre os quais, o Senador Waldemir Moka, do PMDB, do Mato Grosso do Sul.

Convido para compor a Mesa as seguintes autoridades: Presidente em exercício da Embrapa, Dr. Celso Luiz Moretti; representante do Presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), Roberto Simões; Presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), Márcio Freitas; Secretário substituto de Relações Internacionais do Agronegócio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Alexandre Pontes Pontes, que aqui representa o Ministério da Agricultura; Presidente da Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul, do meu querido Estado, Gedeão Pereira.

Convido a todos para, em posição de respeito, acompanharmos a execução do Hino Nacional.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Passarei a Presidência ao Senador Waldemir Moka, porque vou fazer uso da palavra no pronunciamento em homenagem à nossa grande Embrapa, que nos honra muito.

(A Sr^a Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Waldemir Moka.)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/MDB - MS) – Assumindo a Presidência, passo a palavra à primeira requerente desta sessão, a ilustre Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente, Senador Waldemir Moka, que representa aqui o Estado do Mato Grosso do Sul, juntos, temos dado uma atenção, na Comissão de Agricultura, a toda a temática que se relaciona ao agronegócio brasileiro, essa indústria que cresceu, assustou o mundo e hoje demonstra a sua relevância e o seu protagonismo no Brasil e no mundo. Eu diria que, na maior parte, na parte essencial, tudo aconteceu graças ao que a Embrapa fez em matéria de pesquisa, de ciência e de descoberta. Saúdo o Presidente desta sessão agora, Senador Moka.

Saúdo o Presidente da Embrapa em exercício, Celso Luiz Moretti, e o representante da CNA, Roberto Simões – obrigada pela presença. Saúdo o Presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), Márcio Freitas, com quem temos juntos trabalhado pelo cooperativismo no nosso País; o Secretário substituto de Relações Internacionais do Agronegócio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Alexandre Pontes Pontes, que é também um gaúcho. Não estou puxando brasa para o meu assado, mas é muito bom ver a representação do meu Estado na área da pesquisa. Muitos pesquisadores também são gaúchos. Saúdo ainda o Presidente da Federação da Agricultura do meu Estado, Gedeão Pereira, da Bagé.

Muito obrigada pela honrosa presença de todos os senhores, especialmente dos que são de vários departamentos da nossa Embrapa, da agroeconomia, da agroecologia, da produção de combustíveis, de grãos, de pecuária, da carne, do leite, da área de florestas. Todos os setores que



têm relevância estão fazendo a diferença, com muito comprometimento. Eu fico muito orgulhosa de ver esta plateia aqui presente.

Saúdo o representante da FAO, pedindo à secretaria que ele esteja presente à Mesa. Ele não foi identificado, mas pode comparecer, porque a FAO tem sido uma instituição respeitosa. Convido o representante para, por favor, estar aqui compondo a Mesa. Secretaria, por favor, faça a designação do representante da FAO. Eu peço desculpas por não ter orientado previamente a secretaria, a culpa não é dela. Esta Senadora poderia ter feito essa observação, mas sempre é hora de corrigir uma omissão imperdoável.

A agrociência brasileira tem muito a comemorar. Temos problemas? Temos – não podemos ser avestruzes e não reconhecer os problemas que temos –, mas temos muito mais a comemorar com o que aconteceu nesses 45 anos celebrados em abril, pelo trabalho dos seus pesquisadores e dos seus funcionários, do nível mais simples da administração até o topo dessa pirâmide, que é a presidência da Embrapa. Foram 45 anos de excelência em serviços, processos, produtos, metodologias e pesquisas, que promovem continuamente, Senador Moka, importantes avanços na produção agropecuária nacional.

O marco inicial desse trabalho remonta a 1973, precisamente no dia 26 de abril, quando foi criada a empresa, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Nessas mais de quatro décadas de convergência entre o campo e a pesquisa, a empresa, orgulho nacional, cumpre sua missão para desenvolver, juntamente com os parceiros do Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária, um modelo de produção de característica genuinamente brasileira, superando as barreiras limitadoras ao crescimento e aos avanços da nossa agricultura e pecuária.

Hoje, a Embrapa conta com 17 unidades centrais em Brasil, 46 descentralizadas em todas as regiões do País, entre as quais cito quatro no meu querido Rio Grande do Sul: a Embrapa Pecuária Sul, em Bagé, do nosso Gedeão Pereira; a Embrapa Clima Temperado, em Pelotas; a Embrapa Trigo e Soja, em Passo Fundo; e a Embrapa Uva e Vinho, em Bento Gonçalves. Possui ainda três escritórios internacionais na América Latina e na África. São mais de 9.700 profissionais, incluindo pesquisadores, analistas, técnicos, assistentes e administrativos.

Graças ao trabalho desses profissionais, somados ao dos homens e mulheres que dedicam o melhor dos seus esforços à atividade rural – os nossos produtores e as nossas produtoras em todos os cantos do nosso País –, o Brasil, que até a década de 70 importava alimentos básicos, passou a ter papel decisivo na segurança alimentar dos brasileiros, exportando o excedente para o mundo. Já somos o segundo produtor mundial agrícola, atrás apenas da maior economia do mundo, os Estados Unidos, e o segundo maior exportador, com destaque para soja, açúcar, café, carnes bovina, de frango e suína. Nos últimos anos, sete entre dez itens exportados pelo nosso País são de produtos agrícolas. E não é pouca coisa o que estamos falando. Dessa forma, nossos produtos garantem a alimentação para cerca de 1,5 bilhão de pessoas em diversos países.

Este espaço não nos permite elencar toda a gama de parcerias e contribuições da Embrapa ao agronegócio por meio das suas unidades espalhadas pelo Brasil, mas permite que apresentemos alguns exemplos ilustrativos desse trabalho, a começar pelo projeto Quintais Orgânicos de Frutas, da Embrapa Clima Temperado, de Pelotas, uma iniciativa implantada em Municípios da Região Sul do Brasil, que se estende até o Uruguai, muito próximo de nós. O projeto foi selecionado para compor a Plataforma de Boas Práticas para o Desenvolvimento Sustentável, que faz parte do Programa de Cooperação Internacional Brasil-FAO, das Nações Unidas.



Registro também as Unidades de Aprendizagem, implantadas em comunidades rurais no Norte de Minas Gerais pelo Projeto Rede Geral, coordenado pela Embrapa Milho e Sorgo, sediada em Sete Lagoas. As unidades instaladas em propriedades familiares desenvolvem ou adaptam sistemas de produção com tecnologias que promovem a melhoria da renda dos produtores.

A integração entre os pesquisadores das Embrapas Agroindústria de Alimentos, do Rio de Janeiro, e de Caprinos e Ovinos do Ceará, produziu e já coloca no mercado o queijo probiótico, contendo microrganismos de efeito benéfico, fabricado com leite de cabra. Trata-se do primeiro produto desse tipo a chegar ao mercado em nosso País.

São três exemplos simbólicos e com eles quero homenagear a todos os profissionais envolvidos nos projetos da Embrapa, pois levam novas perspectivas às regiões onde eles são realizados mudando até o cenário e o perfil socioeconômico.

Ao mesmo tempo, esses e outros projetos vêm ao encontro dos novos enfoques desenvolvidos pela empresa, como a chamada agricultura multifuncional com a produção de alimentos biofortificados, ou a ampliação das pesquisas em sistemas de produção que associem produtividade com cuidado ambiental, inclusão e melhoria da qualidade de vida no meio rural, a verdadeira sustentabilidade. Destaque também para o investimento na agricultura de baixo carbono, focada em processos produtivos limpos e na gestão racional dos recursos hídricos, e, ainda, para a manutenção do terceiro maior banco genético do mundo e o programa de monitoramento preventivo, que visa formar estoques genéticos de diferentes culturas resistentes à pragas, antes que cheguem ao País, causando enormes prejuízos aos produtores.

É dessa forma que a Embrapa responde a um inquietante desafio, caro Presidente: como alimentar convenientemente os cerca de 9 bilhões de habitantes previstos para o nosso planeta em meados deste século? Essa é a grande questão. Mais de 840 milhões de seres humanos já convivem com a fome crônica. As crianças são as mais afetadas e a cada ano cerca de 3 milhões delas morrem vítimas de desnutrição. Os dados indicam que a produção mundial de alimentos precisará dobrar nos próximos 40 anos e a Embrapa, por isso, merece ser celebrada porque ela terá um papel relevante nesse processo.

Diante desse quadro perverso e do desafio proposto, a vinculação da pesquisa agropecuária nacional, representada pela Embrapa é total, quanto aos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, os Objetivos do Milênio, da Agenda 2030, constituída em 2015 pela ONU. Vale destacar que alimentação e agricultura tem relação com praticamente todos os objetivos fixados pelas Nações Unidas. Ressalto o alinhamento com o Objetivo 2, que trata da ousada meta para, até 2030, "acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e promover a agricultura sustentável".

Ousadia, determinação e muito trabalho de pesquisa para a melhoria em qualidade e produtividade da nossa agropecuária, é o que não falta aos dirigentes e profissionais da Embrapa. Isso fica evidenciado agora por ocasião do seu 45º aniversário, quando a empresa elege a contribuição e concretização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável como uma das metas marcantes do seu aniversário de 45 anos.

Parabéns, Embrapa, por ter aceito esse desafio e já arregaçar as mangas – todos os seus pesquisadores – para executar e viabilizar o cumprimento dessa ousada meta.

No Senado, tenho participado ativamente nesse sentido. Em 2017, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, fui responsável pelo relatório do plano de avaliação de política pública de pesquisa agropecuária em cumprimento à resolução do Senado que determina a



avaliação dessas políticas pelas comissões temáticas. Além de concluirmos que o investimento em pesquisa e inovação foi um dos principais fatores responsáveis pelos ganhos de produtividade alcançados pela agropecuária nacional nas últimas décadas, apontamos várias recomendações que atendem às demandas da Embrapa.

Elaborado a partir dos debates em quatro audiências públicas, o relatório destaca sobretudo a necessidade de modernização do sistema, visando eliminar a elevada burocracia e renovar o marco legal desatualizado.

Em relação aos recursos para o setor, recomendamos nesse trabalho entre outras providências a criação de mecanismos mais eficientes de financiamento como, por exemplo, as parcerias público-privadas. Já encaminhei ao Presidente da estatal, Maurício Antônio Lopes, sugestão para que a Embrapa possa também ser beneficiária dos recursos provenientes dos fundos patrimoniais, os chamados *endowments*. Sou autora da lei que cria tais fundos voltados exclusivamente para pesquisa, ciência e inovação.

Esse instrumento, já utilizado largamente por universidades norte-americanas e centros de pesquisa, estará ao alcance das instituições brasileiras e poderá ser estendido à rede de pesquisa do agro, consolidando uma nova fonte de financiamento sem depender exclusivamente do recurso público e orçamentário.

Destaco também o esforço empreendido pelo Senado num trabalho no qual tomei a frente para viabilizar, através da destinação de emendas parlamentares, o Censo Agro 2017. Por este processo, o IBGE levantou dados de mais de 5 milhões de estabelecimentos rurais. Está sendo concluído agora.

Neste particular, quero agradecer muito o trabalho do Senador Moka e de todos os membros da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal. Aqui tenho a honra também de representar o seu Presidente, Senador Ivo Cassol, que está cumprindo uma agenda em seu Estado. Então, estou representando também a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, que realizou o Censo Agro 2017/2018, como uma forma de não tomarmos decisões sem conhecermos a realidade do nosso País, que agro é o que temos hoje, atualizando esse censo agropecuário. A Embrapa e seus programas serão beneficiários dos dados recolhidos pelo Censo Agro, que terá papel relevante na definição de políticas para o setor.

E, assim, como na gestão do primeiro Presidente Eliseu Alves, lá nos idos de 1973 até os dias atuais, com a diretoria comandada por Maurício Lopes, a Embrapa vai ter sim condições para cumprir satisfatoriamente sua missão de viabilizar soluções de pesquisa, desenvolvimento e inovação para sustentabilidade da agricultura em benefício de toda a sociedade brasileira.

Desejo igualmente continuar oferecendo o meu integral apoio a todas as ações que levem a empresa a atingir de forma plena sua missão no futuro, de ser referência mundial na geração e oferta de informações, conhecimento e tecnologia, contribuindo para a inovação e a sustentabilidade da agricultura e a segurança alimentar.

Longa vida à Embrapa, porque isso significa mais avanço para a nossa agropecuária, mais prosperidade para o Brasil, melhor qualidade de vida para o nosso povo e, sobretudo, para aqueles que, de mãos calejadas, constroem, produzindo comida, para alimentar os brasileiros e, ainda, alimentar o mundo; mais prosperidade para o Brasil e um futuro muito melhor para todos nós que hoje enfrentamos um problema grave de desabastecimento de combustíveis.

Queria também pedir ao Sr. Presidente... Há um artigo que foi escrito, primorosamente, pelo publicitário Nizan Guanaes intitulado "Indústria mais antiga do mundo, agricultura pode também



ser a mais nova. É preciso inovação e produtividade, é preciso ciência, é preciso somar inteligência à nossa potência". Nesse artigo, Nizan Guanaes, uma respeitada figura conhecida nos meios publicitários e empresariais, faz uma declaração de amor – eu diria –, mais do que uma análise técnica, ao trabalho que a Embrapa vem fazendo. É o que faço hoje.

Hoje a Embrapa Agroenergia, representada pelo chefe geral da Cooperville, comemora 12 anos e a sede é aqui em Brasília. Então, mais uma razão para nós celebrarmos todo esse trabalho, todo esse empenho, todo esse envolvimento da Embrapa nesses jovens 45 anos. Que outros 45 se somem com essa mesma relevância, com esse mesmo comprometimento de todos os senhores. A Embrapa só é grande por causa do trabalho de cada um, de cada uma, de homens e mulheres que contribuem para levar o nosso Brasil a esse destaque internacional na produção agropecuária.

Parabéns! Fico muito orgulhosa, como brasileira e como gaúcha. No Rio Grande do Sul, quatro unidades da Embrapa funcionam com muita eficiência. Fico muito orgulhosa de ter tomado essa iniciativa, porque estamos juntos numa parceria, que é a parceria do bem. Feliz aniversário, Embrapa, na pessoa de todos os senhores e da representação da empresa.

Muito obrigada! (Palmas.)

(O Sr. Waldemir Moka deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Ana Amélia.)

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Com a palavra o Senador Waldemir Moka. Queria saudar, também, a Senadora Simone Tebet, do Mato Grosso do Sul, aqui presente. Tivemos, aqui, um Senador cujo filho é da nossa querida Embrapa. S. Ex^a sempre falava muito Embrapa. Tenho certeza de que o Senador Moka vai fazer referência ao Senador que aqui ocupou, brilhantemente, o Senado Federal, uma cadeira no Senado.

Com a palavra o Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEmir MOKA (Bloco Maioria/MDB - MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente requerente desta sessão de comemoração, Senadora Ana Amélia, fiz o requerimento junto com V. Ex^a e quero saudar aqui o Presidente da Embrapa, em exercício, o Sr. Celso Luiz Moretti, o representante do Presidente da CNA, Sr. Roberto Simões, o Presidente da Organização da Cooperativas Brasileiras (OCB), meu amigo Márcio Lopes de Freitas, o Secretário Substituto das Relações Internacionais do Agronegócio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sr. Alexandre Pontes; o Presidente da Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul (Farsul) Sr. Gedeão Silveira Pereira e Representante da FAO no Brasil, Dr. Alan Bojanic. Quero saudá-los a todos e dizer que os senhores têm muita sorte, porque com essa rouquidão devo falar desse tamanhinho.

Duas coisas para mim me parecem importantes. Falamos sempre do que a Embrapa fez, do que a Embrapa contribuiu, do que a Embrapa já fez por este País, porque a Embrapa é responsável por o Brasil estar entre os países que mais produzem e que mais exportam.

Mas nós precisamos falar do que a Embrapa no futuro pode fazer, e ela pode fazer muito mais desde que se liberte de muitas amarras e de muitos entraves. O Presidente me dizia que está tramitando aqui a Embrapa Tec. Com o avanço da tecnologia é impossível a gente acompanhar toda essa tecnologia sem uma parceria com o setor privado, isso é fundamental.

Eu aqui queria, neste breve tempo, chamar a atenção para isso. Eu acho que daqui para frente, Senadora Ana Amélia, na Comissão de Agricultura, na Frente Parlamentar da Agricultura,



na Comissão de Agricultura da Câmara de que participei por 12 anos – eu presidi a Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados – nós temos que começar a falar disso, porque se não, mesmo com o trabalho árduo, com a pesquisa... E aqui eu faço um parêntese: a Senadora Ana Amélia disse que há muito pesquisador gaúcho, mas não tem mais do que de Mato Grosso do Sul – é claro, isso é só para descontrair. Senadora Ana Amélia, V. Ex^a é uma grande lutadora.

Eu, nos 19 anos que tenho de Congresso Nacional, nunca deixei de prestigiar a Embrapa nos meus 19 anos de mandato popular. (*Palmas.*)

E neste ano, encerro dizendo para vocês: sem promessas, mas a Líder do meu Partido, a Líder do maior Partido do Senado, Simone Tebet, me indicou para ser o Relator Geral do Orçamento. É claro que se eu não proteger a agricultura, vai ficar muito difícil.

Então, senhores, eu espero que nas outras oportunidades, que nas outras comemorações, nós venhamos a estar comemorando o que está tramitando aqui, que a Embrapa Tec avançou, porque ao avançar, vão avançar todas. Eu não tenho a menor dúvida disso.

E a tecnologia não vai ficar parada. Eu sei que há um esforço coletivo de vocês no sentido de acompanhar, mas temos nós, aqui do Congresso, que dar mais liberdade sobretudo para os pesquisadores, para que eles possam avançar nesse trabalho, senão, daqui a pouco, vamos ter uma empresa defasada nessa área de tecnologia.

Sr^a Presidente, muito obrigado pela oportunidade. Tenho um compromisso já avisado, mas não deixaria de vir aqui para cumprimentá-los pelos 45 anos de muita luta, de muito trabalho, de muita dedicação. No meu Estado, temos a pecuária de corte, temos a Agropecuária Oeste, em Dourados, e temos a Embrapa de Corte, a Embrapa Oeste, lá em Dourados, e a Embrapa Pantanal, lá em Corumbá.

E, em nome dessas três unidades, quero saudar todos os servidores da Embrapa. E digo a vocês: se há servidores a quem eu reverencio e tiro o chapéu são exatamente os pesquisadores, mas todo mundo, do mais humilde ao médio, porque ninguém faz nada sozinho. Mas a verdade é que a Embrapa é, sem dúvida nenhuma, uma empresa brasileira que orgulha todos nós.

Muitíssimo obrigado. (*Palmas.*)

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Senador Moka.

Convidado para fazer uso da palavra, também por Mato Grosso do Sul, aqui fortalecendo esta homenagem merecida à Embrapa, a Senadora Simone Tebet. Falava do ex-Senador Ruben Figueiró, que aqui teve uma atuação muito destacada, e do filho, servidor exemplar da nossa Embrapa.

Então, com a palavra a Senadora Simone Tebet, que é a Líder da Bancada do PMDB nesta Casa e é representante de Mato Grosso do Sul.

A SR^a SIMONE TEBET (Bloco Maioria/MDB - MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr^a Presidente, Senadora Ana Amélia, nossa querida amiga e companheira de Senado, proponente desta sessão especial de homenagem e celebração aos 45 anos da Embrapa.

Cumprimento também o outro subscritor e também proponente desta sessão especial, meu querido amigo, companheiro, meu professor nesta Casa, Senador Waldemir Moka, e, em seus nomes, cumprimento os Senadores e Senadoras que por aqui passaram e que se fazem presentes.

Permitam-me cumprimentar a Mesa e as demais autoridades aqui presentes. Em nome do Presidente da Embrapa em exercício, Sr. Celso Luiz Moretti, e também do representante do



Presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil, a CNA, Sr. Roberto Simões, permitam-me, portanto, em nome dessas autoridades, cumprimentar as autoridades presentes, inclusive as que se fazem aqui presentes do meu Estado.

Vou ser breve, mas não poderia deixar de estar aqui nesta data comemorativa de uma entidade, de uma empresa pública tão importante para o Brasil, para o Centro-Oeste, para o meu querido Estado de Mato Grosso do Sul.

A Embrapa comemora com louvor o seu passado, 45 anos de existência. Mas permitam-me fazer uma ressalva aqui e uma consideração: a Embrapa não tem apenas 45 anos, ela tem tantos anos quanto o futuro nos levar, ela tem tantos anos quanto o conhecimento nos levar, porque, na realidade, o que faz a Embrapa, o produto principal da Embrapa é o futuro, e o faz através de uma grande matéria-prima, da argamassa de tudo aquilo com que os senhores trabalham, que é o conhecimento, a tecnologia, a ciência, à disposição do Brasil. É algo intangível, mas eu diria que quase 80% do trabalho dos senhores e das senhoras é o conhecimento, o conhecimento que se faz presente depois em tudo aquilo ou em quase tudo aquilo que consumimos.

A Embrapa tem um papel decisivo na nossa história no passado. Não é à toa que, quando a Embrapa foi criada, nós éramos 100 milhões de brasileiros e importávamos alimentos. Hoje, somos 200 milhões e exportamos para o mundo.

A Embrapa não tem só passado, ela tem presente. Presente, atuante, participante, exemplo e colaboradora de todas as instituições públicas e privadas que trabalham com o agronegócio. E junto com elas são responsáveis por ter transformado o Brasil no maior exportador de café, de açúcar, de suco de laranja, de carne bovina e, agora – porque já éramos o maior exportador –, com essa nossa safra, seremos o maior produtor de soja do mundo. Esse é o papel da Embrapa do passado e do presente, mas é um papel muito mais relevante para o futuro, Senadora Ana Amélia, o papel de fazer efetivamente do Brasil o celeiro do mundo.

Li, numa reportagem da Embrapa – salvo engano foi uma publicação de algum técnico da Embrapa –, que o Brasil, em 30 anos, será capaz de alimentar 4 bilhões de chineses e indianos, 20 vezes a população do Brasil.

Enche-nos de esperança saber que em breve, graças à Embrapa, graças ao Brasil, nós poderemos alimentar 1 bilhão de pessoas que ainda passam fome no mundo. E, mais ainda, enche-nos de esperança saber que temos entidades como a Embrapa e um País com microclimas dos mais diversos, com terra fértil, com agricultores e pecuaristas compromissados, responsáveis e, hoje, com o Poder Público – Poder Público, nos últimos anos, consciente da importância do agronegócio brasileiro. Nessa comunhão de vontades, seremos capazes – e esta é a esperança final – de matar a fome dos brasileiros que morrem, ainda, um pouco por dia, de fome, como em nossa melhor poesia.

Assim, eu encerro as minhas palavras, em um reconhecimento a todos os técnicos, colaboradores, administrativos, pesquisadores. Permitam-me, em nome desses mesmos técnicos, desse mesmo corpo da Embrapa do meu querido Estado de Mato Grosso do Sul, as minhas homenagens aos senhores, mãos e cérebros a favor do Brasil.

Eu venho de um Estado que nasceu do agronegócio. Eu venho de um Estado que sabe a importância de se produzir o alimento com produtividade, com tecnologia para baratear e dar sustento às famílias e trabalhadores brasileiros. Por isso, deixo aqui a minha mensagem final como Senadora da República: a depender de mim, como disse o Senador Moka – e tive o privilégio de poder indicá-lo a Relator-Geral da União –, não faltará recurso ou não faltarão recursos para



entidades como a Embrapa, porque nós sabemos que isso não é gasto, é investimento. A cada R\$1, os senhores e as senhoras nos devolvem, no mínimo, multiplicado por dez, e nós não teríamos condições de estar no Senado, representando o Estado do agronegócio brasileiro, como Mato Grosso do Sul, se não assumíssemos esse compromisso de fé com entidades como a Embrapa.

A minha palavra final, Sr^a Presidente, vai a V. Ex^a. Nós temos aqui uma grande mestra, uma grande professora e uma grande defensora não só do Rio Grande do Sul, do pecuarista, do agricultor do Rio Grande do Sul, mas nós temos aqui uma mestra, uma professora de todos nós. Nós seguimos a orientação da Senadora Ana Amélia quando estamos falando do agronegócio, quando estamos falando na proteção de instituições como a Embrapa.

No ano passado, Senadora Ana Amélia, 25 milhões de brasileiros acessaram o acervo de informações da Embrapa, buscando informação, buscando conhecimento.

Tenho certeza de que encontraram ali o melhor caminho a trilhar.

Muito obrigada.

Era o que tinha a dizer. (*Palmas.*)

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada, Senadora Simone Tebet, pelo estímulo. Mas aqui nós todos juntos conseguimos produzir mais, e é isso que faz a Comissão de Agricultura e o conjunto dos Senadores.

Quero saudar o Senador Benedito de Lira, Líder do PP, do Estado de Alagoas.

Vamos fazer... Existem outros Senadores que estão inscritos, mas, como existe uma sessão na Comissão de Relações Exteriores, da qual também faço parte, transcorrendo, com sabatina a dois embaixadores, um que vai para o Uruguai e outro que vai para o Peru, então vamos revezar agora com os que estão à mesa, para fazer uso da palavra.

E, claro, convido, em primeiro lugar, o Presidente da Embrapa em exercício, Celso Luiz Moretti, que está com a palavra.

O SR. CELSO LUIZ MORETTI – Muito bom dia a todos.

Quero iniciar minhas palavras, cumprimentando a Presidente requerente desta sessão de comemoração, a Sr^a Senadora Ana Amélia, que, como já dito pelos Senadores que tiveram uso da palavra, tem feito um trabalho fantástico aqui não só em defesa do Estado do Rio Grande do Sul, mas da agricultura, da pecuária brasileira – então, quero parabenizá-la, Senadora, pelo seu trabalho aqui, no Senado Federal; também o Senador Waldemir Moka, que teve a oportunidade de estar presente e de trazer as suas impressões, as suas contribuições em relação ao trabalho que nós na Embrapa realizamos com muito orgulho; o representante do Presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), Roberto Simões; o Presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), Márcio Lopes de Freitas, um grande parceiro da Embrapa – Márcio, é uma grande satisfaçãovê-lo aqui presente, participando desta sessão, e a OCB, em vários momentos, está junto da Embrapa, é realmente uma grande satisfaçãotê-lo conosco; o Secretário Substituto de Relações Internacionais do Agronegócio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Alexandre Pontes Pontes – a Embrapa é Ministério da Agricultura, Alexandre, é uma satisfaçãotê-lo aqui conosco, um abraço ao nosso Ministro Blairo Maggi; o Presidente da Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul, a Farsul, Gedeão Silveira Pereira – estávamos conversando antes, Gedeão, sobre seu trabalho lá no Rio Grande do Sul, o apoio da nossa unidade lá em Bagé, da Embrapa Pecuária Sul, é uma satisfaçãotê-lo aqui conosco; o representante da FAO no Brasil, Alan Bojanic – também, Alan, é uma grande



satisfação revê-lo, a parceria nossa é de longa data, desde a nossa fundação, é uma grande satisfação tê-lo aqui conosco.

Cumprimento também a Senadora Simone Tebet, do Estado de Mato Grosso do Sul. Como a Senadora disse, é um Estado extremamente importante para a agricultura, para a pecuária brasileira.

Cumprimento a Decana de Pesquisa e inovação da Universidade de Brasília, a Prof^a Maria Emilia Machado Telles Walter; o representante do Fórum CTIE, Gerson Lourenço; a pesquisadora e representante da Associação Nacional dos Pesquisadores da Embrapa, Juliana Dantas de Almeida.

Ex^{ma}s Sr^{as} e Srs. Parlamentares, em primeiro lugar, cumprimento e agradeço, em nome de toda a equipe da Embrapa, a Presidente requerente desta sessão, a Senadora Ana Amélia, pela proposição desta sessão; o Senador Waldemir Moka pela sessão que muito honra a nossa empresa.

Cumprimento também os nossos diretores executivos: Lúcia Gatto e Cleber Soares. E, ao cumprimentá-los, eu saúdo todas as demais autoridades presentes, parceiros, lideranças do setor agrícola, pecuário e florestal e das instituições de ciência e tecnologia que nos dão a honra de sua presença.

Trago também o cumprimento de nosso Presidente Maurício Antônio Lopes, que, por estar em viagem internacional, não pôde estar conosco aqui hoje.

Cumprimento também o nosso sempre Presidente Eliseu Alves, um de nossos fundadores. Aos 87 anos, ele nos orienta e ilumina diariamente, na Embrapa, com sua lucidez, experiência e sabedoria.

Cumprimento, ainda, todos os nossos colaboradores, vários gestores aqui presentes, pesquisadores, analistas, técnicos e assistentes, não só aqui, nesta sessão do Senado Federal, mas em todo o Território Nacional, que nos acompanham e que têm orgulhado e honrado a nossa instituição ao longo dessa fantástica e exitosa trajetória de 45 anos.

Planalto central, abril de 1973, numa manhã ensolarada de outono, uma concorrida cerimônia no salão do Brasília Palace Hotel marcou a criação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, a Embrapa. O Brasil, conhecido como produtor de café, açúcar e cacau, as chamadas *commodities* da época, ainda importava grande parte do que consumia: arroz, feijão, carne, milho, leite, trigo e outros cereais. Era necessário modernizar a produção agrícola no Brasil.

Eliseu Alves e colaboradores haviam acabado de finalizar um estudo, no biênio 1970/1971, demonstrando que não havia estoque de conhecimento nem tecnologia suficientes no País para municiar a extensão rural. Os cerrados, com 203 milhões de hectares, eram, então, uma área inóspita com um solo pobre e ácido. Até os catedráticos, nas escolas de agronomia, não acreditavam ser possível produzir aqui. Para gerar, adaptar e transferir conhecimentos para o desenvolvimento da nossa agricultura, era preciso ter gente treinada nas melhores escolas do mundo, era preciso contestar velhos pressupostos, fazer diferente e melhor. Era preciso ousar e assim foi feito.

Enviou-se ao seu exterior mais de mil pesquisadores para as melhores escolas de agricultura do mundo. Nenhum país, Senadora, fez algo semelhante com uma política clara de desenvolvimento da nação. Criaram-se, em todo o Território brasileiro, de Boa Vista, em Roraima, a Pelotas, no Rio Grande do Sul, centros de pesquisa para estudar os principais produtos agrícolas, pecuários e florestais.



Quarenta e cinco anos se passaram. Um período relativamente curto na história dos povos ou de uma nação. E o Brasil tornou-se uma grande potência agrícola, graças a três grandes pilares: a transformação dos solos ácidos e pobres, sobretudo dos cerrados, em terra fértil; a adaptação de animais e cultivos às condições tropicais; e o desenvolvimento de uma plataforma de produção sustentável.

Um consórcio público de pesquisa agropecuária, constituído pela Embrapa, universidades, organizações estaduais de pesquisa e a extensão rural, abriu caminho para o setor privado ágil, pujante, e transformou a realidade de várias regiões brasileiras.

Em pouco mais de quatro décadas, a produção de grãos cresceu mais de cinco vezes e a área plantada apenas 60%. A produção de trigo e milho cresceu 240%; a de arroz, 315%. Na bovinocultura de corte, o efetivo mais do que dobrou, e área de pastagens, em muitas situações, diminuiu. A produtividade no setor florestal elevou-se, em média, entre 115% e 160%, para pinos e eucalipto, respectivamente. A cafeicultura – e hoje comemoramos o Dia Nacional da Cafeicultura – passou de 8 para quase 30 sacas por hectare nos últimos 20 anos. A produção de carne de frango – pasmem, senhoras e senhores! – aumentou 59 vezes em quatro décadas.

A pesquisa permitiu a transformação do Cerrado em um dos maiores celeiros de alimentos para o mundo. Com a tropicalização da soja, seu cultivo estendeu-se até próximo à Linha do Equador. Seus mais de 35 milhões hectares, graças à fixação biológica de nitrogênio, não empregam adubo nitrogenado. Isso gera uma economia anual de mais de US\$13 bilhões.

Isso equivale, senhoras e senhores, a quatorze vezes o orçamento anual da Embrapa. Apenas uma solução, produzida para uma única cadeia produtiva, paga, numa única safra, o investimento feito pela sociedade brasileira, na Embrapa, por um período de quatorze anos.

O trigo tropical é outro exemplo. Diante da oscilação dos preços no mercado internacional, é estratégico o Brasil ter opções para aumentar a produção nacional de trigo, cultivado sobretudo no sul do País.

(Soa a campainha.)

O SR. CELSO LUIZ MORETTI – Produtores do entorno do Distrito Federal colhem variedades de trigo tropical desenvolvidas pela Embrapa com alto teor proteico, e com uma produtividade que é quase o dobro da média nacional. A triticultura brasileira, senhoras e senhores, caminha a passos largos para se tornar uma solução para a produção de trigo em todo o mundo.

A produção agrícola cresceu. Conquistamos a segurança alimentar, de forma sustentável, com ciência, tecnologia e inovação. As pesquisas da Embrapa subsidiam a formação de políticas públicas. O Senado e a Câmara Federal, com o apoio da Embrapa e de outras instituições, aprovaram, nas últimas décadas, dispositivos legais essenciais ao desenvolvimento da agricultura. Exemplos são o Código Florestal, o Plano Nacional de Agricultura de Baixo...

(Soa a campainha.)

O SR. CELSO LUIZ MORETTI – ... Carbono, o zoneamento de risco climático, a Política Nacional de Biocombustíveis e a Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta.

Vários dos Srs. e Sr^{as}s Senadores aqui presentes nesta sessão tiveram papel decisivo na aprovação dessas importantes políticas públicas para o nosso País. Mais uma vez, Senadora Ana Amélia, reitero aqui nossos agradecimentos a esta Casa, ao Senado Federal. Foi com base no



Cadastro Rural, criado à luz do Código Florestal e exigido de todos os mais de 5 milhões de estabelecimentos rurais, que a Embrapa demonstrou que mais de 60% do Território brasileiro está protegido ou preservado como vegetação nativa. São mais de 500 milhões de hectares ou uma área equivalente a toda a União Europeia somada a 3,6 vezes o território da Noruega. Destes, os produtores preservam, dentro dos imóveis, por exigência legal, mais de 23% do Brasil. É um fantástico serviço ambiental dos produtores rurais, sem paralelo em outra parte do mundo.

As atividades agrícolas, pecuárias e florestais ocupam 30% do Território brasileiro, e a extraordinária produção de alimentos ocupa 7,8% da área do Brasil. Assim, não podemos aceitar que desinformados ou mal-intencionados apontem o dedo para o Brasil nos acusando de predadores do meio ambiente. Com ciência, tecnologia e inovação, sabemos produzir fibras, alimentos e energia de forma sustentável, preservando o meio ambiente.

A empresa segue gerando e entregando valor para a sociedade. Nos últimos dois anos, a Embrapa disponibilizou 177 cultivares de grãos, frutas e hortaliças; mais de 50 raças e estirpes; 34 produtos industriais; 103 práticas ou processos agroindustriais; e mais de 450 processos agropecuários, dentre outros ativos de inovação. Destaque são novas variedades de soja resistentes aos principais nematoides de solos do País. É o caso BRS 7380RR, lançada em parceria com a Fundação Cerrados, que possibilita a inclusão de áreas infestadas pela praga abandonadas por produtores de Goiás e Mato Grosso, Estados responsáveis por 40% da produção nacional do grão.

A Embrapa, senhoras e senhores, é uma empresa pública; não compete com o setor privado. Trabalhamos, isso, sim, em parceria com empresas privadas nacionais e multinacionais para gerar valor para a sociedade brasileira. Atestam essa parceria a interação sólida e robusta com o setor privado, como a rede de integração lavoura-pecuária-floresta, em parceria com diversas empresas privadas brasileiras: a Unipasto, que distribui variedades de forrageiras desenvolvidas no Brasil e no exterior; o *Hackathon Ideas for Milk*, que dissemina conhecimentos em suporte à transformação digital no campo por jovens empreendedores e *startups*; o desenvolvimento de biofertilizantes a partir de macroalgas, fruto de parceria da Embrapa agroenergia, unidade da Embrapa que hoje completa 12 anos de existência, com o setor privado e a Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial; além de centenas de acordos de cooperação com grande número de empresas nacionais e multinacionais atuando no agro brasileiro.

Apesar dos avanços, é importante salientar que o Brasil ainda investe pouco em pesquisa, desenvolvimento e inovação agropecuária, mais precisamente apenas 1,16% do PIB, sendo a maior parte do setor público. Tais valores colocaram o Brasil, em 2016, na 36^a posição do *ranking* de países que mais investem em pesquisa. Na outra ponta, estão Israel, com 4,2%, e a Coreia do Sul, com 3,6%, sendo que a Coreia investe 70% em projetos que vêm do setor privado.

Precisamos, de forma urgente, juntos, encontrar novas formas de financiar a pesquisa agropecuária brasileira, preservando o papel do Estado, ator primordial para induzir a inovação que gera emprego e renda e garante avanços em áreas sensíveis e de menor interesse comercial.

Séries restrições orçamentárias atingem diversas instituições, sobretudo as dependentes do Tesouro Nacional, como é o caso da Embrapa. Em momentos de crise, sob pressão, raciocinamos no curto prazo, o que pode ser extremamente prejudicial à pesquisa. Muitas vezes, ela só produz resultados a partir de investimentos financeiros e humanos realizados por décadas. Colheremos resultados, senhoras e senhores,...

(Soa a campainha.)



O SR. CELSO LUIZ MORETTI – ...nos próximos cinco, dez, vinte ou trinta anos se seguiremos investindo em pesquisa e inovação agropecuária.

A criação dos fundos patrimoniais e a aprovação da lei de criação da EmbrapaTec – como já colocado aqui, anteriormente, pelo Senador Moka – auxiliarão a garantir parte dos recursos necessários. A Embrapa precisa, mais do que nunca, do apoio do Senado e da Câmara Federal para garantir os preciosos recursos tão necessários para seguir avançando.

Apesar da trajetória de sucesso desses últimos 45 anos, a Embrapa segue focada no futuro dos setores agrícola, pecuário e florestal brasileiros, tendo como referência a Agenda 2030, composta pelos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

Implementada a partir de 2015 pela ONU, a Agenda 2030 representa compromissos e desafios compartilhados pelos 179 países que a aprovaram. Por possuir uma elevada convergência com temas ligados à agricultura e à alimentação – como redução da pobreza e da fome, cidades e comunidades mais sustentáveis, dentre outras –, a Agenda 2030 foi profundamente estudada pela Embrapa nesses últimos dois anos. Nossa programação de pesquisa conectou-se a esses compromissos desenhados com vistas a suplantar os principais desafios da humanidade até 2030. A empresa já dispõe, Senadora, de um considerável conjunto de contribuições para o Brasil cumprir essas metas previstas nos 17 ODS.

Antecipando futuros possíveis, a Embrapa apresentou à sociedade, em abril, o documento Visão 2030 – entregue aqui a todos; está à sua frente, na mesa –, alinhado à agenda dos 17 ODS da ONU e aos principais cenários e tendências do setor agropecuário. Na sua construção, foram consultadas mais de 400 lideranças de diversos segmentos e estudados sinais e tendências nacionais e globais. O documento final indica sete grandes tendências para o setor agropecuário no horizonte de 2030 e nos dá base para o planejamento e ajustes estruturantes e da programação de pesquisa da Embrapa.

Uma saga de 45 anos, uma história de sucesso da qual cada um de nós se orgulha. Os fundadores da Embrapa, reunidos naquela manhã ensolarada de 1973, sonhavam com uma agricultura melhor, mais competitiva e sustentável, bem como com uma instituição líder na geração de soluções para a agricultura tropical. Não tenho dúvidas, senhoras e senhores, de que esse sonho se concretizou. Ouso pensar até que fomos além do que se sonhava naquele momento.

Vamos em frente! A Embrapa e seus parceiros ainda têm muito a contribuir com a sociedade brasileira. Seguiremos contando com a sensibilidade e o apoio da Câmara e do Senado Federal. Honraremos o compromisso de trabalhar com afinco para um desenvolvimento mais equânime do Brasil, na erradicação da pobreza rural, na geração de emprego e renda e na melhoria da competitividade e sustentabilidade da agricultura brasileira.

Com o apoio desta Casa, a Embrapa continuará a contribuir no estabelecimento de uma sociedade mais justa e para a melhoria da qualidade de vida presente e futura da população brasileira.

Muito obrigado. Um grande abraço a todos. (*Palmas.*)

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Presidente Celso Luiz Moretti, que aqui representa o nosso Maurício Lopes, pela exposição tão clara sobre os desafios que tem a Embrapa.

Saúdo o nosso Deputado, muito comprometido com o setor agropecuário, Evair Vieira de Melo.



Saúdo a Diretora Executiva de Gestão Institucional da Embrapa, Lúcia Gatto; o Diretor Executivo de Inovação e Tecnologia da Embrapa, Cleber Oliveira Soares. Obrigada pela presença.

Saúdo a representante da Associação Nacional dos Pesquisadores da Embrapa, Juliana Dantas de Almeida.

Com muita alegria, convido, para fazer uso da palavra, o Senador Lasier Martins, do PSD, do Rio Grande do Sul.

Em seguida, vou pedir a ele que, por alguns minutos, me substitua na Presidência para eu exercer um dever que tenho, que todos compreenderão. Eu vou votar, porque há duas votações de sabatinas para dois embaixadores. Como eu sou da Comissão, ele ficará aqui me auxiliando.

Eu agradeço antecipadamente ao Senador Lasier Martins a gentileza.

Com a palavra o Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – De fato, Senadora Ana Amélia, nós estamos repartindo a nossa atividade, na manhã de hoje, entre a celebração dos 45 anos da Embrapa e a votação de matérias importantes na Comissão de Relações Exteriores do Senado. Estive lá há pouco, assisti a alguns pronunciamentos aqui, mais tarde voltamos para lá. E, com muito prazer, vou substituí-la daqui a instantes, para que a senhora vá e volte. Afinal, a senhora é a inspirada promotora deste evento que estamos vivendo agora.

Então, eu começo saudando a nossa Presidente e requerente desta sessão de comemoração, a Senadora gaúcha, minha colega, Senadora Ana Amélia Lemos. Saúdo também o Presidente da Embrapa em exercício, Sr. Celso Luiz Moretti; o representante do Presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), Sr. Roberto Simões; o Presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), Sr. Márcio Lopes de Freitas; o Secretário substituto de Relações Internacionais do Agronegócio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sr. Alexandre Pontes; o Presidente da Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul (Farsul), grande líder da agricultura do Rio Grande do Sul, meu prezado amigo Gedeão Pereira; e, representado a FAO no Brasil, Sr. Alan Bojanic.

Saúdo também os demais convidados, a Diretora Executiva de Gestão Institucional da Embrapa, Srª Lúcia Gatto; o Diretor Executivo de Inovação e Tecnologia da Embrapa, Sr. Cleber Oliveira Soares; a representante da Associação Nacional dos Pesquisadores da Embrapa, Juliana Dantas de Almeida.

Muito já foi dito aqui, principalmente sobre a pesquisa. Mas eu quero participar desta ênfase justificada que estamos fazendo aqui, principalmente à pesquisa, esse trabalho memorável e extraordinário da Embrapa.

É com muita satisfação que nós estamos, então, celebrando os 45 anos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa).

Nesta sessão, estamos ressaltando este papel estratégico desta estatal para o desenvolvimento econômico e social do País, sendo ela a prova mais evidente de que investir em conhecimento é, sim, uma forma eficaz de gerar riqueza para toda a Nação. O investimento firme e contínuo em pesquisa mudou a perspectiva de desenvolvimento do campo. E a busca por inovação para o setor agropecuário, com formação de recursos humanos, estudos em rede e foco nos problemas, trouxe resultados fantásticos, como já foi dito aqui.

O objetivo da Embrapa é garantir segurança alimentar para o Brasil.



As conquistas, contudo, foram muito além. Hoje o País é uma potência agrícola eficiente e sustentável, prestes a atingir a liderança global. Em quatro décadas, a oferta de carne foi quadruplicada e a de frango ampliada em 22 vezes. O Brasil aumentou a produção de grãos em 555%, ampliando a área plantada em apenas 163%. As crises de abastecimento de produtos básicos ficaram no passado.

A Embrapa ajudou ainda a diminuir o valor da cesta básica em 50% e a ampliar a presença do País nas exportações globais, sendo líder em inovação da agropecuária tropical, de onde se espera que saiam alimentos para uma população mundial cada vez maior.

A empresa, orgulho dos brasileiros, não tem fugido desta missão: segue investindo pesadamente em tecnologias de ponta, como clonagem, nanotecnologia e agricultura digital.

A ONU estima que, até 2050, a produção agrícola mundial precisará crescer 70%, sendo 100% nos países emergentes, para atender a demanda alimentar crescente, fora os biocombustíveis.

A chamada Revolução Verde, como ficou conhecido o espetacular salto de produtividade do agronegócio brasileiro, a partir dos anos 70, via incorporação de tecnologias e de novas áreas produtoras, entre as quais se destaca o Cerrado do Centro-Oeste, consagrou a ideia de que a fome no mundo resulta agora de má distribuição e de perdas entre a colheita até o consumidor, e não mais da escassez.

A ONU calcula que só o Brasil, a cada ano, joga no lixo 26,3 milhões de toneladas de alimentos, sendo 45% de frutas e hortaliças. A Embrapa detalha esta estimativa: 10% das perdas ocorrem ainda no campo, 50% no manuseio e no transporte, 30% em centrais de abastecimento e 10% no varejo e nas mãos dos consumidores.

Neste sentido, senhores que nos honram nesta cerimônia, relatei na Comissão de Agricultura do Senado projeto que combate o desperdício de alimentos no Brasil. Em tramitação agora na Câmara dos Deputados desde o ano passado, a proposta manda restaurantes e outros estabelecimentos firmarem parcerias com organizações voltadas à coleta e distribuição de doações de comida.

O texto prevê doação ou venda de sobras para indústrias de ração animal e compostagem e isenta o doador da responsabilidade por eventual dano ocasionado pelo consumo do alimento, desde que não caracterize dolo ou negligência. A razão disso é que boa parte do desperdício de alimentos decorre da legislação que responsabiliza o doador por falhas na conservação ou no preparo do receptor.

Pelo projeto, será considerado desperdício de alimento o descarte em razão de vencimento de validade para venda, de danos à embalagem e de produtos *in natura* com aparência ruim, mas que conservem nutrientes e segurança sanitária. Tivemos o apoio da Embrapa para qualificar o debate que segue na pauta do Congresso.

A estatal desenha cenários para antever transformações e orientar projetos com foco no desenvolvimento sustentável da agricultura. Não tenho dúvida de que desafios serão vencidos e oportunidades serão aproveitadas.

Com essa motivação, outro projeto, o PLS 594/2015, este de minha autoria, inclui as despesas com ciência, tecnologia e inovação no rol de gastos não sujeitos ao contingenciamento do orçamento.

Por isso, registro aqui, com muita satisfação, o agradecimento a essa empresa que ajudou decisivamente o País a se tornar um dos maiores produtores de alimentos do mundo e a consolidar a revolução na agricultura da faixa tropical do Planeta.



Vida longa à nossa Embrapa. Estamos de parabéns com esses 45 anos.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Cumprimento o Senador Lasier Martins e convido agora para fazer uso da palavra o representante da FAO no Brasil, Alan Bojanic.

O SR. ALAN BOJANIC – Bom dia a todos.

Gostaria de cumprimentar a Senadora Ana Amélia por essa importante iniciativa, cumprimentar o Sr. Celso Moretti, Presidente da Embrapa em exercício, cumprimentar todos os membros da Mesa – desculpem-me se não menciono cada um de vocês em razão do tempo. Para mim é uma grande satisfação, uma grande honra estar com vocês para poder celebrar esses 45 anos, eu diria, da empresa mais prestigiosa de pesquisa do hemisfério sul.

Sem lugar a dúvida, a contribuição que a Embrapa, nesses 45 anos, tem dado e que ainda vai dar para a agricultura tropical, nenhuma outra empresa, nenhum outro instituto de pesquisa no hemisfério sul alcançou com essa qualidade, com essa excelência de trabalho. Então, parabéns para todos que têm feito essa realidade, uma revolução que o Brasil tem feito em termos de produção, de produtividade na agricultura, nas florestas, com o gado. Essa contribuição é amplamente reconhecida.

Nós, na FAO, temos uma parceria de longa data, desde o começo, uma parceria que é justamente para promover e movimentar o conhecimento que a Embrapa tem gerado, movimentar o conhecimento dentro do Brasil, movimentar o conhecimento para fora do Brasil. É parte da nossa função facilitar essa comunicação. Então, não há nenhuma outra instituição, como eu estava dizendo, que tenha feito esses incrementos em produtividade.

Com certeza, o retorno aos investimentos que o País tem feito, essa missão... Eu gostaria justamente de mencionar o Alysson Paolinelli, que estava bem no começo dessa iniciativa, pela missão que teve de colocar esses recursos; o Sr. Alves também, pelo trabalho que tem feito. Eu acho muito importante lembrar todos aqueles que começaram, no início da Embrapa, com essa missão de justamente fazer da agricultura brasileira o que é hoje.

Não é possível imaginar as colocações que foram feitas pela Senadora Ana Amélia, em termos de ser um dos maiores produtores, o maior produtor de soja, o maior produtor de café, e não só ser o maior produtor, mas os avanços em tecnologia, os avanços em produtividade, sem imaginar a missão, o modelo que a Embrapa tem.

É importante relembrar que o modelo é uma coisa mista, ser uma empresa e não um instituto; a estabilidade dos funcionários; a qualificação dos funcionários, muitos tiveram bolsas para estudar fora, no começo, para apoiar essa excelência em termos de capacitação. A Embrapa tem a maior quantidade de PhDs em termos percentuais, eu diria, mesmo no hemisfério sul e também pensando em outras instituições de pesquisa no hemisfério norte.

Então, essa missão de colocar a Embrapa no papel de fazer da agricultura brasileira uma das mais produtivas do mundo e esse empreendedorismo justamente se aliando a essa parceria tão forte com os produtores.

Então, eu gostaria de cumprimentar todos vocês, todos os pesquisadores do passado, que já saíram da Embrapa, mas que deram uma grande contribuição, e cumprimentar todos os que estão fazendo neste momento essa grande contribuição para o mundo. Com certeza, não podemos imaginar o mundo no futuro, não podemos pensar na alimentação das pessoas que virão sem



pensar no trabalho que vocês estão fazendo. Esse aporte que vocês estão dando para assegurar a alimentação no mundo tem que ser reconhecido, como também reverenciado.

Parabéns, estamos todos de parabéns. É um grande dia hoje. Continuem fazendo o que estão fazendo. Vamos potencializar a Embrapa. Eu sou um grande promotor das coisas que vocês fazem. A FAO está à disposição para promover esse conhecimento, para promover o trabalho de vocês. Então, parabéns a todos nós.

É um grande dia!

Muito obrigado por me convidar para fazer parte desta Mesa. (*Palmas.*)

(Durante o discurso do Sr. Alan Bojanic, a Srª Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Lasier Martins.)

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Cumprimentos por seu pronunciamento, Sr. Alan Bojanic.

Com muito prazer, anuncio a palavra do Secretário Substituto de Relações Internacionais do Agronegócio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sr. Alexandre Pontes Pontes.

O SR. ALEXANDRE PONTES PONTES – Bom dia a todos.

Senador é uma honra estar aqui nesta comemoração.

Em nome então do Senador Lasier Martins, que eu acompanho desde jovem, no Estado do Rio Grande do Sul, pois o conheço desde os primórdios da minha idade.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Aceito ser chamado de velho.

O SR. ALEXANDRE PONTES PONTES – É uma grande honra estarmos aqui juntos com a Embrapa nesta comemoração. A Embrapa é parte do Ministério da Agricultura, é um orgulho para a instituição, pelo reconhecimento que a Embrapa tem no âmbito internacional, pelo que produziu pelo País.

Desde o início desta solenidade, diversos elementos do que a Embrapa constituiu na agricultura brasileira foram colocados aqui. Realmente, essa característica, esse desenvolvimento que ela teve em pesquisa ao longo desses 45 anos foram fundamentais para o País. Ela conseguiu atingir um grau de *expertise* muito grande, principalmente desenvolvendo o Centro-Oeste brasileiro. A partir de um solo pobre, ácido, conseguiu ali criar condições para o desenvolvimento de uma agricultura extremamente eficiente.

E quanto mais eficiente nos tornamos, quanto maior nos tornamos, maiores se tornam os desafios tanto de produção, de produtividade, quanto de escoamento e comercialização desses produtos. E as barreiras, obviamente, aparecem ao longo do tempo, e nós precisamos estar preparados para enfrentar esses desafios, os desafios de nos tornarmos grandes, competitivos, com a devida competência.

Um elemento importante que existe no produtor nacional e nos nossos institutos de pesquisa é que, além do conhecimento, além da dedicação, existe um amor muito grande pelo que se faz. Isso, obviamente, constitui um fator, um insumo extremamente importante, que deve manter a trajetória de crescimento e de desenvolvimento da nossa agricultura.

A Embrapa, então, além de um orgulho para o Brasil, é reconhecida no mundo inteiro como uma instituição extremamente competente, com foco, com visão e que sabe identificar, projetar aonde quer chegar.



Uma das maiores informações que a Embrapa conseguiu compilar, recentemente, está na Embrapa Monitoramento por Satélite, na qual se conseguiu verificar a capacidade do Brasil de preservação ambiental. Isso tem sido extremamente útil ao País, para mudar a opinião de pessoas que muitas vezes se utilizam de questões ambientais para denegrir a produção brasileira. Hoje se consegue demonstrar com muita clareza, com muita eficiência, essa questão. Isso colocou o Brasil, obviamente, num novo patamar.

Então, senhores, eu trabalho no Ministério da Agricultura há 18 anos. Nos últimos 15 anos, trabalho especificamente com barreiras ao comércio brasileiro. É um grande desafio e é muito bom contarmos com a Embrapa nesse desafio, que continuará sendo grande, com certeza, e aumentará. Essa dedicação que nós temos dos nossos pesquisadores nos auxiliará e será uma plataforma bastante segura para nós enfrentarmos esse desafio, porque a tendência é nos tornarmos cada vez maiores. Ao irmos aumentando o nosso tamanho e a nossa participação, principalmente no comércio internacional, nossos desafios serão cada vez maiores e mais desafiadores. Contamos, então, com a continuidade desse trabalho da Embrapa em conjunto com o Poder Legislativo brasileiro, para que possamos enfrentar os desafios que estão por aí.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

(Durante o discurso do Sr. Alexandre Pontes Pontes, o Sr. Lasier Martins deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Ana Amélia.)

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada ao Secretário Alexandre Pontes Pontes.

Pode ter certeza de que todos aqui presentes, a direção, todos os servidores e pesquisadores, sabem do compromisso do Poder Legislativo, desta Casa, do Senado Federal, e, sem dúvida, da Câmara dos Deputados, que há pouco também fez uma sessão para celebrar os 45 anos da Embrapa. Então, esse compromisso continua cada vez mais forte.

Tenho a satisfação de convidar o Roberto Simões, que representa aqui o Presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil, para fazer a celebração da nossa Embrapa, neste momento.

O SR. ROBERTO SIMÕES – Bom dia, senhoras e senhores.

Eu gostaria de saudar esta Mesa, a Senadora Ana Amélia, e cumprimentá-la pela oportunidade de convocar esta sessão para homenagearmos a nossa Embrapa. Gostaria ainda de saudar os Senadores que por aqui passaram ou que aqui estão, Lasier Martins, Simone Tebet e Waldemir Moka. Quero saudar o Presidente em exercício, Sr. Celso Luiz Moretti, da Embrapa, bem como seus diretores Lúcia Gatto, Cleber Soares e todos os colaboradores e pesquisadores da Embrapa. Eu gostaria de saudar o amigo Presidente da OCB, companheiro de grandes lutas, Márcio Lopes de Freitas; o Secretário de Relações Internacionais Alexandre Pontes; o Presidente, colega e amigo, da Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul (Farsul), Gedeão Pereira; o representante da FAO, Alan Bojanic; e os meus amigos colaboradores da CNA que aqui vieram conosco.

Enfim, senhoras e senhores, eu também iniciaria com aquelas brincadeiras que fizeram, as bravatas dos gaúchos e dos mato-grossenses-do-sul, mas vou desafiar: Minas Gerais tem dois centros, mas tem o Presidente da Embrapa. Então, estou ganhando de vocês todos. (*Risos.*)

Brincadeiras à parte, meus amigos, eu gostaria de dizer que é uma honra estar aqui representando o Presidente João Martins, da nossa CNA, que neste momento exato preside o



conselho nacional do Senar e que, portanto, infelizmente, não pôde estar aqui com os senhores. Faço-o com uma alegria enorme.

Eu não vou mais, por respeito ao tempo, falar das excelências da Embrapa, que nós todos conhecemos, mas eu gostaria apenas de ressaltar o orgulho que todos nós brasileiros temos dessa entidade que trouxe para o Brasil uma agricultura tropical única no mundo – não existe em outra parte deste Planeta –, aqui criada por brasileiros. Fazem parte da sua gestão brasileiros, e ela é utilizada por outros brasileiros ilustres a quem me referirei mais à frente, os produtores rurais. Portanto, é uma entidade que trouxe para nós uma agricultura que traz tecnologia, inovação, competitividade, sustentabilidade, resiliência, entre tantas outras coisas. Por isso, somos-lhes eternamente gratos.

Para mim, é uma alegria especial participar disto aqui, porque me considero modestamente um colaborador, um partícipe desse sistema. Sou originalmente engenheiro agrônomo da Universidade Federal de Viçosa, para onde depois voltei para fazer um mestrado em economia agrícola, em que tive a felicidade de ter como orientador o Dr. Eliseu Alves – realmente, foi uma grande sorte da minha vida.

Enfim, eu gostaria ainda de lembrar que uma grande obra como essa foi possível ser feita também por ter encontrado solo fértil em outros segmentos. Ressalto uma vez mais a participação dos nossos produtores rurais, corajosos, denodados, sempre acreditando no futuro, a cada safra, renovando a sua esperança, renovando a sua força em plantar, em criar, esperando sempre que melhores momentos teremos. Sem eles, realmente o que se produziu em pesquisa não teria o resultado que há hoje, porque, sem, como dizem alguns, essa força quase animal do empreendedor brasileiro, isso não resultaria em produção na qualidade e na quantidade que temos hoje.

Um trabalho dessa natureza ninguém faz sozinho. A Embrapa é composta por milhares de colaboradores e de entidades regionais, como a minha Epamig e tantas outras. E juntos fizemos isso, não sem a colaboração e a participação sensacional do Parlamento brasileiro, aqui tão bem representado pela Senadora Ana Amélia, pelo Senador Moka e por tantos outros que nos ajudam, como a Senadora Tebet, neste mesmo Congresso Nacional, que tem, na Frente Parlamentar da Agricultura, a maior frente existente neste País.

E não imaginam os senhores a satisfação que temos eu e Gedeão, que chegamos ontem, com o Presidente da CNA, da França, de Paris, onde fomos receber e testemunhar o recebimento pelo Brasil do certificado de área livre de febre aftosa com vacinação. É um orgulho para nós atingirmos essa meta, que significará, mais adiante, área livre sem vacinação. Na oportunidade, aproveitamos para visitar nossos colegas da federação nacional francesa de agricultores. É ali que se atesta a qualidade da nossa agricultura, da nossa Embrapa e de tantos outros mecanismos que aqui nos ajudam. Era comovente ver o temor dos agricultores franceses ante a potência brasileira. Diziam para nós quase que simplesmente assim: "Por favor, não nos matem." E dizíamos que não fomos lá para matar ninguém, mas para fazermos uma parceria, para colocarem seus melhores produtos aqui e para colocarmos também os nossos melhores produtos lá. Eles, por exemplo, não podem ficar sem a excelência do sabor e da qualidade das nossas carnes, como estamos aproveitando seus vinhos e seus queijos. Então, é uma parceria. Temos muitos problemas em comum e vamos trabalhar juntos, mas é um atestado do que significa hoje a agricultura brasileira neste Planeta.

Parabéns a todos que participaram dessa tarefa. Eu tive essa honra de ser, na Secretaria de Agricultura de Minas Gerais, no tempo de Paulinelli, o coordenador do trabalho de fundação do



projeto PoloCentro, que foi o primeiro projeto a ser coordenado e constituído para a exploração do Cerrado brasileiro. Trabalhamos Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso, definimos as regiões. Foi esse o primeiro processo organizado de abertura, depois que eu já tinha trabalhado no Triângulo Mineiro, também com esse processo de abertura de Cerrado. E, em seguida, fiz parte, com alguns agrônomos famosos, o que muito me honrou – era um jovem naquela ocasião –, da redação do documento de fundação da Embrapa Cerrado, em Planaltina. Portanto, também me sinto extremamente feliz de estar aqui com os senhores comemorando esta data.

Felicidades à Embrapa, como já foi dito, longa vida.

Parabéns a todos nós brasileiros.

Um grande abraço. (*Palmas.*)

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Cumprimento o Sr. Roberto Simões. De fato, é isto: o mundo se assusta com a competitividade, com a produtividade dos brasileiros, que recebem, não só na extensão rural, mas, sobretudo, na pesquisa, o que os nossos representantes da Embrapa têm feito em favor.

Por isso, saúdo aqui também o Eduardo Romano de Campos Pinto, que é o representante do Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário. Muito obrigada pela sua presença, Eduardo.

Eu convido agora para fazer uso da palavra o Presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), Márcio Freitas, que tem a palavra.

O SR. MÁRCIO LOPES DE FREITAS – Muito bom dia, cara Presidente, Senadora e cooperativista Ana Amélia Lemos. Meus cumprimentos à Sr^a Senadora e aos Srs. Senadores que, junto com a senhora, fizeram a petição para esta homenagem tão merecida, este reconhecimento tão merecido à nossa querida Embrapa. Então, meus parabéns, em primeiro lugar, a vocês do Senado, ao Senado de uma maneira geral, por este reconhecimento.

Eu cumprimento o nosso Presidente em exercício da Embrapa, Celso Moretti. E, em seu nome, Celso, eu cumprimento os demais diretores, como a Lúcia Gatto, o Cleber, e toda a família Embrapa que está aqui presente e os que não estão presentes também. Recebam o nosso abraço.

A todos aqui da Mesa, eu cumprimento saudando o meu amigo Roberto Simões, esse companheiro que representa aqui uma entidade que a OCB tem muito orgulho de ser parceira que é a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil. Então, permito-me não estender esses cumprimentos a cada um dos integrantes da Mesa, mas cumprimentando todos que estão aqui, todos os Senadores e Senadoras.

Eu queria aqui só endossar tudo o que já foi dito dessa história maravilhosa, Moretti, da Embrapa, uma história que eu pude acompanhar, parte dela, uma história maravilhosa que nos orgulha, nos enche de orgulho.

Os desenhos e os esboços do futuro que a Embrapa consegue colocar para nós são os mais elogiosos que nós devemos ter no Brasil. Nós devemos elogiar sempre, porque é uma coisa fantástica e que mostra que a nossa Embrapa é capaz de ser esse centro de pensamento estratégico da agropecuária brasileira. É uma posição avante, acima da pesquisa realizada, do produto entregue, das necessidades que vocês têm levado aos nossos agricultores, saneando as necessidades dos nossos agricultores; é essa permanente capacidade da Embrapa de ser um centro de inteligência estratégica da agropecuária brasileira. Isso nos deixa muito contentes e muito mais confortáveis ao olharmos para o futuro como agropecuaristas.



O movimento cooperativista brasileiro, família da Embrapa, tem muito orgulho de ser um parceiro da Embrapa. Nós temos muito orgulho da Embrapa e temos muita identidade com a Embrapa, porque a Embrapa, mais do que pesquisa, centros e prédios, é uma empresa de gente, de pesquisadores; é uma empresa que tem coração. É, por isso, que ela tem o sucesso que tem. O cooperativismo também é uma empresa de pessoas – talvez por isso a nossa identidade e o orgulho de andarmos juntos.

O que eu quero desejar aqui a toda a família Embrapa é muita longevidade, muito sucesso, muita prosperidade, porque a prosperidade da família Embrapa é a prosperidade desse Brasil nosso todo. Parabéns! E eu quero estar aqui para comemorar os 90 anos junto com vocês.

Obrigado. (*Palmas.*)

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Antes de convidar o último orador desta sessão em cumprimentos aos 45 anos da Embrapa, com muita alegria, eu quero mencionar o nome dos Senadores que comigo assinaram o requerimento propondo à Mesa do Senado esta cerimônia: o Senador Ivo Cassol, do Progressistas, de Rondônia, que preside a Comissão de Agricultura; o Senador Ronaldo Caiado, do Democratas, de Goiás; o Senador Waldemir Moka, do MDB, do Mato Grosso do Sul; a Senadora Kátia Abreu, do PDT, de Tocantins; o Senador Cidinho Santos, que deixou o mandato e que foi substituído por Rodrigues Palma – o Senador Cidinho é do PR, Mato Grosso –; e o Senador Jorge Viana, do PT, do Acre. Todos eles assinaram igualmente o requerimento para esta sessão de homenagem à nossa Embrapa, que é orgulho brasileiro.

Eu convido, agora, para fazer uso da palavra o Presidente da Farsul, Gedeão Pereira.

Antes, eu quero aproveitar para também saudar a Deputada Distrital Celina Leão; a Embaixadora da República da Nicarágua, Lorena Martínez; o Prefeito do Município de Jacutinga, do meu Estado do Rio Grande do Sul, Prefeito Carlos Alberto Bordin, Beto Bordin; o Vereador, também de Jacutinga, Avelino Ricardo Menegaz. O Rio Grande também veio aqui, em peso, representar. E queria dizer que o Antonio Guedes, que aqui está e que comandou a área de hortaliças, tem outro grande merecimento, além do trabalho que faz na Embrapa, pois ele é casado com uma lagoense da minha terra. Então, aqui nós completamos esse orgulho regional que temos – é esse regionalismo, esse orgulho que cada um tem dos seus Estados, que cada um defende com grande empenho, com grande orgulho, com grande honra. Quando falo na minha Lagoa Vermelha, eu me sinto também muito honrada, tanto quanto ao comemorar os 45 anos da Embrapa. Obrigada, Guedes, por estar aqui também e pela lagoense que você escolheu. Lagoa está representada aqui.

Com a palavra o Presidente Gedeão Pereira.

O SR. GEDEÃO PEREIRA – Senadora Ana Amélia, muito honrado estou de vir aqui para fazer algumas colocações, não sem menos, Senadora, com bravatas de gaúchos, evidentemente.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Especialmente quem é de Bagé.

O SR. GEDEÃO PEREIRA – Um dia, Pedro Camargo Neto, Presidente da Abipecs, conversando com o meu saudoso Presidente, falecido, Carlos Rivaci Sperotto, fez uma observação, estando os dois numa missão na Europa, juntamente com a Embrapa, fazendo comentários a respeito da nossa Embrapa. Pedro Camargo Neto disse que a Embrapa é extremamente importante, que, se não fosse a Embrapa, talvez não tivéssemos a agricultura que o Brasil hoje



tem, mas que – ele colocou com muita propriedade – a Embrapa teve sucesso, porque, sempre ao lado da Embrapa, esteve um agricultor gaúcho pelo Brasil afora.

Colocando isso, eu realmente acho que nós temos uma história profunda, Senadora e demais componentes da Mesa – o Pontes; o nosso Vice-Presidente da CNA, Roberto Simões, Presidente da Faemg; o nosso amigo da FAO; o Celso, que representa aqui o Maurício da Embrapa; e o nosso amigo da OCB, Márcio. Mas eu posso dizer também, pelo fato de ser gaúcho de Bagé – onde eu tenho uma Embrapa das mais importantes do Estado do Rio Grande do Sul, que é a única de pecuária de corte do Extremo Sul –, que eu tenho uma ligação tão íntima com a nossa Embrapa, que comecei, antes de ser Embrapa, a frequentar a velha Estação Experimental Cinco Cruzes. Eu sou médico veterinário e, no início da minha história de produtor rural, eu necessitava de tecnologia, que não existia.

O Brasil era importador de alimentos, o Brasil tinha uma imagem do seu agronegócio, do seu campo, aliás, não era nem imagem de agronegócio, porque nem isso existia. Nós éramos apenas simples produtores rurais, naquela época, e muito até prejudicados pelo conceito da população, porque, de fato, talvez até merecêssemos – talvez até merecêssemos.

Então, eu ia me socorrer da velha Cinco Cruzes e me recordo, também, do dia em que tivemos uma visita ilustre, na velha Cinco Cruzes, do também fundador da Embrapa – que eu acho que não foi mencionado aqui –, o Ministro Luís Fernando Cirne Lima, outro gaúcho. Portanto, temos um gaúcho no início da história da nossa Embrapa, temos uma Senadora gaúcha, Ana Amélia Lemos, comemorando no Senado Nacional os 45 anos da Embrapa; por aqui passou o outro Senador gaúcho, Lasier Martins, também fazendo colocações; também, não posso deixar de cumprimentar a Senadora Simone Tebet, que também fez belíssimas colocações; Senador Moka; enfim, estiveram aqui. Mas pela responsabilidade dessa Senadora gaúcha que lembrou os 45 anos da Embrapa...

O que significam os 45 anos da Embrapa? Eu sou testemunha, inclusive, da própria fundação da Embrapa, que aqui estou citando, porque, realmente, para esse povo, esse agricultor gaúcho, o agricultor brasileiro isso tem um significado, um sinônimo: epopeia. Se nós olharmos que, em 30 anos, nós passamos dos maiores importadores de alimentos aos maiores exportadores do mundo, pode-se dizer que é até um milagre, porque nos é difícil. E eu, que participei desde o início de toda essa história, que participei dessa atividade, chegando ao ponto de estar hoje presidindo a nossa Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul e, também, o Conselho Deliberativo do nosso Sebrae RS, do Rio Grande do Sul, testemunhei.

Muitas vezes, quando a imprensa vem e me pergunta: "Como é que vocês, agricultores brasileiros conseguiram isso?" Nós também temos dificuldades de responder, porque, na realidade, isso é a epopeia de um povo. É a epopeia de um povo que, em 30 anos, passou dos maiores importadores de alimentos aos maiores exportadores de alimentos do mundo. Tanto que é citado aqui, por várias colocações, que temos ainda uma responsabilidade, porque é o único lugar do mundo em que existe tecnologia, água, solo, clima, agricultura tropical. Não há nenhum outro país no mundo que tenha agricultura tropical e que tenha um agricultor que esteja disposto a absorver toda essa tecnologia gerada pela nossa Embrapa. Somos nós, produtores rurais brasileiros, pelos quais eu muito me orgulho de participar e de ser um deles.

Portanto, acho que todos nós estamos de parabéns e a nossa Embrapa, mais ainda, com seus 45 anos, porque ela está intimamente ligada neste inexplicável momento da epopeia de um povo,



na qual nós temos absoluta certeza de que a Embrapa tem uma grande, uma enorme participação. Portanto, os meus comprimentos à Embrapa.

Muito orgulho eu tenho da minha Senadora – Senadora do meu Rio Grande, mas, antes de ser Senadora do meu Rio Grande, é minha Senadora. Tenho muito orgulho e sou muito agradecido por esse convite de estar neste momento aqui, tendo esta oportunidade ímpar de cumprimentar a Embrapa pelos seus 45 anos.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada, caro amigo Gedeão Pereira, Presidente da Farsul.

Essa referência aqui faz justiça a uma figura que, tendo ocupado o Ministério da Agricultura nos anos 70, Luís Fernando Cirne Lima, teve um papel importante, assim como Alysson Paulinelli, do Estado de onde é o atual Presidente Maurício Lopes. Lembro também esse gauchismo que assalta a nossa alma e o nosso coração, que, pelo Ministério da Agricultura, desde os anos 70, além do Luís Fernando Cirne Lima, passaram Nestor Jost, Pratini de Moraes, Pedro Simon e Francisco Turra. E as raízes da família do atual Ministro Blairo Maggi são do litoral norte do meu Estado, o Rio Grande do Sul. Então, temos motivo, meu caro Roberto Simões, de voltar a isso.

Mas do que nós nos orgulhamos são dessas quatro unidades da Embrapa que, no Rio Grande do Sul, fazem a diferença em relação à área da pecuária, trigo e soja, fruticultura de clima temperado, agricultura de clima temperado e o que estão fazendo com a pecuária de corte, lá em Bagé. É uma contribuição inestimável ao crescimento e ao desenvolvimento da nossa agricultura.

Na celebração que houve na Embrapa, com o lançamento também do livro *Tons de Verde*, da Embrapa Territorial, do Dr. Evaristo de Miranda, também lembrei que é muito significativo que uma empresa pública como a Embrapa, desde o seu fundador Eliseu Alves, que é uma figura emérita, até o atual Presidente Maurício Lopes, foi uma espécie de maratona de revezamento. Presidentes foram se sucedendo e a empresa foi, em todas as gestões, convivendo com os seus problemas, mas vencendo desafios a cada gestão que passou por essa empresa, ao longo desses 45 anos.

Isso foi possível graças ao comprometimento de todos os senhores e senhoras com a missão de representar e de trabalhar pelo bem do Brasil, não apenas dos agricultores, mas dos consumidores que consomem esses produtos que vêm da terra. É uma terra de que nós precisamos cuidar com muito zelo, porque a natureza se vinga e, se nós não cuidarmos dela, ela dará a resposta adequada. Se for bem cuidada, uma resposta positiva; se for maltratada, se for violentada, ela também dará uma resposta negativa.

Então, eu quero renovar a todos os senhores e senhoras, especialmente aos representantes dos pesquisadores, seja o sindicato da empresa aqui presente, seja o sindicato da categoria ou a associação dos pesquisadores. Todos os senhores sintam-se homenageados nesta data.

Nós estaremos, no Senado Federal, de portas muito abertas para todas as demandas, sejam da Embrapa em relação ao seu orçamento público, que precisamos definir junto ao Ministério da Agricultura e ao Orçamento Federal, mas as demandas das categorias que representam a Embrapa, para compatibilizar todas elas dentro da realidade brasileira e dentro de um diálogo democrático e republicano. Então, eu tenho muito orgulho, assim como os Senadores que eu acabei de mencionar. Todos eles deram também apoio ao requerimento desta sessão no dia de hoje.

Quero dizer que, pelo cronograma, essa homenagem deveria começar às 9h e terminar às 11h, porque vai começar uma sessão plenária deliberativa. São 11h, e nós cumprimos o prazo



rigorosamente. Então, eu agradeço também aos nossos oradores todos, porque foi possível cumprir uma missão relevante. Conseguí – agradeço aos senhores – ir à comissão para votar nos dois Embaixadores para o Uruguai e para o Peru.

Temos que nos preparar para um mundo cada vez mais protecionista, como bem disse aqui o representante do Ministério, Alexandre Pontes Pontes, o Roberto Simões e todos os demais. Nesse protecionismo, temos que ter a prova de que produzimos produtos de qualidade, produtos sustentáveis, porque, segundo os dados fornecidos aqui pelo representante do Ministério da Agricultura e pelo Presidente da Embrapa, nós não ocupamos nem 10% do Território brasileiro com a produção de alimentos e comida – e, às vezes, alguns nos atacam e nos criticam sem nenhuma razão real, sem nenhum dado real. Então, eu quero dizer que é graças, especialmente, à capacidade de produzir, em tão pouco espaço de terra, que nós temos a grandeza dos números na produção agropecuária.

Antes de encerrar, quero dizer que será uma alegria muito grande fazermos uma foto celebrativa desta sessão, aqui na frente, porque sei que alguns servidores gostariam. Quero todos aqui, porque todos os senhores são donos desta festa.

Parabéns à Embrapa pelos 45 anos! E que outros tantos venham com renovado sucesso!

Está encerrada a presente sessão.

Quero agradecer a todos os que compareceram aqui e dizer que vai ser um compromisso a mais nosso estarmos de braços dados e empenhados com a Embrapa e toda a sua Agenda 2030.

Muito obrigada.

Está encerrada a presente sessão. (*Palmas.*)

(*Levanta-se a sessão às 11 horas e 2 minutos.*)



Ata da 77^a Sessão, Deliberativa Extraordinária,
em 24 de maio de 2018

4^a Sessão Legislativa Ordinária da 55^a Legislatura

Presidência dos Srs. Cássio Cunha Lima, Ataídes Oliveira, José Maranhão; da Sra. Ana Amélia e do Sr. Dário Berger.

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 19 minutos e encerra-se às 14 horas e 56 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal 55ª Legislatura 4ª Sessão Legislativa Ordinária

77ª Sessão Deliberativa Extraordinária, às 11 horas

Presenças no período: 24/05/2018 07:00:00 até 24/05/2018 22:07:00

Votos no período: 24/05/2018 07:00:00 até 24/05/2018 22:07:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PODE	PR	Alvaro Dias	X
PP	RS	Ana Amélia	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X
PSB	SE	Antonio C Valadares	X
PTB	PE	Armando Monteiro	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X
PP	AL	Benedicto de Lira	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X
PPS	DF	Cristovam Buarque	X
PSDB	SC	Dalírio Beber	X
MDB	SC	Dário Berger	X
MDB	MA	Edison Lobão	X
PSDB	SE	Eduardo Amorim	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X
MDB	PE	Fernando Coelho	X
PTC	AL	Fernando Collor	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X
MDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X
PP	AC	Gladson Cameli	X
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X
PROS	DF	Hélio José	X
PP	RO	Ivo Cassol	X
MDB	MA	João Alberto Souza	X
DEM	RN	José Agripino	X
MDB	PB	José Maranhão	X
PT	CE	José Pimentel	X
PSDB	SP	José Serra	X
PSD	RS	Lasier Martins	X
PSB	BA	Lídice da Mata	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PT	PA	Paulo Rocha	X
PT	PI	Regina Sousa	X
-	DF	Reguffe	X
MDB	PR	Roberto Requião	X
PODE	RJ	Romário	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
MDB	MS	Simone Tebet	X
MDB	MS	Waldemir Moka	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X
DEM	GO	Wilder Morais	X
MDB	MG	Zeze Perrella	X

Emissão 24/05/2018 22:09:47





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
55^a Legislatura
4^a Sessão Legislativa Ordinária

77^a Sessão Deliberativa Extraordinária, às 11 horas

Presenças no período: 24/05/2018 07:00:00 até 24/05/2018 22:07:00

Votos no período: 24/05/2018 07:00:00 até 24/05/2018 22:07:00

Partido

UF Nome Senador

Presença

Compareceram 44 senadores.

Emissão 24/05/2018 22:09:47



O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (*Vide Parte II do Sumário*)

Matérias recebidas da Câmara dos Deputados: Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2018, que dispõe sobre as tabelas de salários, vencimentos, soldos e demais vantagens aplicáveis aos servidores civis, aos militares e aos empregados dos ex-Territórios Federais, integrantes do quadro em extinção de que trata o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1988, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 817, de 2018).

Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2018, que altera a Lei 13.089, de 12 de janeiro de 2015, Estatuto da Metrópole, e a Lei 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana (proveniente da Medida Provisória nº 818, de 2018).

Medida Provisória nº 819, de 2018, que autoriza a União a doar recursos ao Estado da Palestina para a restauração da Basílica da Natividade. (*Vide item 3.1.2 do Sumário*)

A Presidência comunica ao Plenário que o prazo de vigência das medidas provisórias se esgota em 1º de junho. As matérias serão incluídas na Ordem do Dia de hoje.

Está aberta a Ordem do Dia.

E, por força da ausência de quórum para deliberação, estou encerrando imediatamente a Ordem do Dia para que nós possamos começar a sequência dos oradores.

Está encerrada a Ordem do Dia.

Com a palavra, como primeira oradora inscrita, a Senadora Fátima Bezerra. Tem V. Ex^a a palavra pelo tempo regimental.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senadoras, telespectadores, ouvintes da Rádio Senado, os que nos acompanham pelas redes sociais, quero inicialmente fazer um registro acerca da Conape, que é a Conferência Nacional Popular de Educação, um espaço muito importante de articulação, formulação e de resistência que vai reunir estudantes, pais e mães de estudantes, trabalhadores em educação, gestores, especialistas, pesquisadores e movimentos sociais do campo educacional.

A Conape 2018 vai ter início hoje na cidade de Belo Horizonte com uma grande marcha pelas suas ruas. Marcha essa que vai expor, que vai denunciar ao Brasil e ao mundo os imensos retrocessos que temos testemunhado na área de educação, a começar pela aprovação da emenda da morte, a Emenda 95, a emenda de Meirelles, de Temer. Falo da emenda que congela os investimentos nas áreas sociais por 20 anos, da emenda que também anula, por igual período, ou seja, por duas décadas, o piso constitucional dos recursos vinculados à educação.

Portanto, durante três dias, que é o período da Conape, delegados e delegadas de todos os Estados e regiões do País farão um balanço do Plano Nacional de Educação levando em consideração os desafios que estão colocados para o cumprimento das metas e estratégias que o Plano Nacional de Educação engloba, como a meta que destina 10% do PIB para a educação e a meta importante que diz respeito



à valorização salarial e profissional do magistério, dos profissionais da educação em todo o País. Refiro-me à Meta 17, que trata de equiparar o rendimento dos profissionais do magistério público, da educação básica ao rendimento médio das demais categorias, com formação equivalente.

Também destaco aqui as Metas 17 e 18 que falam da política nacional de formação inicial e continuada do magistério, dos profissionais da educação, até porque não basta só a melhoria salarial, a dignidade salarial. É necessário, junto com a melhoria, com a dignidade salarial, termos políticas eficazes, concretas que avancem no sentido de garantir a formação inicial e continuada do magistério.

Lembro que, em que pesem os avanços desses tempos recentes, dos governos do PT, Lula e Dilma, temos uma parcela de professores e professoras no Brasil que não tiveram ainda o direito de fazer o seu curso de nível superior, assim como temos um outro grande desafio, que é uma parcela expressiva de professores e professoras que não têm a formação adequada relacionada à disciplina em que atuam.

Nesses tempos de golpe, de ameaças cotidianas às liberdades democráticas, evidentemente que, na Conape (Conferência Nacional Popular de Educação), nós vamos debater como enfrentar o movimento conservador que pretende abolir o pensamento crítico das escolas brasileiras, censurando a liberdade de ensino, de aprendizagem e impedindo o combate à intolerância e ao preconceito LGBTfóbico. Aqui me refiro a essa insensatez pedagógica, histórica, que é a ideia da chamada escola sem partido. Isso não pode prosperar. Na verdade, não se trata de escola sem partido. Trata-se de uma escola que quer calar aquilo que é a essência da escola, que é a essência da educação: o debate, o debate plural, o pensamento crítico. Afinal de contas, formar para o exercício da cidadania exige, portanto, um ambiente onde o debate possa ser feito com toda a sua pluralidade e com todo o seu senso crítico. Mas, nesses tempos de golpe, de ameaças à democracia, é isso o que justifica, de repente, nascerem ideias absurdas como essa da chamada escola sem partido.

Felizmente, o Ministério Público Federal já se colocou claramente contra iniciativas como essa, dizendo, inclusive, da sua constitucionalidade, porque fere a Constituição, porque fere a própria LDB naquilo que a Constituição e a LDB trazem com muita clareza, que é a liberdade de cátedra, a liberdade de ensinar e de aprender.

Mas voltando aqui à Conape, Sr. Presidente, que começa hoje – e vou estar logo mais à tarde em Belo Horizonte –, quero aqui, neste momento, parabenizar as entidades, todas as entidades que, mesmo diante da intervenção autoritária do MEC no Fórum Nacional de Educação, que sequestrou a prerrogativa do fórum de coordenar as conferências de educação, constituíram o Fórum Nacional Popular de Educação e convocaram essa conferência popular.

Quero aqui parabenizar a CNTE, a ANPEd, a UNE, a Ubes, a ConTEE, enfim, e, em nome delas, parabenizar todas as entidades e movimentos sociais que estão engajados na realização da Conape, dando mais uma lição de resistência, de coragem, de compromisso com a luta em defesa da educação pública.

O MEC golpista que aí está fez de tudo para sufocar a realização da Conferência Nacional Popular de Educação. E o fez inclusive quando, sem escrúpulos, simplesmente fez uma intervenção autoritária no Fórum Nacional de Educação, que não é uma instituição de governo A, B ou C. É uma instituição do Estado brasileiro, uma grande conquista da luta dos trabalhadores em educação, dos estudantes, que nasceu na Lei 13.005, de 2014, que instituiu o Plano Nacional da Educação, o Fórum Nacional da



Educação, que é formado pelas entidades da sociedade civil e pelas entidades do poder público, que tem uma prerrogativa nobre, que é exatamente fazer a mediação, fazer o diálogo com a sociedade.

Por isso, o fórum não pode ser tutelado; por isso, o Fórum Nacional de Educação tem que ter a garantia da sua autonomia, da sua independência. Foi assim que ele nasceu e era assim que ele funcionava.

Mas eis que veio o golpe, eis que entra um ministro pela via do golpe, e ao que nós assistimos nesse período? Portaria no Conselho Nacional de Educação, portaria no Fórum Nacional de Educação, com essa intervenção autoritária. Mexeu na composição do Fórum Nacional de Educação, tirando aquilo que é a sua essência, que é exatamente a sua autonomia, a sua independência, para poder fazer o diálogo com a sociedade, para cumprir inclusive aquilo que está na lei, que é coordenar as conferências nacionais de educação, o que não é uma agenda qualquer, é uma agenda de caráter programático – inclusive, uma das mais importantes do Brasil, porque trata de um tema fundante, de um tema estruturante, que é exatamente a agenda da educação. Mas, enfim, nesses tempos – repito – de governo ilegítimo e, portanto, de MEC também, com essa falta de legitimidade, simplesmente não houve nenhum escrúpulo e alterou-se a composição do Fórum.

Por isso que as entidades que têm compromisso com a luta em defesa do ensino público, com a luta em defesa da educação pública coerentemente se ausentaram do Fórum Nacional de Educação, mas não desistiram da luta, constituíram o Fórum Nacional Popular da Educação. E, num gesto de muita ousadia, de coragem, de amor, de compromisso com a luta em defesa da educação pública, convocaram a Conferência Nacional Popular da Educação, e, mesmo em meio a todas essas dificuldades, o sonho de realizar a Conferência Nacional Popular da Educação está sendo realizado. Ela começa hoje, em Belo Horizonte, numa grande marcha, quando – repito – vamos denunciar, mais uma vez, ao Brasil e ao mundo os retrocessos que estão em curso no nosso País, especialmente no campo da educação.

Então, estarei lá, logo mais à tarde, junto com a delegação do meu querido Rio Grande do Norte, junto com meus colegas professores da rede estadual, da rede municipal de Natal, junto com os professores da UFRN, do IFRN, da Ufersa, da UERN. Estarei lá, junto com eles, porque é lá o meu lugar, para, mais uma vez, juntos, resistirmos na luta em defesa da educação pública.

Portanto, Sr. Presidente, quero aqui ressaltar ainda que, com relação à Conape, não tenho nenhuma dúvida de que haverá um antes e um depois da Conape 2018. E esse depois será marcado pelo fortalecimento progressivo da mobilização social e das lutas em defesa de uma educação pública, gratuita, de qualidade e socialmente referendada.

Sr. Presidente, queria ainda aqui também fazer um registro de um evento que realizamos, na quinta-feira, em Natal. Na verdade, o evento faz parte do programa que está sendo desenvolvido aqui pelo nosso Senado, que é o Senado Mulheres nas Casas Legislativas, que é um evento que conta com a Procuradoria da Mulher no Senado, coordenada pela nossa Senadora Vanessa Grazziotin, em parceria também com o Instituto Legislativo Brasileiro e o Interlegis, aqui do Senado. Esse seminário – repito – Senado Mulheres nas Casas Legislativas já foi realizado em vários Estados brasileiros. E, para a nossa alegria, chegou ao Rio Grande do Norte exatamente na quinta-feira, faz oito dias hoje.

Quero aqui dizer da minha alegria, porque o seminário, lá no Rio Grande do Norte, foi extremamente exitoso, produtivo, na medida em que mobilizou mulheres de todos os segmentos da



sociedade potiguar. Foi um evento muito dinâmico, muito participativo, momento em que pudemos fazer toda uma reflexão sobre a vida das mulheres, principalmente no que diz respeito à questão da saúde, à questão da violência doméstica e à questão da participação política.

Quero aqui agradecer a todos e todas que se envolveram na realização do seminário. Agradeço, de forma muito especial, aqui, tanto o Interlegis como a Procuradoria da Mulher, através da companheira, querida Senadora Vanessa Grazziotin, pelo esforço que ela fez, mesmo em meio a toda uma agenda intensa que ela tem no seu querido Amazonas, mas ela foi, sim, ao Rio Grande do Norte e abrilhantou e muito o seminário lá, falando com tanta propriedade, com tanto conhecimento, com tanta legitimidade, como Vanessa fala da luta pela promoção da igualdade de gênero em nosso País.

Quero aqui, também, agradecer a uma outra mulher, a Drª Érica Canuto, promotora do meu Estado e coordenadora do Núcleo de Apoio à Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar. Muito obrigada, Drª Érica, pela esclarecedora palestra que você fez, tratando do tema da violência, a violência contra a mulher e as formas de enfrentamento desse mal, Drª Érica, que, infelizmente, ainda acomete boa parte das mulheres não só do nosso Rio Grande do Norte, mas em todo o País.

Quero ainda aqui registrar a presença das Deputadas Estaduais da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte e, mais uma vez, agradecer a todos que fazem a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte – aquela Casa em que tive a honra e a alegria de, por dois mandatos, representar o povo potiguar – pelo seminário que foi lá realizado. Então, quero agradecer à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte.

Agradeço à presença aqui das Deputadas Estaduais Cristiane Dantas, Larissa Rosado, Márcia Maia; à presença também da Deputada Estadual de Sergipe Goretti Reis; à presença do Deputado Estadual Fernando Mineiro, que lá esteve durante todo o tempo, e também do Deputado Ricardo Motta.

Destaco aqui a presença da Vereadora Natália Bonavides, companheira nossa, vereadora do PT, de Natal; da Vereadora professora Eleika Bezerra, também de Natal; e da Vereadora Sandra Rosado, de Mossoró. Destaco aqui também a presença da Pró-Reitora da extensão da UFRN, Maria de Fátima Freire; da Presidente da União Brasileira de Mulheres, Joana D'arc Leite; da coordenadora da Marcha Mundial de Mulheres no Rio Grande do Norte, Teresa Freire; e das mulheres do Senado Federal que estiveram à frente para que o evento Senado Mulheres nas Casas Legislativas acontecesse.

Quero dizer, repito, da nossa alegria, porque, sem dúvida nenhuma, foi um seminário muito dinâmico, muito produtivo. Por quê? Porque ele foi muito representativo e, sem dúvida nenhuma, contribuiu para que nós pudéssemos, cada vez mais, fortalecer a nossa luta pela igualdade de gênero, em prol dos direitos das mulheres.

E é exatamente sobre a questão dos direitos das mulheres, Sr. Presidente, que eu quero aqui também fazer um registro, que tem a ver com toda essa nossa luta, a nossa pauta da violência doméstica contra as mulheres, a questão da saúde da mulher, a questão da mulher no mercado de trabalho e a questão da participação das mulheres na política, porque é inaceitável vermos ainda essa sub-representação das mulheres na política. Isso foi muito discutido no seminário lá, quinta-feira, em Natal.

E olhe que nós estávamos numa terra pioneira. Nós estávamos na terra de Nísia Floresta; nós estávamos na terra da primeira Prefeita da América Latina; nós estávamos na terra da primeira Deputada Estadual; nós estávamos na terra – Rio Grande do Norte – onde houve o primeiro voto



feminino. Antes de o voto feminino ser instituído para todo o Brasil, foi exatamente no Rio Grande do Norte que a mulher teve o direito de votar pela primeira vez.

Mesmo assim, qual o retrato que a gente tem da participação das mulheres nas esferas de decisão política? Quantas mulheres há aqui neste Senado? De 81 Senadores, por que só há 12 mulheres aqui no Senado? Por quê? As mulheres são mais incapazes? As mulheres são menos inteligentes? As mulheres são menos preparadas? Não é nada disso.

Na Câmara dos Deputados, de 513 Parlamentares, sabe quantas Deputadas há? Não chegam a 10%: apenas 51 mulheres Deputadas.

Você vai para América Latina – aqui perto, não vou nem falar da Europa, América Latina –, e a média de participação das mulheres, por exemplo, nas esferas legislativas é em torno de 30%, 40%, 50%.

Então, Sr. Presidente, esse tema precisa, cada vez mais...

(Soa a campainha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... ser discutido, porque, na verdade, o que interdita a participação das mulheres na política são as regras de um sistema político-eleitoral que inibe, que não favorece, que não estimula, que não incentiva a participação das mulheres na política, sem contar a realidade nossa da dupla, da tripla jornada de trabalho.

Por isso, quero aqui, Sr. Presidente – só mais um pouquinho –, dizer da nossa alegria...

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senadora Fátima, eu gostaria de fazer um aparte ao seu pronunciamento, sobre esse tema, sabendo que há outros colegas que querem falar. Penso que é relevante. Nós temos nos acostumado aqui, Senador Ataídes, a reclamar da chamada judicialização da política. A medida unânime tomada pela Corte eleitoral, pelo TSE, para reservar 30% dos recursos para financiar as campanhas eleitorais das mulheres...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... talvez tenha sido a mais significativa das medidas tomadas. *(Fora do microfone.)*

Obrigada, Presidente Ataídes. Ela foi uma das mais significativas medidas de empoderamento das mulheres e vem pela via jurídica, pela via da Justiça. A unanimidade na decisão confere, para mim, um realismo e uma coerência. Na lei que nós temos, 30% da nominata dos candidatos nas eleições proporcionais precisa ser composta por mulheres. Mas não adianta haver isso na nominata se o partido não dá condição, Senadora Fátima Bezerra...

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Claro.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... para que as mulheres tenham a capacidade de fazer as suas campanhas, de andar num Estado como o Rio Grande do Norte ou o Rio Grande do Sul, de percorrê-los. Isso tudo tem gasto, tem custo. E o partido, tendo condições, não vai abrir as portas enquanto não houver esse estímulo efetivo. Eu tenho feito... Sou Presidente da Fundação Milton Campos – uma fundação do Partido Progressista –, que opera muito



na questão de estimular a participação das mulheres no processo eleitoral e político. Eu penso que a Senadora Vanessa, que é Procuradora da Mulher, aqui referida pela Senadora Fátima, estava fazendo um cálculo. Na verdade, eu acho que estão se assustando, fazendo tempestade em copo d'água com isso, porque, na verdade, são 30% dos 20% das campanhas proporcionais à Câmara Federal e às Assembleias. Não entra nas eleições majoritárias, porque só há um candidato, não são dois ou três; logo, não há uma nominata. Há na Câmara Federal e nas Assembleias. Então, é nesse caso, e não haverá esse impacto que está assustando dirigentes partidários. Eu acho que tem que compatibilizar. E os Líderes desses partidos são todos homens. O único diferente é o PCdoB, que tem como Líder a Deputada Luciana.

(Soa a campainha.)

A Srª Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Precisamos dar esse empoderamento, porque senão não teremos, realmente, as condições reais da execução – eu diria – por coerência da nominata ou da cota de 30%. A cota é um faz de conta; nós fazemos de conta que botamos na lista, mas não damos as condições para que as mulheres tenham acesso aos recursos do Fundo Partidário. Então, eu quero me associar à essa manifestação da Senadora Fátima Bezerra nesse aspecto particular que ela muito bem abordou aqui. Parabéns.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Obrigada, Senadora Ana Amélia.

Só um pouquinho, Senador Ataídes, para dizer o seguinte – agradecendo o aparte da Senadora Ana Amélia –: na verdade, esclareço que o que o TST está fazendo é apenas corrigindo...

(Soa a campainha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... uma contradição. Por quê? Porque a legislação, exatamente, exige que 30% dos cargos da chapa sejam ocupados por mulheres – 30%. Portanto, não fazia sentido destinar, no máximo, 15% dos recursos para essas candidaturas; tem que ser, no mínimo, 30%. Então, essa, sem dúvida nenhuma, é uma grande conquista, que vem na direção do incentivo, de contribuir para a participação das mulheres na política.

Quero aqui ainda dizer da nossa indignação, Senador Ataídes, porque, infelizmente, fomos surpreendidos agora com uma ação do Partido Solidariedade, questionando essa decisão do TSE. Olha, essa é uma visão muito pequena daqueles, inclusive, que parece que não entendem, que não percebem que o mundo mudou. As mulheres...

(Interrupção do som.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. *Fora do microfone.*) – ... são a maioria...

(Soa a campainha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... e vão continuar lutando e exigindo a ocupação dos seus espaços, a começar pelo Parlamento brasileiro.

Eu espero que o Solidariedade possa rever essa decisão extremamente infeliz – repito – que não se coaduna com os tempos que nós estamos vivendo, em que, cada vez mais, se faz necessário o incentivo à luta por mais mulheres na política. O Solidariedade, simplesmente, agora vai questionar



no TSE a decisão que corretamente o TSE adotou de 30% dos recursos do Fundo Partidário serem destinados às mulheres? Eu espero que reveja.

Quero dizer – e vou concluir mesmo – que a Procuradoria da Mulher da nossa Casa já está se mobilizando e vai se manifestar contra essa reação.

(Durante o discurso da Sr^a Fátima Bezerra, o Sr. Cássio Cunha Lima, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ataídes Oliveira.)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Ex^a e cumprimento aqui os nossos visitantes, estudantes do curso de Direito da nossa querida cidade de Carapicuíba, São Paulo.

Sejam bem-vindos.

Como a Senadora Fátima Bezerra colocou, nós precisamos de mais mulheres na política.

Neste Congresso Nacional, principalmente aqui no Senado Federal, não temos 10% de mulheres. Agora, percebo também – além de tudo isso que V. Ex^a colocou, bem como a competente Senadora Ana Amélia, do Rio Grande do Sul – que, no meu Estado do Tocantins, há também uma falta de interesse por parte das mulheres de virem para a política. Então, nós precisamos conscientizá-las de que elas precisam realmente participar da política.

Com todo o respeito aos homens – a nós –, as mulheres são mais dedicadas, são mais honestas e nós estamos precisando de pessoas honestas neste País, principalmente na política brasileira.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Sejam bem-vindos!

Concedo a palavra aqui ao querido Senador Paulo Rocha, lá do nosso querido Pará, em permuta com o Senador Hélio José, aqui do Distrito Federal.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Saúdo a todos e a todas. Explico, inclusive, para os nossos visitantes que agora estamos em uma sessão de debates. Por isso, os Parlamentares que estão escritos previamente vêm aqui para trazer os debates à Casa. Estamos nesse processo. A sessão está sendo presidida pelo Senador Ataídes. Eu sou lá do Pará. A Ana Amélia é do Rio Grande do Sul. Ali está o João Alberto, do Maranhão, e o Hélio José, do DF.

Hoje vou falar sobre a nossa Amazônia.

Sou lá da Amazônia e defendemos, Sr. Presidente, que o bem viver amazônico pode ser com o novo conceito de desenvolvimento. Eu tenho uma história na luta social na Amazônia, e a nossa luta sempre foi para incluir a Amazônia no desenvolvimento do País. A Amazônia sempre foi vista pelo Centro-Sul do País como almoxarifado, onde só se busca matéria-prima. E nós queremos, com toda essa riqueza que temos lá, sermos incluídos no processo de desenvolvimento nacional.

Nesse final de semana, foi realizada, em Rio Branco, a 4^a Conferência da Amazônia, com o objetivo de reunir forças políticas progressistas, movimentos sociais, representantes de toda a sociedade civil organizada, empresários e trabalhadores, que se reuniram para defender o papel protagonista de



um projeto de vida sustentável para a Região Norte. Inclusive o seu poderoso Estado do Tocantins está incluído na chamada Amazônia Legal.

Ao longo da sua história, a Amazônia brasileira passou por vários ciclos econômicos, os quais, via de regra, destinaram-lhe o papel de mera fornecedora de matéria-prima, seja no período das drogas – naquela época, chamavam de drogas do Sertão –, seja no período da borracha, seja no mais recente período dos grandes projetos, da época ainda dos militares, para a exploração dos nossos minérios.

Esses ciclos obedeciam mais aos interesses internacionais do que ao interesse nacional, precisamente os da Amazônia. Excluíram, inclusive, a população local de decisões importantes que impactaram a vida social, cultural e econômica, além dos já conhecidos problemas ambientais.

Após 30 anos da promulgação da Constituição Federal e também de tantas lutas implementadas, por exemplo, pelo líder sindical Chico Mendes, nós nos encontramos nesta grave crise institucional.

Mulheres e homens do campo e das cidades, povos das águas e da floresta, indígenas, negros e negras, trabalhadores e trabalhadoras, reunidos em Rio Branco, reafirmaram o compromisso com a retomada da democracia, com a liberdade do Presidente Lula e também com um modelo de desenvolvimento que permita uma nova realidade na história dos povos da Amazônia.

Para se ter uma ideia, o Brasil foi responsável por 74% das reservas ambientais criadas no mundo. Em 2009, no nosso governo, o desmatamento da Amazônia foi o menor dos últimos 21 anos – 74% menor. Outra ação importante foi a ampliação das áreas protegidas, assegurando a preservação.

Houve um debate na Amazônia que depois serviu como modelo para desenvolver a Amazônia. Nós o chamamos, na época, de PAS (Plano Amazônia Sustentável), que cria condições de desenvolvimento sustentável para explorar os recursos naturais, sem colocar em xeque a questão ambiental ou até a devastação da Amazônia.

Nesse sentido, entendemos que um projeto para o Brasil deve carregar em seu signo a força da diversidade, um projeto de país onde a Amazônia assuma o protagonismo em face da sua importância no mundo global, haja vista a crise do modelo de desenvolvimento capitalista, a crise ambiental, a degradação dos solos, a escassez de água, a perda de biodiversidade e as crises humanitárias. Tudo isso está lá na Amazônia, que é a maior reserva florestal do mundo, a maior reserva de água doce do mundo, uma das maiores reservas minerais do mundo, a maior biodiversidade do mundo. Portanto, se aproveitarmos todo esse potencial de riqueza e o incluirmos num projeto de desenvolvimento de país, com certeza a Amazônia vai cumprir um papel importante, como já cumpre hoje.

O bem viver amazônico aponta para a necessidade de inclusão dos seus agentes políticos na construção de sua realidade, decidindo, de forma autônoma, os desígnios de seu território. Queremos um projeto que assegure a reprodução cultural, social, religiosa, respeitando a ancestralidade da Amazônia brasileira, construindo um pacto de desenvolvimento territorial que fortaleça a região e observando o direito da população local de fazer suas escolhas.

É este o sentido da Conferência da Amazônia: a partir desses debates, incluir a Amazônia nos programas de governo dos candidatos a Presidente da República. Foi aí que nasceu a necessidade, ainda em 1989, na primeira candidatura de Lula, quando nós começamos essa conferência e incluímos, inclusive, no programa do Lula, que, depois, quando chegou ao governo, começou a direcionar políticas que valorizassem a Amazônia, exatamente aquela política de resolver os problemas das diferenças regionais entre o Sul do País, o Nordeste e a Amazônia. Políticas públicas e políticas de



desenvolvimento se iniciaram, portanto, no processo de valorizar as nossas riquezas e a diversidade que é a Amazônia para o desenvolvimento do nosso País.

Então, eu queria fazer este registro: nós da Amazônia, com a sua riqueza e com a sua diversidade, temos muito a contribuir no desenvolvimento nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Paulo Rocha.

Concedo a palavra, pela Liderança, ao Senador Hélio José, do nosso querido Distrito Federal. Com a palavra, Senador.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Senador Ataídes, meus cumprimentos pela presidência dos trabalhos. Meus cumprimentos aos ouvintes da TV e Rádio Senado. Meus cumprimentos ao meu nobre Senador Maranhão, que está ali no fundo. Meus cumprimentos a todos os nossos ouvintes.

Primeiro, eu gostaria de cumprimentar também a Embrapa. Houve uma sessão solene mais cedo, da qual não pude participar, porque eu era Relator da indicação do Embaixador do Peru, Baena Soares. Não pude chegar a tempo aqui. Então, meus cumprimentos à Embrapa, essa empresa extraordinária do Brasil, que é um orgulho para todos nós na questão da pesquisa agropecuária, pelo trabalho que faz, pelo funcionalismo que tem e por toda a competência com que sempre trabalhou, no sentido de garantir o Brasil como um dos maiores produtores de grãos, um dos maiores produtores de hortifrutigranjeiros, graças muito aos trabalhos e às pesquisas da Embrapa, uma empresa de excelência. Então, meus cumprimentos pelos 45 anos de Embrapa e pela sessão solene. Minhas escusas por não ter podido vir aqui fazer esse discurso no momento da sessão solene.

Meu nobre Ataídes, quero falar hoje sobre uma questão, já que está se findando o mês de maio. No mês de maio, todo mundo sabe sobre a importância da paz no trânsito, sobre a importância do Maio Amarelo. O trânsito, que, muitas vezes, mata mais que uma guerra, é uma carnificina no Brasil, com a correria, a falta de responsabilidade de alguns, a falta de preparo de outros, a falta de estrutura até de alguns DETRANS ou de algumas pessoas que precisam cuidar do trânsito e não fazem com que ele funcione da forma mais adequada, e também a falta de uma política adequada de mobilidade urbana. Mas o Maio Amarelo é muito importante. Ainda estamos no mês de maio, e eu não podia deixar de vir aqui falar sobre a importância de não fazer do trânsito uma arma.

Eu quero homenagear o meu amigo, colega e partidário Guarda Janio, que tem uma campanha muito importante no Distrito Federal. O Guarda Janio é muito conhecido em Taguatinga, Ceilândia, Recanto das Emas e toda aquela região. Ele foi da Polícia Militar muitos anos e trabalha de forma incessante com a campanha "Não faça do trânsito uma arma".

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, o mês de maio abriga tradicionalmente uma série de datas comemorativas e eventos cívicos e religiosos da mais alta relevância e de profundo impacto social.

Do Dia do Trabalho ao Dia das Mães, da Abolição da Escravatura ao Dia da Literatura Brasileira, Sr. Presidente, do Dia Internacional da Biodiversidade ao Dia Nacional da Adoção, por exemplo, maio reúne dezenas de comemorações. Então, um mês muito importante e muito rico, além de ser o mês dos namorados.

Repto: são datas, episódios, atividades e iniciativas de inegável valor e repercussão social que ganham evidência, para reflexão e celebração coletiva.



Nesta curta intervenção, Sr. Presidente, quero abordar um evento que tem lugar no corrente mês e que se afirma como crucial para a preservação da vida e do bem-estar coletivo, que é a paz no trânsito.

Falo do Maio Amarelo, que, desde 2011, integra a agenda da Organização das Nações Unidas como o mês de referência mundial para as ações em trânsito, dentro da Década de Ação para Segurança no Trânsito.

Daí a minha homenagem também ao meu amigo Guarda Janio.

Com o Maio Amarelo, o que se busca é a articulação entre Poder Público e sociedade civil, colocando em relevo o tema da segurança viária, pela mobilização dos agentes envolvidos na fiscalização e segurança no trânsito, condutores e pedestres protagonistas naturais do espaço público. Além disso, são realizadas discussões e atividades de conscientização nas vias e estradas brasileiras.

"Nós somos o trânsito" é o mote da edição de 2018 dessa campanha, Sr. Presidente.

Aqui em nossa capital, Brasília, a abertura do Maio Amarelo, meu nobre Senador Wellington Fagundes, ocorreu quarta-feira de uma semana passada, 2 de maio, no Complexo Cultural da República.

As ações de nível nacional de tão importante evento são organizadas pelo Denatran (Departamento Nacional de Trânsito) e pela Polícia Rodoviária Federal. No âmbito do Distrito Federal, a campanha conta com a participação do Departamento de Estradas de Rodagem, do Detran (Departamento de Trânsito), da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar.

Trata-se, como se vê, de evento relevante, à medida que o trânsito, no Brasil e no mundo, é responsável anualmente pela morte e precarização da vida de milhões de pessoas – o meu nobre Senador Wellington Fagundes sabe do que estou falando, porque o seu Estado, que é um dos maiores Estados brasileiros, sofre muito com as condições precárias das rodovias e com os acidentes de trânsito –, atingindo crianças, jovens, adultos e idosos.

Segundo dados da ONU, divulgados pelo *site* oficial do Detran do Distrito Federal, o Brasil é o quinto país mais violento no trânsito, registrando 234 mortes a cada 100 mil veículos.

Meu nobre Presidente, o senhor é do Estado de onde veio minha esposa, o Tocantins. Nós sabemos da situação precária das estradas. Há necessidade de uma intervenção mais clara para que as estradas venham a ser aquelas estradas do sonho de todos nós brasileiros.

Conforme as Nações Unidas, nossa situação é ainda pior no que se refere a acidentes envolvendo motocicletas, meu nobre Presidente. O Brasil figura como o segundo país com mais mortes. São cerca de sete óbitos para cada 100 mil habitantes, tendo apenas o Paraguai à frente neste sinistro *ranking*. Nossa vizinha sul-americana registra 7,5 mortes para cada 100 mil habitantes, no caso de motocicletas.

Enfim, apenas em 2016, ano do último levantamento do Ministério da Saúde, 34.850 pessoas morreram em acidentes de trânsito em nosso País. Um número chocante, surpreendente, que não pode simplesmente ser tabulado e digerido pela sociedade.

Não bastasse a irreparável perda de milhares de vidas humanas, os acidentes de trânsito geraram, em 2017, prejuízo de quase R\$200 bilhões à economia nacional, representando mais de 3% do Produto Interno Bruto, conforme pesquisa da Escola Nacional de Seguros.

Senador Cristovam Buarque, o senhor criou o Paz no Trânsito em Brasília – junto conosco, que ajudamos o senhor a fazer o governo –, proposta que visava civilizar o trânsito nas cidades. Até hoje



vemos crianças e adultos fazendo aquele sinal que nós ensinamos ao Brasil todo. Há necessidade de se respeitar o pedestre e também ter um trânsito mais pacífico e mais humano.

A questão do Maio Amarelo é muito importante para todos nós, pois representa um esforço para estancar e reverter esse triste e doloroso quadro que coloca em xeque o próprio processo civilizatório, embaçado pela inacreditável e recorrente violência que contamina o trânsito nas cidades e nas rodovias.

Eu vou sair daqui agora e vou direto ao Gama. E daqui ao Gama temos várias passagens perigosas no meio do caminho. Vou lá para fazer uma reunião com os empresários do Gama, sabendo que o nosso trânsito está um pouco mais humano por causa do nosso governo, Senador Cristovam Buarque, mas ainda está muito desumano, muito aquém do que deveria ser, porque as políticas públicas, principalmente na área de mobilidade urbana, ainda estão aquém do necessário.

As cúpulas do Congresso Nacional passarão a maior parte do corrente mês iluminadas pela cor amarela. A intenção é contribuir no esforço de dar visibilidade ao Maio Amarelo e seus nobres propósitos. Decididamente, como enfatiza o lema da campanha de 2018, "o trânsito somos nós". Não faça do trânsito uma arma.

Por isso que comemoro aqui o Maio Amarelo, dando os meus cumprimentos aos nossos visitantes que vêm aqui ao Senado. Sou o Senador Hélio José, do Distrito Federal. Meus cumprimentos a todos vocês que nos visitam. Estamos aqui numa sessão de debate, em que os Senadores se inscrevem para falar sobre determinados temas. Eu, especificamente, estou falando sobre a necessidade da paz no trânsito, sobre termos um trânsito mais pacífico para evitar mortes, perdas de vidas desnecessárias e para termos um Brasil melhor, mais humano e mais civilizado.

(Soa a campainha.)

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – Meu nobre Presidente Ataídes, muito obrigado pelo espaço aqui concedido. Um forte abraço a V. Ex^a e a todos os nossos colegas Senadores que aqui se encontram.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço V. Ex^a, Senador Hélio José. E concedo a palavra ao Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres companheiros Senadoras e Senadores, eu gostaria de registrar um seminário que está acontecendo agora aqui, no Senado da República, promovido pela Secom, através da Diretora Ángela, um simpósio sobre a influência das mídias sociais nas eleições.

Como lá defendi e defendo, precisamos fazer eleições limpas também nas mídias sociais, na internet, porque o cidadão que utiliza a internet é um formador de opinião e tem que ter a consciência de que para fortalecermos a democracia é importante que cada internauta faça o seu trabalho no sentido de mostrar a verdade. As famosas *fakes* não podem dominar a verdade em nosso País. O nosso País não pode ser dominado por plantações de notícias mentirosas para denegrir a imagem de quem quer que seja.

Por isso, como Senador da República, estimulo eventos como esse, assim como quando Presidente da Comissão Senado do Futuro, juntamente ao Senador Cristovam Buarque, que foi meu Vice-Presidente. O Senador Hélio José atualmente é o Presidente da Comissão Senado do Futuro. Estou lá em parceria com ele, que tem feito muitos eventos. Exatamente através da ideia trazida pelo Senador



Cristovam Buarque, conseguimos criar essa comissão, junto com Luiz Henrique. O exemplo veio do Chile, onde a Comissão Senado do Futuro é a comissão mais importante – inclusive, é a única comissão com dotação orçamentária própria. Lá estivemos com o Senador Cristovam há três anos, no Congresso Senado do Futuro, onde se discutiram inúmeros temas, principalmente os temas em que se pensa o futuro, como a neuropequisa, enfim, todas as áreas, mas principalmente essa questão do papel da Internet para valorizar, para melhorar, para estimular com que o cidadão possa estar no dia a dia com mais acesso à comunicação, com mais acesso às informações.

Sem dúvida nenhuma, a internet tem que ser um meio democrático, sem nenhuma censura, mas um meio para que vocês da juventude brasileira – vejo aqui vários jovens na nossa tribuna de honra – possam utilizar desse instrumento para fortalecer a nossa democracia. Hoje há pesquisas recentes de que só 19,5% dos brasileiros entendem que a democracia está fortalecida e deve ser fortalecida em nosso País. Isso é muito ruim, porque só quem viveu os momentos do tempo da ditadura sabe o que é o cidadão não ter direito, o jovem não ter direito de expressão, com, principalmente, a censura reinando em nosso País.

Por isso, eu espero que eventos como esse possam contribuir para que, cada dia mais, se use esse meio de uma forma legítima e honesta, principalmente pregando a verdade.

Eu, aqui, Sr. Presidente, quero também falar de outro assunto extremamente importante para o País. Hoje, agora há pouco, o Comitê Científico da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) declarou, em sua assembleia geral, que está ocorrendo em Paris, França, que está livre de febre aftosa o rebanho bovino brasileiro. E o Senador Blairo Maggi, Ministro da Agricultura, postou agora há pouco nas redes sociais o certificado de reconhecimento que é consequência de uma intensa e centenária luta.

Este é o certificado que...

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – ... o Senador Blairo acaba de postar. Este certificado, através da OIE, define que o Brasil, então, está livre de febre aftosa com vacinação.

Não há dúvida, Sr. Presidente, de que o Brasil é o celeiro do mundo, graças à vastidão de suas terras, à fibra de seus agricultores e aos investimentos em pesquisa e desenvolvimento. O nosso País se transformou, ao longo das últimas décadas, no mais produtivo país e na mais produtiva fronteira agrícola do Planeta, título que enseja inúmeras possibilidades sociais e econômicas.

V. Ex^a é de um Estado vizinho ao nosso, o Tocantins, um grande Estado produtor também, com possibilidade de aumentarmos muito a nossa produção. Eu tenho dito que o Mato Grosso hoje tem capacidade de produzir tudo o que o Brasil produz sem derrubar um pé de árvore, incrementado com Tocantins e todo o Centro-Oeste brasileiro. Enfim, temos condições de fazer com que o mundo não passe fome.

Tal posição também impõe grande carga de responsabilidade. Prova disso são as exigências que a comunidade internacional faz aos produtos oriundos de nossas terras. Em um mundo de intensa competição, os concorrentes analisam tudo o que fazemos com uma poderosa lente para acompanhar essa nossa produção.

(Soa a campainha.)



O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Senador Wellington, permita-me.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu quero cumprimentar os nossos visitantes antes que se retirem.

São alunos do ensino médio da Escola Verde Que Te Quero Verde – será que é todo mundo do PV? –, lá da nossa querida cidade de São Vicente, São Paulo, que estão nos visitando. É um prazer enorme tê-los aqui conosco. Estejam mais vezes. Hoje, quinta-feira, é uma sessão de debate. Estamos aqui com a Senadora Ana Amélia, do Rio Grande do Sul, extremamente competente; com o Senador Wellington Fagundes, do Mato Grosso; e com outros que vão chegando aqui e fazendo os seus discursos. Nós precisamos de mais gente na política, o ideal: pessoas honestas que venham para esta Casa. E vocês tão jovens estejam atentos à nossa política. Agora, neste ano, vamos ter eleição. Que vocês jovens pesquisem a vida de cada candidato, que saibam realmente escolher os seus representantes nas Assembleias Legislativas, na Câmara Federal, no Senado Federal, no Governo dos seus Estados, na Presidência da República, porque a culpa hoje de a política do nosso País estar no fundo do poço é de todos nós. Então, vamos pesquisar, no dia 7 de outubro, para saber quem será o seu representante, o nosso representante Brasil afora. Agradeço a todos vocês.

Peço desculpas ao nosso orador, ao qual retorno a palavra. Muito obrigado.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Pelo contrário. Eu também gostaria de parabenizar aqui todos os alunos e os professores que vêm aqui conhecer um pouco do que é o Poder Legislativo. Tenho certeza de que cada jovem que aqui vem, ao voltar, terá a consciência do seu papel de exercer a cidadania. É a democracia que vai dar oportunidade a todos nós, principalmente à nossa juventude, que representa as nossas futuras gerações. Que Deus abençoe todos vocês e que os ilumine para que essa juventude possa, através da formação, da informação correta, ajudar o Brasil a ser um País mais justo. Parabéns ao colégio, à instituição de educação que aqui está.

Sr. Presidente, eu gostaria também de pedir a V. Ex^a que somasse o meu tempo como Líder do Bloco Moderador, já que este assunto é extremamente importante para o Brasil.

Sr. Presidente, Senador Ataídes, V. Ex^a sabe o que esse ato, hoje, representa para o nosso País. O agronegócio brasileiro é vanguardista e meticoloso. Ano após ano, vem aprimorando os seus processos, superando obstáculos fitossanitários e vencendo, pela competência, grandes disputas comerciais. Em suma, no que se refere à lavra de nosso solo e ao manejo de nossos rebanhos, o Brasil é um exemplo a ser seguido. Assim, não é surpresa que eu ocupe esta tribuna para exaltar mais essa conquista do campo e de quem gera riquezas a partir dele, desta feita, comprovando, outra vez, que o País representa o estado da arte em técnicas agropecuárias. Afinal, em seu curso, foram envidados os melhores esforços de nossos produtores, técnicos, entidades do setor e governos, num raro exemplo de união nacional com objetivo definido e êxito alcançado.

Para que se possa ter uma noção exata do que foi feito, creio ser interessante apresentar breve retrospectiva de uma batalha que, ao longo de décadas, irmanou capital e trabalho, uniu grandes e pequenos criadores e ajudou o campo brasileiro a transitar entre a tradição e a modernidade.



Pois bem, Sr. Presidente Ataídes. O primeiro registro oficial de febre aftosa no Brasil deu-se em 1895, na região do Triângulo Mineiro. Conforme a literatura, o vírus que causa a doença chegou até aqui após ocorrências na Argentina, no Chile e no Uruguai. Isso, porém, é apenas um detalhe.

Estou vendo aqui a Senadora Ana Amélia, ela que foi Presidente da nossa Comissão de Agricultura e que também trabalhou muito, junto com o Senador Blairo e tantos outros Senadores, para que se pudesse chegar a este momento em que aqui estamos.

Inclusive, eu quero ressaltar, lá no meu Estado, o trabalho, em nome de todos os produtores, do Zeca D'Ávila, que era o Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária. O Mato Grosso criou o Fefa (Fundo Emergencial da Febre Aftosa). Contribuímos muito com isso, inclusive vacinando animais dos países vizinhos, principalmente da Bolívia, porque o problema de um vizinho acaba afetando o outro, e a Bolívia tinha dificuldades econômicas. Foram exatamente os produtores mato-grossenses e mato-grossenses-do-sul que ajudaram para que aquele país pudesse também ter sua vacinação.

Desde então, estamos fazendo o enfrentamento. Trabalhamos muito e intensamente, tomando todas as medidas e cuidados necessários. A meu ver, a erradicação da febre aftosa tem o condão de produzir significativos benefícios sociais e econômicos para o País. Afinal, possuímos o maior rebanho comercial do mundo, com cerca de quase 220 milhões de cabeças...

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – ... de bovinos e bubalinos, e somos o maior exportador de carne, transacionando os nossos produtos com cerca de 140 países.

Com números dessa magnitude, não se poderia correr o risco de um novo surto de infecção que viesse a desestabilizar toda a cadeia produtiva, ameaçar o fornecimento da comida para o mercado interno e interromper os fluxos comerciais junto a outras nações.

Por isso, o nosso Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), por meio do fortalecimento dos serviços veterinários, estabeleceu metas para a erradicação, inclusive isentando da vacina, até 2021. Seria um grande salto para a pecuária brasileira, como declarou recentemente o Ministro Blairo Maggi. Ao atingirmos tal patamar, iríamos reduzir os custos de produção, fazendo com que a nossa carne se tornasse ainda mais competitiva, e iríamos, sem dúvida nenhuma, diminuir brutalmente...

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – ... a burocracia envolvida no processo de comercialização.

Ao longo da história, por termos desenvolvido técnicas inovadoras de manejo e abate, nem mesmo os entraves burocráticos foram capazes de reduzir a nossa competitividade. Agora, no instante em que esses óbices são retirados, podemos vislumbrar um futuro de expansão da produção, conquista de novos mercados e ganhos ainda mais vultosos para o setor.

A chancela da OIE enseja a redução da necessidade de área por cabeça de gado. Por conseguinte, o produtor vai poder deslocar esse espaço para o incremento do rebanho ou também para a lavra da terra. Na outra ponta do processo, a boa nova tende a ensejar parceria com países que costumam pagar



mais pela carne adquirida. Economicamente, Senador Ataídes, o resultado dessa equação, com maior produção e taxa de lucro, é um criador de gado capitalizado e mais divisas para o nosso País.

Socialmente, o esforço de sucessivas gerações de abnegados e a apostila no conhecimento geraram novas oportunidades para os trabalhadores de hoje e também de amanhã.

Já finalizando, Sr. Presidente, moralmente, toda saga dos brasileiros contra a febre aftosa mostrou que somos capazes de sobrepujar problemas e construir uma civilização em que progresso, justiça e solidariedade podem, sim, caminhar juntos.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de parabenizar os pecuaristas, os tratadores de animais, os pesquisadores da Embrapa, das unidades da Emater nos Estados, das universidades estaduais e federais, as associações cooperativas, os servidores públicos estaduais e federais, enfim, todos os profissionais ligados à pecuária de todo Brasil, em especial, do meu Estado, o Mato Grosso, porque todos contribuíram de alguma forma para erradicarmos a febre aftosa...

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – ... e alcançarmos esse tão esperado reconhecimento internacional.

Ainda mais, como médico veterinário, eu quero aqui também, junto com os técnicos agropecuários, com os zootecnistas, fazer a minha homenagem a todos esses profissionais, porque, sem dúvida nenhuma, os médicos veterinários, os zootecnistas e os técnicos agrícolas tiveram um papel preponderante nesse trabalho, mas, claro, o homem do campo, o tratador, o lutador, aquele que está lá cuidando dos animais também teve papel fundamental para que se chegasse a este momento.

Finalizo aqui parabenizando todo o Ministério da Agricultura, também na figura do nosso Ministro Blairo Maggi e do nosso Secretário Executivo Elmar Novak, que é muito competente, hoje Ministro interino, porque ele hoje está como Ministro, já que Blairo Maggi está no exterior fazendo um grande trabalho...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Muito obrigado, Senador.

Quero aqui desejar também a V. Ex^a, que está em campanha, lá no seu Estado, junto com meu amigo, companheiro, Senador Vicentinho... Espero que a população de Tocantins dê oportunidade, porque o Vicentinho é um homem humilde, extremamente competente e dedicado.

Parabéns a vocês.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Wellington Fagundes.

E concedo a palavra à Senadora Ana Amélia.

Queria cumprimentar, Senadora Ana Amélia... Permita-me, Senadora Ana Amélia, cumprimentar aqui nossos visitantes do curso de Direito, do Centro Universitário da Serra Gaúcha, lá do seu Estado, Caxias do Sul.

Sejam bem-vindos. Na tribuna, essa grande Senadora da República, que vocês colocaram aqui, em 2010, não é, Senadora?



A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Em 2010.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Vocês não imaginam a contribuição que esta grande Senadora tem dado ao povo brasileiro e a esse Congresso Nacional.

Falo isso com toda a consciência e sem um pingo de demagogia, e vocês sabem disso.

Espero que vocês continuem votando e deixando ela aqui nesse Senado Federal, viu gente, porque ela tem contribuído muito com nosso País.

Sejam bem-vindos!

Com a palavra a Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Meu caro Senador Ataídes Oliveira, do PSDB do Tocantins, ainda bem que o senhor não é do meu Partido, mas queria um cabo eleitoral assim todos os dias.

Muito obrigada.

Queria saudar os alunos de Caxias do Sul, uma cidade muito querida. Fiz, lá em Caxias do Sul, em 2010, 110 mil votos, disputando com dois caxienses, o ex-governador Germano Rigotto e o Senador Paulo Paim, que nasceu em Caxias do Sul.

Então, foi uma honra muito grande ter tido essa votação naquela cidade, que é uma espécie de motor. Caxias é a nossa São Paulo na Serra Gaúcha, pela diversidade econômica, pela pujança, pelo desenvolvimento.

Então, muito obrigada, Senador Ataídes, pela sua repetida e recorrente generosidade.

Queria saudar o Senador Wellington, que ocupou a tribuna antes de mim. Senador Wellington, o senhor certamente fez referência – quero lhe agradecer, citei o seu nome – ao fato de que ajudou a fazer o requerimento dos 45 anos da Embrapa, festejados em abril. E, de fato, grande parte do que devemos hoje, não só apenas aos agricultores, mas aos pesquisadores da Embrapa, que deram uma contribuição extraordinária naquilo que chamamos de diáspora gaúcha.

Hoje o seu Estado, Mato Grosso... O que tem de gaúcho em Mato Grosso e em Mato Grosso do Sul! Algumas cidades são praticamente cidades constituídas por gaúcho, como é o caso, no Mato Grosso do Sul, de Chapadão do Sul, que sempre menciono, porque conheci lá, estive lá à época da votação do Código Florestal.

Então, parabéns ao pronunciamento de V. Ex^a. Temos, nessa área, um compromisso enorme.

É o que está salvando o Brasil, com a comida, com a exportação do superávit, com cadeias produtivas extraordinárias e fazendo um superávit comercial extraordinário. E, agora, estamos enfrentando aquilo que é o mais perigoso no comércio internacional: o protecionismo dos compradores dos nossos produtos, de medo da nossa posição.

Senador Ataídes, não dá para deixar de mencionar a paralisação, o movimento dos caminhoneiros, que recebeu apoio da sociedade por entender que a situação que estão vivendo é bastante complicada.

O meu Estado é um Estado onde há muitos caminhoneiros autônomos. Tem uma cidade, São Marcos, chamada a cidade dos caminhoneiros. As entidades que são lideradas por eles são muito significativas e têm um peso extraordinário. Se você imaginar que hoje o Brasil é um País rodoviário, então, o que não significa esse movimento dos caminhoneiros.



Receberam o apoio das federações de indústria, de comércio, mas hoje há um outro lado: o impacto que a paralisação está significando. Mas, também, Senador Wellington, Senador Cristovam, Senadora Regina, Senador Ataídes, não é possível – e eu sou uma defensora da área de energia, da área de combustíveis, sou a autora de uma lei para evitar fraudes nos combustíveis, adulteração dos combustíveis, penalizando aqueles que praticam este crime contra o consumidor e contra, também, a arrecadação de impostos, porque isso significa sonegação. Então, eu estou falando, portanto, de uma pessoa que conhece o setor e que sabe. Agora, não posso aceitar, como cidadã e como Senadora, que se aproveitem dessa situação.

Aqui em Brasília, Senador Cristovam, postos de combustíveis estão vendendo gasolina a R\$9 o litro. Isso é um abuso excessivo e inaceitável! Acho que é uma exploração, para dizer o mínimo. Tenho certeza de que os sindicatos da categoria dos postos de combustíveis não concordam com esse comportamento, porque isso é, realmente, lesivo ao interesse popular.

Em meu Estado, em alguns casos, lá na região de Ijuí ou outras regiões, o litro está R\$ 7. Então, isso é um típico abuso de poder, um abuso de oportunidade, uma exploração do usuário, seja ele apenas o condutor do seu veículo ou...

Na cidade de Santa Vitória do Palmar, o prefeito decretou calamidade pública e, nessa decretação – o Rio Grande do Sul é sempre, digamos, pioneiro em tomar iniciativas de fazer isso –, ele apenas manteve em funcionamento... Ele praticamente confiscou – vamos usar uma palavra mais forte – o combustível para ser usado exclusivamente na coleta de lixo da cidade, nas prioridades que ele definiu, no tratamento da hemodiálise, para levar pacientes de ambulância, para levar pacientes de hemodiálise ou de quimioterapia, fazer a quimioterapia no tratamento oncológico. Então, ele soube fazer, mas ele suspendeu as aulas nas escolas de âmbito municipal exatamente porque o ônibus escolar que trazia as crianças teria que usar o combustível, liberou também os próprios professores e todos os funcionários das escolas. Então, ele suspendeu as aulas até o fim da paralisação, tomando esta medida drástica. É o que um gestor faz.

A própria entidade da Federação dos Municípios do Rio Grande do Sul, comandada pelo Prefeito Salmo Dias, de Rio dos Índios, ontem, fez uma conlamação, uma pesquisa. Então, as prefeituras vão reduzir o funcionamento enquanto houver a crise, exatamente estabelecendo a prioridade para o setor de saúde, no caso das ambulâncias, e das máquinas agrícolas porque não dá para você, se chover, criar um problema de uma estrada em que não pode haver transporte, o escoamento da produção.

Mas o impacto da paralisação na economia do meu Estado já é significativo.

O Sindilat, o Sindicato da Indústria de Laticínios, informa que são 12 milhões de litros de leite que são coletados em 65 mil propriedades rurais. Imagine só o prejuízo do produtor de leite, que vai tirar o leite. Mas o leite não vai ser entregue: onde ele vai estocar esse leite? Esse é um problema sério.

Também, a fábrica da GM, em Gravataí, suspendeu a produção, sem data para voltar, porque os caminhões não levam as autopeças para fazer. Hoje as empresas não têm estoques dos seus materiais, porque esses fluxos são muito dinâmicos, e se vai atendendo conforme a previsão.

Nós já tivemos uma crise como essa, Senador Wellington – já lhe passo a palavra –, em 2015, no dia 2 de novembro de 2015, e sobre isso vou falar agora.

Então, com muito prazer, concedo um aparte a V. Ex^a.



O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Moderador/PR - MT) – Senadora Ana Amélia, acho que V. Ex^a aborda um aspecto extremamente importante. Não se pode permitir que neste momento os aproveitadores da crise se beneficiem. Inclusive, já existem muitas correntes. Tenho recebido muitos e-mails, no sentido de propor que haja pelo menos um tabelamento pelo preço máximo, claro que não um tabelamento pelo preço mínimo – se houver a livre concorrência, que seria o ideal. O consumidor hoje está se vendendo lesado, porque há locais que estão chegando a vender a gasolina com preço a R\$9,80.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Aqui, em Brasília.

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Moderador/PR - MT) – E não só lá em regiões longínquas, não.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Aqui, em Brasília.

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Moderador/PR - MT) – Em Brasília, no Rio de Janeiro, no meu Estado, o Mato Grosso. Infelizmente, é um Estado que tem uma produção muito grande, é um Estado que acaba tendo esse impacto muito maior. Claro que existe lá um volume de caminhões. Em Rondonópolis, a minha cidade natal, há a ATC, que é a Associação dos Transportadores de Cargas, o maior volume de caminhões, talvez, concentrado em uma cidade do Brasil. E, nesse aspecto, agora, há pouco, já falei com o Ministro dos Transportes. Ontem à noite, ele esteve reunido com o Presidente da República. Alguns anúncios foram feitos. A Câmara dos Deputados, inclusive, já votou a questão da isenção do PIS/Cofins, a questão da Cide também, e a Petrobras, diminuindo 10%. Os caminhoneiros alegam não ser suficiente, e nós vamos dialogar, porque não pode, com isso, haver uma convulsão social – com o desabastecimento, a questão da produção. E penso que o Governo...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Da saúde também.

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Moderador/PR - MT) – Da saúde, da educação, enfim, de tudo. E V. Ex^a sei que vai abordar o aspecto, inclusive, da legislação, porque votamos a Lei dos Caminhoneiros, e penso, Senadora, que o Governo não deu sequência àquilo que trabalhamos. Por exemplo, as áreas de descanso não há, praticamente. Pelo que sei, iniciou-se uma construção em Santa Catarina, e me parece que ela não está nem concluída. Ou seja, a gente discute muito, vota, e o Governo não dá sequência, por isso acaba acontecendo um descrédito. Então, por isso, quero trazer aqui a razão também dos caminhoneiros, porque aquilo que foi votado, que foi negociado também não foi cumprido por parte do Governo, para trazer mais estabilidade e mais condições para o nosso caminheiro brasileiro. Quer queira, quer não, nós temos hoje o transporte calcado principalmente no rodoviário. Claro, precisamos melhorar essa matriz. Como Presidente da Frente Parlamentar de Logística, Transporte e Armazenagem, tenho lutado muito nessa linha, mas hoje é essa a situação, e nós temos que encontrar, através do diálogo rápido, o mais rápido possível, para que não agravemos essa situação... E V. Ex^a sempre acompanhou, esteve presente, inclusive, naquele momento lá atrás, participando das sugestões, para que pudéssemos modernizar a nossa legislação. Eu tenho certeza que a sua experiência, não só neste pronunciamento, mas nas negociações que faremos será extremamente importante. Por isso, inclusive, fiquei aqui hoje em Brasília. Daqui a pouco, eu vou até o Ministério



dos Transportes, onde vamos conversar sobre as alternativas que teremos para encontrar o melhor caminho.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Senador Wellington Fagundes.

Nós precisamos, com urgência, resolver esse problema. Eu entendo a inquietação das lideranças dos motoristas, especialmente dos caminhoneiros autônomos, que é uma categoria muito forte no meu Estado, pela forma como estão fazendo.

Eu quero, primeiro, saudar, porque a paralisação é pacífica. Eles não estão impedindo a passagem das pessoas. Eles aproveitam os acostamentos das rodovias e fazem isso.

Quero lembrar – V. Ex^a lembrou bem – a Lei nº 13.103, de 2015, e aí não foram cumpridas as determinações daquela lei de uma paralisação que foi feito no governo Dilma Rousseff. Sabe qual era o problema? Preço do diesel – preço do diesel e também a questão da perda para a oferta.

Vou ler aqui aquilo que aconteceu em 2015, sob o comando da ex-Presidente Dilma Rousseff:

Dados da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), revelam que de fevereiro de 2005 a fevereiro de 2014 [o Senador Cristovam Buarque entende muito de economia] o preço médio do diesel comum subiu 48% no Brasil, razoavelmente abaixo da inflação acumulada no período de 59%, segundo medição do IPCA. Nos últimos 12 meses, de 2015, a situação se inverteu, sob a gestão Dilma Rousseff, o preço médio, em todo o País, subiu de R\$2,491 para R\$2,788 o litro. Um aumento de 12%. O diesel S10, usado nos caminhões fabricados a partir de 2012, avançou 13%, chegando a R\$2,9 [R\$3 praticamente].

No mesmo período, a inflação foi de 7,1%.

Portanto, aquele problema em 2015, Senador José Maranhão, nós enfrentamos. E sabe qual foi a reação do governo à época? Declaração da ex-Presidente da República Dilma Rousseff textualmente: "Interditar, bloquear estradas, comprometer a economia popular, desabastecendo com alimentos ou combustíveis, isso é crime". Essa foi uma declaração da ex-Presidente da República. Não houve nenhuma declaração, atualmente, de nenhum dirigente ou autoridade falando esses termos – para lembrar a história, a gente tem que lembrar da história. E sabe o que foi feito naquele governo? A polícia prendeu 37 manifestantes no Sul do País, na minha Região – 37 foram presos. E isso não está acontecendo agora e não pode acontecer, não deve acontecer; evidentemente, excetuando-se casos isolados ou muito graves. Mas a forma pacífica como os caminhoneiros estão fazendo essa manifestação, revelando a insatisfação com uma política de preços dos combustíveis, foi agora muito mais atenuada, como foi no passado, em 2015. Como disse o Senador Wellington, essas medidas não foram aplicadas.

Então, eu penso que nós não podemos, nesse aspecto, demorar com a decisão. O Senado não pode ficar, eu diria, com uma briga de vaidades: "Ah, porque a Câmara está atropelando." Não se trata de atropelar ou não.

Nesta Casa, como na Câmara e como em qualquer Casa política, a tal vontade política prevalece nas horas de emergência e urgência, que é a que nós estamos vivendo. Emergência e urgência, esse é o caso. O País está parando. Voos não saem de Brasília, em alguns casos, por falta de combustíveis. Isso é inédito em nosso País.



A emergência exige da classe política, dos seus líderes, do Presidente da República, dos ministros uma reação adequada a essa gravidade e à força que o movimento ganhou, porque recebeu apoio da sociedade, porque ela também paga o preço de uma política de reajuste de preço de combustíveis que não é aceitável no momento atual.

Com muita alegria, concedo aparte ao Senador Cristovam e ao Senador Cássio Cunha Lima.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Senadora Ana Amélia, é claro que nós políticos temos que agir no momento de emergência, mas não podemos ficar só na emergência. O problema é esse. O debate de ontem aqui sobre como baixar o preço do combustível foi de enfrentar a emergência com improvisação total – e pela própria Petrobras, porque, se ela baixou 10%, eu me pergunto por que ela subiu esses 10% antes.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É uma boa pergunta.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Eu imaginava que o debate ia ser como manter o combustível a preço baixo sem quebrar o equilíbrio da Petrobras, forçando-a a baixar o preço. A solução era dar um subsídio ao combustível, no momento em que o mercado determina o preço que, para a Petrobras, esteja bem, um subsídio para que o combustível ficasse barato. Mas, para não ficar só na emergência, era preciso dizer de onde sai o dinheiro para esse subsídio. Alguém paga.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Não existe almoço de graça.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Não existe. Ou a gente sacrifica algum setor público para colocar na redução do preço do petróleo, ou a população, nós todos vamos ter que pagar um preço alto, devido ao preço internacional do petróleo, devido ao aumento do valor do dólar. São realidades. O problema é que a gente está ficando só na emergência e na superficialidade. Tínhamos que debater aqui por que a Petrobras tem o monopólio. Porque, se permitisse importação de petróleo por outras empresas, a gente podia ter um preço menor ou não havia jeito de baixar mesmo, porque o preço internacional era aquele. Essa era a discussão. E a gente não está fazendo a discussão. Não estou nem defendendo a quebra do monopólio, estou defendendo o debate sobre isso. Mas, se não se quer quebrar o monopólio, para permitir que a concorrência leve a uma redução do preço, o que se precisa fazer é abrir as planilhas da Petrobras, porque, como é uma empresa estatal, a gente tem de saber como é que ela chega a esse preço e não determinar baixar para atender à emergência com improvisação. Vamos ver como esse preço é determinado, Senadora. Se não houver outro jeito – se baixar o preço, quebra a empresa –, a gente vai ter que saber como conciliar a empresa com o seu preço e nós, consumidores, com o preço mais baixo do que a empresa vende, através do que se chama subsídio, mas aí dizendo de onde sai.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador...

(Soa a campainha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – E temos – desculpe-me por tomar tanto tempo – um problema sério: a mente brasileira, hoje, não está aceitando essas coisas, porque não quer tirar dinheiro de nenhum lugar. Ontem, houve uma audiência aqui em que se viu uma pesquisa que foi feita com a opinião pública – muito bem feita – pela CNI: 90% do



povo acha que se deve aumentar os recursos para a educação, mas 90% dizem que se deve aumentar o dinheiro para a educação sem aumentar impostos e 90% dizem que se deve aumentar os gastos com a educação sem aumentar impostos e sem tirar de lugar nenhum. É impossível! É esse debate que a gente não está fazendo aqui. Temos que enfrentar a emergência, sem improvisação, e não ficar só na emergência. É preciso discutir o futuro da política; o futuro, inclusive, de haver mais vias ferroviárias, o que diminuiria...

(Soa a campainha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – ... essa dependência do transporte rodoviário; mais combustível elétrico – inclusive, em caminhão, isso é possível. Tudo isso demanda tempo, é verdade, mas a gente tem que discutir olhando lá para a frente. Estamos discutindo, emergencialmente, depois de sermos atropelados. Hoje, esta é a tragédia: nós estamos sendo atropelados. Aí, despertamos, percebemos que algo está errado e queremos cuidar do atropelamento com esparadrapo, e não discutindo regras que façam com que esse atropelamento não aconteça. É isso que eu queria colocar para a senhora. E, finalmente, eu aqui critiquei a Presidente Dilma quando ela baixou, artificialmente, o preço do combustível, ameaçando a estabilidade da Petrobras. A Petrobras não foi quase destruída só pelas propinas; foi também pelas decisões equivocadas de se baixar o preço artificialmente. Ontem, eu vi gente aqui que foi contra...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – ... a Presidente Dilma baixar o preço do petróleo artificialmente querendo que, hoje, o Presidente Temer determine baixar o preço também artificialmente. É a reação à emergência de forma improvisada. E, a cada dia, a gente é atropelado por um fenômeno novo.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu agradeço, Senador Cristovam, a racionalidade da ponderação feita por esse seu aparte, que eu quero incorporado ao meu pronunciamento.

Primeiro, competição no mercado, concorrência no mercado é favorável sempre ao consumidor. Quando há concorrência, há como se fazer uma opção. Qual é o produto que eu quero? Eu escolho. Então, nós não temos hoje uma opção.

O mais surpreendente é que a gasolina e o diesel da Petrobras no Paraguai são mais baratos do que no mercado brasileiro. São as situações e as distorções que não conseguimos entender.

De fato, essa concorrência seria muito benéfica, sem quebrar, necessariamente...

(Soa a campainha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... o monopólio da Petrobras sobre o setor de combustíveis.

Queria concordar com V. Ex^a também. Foi mantido, artificialmente, um preço baixo de combustível, sem reajuste, até 2014, com vistas a quê? À eleição. E esse preço que nós pagamos hoje é resultado dessa herança, de uma irresponsabilidade.



Nosso País, na área pública, é de imprevisibilidade, é de falta de planejamento, Senador Cristovam. Levou-se a população brasileira ao entendimento de que o Estado pode tudo. O Estado não pode tudo. As pessoas em casa sabem, claramente, do seu orçamento familiar, o que podem e o que não podem fazer e não passam esse raciocínio lógico de planejamento orçamentário para o setor público.

E, quando se discute muito aqui que o Estado pode, o Estado não pode tudo. Em muitas coisas... Parceria Público-Privada é uma alternativa para fazer infraestrutura, que nós não temos.

O setor rodoviário...

(Soa a campainha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Nós continuamos concentrados no sistema rodoviário, e as estradas matando cada vez mais, estradas sem condições, pedágios caros e muitas queixas também dos caminhoneiros.

Então, eu partilho do seu ponto de vista, Senador Cristovam Buarque, pela racionalidade com que o senhor aponta soluções e pela necessidade urgente de que a população brasileira precisa ter consciência de que não há almoço de graça. Não se pode tirar de nenhum lugar o recurso, nem da educação, nem da saúde, nem de nada, para manter determinado programa? Não é assim. De algum lugar sai, de algum lugar tem que sair, porque o Governo não produz dinheiro. O dinheiro do Governo, o dinheiro do Município, do Estado e da União é a receita advinda das contribuições, no caso da União, que tem contribuições – os Estados não têm –, e também das receitas de todos os impostos: Imposto de Renda, IPI, ICMS, no caso dos Estados, Imposto Sobre Serviços...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... no caso dos Municípios. *(Fora do microfone.)*

Eu agradeço, Sr. Presidente. Vou concluir.

Não há, Senador Cristovam, nenhuma ponderação nisso.

Com alegria, concedo um aparte, se me permite o Presidente, ao Senador Ataídes Oliveira.

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Ana Amélia. Para mim, esses aumentos sucessivos feitos, ultimamente, pela Petrobras eram...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – A crônica de uma morte anunciada.

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – ... um desastre anunciado. Eram um desastre anunciado. Eu, dessa tribuna, por diversas vezes, elogiei esse competente executivo e técnico Pedro Parente e continuarei elogiando-o, como também, dessa tribuna, elogiei, por diversas vezes...

(Soa a campainha.)

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – ... o Presidente do Banco Central, Ilan. Mas eles, no meu entendimento, salvo melhor juízo, cometeram uma falha gravíssima. Primeiro, o Dr. Ilan. É sabido que o dólar mundo afora está sendo valorizado. O Banco Central dormiu



de touca. Deveria o Banco Central ter intervindo na hora certa para baixar esse dólar, porque nós temos um colchão suficiente aqui no Brasil para aplicar, para acudir, que é o famoso *swap* cambial, em que nós estamos, inclusive, com superávit. Isso não foi feito. Esse é o primeiro ponto. Segundo ponto: esses aumentos.

(Soa a campainha.)

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – A Petrobras é do povo brasileiro. Que esse executivo salvou a insolvência dessa empresa é fato, porque o Governo anterior destruiu a Petrobras. Ele conseguiu, só que ele passou do ponto. Nada justifica que essa empresa do povo brasileiro tivesse, nesse primeiro trimestre, R\$7 bilhões de lucro líquido, desnecessário. E, agora, então, pressionado pelos caminhoneiros, que transportam a economia do nosso País...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Sobre quatro rodas.

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – ... está baixando 10%, tardiamente. Isso, primeiro, judia com o Governo Federal. Então, é um pecado que não poderia ter acontecido. E também vejo, por último, Senadora Ana Amélia, que nós, aqui no Congresso Nacional...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – ... deveríamos ter nos manifestado e deveríamos ter feito alguma coisa para que isso não acontecesse, porque nós temos autoridade e competência para fazer alguma coisa. E nós também não fizemos. Eu vou falar daqui a pouco sobre os cartões de crédito, sobre esses juros abusivos. O que aconteceu nos Estados Unidos foi que o Senado Federal falou o seguinte: "Quem vai regularizar esse juro de cartão de crédito é o Senado Federal." E assim eles fizeram. E, lá, então, a coisa funciona. Então, eu vejo que há aí uma série de erros, incluindo o nosso Congresso Nacional. E eu me sinto, inclusive, um pouco culpado também, porque isso não poderia acontecer. E espero eu que os danos sejam só esses que já aconteceram. Espero que os nossos caminhoneiros tenham paciência e aceitem essa proposta do Governo e que realmente venhamos a resolver o problema principalmente do diesel, e não só para os caminhoneiros. Hoje 33% do custo do agronegócio é do combustível diesel. Então, a coisa é muito grave. E nós precisamos, então, estar muito atentos. Agradeço a V. Ex^a.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu agradeço, Senador Ataídes Oliveira.

Passo, em seguida, ao Senador Cássio.

Só faço um comentário sobre essas duas instituições citadas por V. Ex^a – o Banco Central, na questão do câmbio, mas especialmente a Petrobras. O respeito do mercado financeiro pela Petrobras, com ações no mercado de capitais e regulada pela CVM, será maior quanto mais tecnicamente for administrada. Quando há interferência política sobre uma empresa estatal do porte da Petrobras, com ações no mercado de capitais...

(Interrupção do som.)



A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... a interferência política é um contágio indesejado, inoportuno, inadequado. E V. Ex^a fez a pergunta: "Por que o mesmo Presidente que fez uma política de reajuste, no dia seguinte, após ter anunciado um novo aumento, diz que vai ser reduzido o preço da gasolina?" Então, o de que precisa o mercado e um investidor que aplica nesses papéis é segurança. Como empresa estatal, uma empresa controlada pela União, ela precisa ter essa administração técnica para ter o respeito do mercado e continuar agindo adequadamente.

Então, agradeço muito as ponderações de V. Ex^a.

E, claro, no caso do câmbio, Senador Ataídes, para quem exporta, o câmbio alto é ótimo, porque, na conversão para reais, ganha-se mais. Eu sou de um Estado exportador, que é prejudicado pela Lei Kandir, no caso da exportação, da isenção do ICMS. Mas, quando o dólar está alto, ele tem...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – O dólar alto também inibe a importação e, de alguma maneira, então, protege também a produção interna.

Mas, com muita alegria, agradeço e passo a palavra ao Senador Cássio Cunha Lima, conterrâneo da Paraíba, do nosso Senador José Maranhão.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Senadora Ana Amélia, Presidente José Maranhão, muito, muito rapidamente, porque eu pretendo ainda ocupar a tribuna para também debater toda esta crise gravíssima que o Brasil enfrenta neste instante. Farei apenas três observações que eu julgo pertinentes em colaboração ao importante pronunciamento que V. Ex^a faz. Primeiro, é insustentável a política de reajustes diários. Não há como se fazer previsibilidade em uma economia com a diversidade da nossa, em um País continental como o Brasil, onde se tem fretamento, transporte que é fechado por um preço hoje e, amanhã, quando se vai executar o serviço, o preço do combustível é outro. Então, não há como sustentar essa política. E se o Presidente da Petrobras, que...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – ... tem renomada competência, insiste em manter essa política, que o Presidente da República exerce o mínimo de autoridade – se é que há ainda alguma autoridade do Governo – e demita o Presidente da Petrobras. Não é possível. A Petrobras é uma empresa importante? É. Mas a Petrobras não é maior do que o Brasil, nem tampouco os objetivos do Presidente da empresa, Pedro Parente, são maiores do que a própria Petrobras. Esse é um aspecto que precisa ser resolvido logo, porque os caminhoneiros não vão aceitar a proposta de reduzir o diesel em 10% e, daqui a 15 dias, aumentá-lo novamente. Isso não existe. E não costumo tratar de questões pessoais, mas a arrogância com que o Presidente da Petrobras se dirigiu ao País não pode ser acatada. Não é possível, diante de um País derretendo como o nosso, simplesmente achar que a posição técnica de um burocrata é maior do que os interesses nacionais.

(Soa a campainha.)



O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Em jogo está o interesse do Brasil, em jogo está a segurança nacional. Esse é o primeiro aspecto. Segundo aspecto, este plenário era para estar cheio, era para estar lotado de Senadores e Senadoras para reduzir carga tributária, que é outro caminho que temos que seguir. O trabalhador passa aperto, as famílias passam aperto, o comércio passa aperto, a indústria passa aperto, só quem não pode passar aperto é o Governo, com uma carga tributária escorchanter, com uma máquina pública inchada, pesada, corrupta, carcomida? Esta é uma oportunidade – e toda crise traz oportunidade – de rever o tamanho do Estado brasileiro, porque a sociedade está demonstrando: não aguentamos mais pagar essa conta. No meu Estado do Paraíba, o ICMS do combustível é 29%. Quando se soma aos impostos federais, vai a 43%. Ou seja, quase a metade da composição do preço é imposto. Reduzir carga tributária. E, por fim...

(Soa a campainha.)

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – ... trazer de volta o RenovaBio, que nós aprovamos aqui no Congresso Nacional. O País cometeu um erro estratégico em abandonar as fontes alternativas e renováveis de energia quando se descobriu o pré-sal. É claro que o pré-sal foi uma grande descoberta, mas não podemos apostar apenas no combustível fóssil para mover a economia brasileira. Então, tem de trazer de volta o etanol, trazer de volta o biodiesel, para que tenhamos uma política de fortalecimento, inclusive da indústria nacional. Alternativas a essa matriz energética se fazem urgentes. E já temos uma regulamentação, que é o RenovaBio, aprovada pelo Congresso Nacional e que ficou nos escaninhos do Governo, em algum fundo de gaveta, depois da descoberta do pré-sal. É um momento grave, muito grave. O País está derretendo, o País está vivendo uma crise sem precedentes e não há governo. A sensação é de desgoverno completo. Não podemos esperar até terça-feira, quando o Congresso volta a funcionar...

(Interrupção do som.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Vou terminar, Presidente, agradecendo ao Senador Cássio Cunha Lima pela preciosidade do aparte, e também pelos apartes do Senador Cristovam e do Senador Ataídes Oliveira.

O Senador Cássio pondera questões políticas relevantes. Quem vai acreditar na palavra do Presidente da Petrobras, se ele diz que vai ser temporária essa queda do preço, por 15 dias? Isso não se faz. Isso não se promete. Isso não se garante. O que está em jogo é a palavra do Presidente.

É o tipo, diria, da insensibilidade política até: ou banca o que está fazendo e pede o boné, ou, então, toma outra atitude com mais peso, com mais fundamento, inclusive técnico. Não é aceitável, sob todos os aspectos, essa "promessa" – entre aspas – feita pelo Presidente da Petrobras em relação a ser temporária a suspensão de reajustes.

(Soa a campainha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Quem vai acreditar nisso?

Também pondero sobre o que o Senador Cássio Cunha Lima fala sobre a questão da capacidade de liderança; o Governo realmente está tendo muita fragilidade nesse processo. E a falta de credibilidade por parte dos líderes do movimento também agravam a situação. Qual será o interlocutor



dos caminhoneiros nesse processo? Felizmente, a Casa foi valorizada, a Câmara foi valorizada, e esta Casa, o Senado Federal, vai ser um interlocutor também importante da categoria no encontro de uma solução.

Não podemos pagar, mas essa conta vem de 2015, quando foram presos líderes dos caminhoneiros, no governo da ex-Presidente Dilma Rousseff, e ela disse que o bloqueio de estradas era um crime. Então, nós temos que também repor, digamos, uma manutenção artificial de preços, que os derivados de petróleo estavam tendo, e também a falta de previsibilidade novamente referida pelo Senador Cristovam na palavra do Senador...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... termos abandonado a questão do biodiesel, o RenovaBio, abandonado um investimento maior na área de ferrovia, de transporte fluvial, dando maior diversidade ou diversificação aos modais de transportes que nós temos. Essa concentração também é uma agravante de várias outras sequelas que temos não só na mortandade do trânsito, mas também no custo que isso representa para a produção.

Eu queria agradecer mais uma vez os apartes extraordinariamente lúcidos do Senador Cristovam, do Senador Ataídes e do Senador Cássio Cunha Lima, e a atenção, especialmente a generosidade, do Presidente José Maranhão – acho que me concedeu isso por eu ser uma cidadã pessoa, com muita honra –, pois V. Ex^a esteve naquela cerimônia lá em João Pessoa em que eu recebi, com orgulho e como Senadora do Rio Grande do Sul, a condição de cidadão pessoa conferida pela egrégia Câmara de Vereadores de João Pessoa.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

(Durante o discurso da Sr^a Ana Amélia, o Sr. Ataídes Oliveira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Maranhão.)

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/MDB - PB) – A honra, Senadora, é de toda a João Pessoa, de toda a Paraíba.

Com a palavra o Senador Ataídes Oliveira.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Cumprimento aqui os nossos visitantes hoje, nesta quinta-feira. Sejam todos bem-vindos.

Sr. Presidente, volto a esta tribuna para me pronunciar mais uma vez sobre um assunto de fundamental importância a mais de 52 milhões de brasileiros usuários de cartões de crédito, especialmente do cartão rotativo.

Eu, Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, tenho feito, ao longo desses anos, audiências públicas para chamar a atenção das credenciadoras e dos bancos sobre essa usura, sobre essa cobrança abusivas de juros nos cartões de crédito.

Esse negócio, Sr. Presidente, só em 2017 movimentou R\$1,360 trilhão. Só para se ter uma ideia melhor, em 2016, foi cobrado em média, desses cartões rotativos, algo em torno de 494% de juros ao



ano no cartão rotativo, enquanto a taxa de juros Selic estava na casa dos 7% ao ano. Em 2017, 334% de juros ao ano para uma taxa de juros Selic de 6,5%.

Pois bem, Sr. Presidente, eu não tive outra alternativa senão criar uma CPI para investigar esse crime, esse abuso, essa usura contra esses 52 milhões de brasileiros usuários de cartão de crédito no Brasil.

Já realizamos três audiências públicas. A primeira foi com um representante do Proteste; com o representante dos consumidores, o Sr. Henrique Lian; também com representante da Unecs, Dr. Paulo Solmucci; com o Sr. Maurício Godoi Amaral, que é especialista acadêmico; com o Sr. Rodrigo Brito, que é representante e advogado do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor.

Tivemos a segunda audiência pública com a presença do ex-Presidente do Banco Central Gustavo Loyola; também com a presença do Sr. Ricardo de Barros Vieira, que é Diretor-Executivo da Abecs (Associação Brasileira de Cartões de Crédito); também o Sr. Rafael Pereira, que é Presidente da Associação Brasileira de Crédito Digital (ABCD); o Sr. Vinícius Carrasco, que é o economista-chefe da Stone Pagamentos S.A.; o Sr. Marcos Magalhães, Presidente da Redecard S. A.; a Sr^a Louangela Bianchini, que é Diretora Jurídica e Relações Governamentais da Cielo; e, por último, o Sr. Plínio Patrão, que é Vice-Presidente da Getnet - Adquirência e Serviço para Meios de Pagamento.

Nesta semana, tivemos, então, a terceira audiência pública, com a presença do Sr. Jorge Gonçalves Filho, que é Conselheiro do Instituto do Desenvolvimento do Varejo (IDV); também com a presença da Sr^a Bianca Paula, que é Relações Institucionais e Governamentais da Confederação Nacional de Dirigentes Logistas e também do SPC.

Estou me referindo a essas pessoas, Sr^a Presidente, porque infelizmente até então eu só tive nessas audiências um representante da Proteste, que é o Dr. Paulo, que disse que esses juros são abusivos, são criminosos.

Dos demais convidados, até agora, até hoje, nenhum se manifestou contra esses juros abusivos. Isso muito tem me preocupado.

Para a próxima semana, nós, então, já emitimos os convites para os representantes, para os diretores e presidentes dos bancos. Portanto, é grave.

Estou vendo que, pelo caminho que essa CPI está trilhando, não vejo outra alternativa senão a de começar a quebrar os sigilos bancário, telefônico e telemático desses representantes.

Alguma coisa tem de estar errada. Como é que uma Caixa Econômica Federal, por exemplo, pode cobrar 31 vezes a taxa Selic de juros, ao ano, de um cartão rotativo? Como? Existe, inclusive, uma conta: um cidadão deve R\$1 mil no cartão rotativo; se ele ficar dois anos sem pagar, o débito dele chegará a algo em torno de R\$500 mil. Isso é uma barbaridade!

Vejo, Sr^a Presidente, que nós temos muito o que falar sobre a história do cartão de crédito...

O Sr. José Maranhão (Bloco Maioria/MDB - PB) – V. Ex^a me permite?

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Com todo o prazer, Senador Maranhão.

O Sr. José Maranhão (Bloco Maioria/MDB - PB) – Desde que assumi este mandato, acostumei-me a admirar a coragem e a independência, sobretudo, de V. Ex^a no exercício do mandato. Isso é importante porque esta Casa é a Casa que representa a Federação brasileira. É claro que o exercício pleno da competência dos seus integrantes é fundamental para que ela tenha eficácia, para



que ela tenha o respeito da Nação. Tenho admirado V. Ex^a por isso. V. Ex^a tem coragem e independência para assumir causas como essa que assume neste pronunciamento e, sobretudo, na iniciativa objetiva de abrir, de fazer uma comissão parlamentar de inquérito para apurar esse verdadeiro crime, que são as taxas cobradas pelos cartões de crédito. Nesse crime estão envolvidos, inclusive, os bancos pertencentes ao Brasil. A Caixa Econômica está envolvida e é um banco do Governo Federal.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O banco do povo.

O Sr. José Maranhão (Bloco Maioria/MDB - PB) – O banco do povo, como V. Ex^a diz muito bem. O Banco do Brasil também está envolvido nisso. É uma verdadeira conspiração contra a economia nacional. O cartão de crédito é um dos instrumentos mais modernos das economias capitalistas do mundo e permite que a atividade comercial seja exercida com limites muito amplos. Mas o cartão de crédito, como se pratica no Brasil, é um instrumento de asfixiamento dos seus usuários e, consequentemente, da economia popular brasileira. E V. Ex^a, que é empresário na vida particular, na vida privada, conhece muito bem a sistemática dos cartões de crédito. E o serviço que V. Ex^a está prestando ao Brasil inteiro tem que ser reconhecido, e esta Casa do Congresso Nacional precisa valorizar iniciativas como esta. V. Ex^a saiu do lugar comum, dos discursos que nós, Senadores, pronunciamos aqui quase que diariamente; a discussão puramente político-partidária; a discussão do dia a dia, da vida social, para entrar em uma questão fundamental da economia nacional. É uma questão fundamental sem dúvida alguma. As instituições financeiras deste País, inclusive as oficiais, inclusive as que foram criadas e são mantidas não raro com programas financiados pelo Tesouro Nacional, usam um instrumento moderno para práticas de verdadeira agiotagem, que só interessa a eles, aos bancos, às instituições financeiras, inclusive as oficiais. Parabéns a V. Ex^a. V. Ex^a demonstrou que não veio aqui apenas para "ver a banda passar", V. Ex^a veio aqui para defender causas da sociedade, causas da Nação brasileira.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Maranhão.

Para lidar com esse cartel – porque hoje o sistema financeiro no País é um cartel, é comandado por cinco bancos, Santander, Itaú, Bradesco, Banco do Brasil e Caixa Econômica – tem que ter coragem, sim, para encarar esse poderio econômico. Mas, quanto a esse sentimento chamado "coragem", Deus foi bondoso comigo e me deu esse privilégio; o medo não faz muito parte do meu dia a dia.

E V. Ex^a tocou em um assunto muito interessante. Nós estamos falando do crime de abuso, dessa cobrança abusiva, mas nós temos coisas mais graves. Por exemplo, essa cobrança abusiva inibe o consumo, inibe o consumo das famílias; isso inibe o emprego, é uma das causas da nossa recessão.

Mas o interessante é que eu já cheguei à conclusão de que há, primeiro, o cartel; segundo, concentração – duas bandeiras, Visa e Mastercard, detêm 90% de todo comércio de cartão de crédito no Brasil. Estamos falando de R\$1,360 trilhão. Ou seja, há um cartel, há uma verticalização. Ou seja, há um banco que toma conta de uma bandeira; um outro banco toma conta de outra bandeira e também, por último, há uma concentração.

Ou seja, como quebrar isso? Tem que ter muita coragem. E aí vou falar sobre o Senado americano.

Só para se ter uma noção, enquanto nós, aqui no Brasil, enquanto essas operadoras de bancos estão cobraram, no ano passado, 334,6% no rotativo anual para uma taxa de juros Selic de 6,5%, a



nossa vizinha Argentina, que está um caos, nós sabemos disso, cobrou 47% ao ano, no cartão rotativo. O Peru cobrou 44% também; a Colômbia, 29%; Venezuela, 29%; Chile, 21%; México, 25%. Ou seja, o que cobramos por mês – o que nós cobramos, não –, o que eles cobram por mês de juros no cartão rotativo, os nossos vizinhos cobram por ano.

Então, alguma coisa está errada. Mas o erro disso, inclusive, está muito claro: o Banco Itaú teve um lucro líquido, em 2017, de 24,6%; os bancos tiveram um lucro líquido, o ano passado, esses cinco bancos, de algo em torno de R\$80 bilhões. Então, o resultado essa usura, desse crime, desse abuso da cobrança dos cartões de crédito dos nossos consumidores está aí, o resultado líquido de rentabilidade.

Eu disse esses dias e repito: nem tráfico de droga e de arma, hoje, no Brasil, dá 25%. Quero saber qual o empresário, neste País hoje – eu sou empresário – que tem rentabilidade líquida, com essa carga tributária estrangulante, de 5%? Quem? Mas os bancos têm.

Agora, quem é que encara? Lamentavelmente, na minha CPI, não estou tendo nenhum Senador lá dentro. Eles são poderosos, eles são muito poderosos. Mas o Banco Central já começou a sentir a pressão. Emitiu três resoluções, em que eu já me dou como satisfeito um pouquinho, em parte. A primeira resolução, agora, no final do mês de abril, que trata o consumidor do cartão rotativo em atraso, inadimplente, com o mesmo tratamento do rotativo adimplente. Isso já foi muito bom, isentando de juros e multa. E também aquele mínimo da fatura de 15% deixou de existir.

Também o Banco Central emitiu mais duas resoluções que criam as *fintechs*, as empresas que podem, então, entrar no mercado de cartões de crédito. Espero eu que essas *fintechs* venham a regularizar esse mercado. Mas tenho dúvidas, porque uma delas, inclusive, foi convidada e está cobrando juros mais caros do que os próprios Visa e Redecard. Então, isso muito me preocupa.

Agora, nessas nossas audiências longas perguntei a todos quem era o vilão ou os vilões desse abuso da cobrança dessas taxas de juros. Até então, nenhum deles me disse quem realmente é o vilão, e estou surpreso. Foi quando eu disse que estou caminhando para um ponto que não queria, Presidente, que é quebrar sigilo bancário, telefônico e telemático de algumas operadoras, de alguns presidentes de associações e institutos. Eu não queria, mas, pelo que eu estou vendo, acho que nós vamos ter que caminhar por aí.

É muito interessante que, nos Estados Unidos, quem regulariza essa taxa de juros do cartão de crédito seja o Senado Federal, Senador Maranhão; não é o FED, não é o Banco Central deles, é o próprio Senado Federal. Por isso, eu digo – eu disse aqui no pronunciamento competente da Senadora Ana Amélia – que o Congresso Nacional, o Senado Federal, também tem culpa no que está acontecendo hoje com essa história do diesel. Nós deveríamos já nos ter manifestado, nós temos poder na mão, nós temos o poder na mão de decisão. Aqui nós criamos leis e cabe ao Poder Judiciário cumprir as leis que nós fazemos para o nosso povo. Só que, lamentavelmente, nós não fizemos. Nós deixamos a Petrobras aumentar os preços no dia a dia e hoje nós estamos pagando um preço muito alto. Isso é lamentável!

Passo a palavra, com todo o prazer, ao meu sempre Líder Cássio Cunha Lima.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Senador Ataídes, eu tenho acompanhado o pronunciamento de V. Ex^a e vou me permitir fazer uma visão um pouco, talvez, divergente no que diz respeito ao papel do Congresso que, naturalmente, tem responsabilidade com os destinos do Brasil, mas não especificamente com, por exemplo, políticas de preços da Petrobras. Essa é uma tarefa do Poder Executivo. O que o Brasil vive hoje é um completo desgoverno, se o Governo



tivesse um mínimo de autoridade, com todo o respeito à pessoa do Presidente da Petrobras, Pedro Parente, mas, diante da inviabilidade completa da política de reajustes diários e da posição pública do Presidente da Petrobras – de que não mudaria a sua visão –, caberia ao Presidente da República demitir o Presidente da Petrobras ou o Presidente da Petrobras pedir exoneração, para tirar o País do impasse. Nós estamos vivendo uma crise de gravíssimas proporções. Estamos com um desabastecimento em ritmo acelerado, as montadoras começam a paralisar suas atividades, os produtores de leite derramando leite,...

(Soa a campainha.)

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – ... frigoríficos parando, transportes de ambulância no interior do Brasil ameaçados. É um caos! Caos fruto de um desgoverno, onde não há sequer a interlocução com o Congresso Nacional. Eu não tenho notícias, por exemplo, em meio a essa crise, de um contato por telefone do Presidente da República com o Presidente do Senado e do Congresso, uma articulação com o Ministério de Minas e Energia. É um país acéfalo, no qual você não tem uma resposta mínima de governabilidade neste instante. Então, eu tenho dito, é preciso mandar uma mensagem clara de que a política de reajustes de preços da Petrobras será modificada; se o Presidente da Petrobras não concorda, que seja demitido ou que peça demissão. A Petrobras não é maior do que o Brasil, tão pouco Pedro Parente é maior do que a própria Petrobras. Segundo, é preciso reduzir carga tributária, sim, diminuir o Estado brasileiro, o tamanho da máquina pública. Por que só o trabalhador que passa aperto? Por que só o comerciante que tem que estar no sufoco?

Por que só a indústria tem que passar por dificuldades? É chegada a hora de os governos, como um todo, entenderem que não é possível mais para a sociedade carregar nas costas esse Estado monstruoso que o Brasil criou, cheio de privilégios, cheio de situações inaceitáveis para os tempos atuais. Então, essa crise nos traz uma belíssima oportunidade de rever, sim, o tamanho do Estado brasileiro, porque o que está sendo visto, hoje, nas ruas, é que a sociedade está dizendo: "Chega, basta, não conseguimos mais carregar nas nossas costas o custo desse Estado inchado, monstruoso, ineficiente, corrupto, que é mantido pela sociedade, com essa carga tributária que é sentida em todas as áreas da economia e que está sendo revelada agora, por exemplo, no preço dos combustíveis". No Estado que tenho a honra de representar aqui, no Senado, ao lado do Senador José Maranhão, que se encontra no plenário, o ICMS do combustível é 29%. Quando ele se soma aos impostos federais, vai-se a 43%, ou seja, é praticamente a metade da composição. Praticamente a metade da composição do preço do combustível na Paraíba são impostos. E o Governador do Estado declarou ontem ter outra coisa para pensar, outras coisas para tratar. Nós vamos ter que reduzir os impostos dos combustíveis, senão o País vai derreter por completo. Além do mais, trazer de volta o RenovaBio, aprovado por este Congresso Nacional. O País cometeu o erro estratégico de abandonar o biodiesel, o etanol, quando descobriu as importantíssimas reservas do pré-sal. Mas não podemos ficar na dependência apenas dos combustíveis fósseis. Nós temos fontes alternativas e renováveis de energia, com o etanol, com o biodiesel, que precisam estar presentes na nossa matriz energética e que foram completamente abandonadas. Então, diante dessa crise, parar de vez com os reajustes quase diários. É preciso rever a política de reajuste de preços adotado pela Petrobras. E, se o Presidente da Petrobras não aceita isso, que seja demitido ou que peça demissão para ontem. A Petrobras, insisto, não é maior do que o Brasil. Por mais importante que seja a Petrobras, o Brasil é muito mais importante do que qualquer empresa



estatal. Segundo, redução de carga tributária também para ontem, não apenas do combustível, mas em vários outros segmentos, com a necessária diminuição do Estado brasileiro. Não é possível mais manter essa carga tributária nos patamares atuais, e o que o Governo pretende fazer, pelo que tenho visto, é aumentar a carga tributária, para superar a crise. E trazer de volta ao debate e à vida econômica do Brasil o RenovaBio, com o etanol, com o biodiesel, é a saída de curtíssimo e médio prazo para essa crise. Agora, o que falta é Governo, o que falta é articulação. Não é possível que, diante de uma crise como essa, o Presidente da República não tenha se comunicado com o Presidente do Senado; não é possível que o Ministro de Minas e Energia não tenha feito contato com o Presidente da Câmara ou com o Presidente do Senado. Então, não podemos trazer para o Parlamento a responsabilidade de precificação do combustível. Não é nosso papel, esse é um papel do Poder Executivo. O que nós temos que fazer, o que estamos fazendo aqui é cobrar uma ação do Governo – um Governo que está acéfalo, que se demonstra frágil...

(Soa a campainha.)

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – ... num País que está derretendo numa crise sem precedentes, uma situação de desgoverno, como eu disse. Não é possível mais imaginar que vamos atravessar o final de semana com essa situação. Cadê o Governo? Cadê o Presidente da República? Cadê o Ministro de Minas e Energia? O País aí fora está parado. Parou o País. E não foi nenhum partido político que parou o Brasil, não foi nenhum movimento partidário político que parou o Brasil; quem parou o Brasil foi a sociedade brasileira, que não aguenta mais pagar tanto imposto, que não aguenta mais pagar um preço extorsivo por força da carga tributária no combustível, pagar uma máquina pública ineficiente, corrupta, inchada, gigantesca, carregada nos ombros do povo brasileiro, com o suor do seu trabalho, com milhões de desempregados. Esta crise nos dá a oportunidade de mostrar que o nosso modelo se esgotou, que o nosso modelo não suporta mais essa situação que nós estamos vivendo. Então, quero agradecer a generosidade do tempo de V. Ex^a em ouvir o meu aparte e chamar a atenção do Governo, para que o Governo acorde ainda enquanto há tempo, porque o que se percebe no Brasil é que não existe mais Governo, fruto de uma crise que se prolonga há muito tempo. Essa crise não nasceu ontem nem no ano passado; é uma crise que vem de muito tempo, que só tem se aprofundado, fruto de um conjunto de equívocos que vêm sendo cometidos, nos últimos anos, no Brasil e que demonstram – para concluir definitivamente – que o modelo de Estado que nós temos não é mais suportável para a nossa sociedade. Nós temos que reformar o Estado brasileiro, nós temos que rever o tamanho dessa máquina pública. E rever a máquina pública é diminuir a carga tributária, para fazer com que o Governo passe pelo mesmo aperto que o comerciante passa, que o industrial passa, que o trabalhador passa, que o povo brasileiro enfrenta. Por que todo mundo, neste País, é obrigado a enfrentar sacrifícios, menos os governos? Chegou a hora de os governos enfrentarem seus próprios sacrifícios, enfrentando esse tamanho de Estado definitivamente. Não é justo, não é correto. E chegamos a um momento em que o povo está dizendo: "Basta, não aguentamos mais". Agora é hora de os governos enfrentarem seus sacrifícios também, começando pela diminuição dos impostos. O trabalhador se sacrifica, o comerciante sacrifica, o industrial se sacrifica, o povo se sacrifica. Só quem não sacrifica é o Governo? Vamos reduzir carga tributária, sim. Vamos fazer as mudanças que o Estado brasileiro precisa para sobreviver como país e como nação. Da forma que está não é mais possível.



O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Cássio. Para mim, é sempre um privilégio ouvi-lo. O amigo é do PSDB, foi meu Líder. Eu até brinquei: continua sendo o meu Líder. Essa sua grande experiência política, a sua trajetória política, estar perto de V. Ex^a, eu, que sou chegante na política, me deixa muito feliz.

Mas, quando eu disse, Senador Cássio, que a culpa desse desastre atual do diesel tem participação do Banco Central, porque não interveio no momento certo, na elevação da cotação do câmbio do dólar, sendo que ele poderia fazer através do *swap* cambial – até porque nós estamos com superávit no *swap* cambial –, e não foi feito. Essa é uma das causas. Também a Petrobras, que é uma empresa do povo, não poderia ter tido, neste trimestre, R\$7 bilhões de lucro líquido, esses aumentos abusivos. Por derradeiro, eu disse que o Congresso Nacional também tem a sua parcela de culpa, em que V. Ex^a, educadamente, como lhe é peculiar, discordou de mim.

Mas eu gostaria de dizer, pela minha pouca experiência, Senador Cássio, que V. Ex^a falou sobre a carga tributária no País, e eu venho do Direito Tributário. Se o Congresso Nacional tivesse feito a reforma tributária, talvez nós não estariámos, neste momento, passando por essa crise, por essa situação. Portanto, o Congresso Nacional falhou e continua falhando, porque essa reforma tributária depende de nós. É só botar um projeto na Casa, nas duas Casas, discutir e votar. Cabe, então, ao Governo Federal e ao Poder Judiciário cumprirem o que nós, então, aprovarmos aqui no Congresso Nacional.

Outra coisa que me chama a atenção também no Congresso Nacional é que o Governo tem maioria absoluta. Se essa maioria absoluta tivesse chegado no Presidente e falado: "Presidente, não pode deixar esse executivo, esse técnico, continuar aumentando esse combustível do jeito que está", não é possível que o Presidente ia falar para essa Base gigantesca que ele tem aqui no Congresso Nacional que não iria escutá-la.

Então, eu continuo achando, até que alguém me prove o contrário...

O Sr. José Maranhão (Bloco Maioria/MDB - PB) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – ... que nós também falhamos.

Concedo-lhe o aparte, com todo o prazer.

A Sr^a Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Eu também gostaria de um aparte, Senador Ataídes.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Com todo o prazer, Senadora.

O Sr. José Maranhão (Bloco Maioria/MDB - PB) – Eu vou falar aqui do óbvio, especialmente para V. Ex^a, que é empresário e conhece a Lei das Sociedades Anônimas.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Sei. É a Lei 6.404.

O Sr. José Maranhão (Bloco Maioria/MDB - PB) – É a lei que regula, com condições próprias, porque é uma sociedade anônima de economia mista, que o Estado brasileiro é o acionista majoritário, não existe diretor de Petrobras com poderes absolutos que se sobreponha ao poder do dono da empresa. O dono da empresa, em uma sociedade anônima...

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – É o povo.



O Sr. José Maranhão (Bloco Maioria/MDB - PB) – ...é o acionista majoritário. Ora, quem é o acionista majoritário? É o Brasil, o Brasil. Então, o Sr. Pedro Paulo Parente – não sei de quem; do Brasil é que não é –, não sei com que ânimo se arvora de absolutamente autônomo para adotar uma política contrária aos interesses nacionais. Nesse aspecto, o Cássio tem razão. O Presidente da República precisava chamar o Sr. Pedro Paulo Parente e dar a ele a opção: ou cede aos interesses do Brasil ou deixa o cargo para alguém que tenha mais patriotismo, que tenha mais compromisso com a nacionalidade.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Perfeito.

O Sr. José Maranhão (Bloco Maioria/MDB - PB) – Agora, só... Evidentemente peço desculpas a V. Ex^a porque eu e os outros aparteantes, pelo entusiasmo do momento ou pelo compromisso com o momento, estamos desviando um pouco do discurso de V. Ex^a, que é um discurso absolutamente pertinente e necessário sobre uma comissão parlamentar de inquérito que trata da remuneração abusiva dos cartões de crédito no Brasil. É importante o discurso que V. Ex^a está fazendo. É importantíssimo. Mas isso só revela uma coisa: como há questões pendentes que, apesar de pendentes, são questões fundamentais e urgentes. Pois bem, o próprio Governo explicou, em várias notas, em várias notícias que sabemos que são notícias oficiais, que os aumentos do preço dos combustíveis derivados de petróleo decorrem de uma conjuntura internacional. A economia americana reagiu positivamente, e as *commodities* todas subiram, inclusive a do petróleo. De outro lado...

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – A valorização do dólar.

O Sr. José Maranhão (Bloco Maioria/MDB - PB) – A valorização do dólar – são esses dois fatores. Veja bem, com as taxas, com os impostos elevados que nós já cobrávamos sobre os combustíveis, que o Brasil cobrava, o consumidor brasileiro já estava vergando de tanto peso tributário, porque não é apenas esse – há outros e outros. Pois bem, houve um crescimento incidental e conjuntural decorrente de uma realidade do mercado internacional. Esse lucro não estava nos orçamentos do Governo Federal e dos governos estaduais. Então, a minha sugestão, a minha opinião é que a solução de um problema dessa natureza, diante da gravidade do momento que nós atravessamos, é muito fácil: se o Governo adotar uma compensação que não comprometa o orçamento que já vinha tendo com esses tributos – tanto o Governo Federal como os governos estaduais –, não há prejuízo nenhum para o Governo, que poderia ceder exatamente esse lucro eventual – esse lucro eventual. Não é perda de receita.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Não.

O Sr. José Maranhão (Bloco Maioria/MDB - PB) – A receita seria preservada por uma diferença que não afetaria a totalidade dessa receita.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Esse lucro não estava...

O Sr. José Maranhão (Bloco Maioria/MDB - PB) – É uma solução prática. É só querer.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Não estava estimado esse lucro.

O Sr. José Maranhão (Bloco Maioria/MDB - PB) – É uma questão de vontade. Então, eu e todos os Senadores estamos preocupados com essa questão, porque, mesmo ela não se inserindo no



âmbito estrito da competência do Legislativo, para o povo, nós também somos responsáveis, ou, então, não valia a pena haver Senado da República, Congresso Nacional. É uma sugestão que eu estou dando, uma sugestão prática, evidentemente. Se se entregar essa ideia a um economista chapa branca, ele naturalmente vai sair com a erudição dele, com a lábia dele para dizer que isso afeta, inclusive, a sobrevivência da Nação brasileira. Não vai faltar argumento para isso. Agora, na prática, na prática, trocando em miúdo, se o Governo dividir esse lucro eventual com a Nação brasileira, vai viabilizar a vida, a normalidade da vida. Eu já testemunhei e todos aqui testemunharam muitas crises ao longo de 30, 40 anos de República brasileira. Eu estou aqui desde muito tempo, mas eu não vi uma crise se tornando tão grave como esta. Nós estamos apenas no começo. Se o Governo não tomar uma decisão sensata, prudente e oportunista, essa crise poderá se constituir na maior crise da economia nacional. Uma crise, inclusive, de desabastecimento completo, porque eu acredito que esses caminhoneiros que estão em greve não voltarão a trabalhar se não houver uma solução, não porque não queiram, mas porque não podem: eles não têm como financiar o próprio Governo para manter os seus caminhões funcionando e transportando as nossas riquezas.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Senador Maranhão, é sempre muito bom ouvi-lo. Como empresário e como advogado que fui, no início da minha vida, na área tributária, eu acho que esses R\$7 bilhões de lucro nesse trimestre, o povo brasileiro, a Nação e o Governo já perderam mais de R\$15 bilhões. E, se permanecer por mais alguns dias, esse prejuízo será ainda maior.

Nós fugimos um pouco do foco – eu vim aqui para falar sobre o cartão de crédito rotativo –, mas é um assunto que não dá para evitar. Então, eu lamento e continuo colocando – e V. Ex^a colocou também, de certa forma, como sempre, muito sábia, que é peculiar a V. Ex^a – que o Congresso Nacional tem poder. Nós temos poder. Se aqui se resolver, por exemplo, convocar uma extraordinária e falar: "Olha, vamos criar uma lei hoje. A partir de hoje, o diesel não pode custar mais do que R\$2 o litro. Pronto, acabou. É o Congresso Nacional. Quem é o Congresso Nacional? É quem representa o povo brasileiro.

Então, eu sou um novato na política, mas, nesses cinco anos, seis anos de Senado Federal, eu tenho plena consciência de que, se este Congresso Nacional falar "vamos fazer", nós fazemos. E cabe ao Executivo e ao Judiciário acatarem, porque nós estamos aqui para criar leis boas para o nosso povo. Então, eu não tiro a responsabilidade do Congresso Nacional diante dessa crise do combustível. Eu não tiro.

Eu concedo a palavra, com todo o carinho e respeito, à Senadora Gleisi Hoffmann.

A Sr^a Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Obrigada, Senador Ataídes. Quero cumprimentar V. Ex^a pelo trabalho na comissão de inquérito sobre a questão dos juros no cartão de crédito e concordar com V. Ex^a que esta Casa tem muito poder para a solução das coisas. Aliás, nós temos vários projetos de lei aqui de regulamentação das taxas de juros, que outros países já fizeram. Portugal fez, França, Espanha...

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Estados Unidos.

A Sr^a Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Estados Unidos. Nada fora das regras do sistema capitalista em vigor, do mercado em vigor. Há um projeto inclusive do Senador Reguffe pronto para votar no plenário; há um projeto meu na CAE, há outro de



sua autoria. Quer dizer, nós temos que ter vontade política de votar. É isso, vamos pôr em votação e vamos votar. Não é possível. A gente fala, repete, diz sobre os juros e não há vontade política. Vamos tentar votar. Se V. Ex^a puxar esses projetos agora na semana que vem ou na CAE, pode contar com o nosso apoio, nós vamos estar juntos. Eu acho que isso tinha que ser uma iniciativa do Presidente Eunício de pautar esses projetos porque beneficiam a população. A outra coisa também é em relação aos combustíveis. Eu acho que nós temos responsabilidade. Eu estou ouvindo essa discussão sobre a questão...

(Soa a campainha.)

A Sr^a Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – .. dos tributos em relação aos combustíveis. De novo, nós podemos dar o remédio errado ao problema. Não que nós não tenhamos de fazer reforma tributária, mas nós vamos mexer no ICMS, na Cide, o que vai impactar, inclusive, nos Estados, nos Municípios, nas contas e nas dificuldades que já temos em programas públicos, quando, na realidade, nós temos um problema de gestão de preços da Petrobras. A Petrobras resolveu fazer um alinhamento com o mercado internacional. E mais do que isso: esta Casa aqui autorizou a Petrobras a mudar o seu sistema de exploração do pré-sal, e ela não é mais operadora única. Então, nós mexemos, inclusive, com a rentabilidade da empresa. A Petrobras nunca teve prejuízo operacional – nunca! Ela sempre teve lucro operacional. É importante dizer e deixar claro nesta Casa isto: ela sempre teve lucro. Com a discussão da Lava Jato, veio aqui para dentro uma ofensiva contra a empresa como se a empresa estivesse sendo desmontada por conta dos problemas de corrupção, que eu acho que devem ser investigados. Agora, sabem qual é o montante levantado pela Operação Lava Jato do impacto da corrupção na Petrobras? São 6 bilhões. Sabem qual é o faturamento anual da Petrobras? São 500 milhões. E agora nós estamos diminuindo esse faturamento, porque esta Casa deixou que a Petrobras fosse vendida. Estão fatiando a Petrobras para vender: quatro refinarias estão colocadas à venda agora, que são responsáveis por 40% do refino do petróleo. Nós estamos importando gasolina. Nós estamos importando petróleo bruto. Isso é uma judiação. Nós temos uma empresa estratégica, produtora de energia. Como deixamos isso acontecer? Nenhum país deixa. Perguntam se os Estados Unidos deixam fazer isso? Imaginem. Os Estados Unidos fazem guerra pelo petróleo – estão fazendo no Oriente Médio. E nós estamos entregando o nosso petróleo e dizendo para o nosso povo que o nosso povo tem de pagar a gasolina com paridade ao preço internacional. Isso é uma barbaridade, gente! É uma barbaridade! Está custando R\$5 o litro da gasolina. Eu vim com uma pessoa, de um encontro onde eu estava, que disse que estão vendendo aqui, nas cidades-satélites de Brasília, a gasolina a R\$9 o litro. Gente, R\$9 o litro!

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – A R\$9,80, Senadora.

A Sr^a Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Isso é um absurdo!

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – É um crime!

A Sr^a Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – É um crime de lesa-pátria! O que estão fazendo na gestão da Petrobras é um crime de lesa-pátria! Nós não podemos permitir, nós temos de intervir nisso. Essa é a maior empresa brasileira. Ela é estratégica para o Brasil. Aliás, nós tínhamos de usá-la exatamente para baratear custo da gasolina, para baratear



custo do diesel, para melhorar nossa produção. Eu quero saber como é que a agricultura vai fazer. Hoje, eu recebi vários telefonemas do meu Estado, de pequenos agricultores, de gente que é produtora de leite, de gente que é produtora de galinha, de porco, que precisam de combustível para escoar sua produção. Eles vão fazer o que com o preço do diesel? Só para terem uma ideia, até 2015, nós importávamos dos Estados Unidos 41% do diesel. Hoje, nós estamos importando 82% do diesel utilizado no Brasil. Não é possível isso! Alguma coisa está errada. Aí queremos consertar o preço tirando o imposto, que é o ICMS, que ajuda a sustentar Estados e Municípios? Se nós queremos fazer uma discussão tributária, não façamos no calor deste debate, porque vamos errar de novo. Nós vamos errar. Nós temos de recuperar a Petrobras para nós. Ela é uma empresa brasileira. Temos de parar de vender a Petrobras. Nossos dutos não podem ser utilizados para importar combustível. No governo Lula, nós tivemos oito vezes aumento da gasolina e do diesel. No da Dilma, também: um em oito anos; e o outro, em cinco. O Temer, 229. O Parente está maluco! Ele não pode fazer um negócio deste com o Brasil! O Governo está vendendo de novo o remédio errado para a solução. Nós vamos errar se mexermos na questão da Cide agora, se mexermos na questão do ICMS, pois não é esse o foco. Nós temos que realinhar a questão de preços da Petrobras. Não pode a Petrobras continuar querendo ter paridade de preço. E temos que novamente recuperar a Petrobras como operadora única do pré-sal. É isso que vai nos dar condição de ter, sobre a Petrobras, sobre o preço dos combustíveis, a nossa soberania, porque isso é uma questão de soberania – não é de mercado, é de soberania. Nenhum país entrega a sua energia, nenhum país submete o povo a esse tipo de coisa. É interesse de mercado. Aí há a greve dos caminhoneiros, e está a imprensa fazendo o maior terror para que as pessoas vão aos postos de gasolina, porque vai faltar gasolina, para que vão aos mercados comprar alimentos, porque vão faltar alimentos. Está encarecendo tudo! Gente, estão jogando o País em um caos? É isso? Para depois eu ouvir lá longe uma justificativa de que tem que ter intervenção militar?! Que coisa que estamos vivendo! É uma maluquice isso! Nós não precisamos disso. Por isso, quero concordar com V. Ex^a de que temos responsabilidade. Eu acho, Senador Ataídes, que tínhamos que chegar aqui na semana que vem... Infelizmente, agora, já está terminando a semana, mas, na terça-feira, não podemos abrir a Ordem do Dia sem discutirmos questões que são essenciais para o País: essa situação da Petrobras – inclusive, há um projeto de lei na Casa sobre isso –, a questão dos juros sobre cartão de crédito e os juros que são cobrados ao consumidor. Nós temos como intervir nisso. O Congresso Nacional, o Senado da República tem essa autoridade. Eu concordo plenamente com V. Ex^a. É isso que temos que fazer a partir da semana que vem. Senão, não tem razão estarmos aqui – nenhuma razão. A nossa razão é tentar lutar pelo povo brasileiro, é tentar melhorar a vida do povo e não fazer coro com o que estão fazendo de desmonte do Brasil. Muito obrigada.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço...

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador Ataídes.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu já estou encerrando.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu quero apenas saudar os visitantes aqui. São alunos que chegaram agora, alunos do ensino fundamental da Escola Parque, na Gávea, do Rio de Janeiro. Sejam bem-vindos. Vocês estão em uma



sessão não deliberativa, com os pronunciamentos tratando de um tema muito relevante, que é a crise dos combustíveis. Bem-vindos todos vocês. Continuem estudando, porque vocês são o futuro do nosso País, o presente e o futuro.

Eu só faço uma observação, porque a Senadora Gleisi fez um aparte muito procedente a V. Ex^a, mas ela deu a entender que os R\$9 são culpa da Petrobras. Os R\$9,80 aqui em Brasília, em Planaltina, é um abuso do dono do posto de gasolina. Não é a Petrobras...

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – São os oportunistas.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – São oportunistas. Isso mesmo. São exploradores de uma crise. Realmente, é condenável a atitude de gente irresponsável, que se vale de um momento de crise.

A solidariedade aos caminhoneiros existe, mas as consequências também têm que ser reconhecidas. Não é só no seu Estado. São 12 milhões de litros de leite que no Rio Grande do Sul deixam de ser recolhidos, porque são 65 mil propriedades, Senadora Gleisi.

Apenas sobre a questão do preço do combustível, eu quero dizer que fiz várias críticas à Petrobras e ao seu Presidente, mas, neste caso, a responsabilidade dos R\$9,80 é abuso de um posto de gasolina. Acho que os sindicatos que representam os postos de combustíveis não acolhem uma atitude dessa gravidade. Isto é o que V. Ex^a falou: crime de lesa-pátria.

A Sr^a Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Não, concordo com V. Ex^a – desculpe, Senador –, mas é que na realidade isso vem na esteira do abuso da própria Petrobras. Se a autoridade maior dá esse exemplo, na realidade, abre-se as portas para todo mundo praticar os abusos. Infelizmente, há essa situação. Eu espero sinceramente que o sindicato tome medidas em relação a isso, porque a população não merece passar pelo que está passando.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senadora, eu acabei de assinar um requerimento do Senador Jorge Viana para trazer este tema para um debate aqui no Senado Federal, trazendo, inclusive, o Presidente da Petrobras, o Ministro das Minas e Energia, a representação do Governo e também das lideranças dos caminhoneiros, para que possamos, dessa forma, responsávelmente, trabalhar em relação a isso.

Desculpe-me a interrupção, mas eu acho que faz bem.

Eu quero dizer também que está acompanhando esta sessão a jovem Nadia Mustafa, lá em Porto Alegre, dizendo que concorda em gênero e grau com a sua abordagem sobre a questão do abusivo juro que é cobrado de cartões de crédito.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço o aparte da Senadora Gleisi Hoffmann.

Há projetos na Casa, sim, que tentam regulamentar esses juros. O Senado Federal americano chegou à conclusão do seguinte: quem vai regularizar esses juros não vai ser o FED, o Banco Central, vai ser o Senado Federal. Lá, quem regulamenta é o Senado Federal. Por que nós aqui estamos vendendo isso a longa data? Há operadoras aí, Senadora Gleisi, que chegaram a cobrar 1.053% de juros ao ano no cartão de crédito. Isso é um crime!

Na semana seguinte agora, vamos ouvir os banqueiros. Eu vou, então, buscar esses projetos. Inclusive, há um do amigo Reguffe. Vamos trazê-los ao Plenário. Vou conversar com o Presidente,



porque nós temos que tomar decisão imediata, pois isso não só lesa os nossos consumidores, mas inibe o consumo e aumenta a recessão e o desemprego no País.

(Soa a campainha.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu encerro, Sr. Presidente, voltando novamente à história do combustível.

Eu estive agora recentemente com um grande produtor de soja do meu Estado que me disse o seguinte: 33% do custo do plantio da soja são só com o diesel das máquinas. Desse jeito, o nosso País não crescerá nunca. Nós precisamos nos debruçar em cima de uma reforma tributária o mais rápido possível.

Obrigado, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Ataídes Oliveira, o Sr. José Maranhão deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Ana Amélia.)

(Durante o discurso do Sr. Ataídes Oliveira, a Srª Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Dário Berger.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/MDB - SC) – Pela ordem V. Ex^a.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Antes que a Senadora Gleisi assuma a tribuna, pois ela é a próxima oradora inscrita, eu quero fazer dois registros. Por isso, vim aqui ao plenário – e agradeço V. Ex^a.

Amanhã, sexta-feira, dia 25 de maio, estarei em Maceió para falar sobre judicialização da política a convite da Associação dos Magistrados Brasileiros que está realizando na capital de Alagoas o seu Congresso Brasileiro de Magistrados. Fui convidada pelo Presidente Jayme Martins. Estaremos lá debatendo essa questão tão relevante. Então, eu quero agradecer e justificar a minha ausência amanhã na sessão.

E o outro registro, não menos importante, é que, amanhã, 25 de maio, o *Jornal do Comércio* de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, comemora 85 anos de existência. Faço com muito carinho esse registro aqui, já fiz um requerimento à Mesa para apresentar os cumprimentos do Senado ao *Jornal do Comércio*, que é um jornal com essa idade, com essa longevidade, criado pela família Jarros. O seu Presidente hoje, Mércio Tumelero, continua com os mesmos ideais de comprometimento com uma informação de muita qualidade na área econômica. E lá foi uma das primeiras casas, o primeiro veículo de especialização na área de economia em que eu trabalhei nos anos 70. Então, é com muito carinho e com muito respeito que quero transmitir à direção e a todos os colaboradores do *Jornal do Comércio*, também aos leitores desse grande e respeitado veículo de comunicação e aos colunistas do jornal os meus cumprimentos pelos 85 anos, desejando que outros tantos sejam também celebrados.

Muito obrigada, Presidente Dário Berger.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/MDB - SC) – Eu que cumprimento V. Ex^a. Eu posso imaginar os tempos em que V. Ex^a iniciou as suas atividades profissionais. O *Jornal do*



Comércio foi o pioneiro e transformou V. Ex^a em uma das Senadoras mais atuantes e mais brilhantes do Congresso Nacional.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – A evolução foi tão grande, Senador! Na época, quando entrei no *Jornal do Comércio*, não havia computadores, eram máquinas de escrever; mais tarde é que vieram as máquinas elétricas, e, bem mais tarde, nos anos 80, entrou o computador. É só para dar uma ideia dessa evolução que aconteceu na área das comunicações.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/MDB - SC) – Parabéns a V. Ex^a.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Senador Dário Berger, antes de assumir a tribuna, só pela ordem, eu gostaria de fazer um registro à Casa que eu gostaria que constasse dos *Anais* pela importância que tem.

É uma nota pública que foi assinada pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT), pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB), pelo Partido Comunista Brasileiro (PCB), pelo Partido dos Trabalhadores (PT), pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) e pelo Partido Comunista do Brasil. Eu fiquei com a responsabilidade, como Presidente de um dos partidos signatários e também Senadora da República, de fazer a leitura e o registro nos *Anais* da Casa. É um texto rápido, mas eu acho muito importante.

A nota diz:

O Brasil diz "não" a Temer!

Na última semana o governo Temer completou dois anos de ataques à democracia, à soberania e aos direitos sociais. Sua agenda de retrocessos tem como alvos imediatos os direitos trabalhistas e previdenciários, o patrimônio nacional, a legislação ambiental e a capacidade de atuação do Estado, cuja soma coloca em questão os direitos da pessoa humana, característica típica de projetos autoritários.

Não causa estranheza, portanto, que o governo Temer lidere uma agenda ultraliberal que busca assegurar um novo ciclo de exploração desenfreada do povo brasileiro e de seus recursos naturais estratégicos, subordinando o país aos ditames do capital internacional, especialmente o financeiro.

No plano econômico, essa agenda aprofundou de forma dramática a recessão, a desigualdade e a miséria. A estagnação do PIB no primeiro trimestre demonstra que os cortes de investimentos só fizeram ampliar a crise econômica. O aumento do desemprego e as ameaças de uma crise cambial tornam o futuro ainda mais incerto. A explosão no preço dos combustíveis - nada menos que onze reajustes em apenas dezesseis dias - mostra os efeitos do ciclo de entrega do patrimônio público, particularmente visível no caso das refinarias da Petrobrás.

Por tudo isso, o governo Temer tem sofrido o rechaço da imensa maioria do povo brasileiro e só se sustentou, até aqui, graças a uma base fisiológica na Câmara dos Deputados, que arquivou duas denúncias de corrupção contra ele.

Nos últimos meses, porém, os setores democráticos conquistaram importantes vitórias. A derrota da proposta de reforma da previdência de Temer e, mais recentemente, a



impossibilidade de privatização da Eletrobras, mostra que a frente democrática formada pelos partidos de oposição tem cumprido importante papel no parlamento. A atual luta contra o "PL do Veneno", que flexibiliza as regras para certificação de agrotóxicos, é mais um capítulo da luta da democracia contra a barbárie, que une diferentes partidos, movimentos e lideranças em nosso país.

A Frente Nacional pela Democracia, Soberania e Direitos, composta pelos partidos abaixo representados e reunida neste dia 23 de maio, ontem, reafirma seu compromisso indeclinável com a defesa de um Brasil justo e soberano, ao tempo em que denuncia o aprofundamento da crise econômica e social, responsabilidade exclusiva do governo Temer e dos partidos que sustentam sua agenda antipopular e antinacional.

Apesar de esses partidos terem uma estratégia eleitoral diferenciada, candidatos próprios, são partidos que têm uma estratégia política com uma pauta nacional própria, que fazem essa coesão. Então, em nome desses partidos, quero deixar aqui registrada essa nota, que considero de suma importância para o momento que estamos vivendo.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELA SR^a SENADORA GLEISI HOFFMANN.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.) (Vide item 3.1.1 do Sumário)

Matéria referida:

- Nota pública da Frente Nacional pela Democracia, Soberania e Direitos

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/MDB - SC) – A Mesa atenderá à solicitação da V. Ex^a.

Solicito à nossa assessoria que providencie o registro nos *Anais* desta Casa.

Com a palavra, agora, a Senadora Gleisi Hoffmann. Enquanto V. Ex^a se dirige à tribuna eu, com muito prazer, registro a presença e a visita dos estudantes do ensino fundamental da Escola Parque Gávea, no Rio de Janeiro, nossa cidade maravilhosa.

Sejam todos bem-vindos ao Senado Federal. É um prazer recebê-los.

Com entusiasmo, a gente recebe os nossos jovens, as nossas crianças, que representam o futuro maior e melhor deste País. Cumprimento também os professores. Sintam-se todos à vontade. Bem-vindos ao Congresso Nacional.

Com a palavra a Senadora Gleisi Hoffmann.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente. Também quero cumprimentar os jovens, os alunos que estão aqui nos visitando.

Sejam muito bem-vindos ao Senado da República.

Ocupo a tribuna hoje, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as}s Senadores, quem nos assiste pela TV Senado, quem nos ouve pela Rádio Senado e pelas redes sociais, para ler um manifesto ao povo brasileiro, um manifesto feito pela Frente Brasil Popular composta de várias entidades representativas das lutas sociais da população do Brasil. É um manifesto por Lula. Começo a leitura.

Um homem está sendo perseguido e injustiçado porque provou, junto com o povo brasileiro, que é possível construir uma sociedade mais livre, justa, fraterna e solidária em nosso País. Querem cassar os direitos políticos desse homem: Luiz Inácio Lula da Silva, o primeiro



presidente filho do povo e defensor dos trabalhadores e dos mais pobres. Querem cassar o direito do povo de votar livremente em quem representa os milhões de brasileiros que sofrem, hoje, com o desemprego, a redução do salário, a revogação de direitos históricos e o desmonte das políticas que promoveram a superação da fome e a redução da desigualdade em nosso País.

A perseguição contra Lula é movida por setores do sistema judicial, notadamente a Justiça Federal, o Ministério Público e a Polícia Federal da Lava Jato, além do TRF-4, associados à mídia mais poderosa e opressiva do País, tendo à frente a Rede Globo. O objetivo dessa perseguição, arbitrária, opressiva e ilegal, é não permitir que o povo possa votar em Lula presidente mais uma vez.

Eles não querem apenas prender o cidadão Lula. Querem interditar a causa que ele representa e defende: a inclusão social, a promoção dos direitos do povo, das mulheres, crianças, negros, indígenas, da população LGBT, das pessoas com necessidades especiais; a valorização dos salários e a geração de empregos; o apoio às pequenas e médias empresas, à agricultura familiar e à reforma agrária; a defesa da soberania nacional e a construção de um País mais igual e mais justo.

Para excluir Lula das eleições presenciais, criaram mentiras e moveram um processo arbitrário, atribuindo a ele crimes que jamais foram provados, até porque Lula sempre agiu dentro da lei, antes, durante e depois de ter sido Presidente do Brasil. Para condená-lo, sem crime e sem provas, não tiveram escrúpulos de violar as mais elementares garantias constitucionais e transgredir os princípios democráticos fundamentais.

Lula é inocente e continua desafiando a Lava Jato a provar que algum dia tenha recebido ilicitamente sequer dez centavos de quem quer que seja. Quebraram o sigilo bancário dele e de seus filhos, fizeram uma devassa nas contas do Instituto Lula, grampearam seus telefonemas, conduziram-no à força e ilegalmente para prestar depoimento, cercearam sua defesa, negociaram depoimentos de criminosos em troca de benefícios penais e financeiros, mas não encontraram qualquer prova dos crimes de que lhe acusam. Lula já provou sua inocência e continua desafiando que provem sua culpa.

Por ter um compromisso histórico com nosso País e nosso povo, no dia 7 de abril de 2018, Lula cumpriu o mandado de prisão expedido de forma ilegal e arbitrária. Mesmo tendo recebido ofertas de asilo em países democráticos, preferiu ficar aqui e encarar seus acusadores mentirosos. Como acredita que ainda se faça justiça nesse País, aguarda o julgamento do mérito dos recursos de sua defesa.

Mesmo encarcerado, Lula continua candidato à Presidência da República, porque não aceita ver passivamente o País ser administrado com incompetência econômica, política e social. Não aceita a entrega do patrimônio nacional a interesses privados nem que o Brasil abra mão da soberania corajosamente conquistada. É para manter esta situação de sofrimento do povo e de ruína do País que os poderosos, os golpistas e a Rede Globo querem manter Lula preso e tirá-lo das eleições. Mas o povo, a lei e a Constituição estão ao lado de Lula.

A legislação eleitoral garante que Lula pode ser escolhido candidato à Presidência da República por seu Partido e que sua candidatura pode ser registrada até 15 de agosto, com o



nome e a fotografia inscritos nas urnas eletrônicas e o direito de participar da propaganda eleitoral no rádio e na TV. Somente depois disso a Justiça Eleitoral poderá decidir sobre sua elegibilidade, cabendo recursos, se necessário, ao Supremo Tribunal Federal. Estes são os fatos, queiram ou não queiram os comentaristas da Globo, pois eles não fazem a lei nem representam o Brasil verdadeiro, apenas repetem a voz do dono.

De onde se encontra, Lula mantém sua fé no Brasil, que pode voltar a ser uma das maiores economias do mundo, pode crescer e criar empregos, e acredita que o povo brasileiro pode recuperar sua autoestima, a soberania nacional e tomar decisões em função dos seus próprios interesses, superando o complexo de vira-latas, como aconteceu em seu governo.

Para isso, é necessário recuperar a indústria nacional, resgatando o papel estratégico da Petrobras, preservando a Eletrobras e os bancos públicos, como o Banco do Brasil, o BNDES e a Caixa. É necessário investir cada vez mais em educação, ciência, tecnologia e pesquisa, para o Brasil voltar a ser competitivo internacionalmente. E é necessário recuperar os programas sociais que garantem transferência de renda, apoio à agricultura familiar, à reforma agrária, à habitação popular, além da política de valorização dos salários, para que o povo possa participar e colher os frutos do crescimento econômico.

O Brasil só vai superar a profunda crise em que se encontra por meio de eleições livres e democráticas, com a participação de todas as forças políticas e de todos os candidatos, inclusive Lula, respeitada a autonomia dos partidos, a legitimidade das pré-candidaturas já postas e preservando o esforço pela convergência programática e política do campo democrático.

Só assim teremos um governo com legitimidade para fazer do Brasil novamente um país melhor e mais justo. E só assim poderemos debater e criar uma nova ordem da comunicação, sem monopólios, democratizando o acesso à informação e aos meios de expressão.

O Brasil quer voltar a ser um país em que todos tenham os direitos reconhecidos, em que não haja ódio, preconceito e violência, como a que assassinou Marielle e Anderson, e que massacra cotidianamente, os pobres, os negros, as mulheres, os camponeses e os indígenas.

O Brasil quer voltar a ser um país do tamanho dos seus sonhos. Voltar a ser o país que cultivou a fraternidade, o respeito às diferenças e o diálogo internacional pela paz, como foi com Lula presidente. Quer voltar a ter confiança no presente e esperança no futuro, sem medo de ser feliz.

Por eleições livres e democráticas!

Lula Livre!

Marielle presente!

Pelo direito de Lula ser candidato!

Pelo direito do povo votar livremente!

Frente Brasil Popular.

Quero deixar registrado esse manifesto, esse manifesto por Lula aqui e dizer que, neste final de semana, dias 6 e 7, particularmente dia 7, faremos uma movimentação em todo o Brasil para que Lula seja pré-lançado candidato à Presidência da República, mostrando, em cada Município do nosso país, que Lula tem seus direitos políticos preservados, que ele pode ser candidato, que a Constituição permite



que ele seja candidato, e que a Lei da Ficha Limpa não o proíbe de candidatar-se, porque dá a Lula, como deu a vários candidatos que disputaram a eleição em 2016, a possibilidade de levantar a inelegibilidade até a diplomação.

Nós queremos apenas que seja aplicada a Constituição à Lula, apenas que seja aplicada a lei. Não é possível que um país se mobilize, através do seu Judiciário, para perseguir um homem, que foi o maior presidente que este País já teve, sim, em termos de apoio popular e em termos de feitos pelo Brasil e pelo povo mais pobre. Só queremos esse direito, o direito que Lula possa disputar as eleições e que seu julgamento seja feito nas urnas.

Se tem medo de Lula, enfrente-o nas urnas. Não estão dizendo que Lula não tem mais condições de ser Presidente? Que o PT não tem mais o respeito da sociedade? É fácil, vamos fazer, vamos para a eleição, vamos disputar o voto, é isso, olhar no olho do eleitor. Nós estamos de cabeça erguida, olhando no olho do eleitor, porque nós sabemos o que fizemos neste País, quando Lula governou, quando Dilma governou.

Não estariam vivendo a situação que estamos hoje, Sr. Presidente, se o *impeachment* não tivesse acontecido. Quando rasgamos a Constituição – nós não; esta Casa rasgou a Constituição naquela época, rasgou o pacto de estabilidade democrática do Brasil, nos tirou qualquer perspectiva desse pacto. Se 54 milhões de votos não valem, vale o quê? O Temer na presidência da República? Com que legitimidade esse homem está lá? A não ser pelo voto dessa Casa, com o *impeachment* da Dilma. Esse homem sem legitimidade está fazendo as barbaridades que esse País está vivendo. Como podemos ter o preço do combustível como está? O preço do gás de cozinha? As pessoas desempregadas?

Foi para isso que tiraram a Dilma? Foi para isso que prenderam o Lula? É para isso que estão atacando a democracia? E ter que ver a Rede Globo fazer campanha agora, pela *Globo News* novamente, como fez pelo *impeachment*? Campanha vergonhosa, Rede Globo! Vergonhosa! Vocês ajudaram a fazer o *impeachment* da Dilma e a pôr o Temer. O Temer é produto de vocês! Porque vocês ajudaram a fazer isso, conspiraram. E agora vocês estão colocando, a todo dia e a toda hora, na *Globo News*, que o preço do combustível está subindo a cada momento. Isso está causando filas nos postos de gasolina, está fazendo com que os postos de gasolina coloquem a R\$9,80 o litro da gasolina. Estão dizendo que vai ter desabastecimento. As pessoas estão correndo para o mercado. Está elevando o preço do alimento.

É isso que vocês querem, irresponsabilidade? Ou vocês estão se preparando para dar um golpe de novo no Brasil? Porque não tem pouca gente falando aí, atrás da greve dos caminhoneiros, em um golpe militar, chamando os militares para assumir. É isso que vocês vão fazer de novo? Como vocês fizeram em 1964? É isso? É nessa crise de novo que vocês vão jogar o País? Tenham responsabilidade, pelo amor de Deus!

Tudo isso é medo de Lula? É medo de que Lula ganhe a eleição preso? Porque é isso que vai acontecer. Lula candidato vai ganhar a eleição preso, vai ter a maioria dos votos, porque foi o único Presidente que olhou para os pobres neste País, que não governou só para 35% da população, que incluiu o pobre no orçamento.

Nós tínhamos programas sociais que atingiam toda a população – toda a população! Nós enfrentamos a fome, enfrentamos a miséria, as pessoas tinham dinheiro, tinham renda. O salário mínimo subiu por 11 anos consecutivos, aumento real.



Nesses dois anos de Governo do golpe, do golpe apoiado pela Globo, nesses dois anos de Governo do golpe, o salário mínimo sequer foi reajustado pela inflação. O nosso povo está sofrendo, está infeliz, não consegue no supermercado comprar o rancho do mês, Presidente, tem que ficar escolhendo o que vai levar. Não consegue mais fazer um churrasco final de semana, quem dirá comprar carne! Não consegue comprar botijão de gás, voltou a cozinhar com fogareiro à álcool – aliás, o número de queimados nos hospitais aumentou –, voltou a cozinhar com lenha.

É uma vergonha ver placas dizendo que se parcela o preço do botijão de gás, parcela o preço de gasolina. Na época do Presidente Lula parcelava-se, sim – parcelava-se a casa própria, parcelava-se o carro, parcelava-se o eletrodoméstico. Nós estamos vivendo uma vergonha neste País.

E a Globo está querendo de novo jogar para o caos, é isso? Quer criar o caos para ter o quê? Uma solução agora com um golpe mais frontal?

Cuidem do que vocês estão fazendo! Vocês estão jogando o povo brasileiro em uma total situação de insegurança, de infelicidade. Esta Casa tem responsabilidade.

Eu espero que na terça-feira que vem, quando tivermos a Ordem do Dia, a discussão que esta Casa faça seja sobre a crise que nós estamos vivendo na Petrobras e o que isso está impondo de prejuízo ao povo brasileiro, de prejuízo e de dor ao povo brasileiro.

Nós precisamos discutir, sob pena de não termos necessidade para este País, porque se nós sentarmos aqui na terça-feira e começarmos uma Ordem do Dia votando projetos que não dialogam com a realidade do Brasil neste momento, nós vamos ter que compreender por que o povo não quer mais o Congresso Nacional e por que acha que todos nós somos dispensáveis – porque acha. Acha que nós somos dispensáveis, porque, na realidade, nós ficamos alienados. Em vez de colocarmos os temas quentes da pauta, por exemplo, aqui, a limitação da Petrobras de não fazer os reajustes dos combustíveis – porque nós temos esse poder para fazer... Ela é uma empresa nacional, uma empresa estratégica. Aliás, temos que pedir aqui para que saia a atual direção da Petrobras. Se nós não fizermos isso ou não colocarmos na pauta aqui o projeto que regulamenta juros de cartão de crédito e juros que são cobrados do consumidor pelos bancos deste País, não há razão de estarmos aqui. Se for para discutir projeto de lero-lero, não há. Ou a pauta deste Senado vai dialogar com a crise do País, ou, então, vamos ter que aceitar o povo dizer na nossa cara que nós não servimos para nada, que o Congresso Nacional não serve, porque é isso que está acontecendo. Nós temos que nos dar o respeito. Já tivemos problemas demais aqui, a começar pela crise com o golpe que foi feito em 2016.

Depois que se rasgou a Constituição, nunca mais tivemos um equilíbrio no País. Ou seja, rasgou-se a Constituição, não se respeitam 54 milhões de votos; depois se rasga a Constituição para aprovar a Emenda Constitucional 95, que desvincula a saúde, a educação, a assistência social. "Afinal, isso tudo é para o povo. O povo não precisa de tanto. Nós precisamos fazer economia para pagar juros da dívida." Essa é a cabeça do Governo e foi a cabeça do Congresso.

Depois disso, faz-se uma reforma trabalhista, e se tiram direitos elementares. Voltamos a ter trabalhadores ganhando menos que o salário mínimo por conta do trabalho intermitente.

Só não fizeram a reforma da previdência, porque houve uma ação popular mais forte. O Governo não conseguiu pautar. E também só não privatizaram a Eletrobras agora, porque conseguimos, com uma ação contundente da oposição, obstruir os trabalhos na Câmara e não deixar votar a medida provisória, senão estariam fazendo com a energia o que estão fazendo com o petróleo, porque esta Casa



aqui aprovou uma mudança na legislação do pré-sal. A Petrobras não é mais a operadora única. Nós autorizamos ser a Petrobras vendida fatiadamente. Vão vender agora quatro refinarias. Vamos importar mais gasolina dos Estados Unidos.

Perguntem se os americanos fazem isso com as empresas de petróleo deles? Os americanos fazem guerra por petróleo, vão para o Oriente Médio. Nós estamos entregando a Petrobras, estamos entregando as nossas refinarias, inclusive, para as empresas americanas, para as grandes petroleiras. E estamos importando diesel, estamos importando gasolina, porque abrimos mão do refino. Que espécie de País é este? Que Governo de quinta categoria é esse, que abre mão da sua soberania? Que país faz isso?

Portanto, Sr. Presidente, se a pauta da próxima semana não dialogar com a crise do Brasil, pode ter certeza de que a ira do povo só vai aumentar sobre os políticos e sobre o Congresso Nacional.

Ou nós tomamos a responsabilidade que temos e ajudamos a sair desta crise, fazendo as intervenções de que precisamos, ou não merecemos estar onde estamos.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/MDB - SC) – Cumprimento V. Ex^a e concedo a palavra ao nosso Vice-Presidente do Senado Federal, Senador Cássio Cunha Lima.

Enquanto V. Ex^a se dirige, eu, com muito prazer, registro a presença dos estudantes do curso de Direito da Universidade Salgado de Oliveira, de Goiânia, aqui em Goiás.

Muito obrigado pela presença. Sejam bem-vindos.

V. Ex^a tem a palavra. Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, todos os estudantes das galerias, também, o meu cordial boa-tarde.

Nós sabemos que toda crise termina por trazer em si uma oportunidade. E a grave crise que o Brasil vive neste momento nos traz uma extraordinária oportunidade. O Brasil parou. O Brasil vive uma crise grave, com ameaça real de desabastecimento, paralisação dos aeroportos, interrupção da atividade econômica, ameaça ao direito de ir e vir, à saúde das pessoas. No interior do Brasil, há ambulâncias sem combustível, montadores de automóveis suspendendo suas atividades, frigoríficos parando sua produção, o caos, uma situação caótica.

No meu Estado, Paraíba, notícias circulam pela internet que em Campina Grande, minha cidade natal, de onde eu tive a honra de ser Prefeito por três oportunidades, já não há mais combustível nos postos de gasolina. Estamos nos referindo a uma cidade com mais de 400 mil habitantes, que polariza uma população de mais de 1 milhão de pessoas. João Pessoa travada, bloqueada, filas intermináveis nos postos que ainda possuem algum combustível. A situação é muito grave.

Diante da gravidade da crise, há a oportunidade de se fazer um debate muito mais profundo sobre o tamanho e o papel do Estado. O que se percebe com esta crise, Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, é que a sociedade brasileira já não suporta mais carregar sobre seus ombros um Estado inchado, repleto de privilégios, tomado de penduricalhos, ineficiente, ineficaz, corrupto, que suga da sociedade brasileira o seu último suor. Essa sociedade, o nosso povo já não aguenta mais carregar nas suas costas o custo desse Estado alimentado por uma carga tributária que é imoral, indecente.



A crise nos dá essa oportunidade de aprofundar um pouco mais o olhar sobre o País e entender que, definitivamente, não é mais possível conviver com o tamanho da máquina pública que temos hoje no Brasil, onde não falta dinheiro para o pagamento de auxílio-moradia para Parlamentares, juízes, promotores, mas falta dinheiro para a creche dos pobres, falta dinheiro para a medicação dos carentes.

É um País onde as prioridades estão distorcidas, onde este Congresso Nacional custa bilhões por ano, assembleias legislativas, câmaras municipais, o aparato estatal funcionando como se nada estivesse acontecendo na vida da população. O trabalhador se sacrificando, o comerciante se sacrificando, muitas vezes encerrando suas atividades, a indústria falindo, o País inteiro, enfim, sacrificado; e o Governo vivendo como se nada acontecesse: palácios, residências oficiais, banquetes, lagosta, camarão, como se nada estivesse acontecendo com o povo brasileiro. E a população está dizendo: "Chega, basta."

E o que se percebe, neste instante, é a absoluta, completa falta de Governo. O País está sem rumo, o País está sem comando. Não é possível que, diante da gravidade de um momento como este, o Presidente da República não tenha feito um único telefonema ao Presidente do Congresso Nacional, que preside também esta Casa, para apontar rumos para a saída da crise e negociação com os caminhoneiros.

Não é possível que o Ministro de Minas e Energia não tenha feito contato com Parlamentares, na Câmara e no Senado, para apontar caminhos negociados com os caminhoneiros para enfrentar essa crise. Desgoverno completo, o País acéfalo, o País entregue à própria sorte. Até que ponto nós vamos ter que aguardar a próxima terça-feira? O País pode esperar até a próxima terça-feira? Claro que não pode! Cadê o Presidente da República? Cadê o Ministro de Minas e Energia?

Falta autoridade até mesmo para mostrar que a política de reajuste diário da Petrobras é inaceitável, é insustentável. Não há como você fazer previsibilidade dos custos de um frete, de um transporte em que o combustível, que é um dos seus principais componentes, é reajustado quase que diariamente. E nós não estamos falando apenas do diesel, da gasolina, mas do gás de cozinha, que atinge a população mais pobre, é do asfalto, que responde pela infraestrutura do Brasil. O betume, o asfalto, cresceu já 50% nos últimos meses e, pela política anunciada pela Petrobras, em menos de seis meses, terá um aumento de 80% nos seus preços.

Aqui nós não estamos falando em quebrar a Petrobras, mas também não podemos, para salvar a Petrobras, quebrar o Brasil. É isso que se pretende? Salvar a Petrobras e quebrar o restante das empresas brasileiras? Não é possível tolerar uma política de reajuste diário de preços. É preciso haver um preço médio. Reajuste diário de preços só com uma realidade de hiperinflação e, graças a Deus, esse não é o nosso caso. Pelo contrário. E o Presidente da Petrobras, desculpando-me pelo comentário de caráter mais pessoal, numa postura bastante arrogante com o País, diz que não reverá a política de reajustes diários.

Ora, se o Presidente da Petrobras insiste em tentar apagar o incêndio com a gasolina que ele aumentou de preço... Porque é o que está se fazendo: o País num caos, o País paralisado, o País derretendo, em vez de ter uma postura de negociação, da boa política, da política com p maiúsculo, o Presidente da Petrobras, num tom desafiador, numa postura arrogante, tenta apagar incêndio com gasolina. E a gasolina está muito cara. Melhor seria apagar com água.

A política não pode sair desse processo.



Resta que o Presidente da República use o que lhe sobra de autoridade, se é que lhe sobra alguma autoridade ainda, a essa altura. Se o Presidente da Petrobras não se demite, que se demita o Presidente da Petrobras, para que o primeiro passo da solução desse problema seja dado. E o primeiro passo é dizer à sociedade: "Nós não vamos salvar a Petrobras destruindo o Brasil; nós não vamos salvar a Petrobras levando ao caos o conjunto da economia das empresas brasileiras." Poderemos ter uma política de credibilidade e de reajuste, sim, mas sem esse equívoco, essa situação inaceitável, insuportável de aumento quase que diário dos preços. Esse é o primeiro ponto. "Ah, o Presidente da Petrobras se recusa a fazer." Saia, peça demissão, seja demitido! O que não pode é a Petrobras imaginar que é maior do que o Brasil. A Petrobras é, sim, uma empresa importante, mas não é maior do que o Brasil, tampouco o seu Presidente é maior do que a própria Petrobras, com todo o respeito ao Sr. Pedro Parente, que nem sequer conheço. É um homem qualificado, renomado, conhecido, mas não o conheço pessoalmente – não tenho lembrança de ter estado com ele em algum momento – e não quero desrespeitá-lo sob o aspecto pessoal. Mas não será com arrogância, não será com uma postura de enfrentamento ao País que nós vamos sair desta crise. Pelo contrário, o momento exige prudência, bom senso, tirocínio, porque a situação é muito grave, é muito grave, inclusive com efeitos na própria inflação, que estava sob controle.

Aí vem outro item que a crise nos traz como oportunidade: redução de carga tributária. As pessoas estão percebendo que não é possível mais pagar tantos impostos para colocar um litro de óleo diesel ou um litro de gasolina nos veículos leves ou pesados. É preciso diminuir os impostos. É preciso reduzir a carga tributária, não só no combustível, mas também na cadeia econômica como um todo, para que o Estado faça sua revisão, sua reforma e reveja seu tamanho.

No caso da Paraíba, Estado que eu tenho a honra de representar neste Senado Federal, a carga tributária sobre combustível representa 45%, e o ICMS, apenas o ICMS, 29%. O Vereador Lucas de Brito propôs que o Governo do Estado pudesse reduzir o ICMS, e a resposta do Governador Ricardo Coutinho foi: "Me poupe!" E eu digo: "Governador, poupe o povo." Não é possível mais uma carga tributária. Especificamente na Paraíba, a carga tributária subiu e subiu enormemente no combustível, na energia elétrica, na telefonia móvel, no ICMS intermunicipal, no gás de cozinha, no IPVA, nos impostos de transmissão de bens. Agora chegamos ao cúmulo, Sr. Presidente, de o Estado da Paraíba cobrar R\$0,03 de taxa para a emissão de nota fiscal. Sim, em cada nota fiscal, em cada cupom fiscal que é emitido hoje pelo comércio da Paraíba, o Governo do Estado está cobrando uma taxa pela emissão desse cupom fiscal de R\$0,03, sendo que nós sabemos que o Governo não tem nenhum custo sobre a emissão da nota fiscal. Então, a sociedade inteira da Paraíba está cobrando redução de ICMS do combustível, e o Governador responde: "Me poupem!" Poupem o povo, poupem a população, que não aguenta mais pagar tanto imposto. O aumento da carga tributária na Paraíba foi descomunal, muito maior do que o de qualquer outro Estado brasileiro.

Portanto, é preciso rever a política de aumentos diários, reduzir a carga tributária não apenas em relação ao combustível, mas também em relação às atividades econômicas como um todo, na compreensão de que o Estado, de que os governos não geram riqueza. Quem gera riqueza é o setor privado: é o trabalhador, é o empresário, é o prestador de serviço, é o profissional liberal; é a sociedade como um todo que gera riqueza.



O Estado gera despesa. E, para financiar essa máquina ineficiente, descontrolada nos seus gastos, corrupta, ineficaz ao longo do tempo e principalmente nesta quadra, o Governo não para de aumentar os impostos. E a sociedade está dizendo: "Chega, basta, não suportamos mais. Queremos pagar um preço justo pela gasolina, queremos pagar um preço justo pelo diesel. Precisamos pagar um preço justo pelo botijão de gás."

E uma das formas de reduzir é diminuir impostos; mas o Governo quer sacrificar o povo, quer sacrificar o comerciante, quer sacrificar o industrial, quer sacrificar o profissional liberal, pois não faz nenhum gesto efetivo de sacrifício. Parece que está tudo às mil maravilhas. Todo mundo se sacrificando, o trabalhador se sacrifica – principalmente ele –, mas os governos não se sacrificam. Os governos acham que quem tem que pagar a conta é sempre o povo brasileiro.

E o povo está dizendo nas ruas: "Não vamos pagar a conta da roubalheira que fizeram na Petrobras. Não vamos pagar a conta da quebradeira que fizeram na Petrobras. Roubaram a Petrobras, roubaram o Brasil, quebraram a empresa, e nós, povo brasileiro, vamos pagar?" As pessoas nas ruas estão dizendo: "Não vamos pagar." E o Governo vai ter que agir e o Governo vai ter que trazer uma proposta.

A proposta passa pelo fim dos reajustes diários, por uma política de preços estável e racional, pela diminuição da carga tributária, redução de impostos imediatamente e pela introdução do RenovaBio – um programa governamental aprovado pelo Congresso Nacional –, que foi para a gaveta, foi esquecido simplesmente com a descoberta do pré-sal. O Brasil fez a descoberta das importantes reservas do pré-sal e esqueceu das fontes renováveis, das fontes alternativas de energia, principalmente com o biodiesel e com o etanol, que podem ser usados como forma de baratear a nossa matriz energética de combustível, não ficando apenas nos combustíveis fósseis, que oscilam com os preços internacionais.

Então, o Brasil apostou única e exclusivamente nas suas reservas de pré-sal, abandonou o programa de etanol e de biodiesel – o RenovaBio –, e está aí a situação caótica que o País vive. É hora de responsabilidade com o Brasil, é hora de compromisso com este País. Não podemos aguardar até a próxima terça-feira para que esse problema seja resolvido. O País está incendiando. O País está ameaçado de desabastecimento. O País está sem esperança, sem crença. O País está sem governo. Cadê o Presidente da República? Cadê o Ministro das Minas e Energia?

Quem fala à sociedade – e fala de forma arrogante – é o Presidente da Petrobras. Chegaremos a um tempo em que o Presidente da Petrobras é que nomeará o Presidente da República? Parece que caminhamos para isso: o Presidente da Petrobras que vai nomear o Presidente da República, e não o inverso. Se o Sr. Pedro Parente não se demite, que seja demitido, pelo bem do Brasil. Nós estamos diante de uma crise de segurança nacional. É a segurança nacional que está em jogo. É preciso colocar a Política – com p maiúsculo – para funcionar, para mostrar que ainda existem líderes neste País que podem conduzir a Nação, sob pena de a sociedade perceber que estamos acéfalos, sem comando, sem rumo, sem nau, sem timoneiro nessa nau.

Os desmandos não são de hoje; os desmandos vêm de muito tempo. Esta crise não nasceu hoje nem ontem. Ela vem sendo construída de forma muito irresponsável nos últimos anos. Só que a sociedade chegou ao seu limite, quando bateu no botijão de gás, quando bateu no preço do diesel, quando bateu no preço do combustível, sem que tenhamos partidos políticos envolvidos. Esta paralisação dos caminhoneiros, não foi a CUT que organizou, e nenhuma outra central sindical que



organizou, não foi nenhum partido político que promoveu. Foram os próprios caminhoneiros, a sociedade, com apoio expressivo da população.

Em primeiro lugar, eles bloquearam, fecharam algumas rodovias e estão fechando mais – isso é algo que preocupa –, mas, no início da manifestação, encostavam os caminhões no acostamento, e os veículos leves, os carros de passeio transitavam livremente. Eles estavam impedindo a circulação dos caminhões, dos veículos de transporte, demonstrando, inclusive, como se faz uma manifestação em rodovia. Só que o volume da manifestação foi crescendo. E não há partido político por trás disso. Não há nenhuma central sindical por trás disso. O que existe é uma indignação de um segmento importante da nossa economia, que tem a aprovação e o respaldo da maioria do povo brasileiro.

Só que nós temos de encontrar uma solução para esse impasse. Não podemos imaginar que, amanhã, o desabastecimento continuará. Não podemos pensar que, no final de semana, nada acontecerá.

Volto a perguntar: cadê o Presidente da República? Cadê o Ministro de Minas e Energia?

O País derretendo, e não se vê uma manifestação sensata que possa abrir de fato uma negociação, porque, neste momento, é importante encontrar um ponto de entendimento, de acordo, de negociação, para pôr fim a essas manifestações. Não é hora de doutrina econômica, se se tem uma visão mais liberal do que é o governo, mais estatizante do que é o governo. Não é hora de apresentar doutrina econômica. Não é hora de impor pensamento econômico. Não é hora de fazer valer crenças sobre a força do mercado. É hora de pensar no povo brasileiro, que está sofrendo. É hora de cuidar do nosso povo. É hora de cuidar da nossa gente. E isso só se faz com líderes que possam conduzir este País.

O País está acéfalo. O País está à deriva. O País está derretendo. E não se toma uma providência.

Se se acha que tudo está normal, não está normal. A crise é gravíssima. E é preciso uma reação urgente a ela, com a negociação que se faz necessária, com os acordos que são imperiosos, para que possamos salvar este País. Não adianta querer salvar a Petrobras e sacrificar o restante do Brasil. Isso não tem lógica. Isso não faz nenhum sentido.

Portanto, Sr. Presidente, agradecendo a tolerância do tempo, fica aqui o meu apelo para que nós possamos ter o fim deste impasse. Três providências estou apresentando como propostas objetivas para resolver a crise; duas delas de curtíssimo prazo.

É claro que os caminhoneiros não vão aceitar a proposta apresentada pela Petrobras ontem: reduzir em 10% o preço do diesel, mas, daqui a 15 dias, vamos rediscutir um novo aumento. É muita falta de sensibilidade política para imaginar que isso possa ser palatável, possa ser aceitável. É muita ausência de sensibilidade pública imaginar que uma decisão tecnocrata vai ser aceita por um País que ferve, por um País em ebulição, como está acontecendo hoje em nosso País.

Os tecnocratas e os burocratas de plantão acham que vão resolver essa situação com esse tipo de postura e que o povo vai voltar para suas casas, vai voltar a circular normalmente?! Não vai, o povo não vai. Claro que não vai. As pessoas estão esgotadas, chegaram a seu limite, não aguentam mais pagar impostos. E, aí, quando se coloca luz sobre um problema, as pessoas começam a perceber o tamanho do problema, porque muita gente sequer parou para pensar que na Paraíba, por exemplo, metade praticamente do preço do combustível é de imposto. É preciso, portanto, o quê? Reduzir os impostos. Reduzir os impostos, sim, rever o tamanho do Estado, rever o tamanho dos governos, em



todos os âmbitos, sobretudo o federal e alguns estaduais, os Municípios menos. Os Municípios são os mais sacrificados hoje, isso é indiscutível.

Recebi muitos prefeitos que estavam e que estão na Marcha dos Prefeitos tanto ontem como hoje. As prefeituras, Presidente, no interior da Paraíba estão paralisando sua frota de veículos, paralisando ambulâncias. As pessoas vão morrer por falta de assistência. O Brasil é movido pelo diesel e pela gasolina, sobretudo pelo diesel, e está faltando diesel para fazer funcionar e rodar a economia do País. E cadê o Governo? Cadê o Presidente da República? Cadê o Ministro das Minas e Energia?

O Congresso Nacional não tem responsabilidade sobre a precificação do combustível – esse é um papel do Poder Executivo –, mas nós temos responsabilidade, sim, com o País e temos que estar atentos ao que está acontecendo no Brasil. Mudar essa política de preços da Petrobras, reduzir impostos, RenovaBio: esse é o caminho para sair da crise. Soluções a curtíssimo, a curto e a médio prazo. Negociação em alto nível, com responsabilidade.

Os caminhoneiros que estão fazendo seus protestos são homens e mulheres de bem, trabalhadores sacrificados, que vivem fora de casa, distantes de suas famílias. Muitos deles não veem os filhos crescerem, rodando o Brasil afora, sem ganhar dinheiro, com uma margem de lucro minúscula e que já não suportam mais. Esses trabalhadores merecem o nosso respeito como merece respeito a sociedade como um todo, sobretudo para que possamos sair desse impasse. Não é possível imaginar que fiquemos nessa situação por mais 24, 48, 72 horas.

É urgente uma tomada de providências e a providência é simples. Estou sugerindo, modestamente, os caminhos: redução de impostos, revisão da política de reajustes diários e aplicação também com redução de tributos do etanol. O etanol tem que ter 30% a menos de carga tributária da gasolina para ser viável. Então, se vamos reduzir o preço dos impostos da gasolina, temos que reduzir em 30% além disso o do etanol, para que o etanol possa ser usado como fonte alternativa.

Portanto, Sr. Presidente, mais uma vez agradeço a tolerância de V. Ex^a. E fica esse meu apelo para que o Presidente da República mostre que ainda lhe resta um mínimo de autoridade no Brasil, um mínimo de governo. A sensação que resta é de desgoverno, de descontrole, de desmando, de caos completo, porque o País não suportará mais essa situação por 24, 48 horas.

A hora de agir é agora, o momento de atuar é este, com negociação, com diálogo e com compromisso com o Brasil.

Tenho certeza de que não faltará patriotismo aos caminhoneiros, que sempre se mostraram verdadeiros patriotas, carregando este Brasil sobre rodas, dia, noite, madrugada a dentro, em estradas com péssimas condições. Não faltará patriotismo para os caminhoneiros acordarem com o Governo dentro de propostas que sejam para valer, que sejam sérias e que possam conduzir a uma estabilidade, a um momento de paz, que todos nós precisamos e queremos.

Não adianta salvar a Petrobras e afundar com o restante do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/MDB - SC) – Bem, eu cumprimento o Senador Cássio Cunha Lima, que também é Vice-Presidente do Senado Federal, que fez um extraordinário pronunciamento a respeito do momento que estamos vivendo.

Eu quero aproveitar esta oportunidade para cumprimentar e parabenizar V. Ex^a pelo alerta que fez e pela necessidade de atitudes que se esperam do Governo, para que, efetivamente, esta crise, esta greve possa ser resolvida o mais rapidamente possível.



Então, mais uma vez parabéns a V. Ex^a.

Há sobre a mesa um expediente.

A Presidência convoca as Lideranças para uma reunião de Líderes a realizar-se hoje, 24 de maio, às 19h. A pauta é a crise dos combustíveis.

Então, eu volto a mencionar que o Presidente do Senado Federal, Senador Eunício Oliveira, está convocando as Lideranças para uma reunião extraordinária dos Líderes a realizar-se hoje, dia 24, às 19h, para tratar da pauta da crise dos combustíveis.

Quero também aproveitar esta oportunidade para expressar aqui a minha grande preocupação com relação à greve dos caminhoneiros e às suas consequências. A situação é grave, muito grave. E avança rapidamente essa crise, destruindo substancialmente aquilo que nós temos de mais precioso, que é a nossa autoestima e o orgulho de sermos brasileiros.

Os aumentos sucessivos dos preços dos combustíveis, sobretudo também aliado ao aumento do dólar, anunciam a morte desse sistema rodoviário. E o Brasil está alicerçado fundamentalmente em cima do transporte rodoviário.

Não há como não reconhecer que esses aumentos sucessivos e diárias, praticamente, do preço da gasolina, do preço do óleo diesel, não iam ter as consequências que nós estamos observando neste momento.

E, o que é pior, a arrogância e a prepotência do Presidente da Petrobras acabaram por agravar ainda mais essa crise, o que é inaceitável e inadmissível, porque a Petrobras é de todos os brasileiros. A Petrobras não é do atual Presidente da Petrobras, pelo contrário, ele tinha de expressar solidariedade ao povo brasileiro, ao Presidente da República, e apresentar uma solução que viesse ao encontro dos interesses nacionais. O Brasil não é só a Petrobras. É claro que a Petrobras é a maior empresa brasileira, merece o nosso respeito, precisa ser recuperada, mas não pode ser recuperada em detrimento de todos os brasileiros e de todas as brasileiras, especialmente daqueles que transportam a riqueza deste País...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/MDB - SC) – ... e que, sobre rodas, encontram dificuldades hoje para sobreviver.

O resultado disso tudo? Paralisia total. O País está parado. O desabastecimento já chega à porta dos brasileiros. A desordem começa a fazer parte. Os preços abusivos já estão presentes e, sobretudo, a revolta e a indignação da Nação inteira.

Portanto, quero aqui fazer um apelo ao Presidente da República. Presidente, aproveite esta oportunidade, este momento de grave situação que nós estamos vivendo e assuma pessoalmente as negociações com os caminhoneiros, com os representantes desta greve e desta paralisação. Instale um gabinete de crise em que fiquem permanentemente discutindo e encontrando soluções para este grave problema que nós estamos enfrentando neste momento.

Eu não quero aqui dar a receita, mas fui administrador público durante um longo tempo. Em momentos como estes é que o administrador é chamado à sua responsabilidade para enfrentar o problema de frente, com pulso firme e braço forte, para encontrar a solução. A solução deste momento, na minha opinião, passa fundamentalmente, talvez, por um subsídio. Ao invés de ficar discutindo redução da Cide, redução do ICMS, redução da Cofins, do PIS etc. e tal, façam uma medida provisória e criem um subsídio para o óleo diesel, talvez para o gás de cozinha, para a gasolina, mas sobretudo



para o óleo diesel. É o óleo diesel a alavanca principal desta crise, porque os caminhoneiros hoje não conseguem mais transportar a riqueza nacional com os preços do óleo diesel, da gasolina, também estendo ao gás de cozinha, que realmente chegou a preços exorbitantes.

Esta greve, Sr. Presidente, é recorrente, não é a primeira e não será a última se nós não resolvemos essa questão definitivamente. O Brasil está alicerçado única e exclusivamente em cima de transporte rodoviário, portanto, o óleo diesel é o principal insumo. E, para isso, nós precisamos efetivamente encontrar uma solução.

Além disso, Sr. Presidente da República, tenho confiança de que V. Ex^a vai encontrar a solução rapidamente, porque nós não podemos esperar até terça-feira para que essa greve seja paralisada. Acho que as consequências são dramáticas e imprevisíveis. Eu não saberia expressar aqui, neste momento, as consequências reais da permanência dessa paralisação por mais um, dois, três, quatro ou cinco dias.

Ademais, o Estado de Santa Catarina, que eu tenho a honra de representar, é um Estado essencialmente exportador e tem na exportação a sua mola propulsora de desenvolvimento econômico e social. O agronegócio de Santa Catarina e do Brasil inteiro exerce um papel estratégico no desenvolvimento do País, uma vez que o agronegócio representa cerca de 40% das nossas exportações, mais 25% do Produto Interno Bruto e também mais de 30% da força de trabalho.

Santa Catarina, como eu mencionei, é um Estado exportador e sofre substancialmente com a crise de abastecimento na agroindústria, em toda sua cadeia. Faltam insumos para alimentar a cadeia produtiva. Isso é extremamente importante, as agroindústrias estão fechando as suas portas. O que vai acontecer com a questão da agroindústria são consequências imprevisíveis e inaceitáveis, em função da problemática que vivemos neste momento.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/MDB - SC) – Portanto, eu faço este apelo para que o Governo Federal, em vez de ficar discutindo carga tributária, em vez de ficar discutindo pequenos detalhes com os caminhoneiros, imediatamente estabeleça um subsídio até o final do Governo, não precisa ser para o próximo governo. Que o próximo Presidente da República possa se debruçar sobre esse tema também, já como uma proposta nas eleições que se avizinharam para Presidente da República, e encontrar um caminho para essa triste realidade que nós vivemos no momento.

De forma que fica aqui o meu apelo. Parece-me que o subsídio, neste momento, seria a atitude mais rápida, mas razoável, mais ágil e necessária para que efetivamente a gente possa distensionar esse conflito, acabar com a greve e voltar à normalidade deste País.

Portanto, eu reitero aqui a todos os Líderes do Senado Federal que hoje, às 19h., o Senador Eunício Oliveira está convocando todos os Líderes para uma reunião emergencial para tratar, no âmbito do Congresso Nacional, especialmente do Senado Federal, da questão da crise dos combustíveis.

Dito isso, senhoras e senhores, não tendo mais oradores inscritos, vamos ficando por aqui.

Quero agradecer aos nossos técnicos, quero agradecer aos nossos cinegrafistas, quero agradecer aos nossos assessores e quero agradecer especialmente aos telespectadores da TV Senado.

Muito obrigado pela audiência.

Está encerrada a nossa sessão.

Muito obrigado.



(Levanta-se a sessão às 14 horas e 56 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 77^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Documento encaminhado à publicação



O BRASIL DIZ “NÃO” A TEMER !

Na última semana o governo Temer completou dois anos de ataques à democracia, à soberania e aos direitos sociais. Sua agenda de retrocessos tem como alvos imediatos os direitos trabalhistas e previdenciários, o patrimônio nacional, a legislação ambiental e a capacidade de atuação do Estado, cuja soma coloca em questão os direitos da pessoa humana, característica típica de projetos autoritários.

Não causa estranheza, portanto, que o governo Temer lidere uma agenda ultraliberal que busca assegurar um novo ciclo de exploração desenfreada do povo brasileiro e de seus recursos naturais estratégicos, subordinando o país aos ditames do capital internacional, especialmente o financeiro.

No plano econômico, essa agenda aprofundou de forma dramática a recessão, a desigualdade e a miséria. A estagnação do PIB no primeiro trimestre demonstra que os cortes de investimentos só fizeram ampliar a crise econômica. O aumento do desemprego e as ameaças de uma crise cambial tornam o futuro ainda mais incerto. A explosão no preço dos combustíveis – nada menos que onze reajustes em apenas dezesseis dias – mostra os efeitos do ciclo de entrega do patrimônio público, particularmente visível no caso das refinarias da Petrobrás.

Por tudo isso, o governo Temer tem sofrido o rechaço da imensa maioria do povo brasileiro e só se sustentou, até aqui, graças a uma **base fisiológica na Câmara dos Deputados, que arquivou duas denúncias de corrupção contra ele.**



Nos últimos meses, porém, os setores democráticos conquistaram importantes vitórias. A derrota da proposta de reforma da previdência de Temer e, mais recentemente, a impossibilidade de privatização da Eletrobrás, mostra que a frente democrática formada pelos partidos de oposição tem cumprido importante papel no parlamento. A atual luta contra o “PL do Veneno”, que flexibiliza as regras para certificação de agrotóxicos, é mais um capítulo da luta da democracia contra a barbárie, que une diferentes partidos, movimentos e lideranças em nosso país.

A Frente Nacional pela Democracia, Soberania e Direitos, composta pelos partidos abaixo representados e reunida neste dia 23 de maio, reafirma seu compromisso indeclinável com a defesa de um Brasil justo e soberano, ao tempo em que denuncia o aprofundamento da crise econômica e social, responsabilidade exclusiva do governo Temer e dos partidos que sustentam sua agenda antipopular e antinacional.

Carlos LUPI | Partido Democrático Trabalhista

Carlos Siqueira | Partido Socialista Brasileiro

Edmilson Costa | Partido Comunista Brasileiro

Gleisi Hofmann | Partido dos Trabalhadores

Juliano Medeiros | Partido Socialismo e Liberdade

Luciana Santos | Partido Comunista do Brasil



Matérias recebidas da Câmara dos Deputados





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 7, DE 2018

(Proveniente da Medida Provisória nº 817, de 2018)

Disciplina o disposto nas Emendas Constitucionais nº 60, de 11 de novembro de 2009, nº 79, de 27 de maio de 2014, e nº 98, de 6 de dezembro de 2017, dispõe sobre as tabelas de salários, vencimentos, soldos e demais vantagens aplicáveis aos servidores civis, aos militares e aos empregados dos ex-Territórios Federais, integrantes do quadro em extinção de que trata o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, e dá outras providências.

DOCUMENTOS:

- Texto do Projeto de Lei de Conversão
- Calendário
- Legislação citada
- Medida provisória original
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1637536&filename=MPV-817-2018
- Emendas apresentadas perante a Comissão Mista
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/acbe63cf-6ba7-4253-8ddb-b3837ff84e12>
- PAR 1/2018
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/705e55ce-3ea9-4063-9dc6-cb93e821b7e1>
- Nota técnica
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/2b56be37-f94c-49bb-bb7a-557c1d21d341>
- Sinopse de tramitação na Câmara
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_imp;proposicoesWeb2?idProposicao=2167556&ord=1&tp=completa



Página da matéria

Disciplina o disposto nas Emendas Constitucionais nºs 60, de 11 de novembro de 2009, 79, de 27 de maio de 2014, e 98, de 6 de dezembro de 2017; dispõe sobre as tabelas de salários, vencimentos, soldos e demais vantagens aplicáveis aos servidores civis, aos militares e aos empregados dos ex-Territórios Federais, integrantes do quadro em extinção de que trata o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I DO ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1º Esta Lei disciplina o disposto nas Emendas Constitucionais nºs 60, de 11 de novembro de 2009, 79, de 27 de maio de 2014, e 98, de 6 de dezembro de 2017, e dispõe sobre as tabelas de salários, vencimentos, soldos e demais vantagens aplicáveis aos servidores civis, aos militares e aos empregados oriundos dos ex-Territórios Federais, integrantes do quadro em extinção de que trata o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998.

Art. 2º Poderão optar pela inclusão nos quadros em extinção a que se refere esta Lei:



I - os integrantes da carreira policial militar e os servidores municipais do ex-Território Federal de Rondônia que, comprovadamente, se encontravam no exercício regular de suas funções prestando serviço àquele ex-Território Federal ou a prefeituras nele localizadas na data em que foi transformado em Estado;

II - os policiais militares, os servidores e os empregados da administração direta e indireta, incluídas as autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, alcançados pelo disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, ou que tenham sido admitidos regularmente nos quadros do Estado de Rondônia até a data de posse do primeiro Governador eleito, em 15 de março de 1987;

III - a pessoa que revestiu a condição de servidor público federal da administração direta, autárquica ou fundacional, de servidor municipal ou de integrante da carreira de policial, civil ou militar, dos ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima e que, comprovadamente, se encontrava no exercício de suas funções, prestando serviço à administração pública dos ex-Territórios Federais ou de prefeituras neles localizadas na data em que foram transformados em Estado;

IV - a pessoa que revestiu a condição de servidor ou de policial, civil ou militar, admitido pelos Estados do Amapá e de Roraima, entre a data de sua transformação em Estado e outubro de 1993;

V - a pessoa que comprove ter mantido, na data em que os ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima foram transformados em Estado ou entre a data de sua transformação

em Estado e outubro de 1993, relação ou vínculo funcional, de caráter efetivo ou não, ou relação ou vínculo empregatício, estatutário ou de trabalho com a administração pública dos ex-Territórios Federais, dos Estados ou das prefeituras localizadas nos Estados do Amapá e de Roraima;

VI - aquele que comprove ter mantido, na data em que os ex-Territórios Federais do Amapá, de Roraima e de Rondônia foram transformados em Estado ou entre a data de sua transformação em Estado e outubro de 1993, no caso do Amapá e de Roraima, e 15 de março de 1987, no caso de Rondônia, relação ou vínculo funcional, de caráter efetivo ou não, ou relação ou vínculo empregatício, estatutário ou de trabalho, com empresa pública ou sociedade de economia mista que haja sido constituída pelos ex-Territórios Federais do Amapá, de Roraima e de Rondônia ou pela União para atuar no âmbito do ex-Território Federal, inclusive as extintas, observados os §§ 1º e 2º do art. 12 desta Lei e demais requisitos estabelecidos nas Emendas Constitucionais nºs 60, de 11 de novembro de 2009, 79, de 27 de maio de 2014, e 98, de 6 de dezembro 2017;

VII - os servidores admitidos nos quadros dos ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima, os servidores dos Estados de Rondônia, do Amapá e de Roraima e os servidores dos respectivos Municípios, admitidos mediante contratos de trabalho, por tempo determinado ou indeterminado, celebrados nos moldes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

VIII - os servidores abrangidos pela Emenda Constitucional nº 60, de 11 de novembro de 2009, demitidos ou

exonerados por força dos Decretos nºs 8.954, de 17 de janeiro de 2000, 8.955, de 17 de janeiro de 2000, 9.043, de 30 de março de 2000, e 9.044, de 30 de março de 2000, todos do Estado de Rondônia;

IX - os servidores abrangidos pela Emenda Constitucional nº 60, de 11 de novembro de 2009, que, até a data da publicação do deferimento da opção no Diário Oficial da União, tenham mudado de regime jurídico administrativamente ou em razão de aprovação em concurso público para o mesmo cargo ou cargo equivalente, ou ainda para a mesma carreira, observado o § 3º do art. 8º desta Lei, desde que não interrompido o vínculo com o Estado de Rondônia;

X - os servidores ou empregados de órgão oficial dos ex-Territórios de Rondônia, de Roraima e do Amapá, ou do Estado que os tenha sucedido;

XI - os servidores da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amapá que tiveram o provimento dos cargos autorizado pelo Decreto nº 1.266, de 22 de julho de 1993, do Estado do Amapá, e pelo Edital nº 016/93, publicado no Diário Oficial do Estado, de 18 de agosto de 1993;

XII - o servidor público, bem como a pessoa que comprove ter mantido, na data em que os ex-Territórios Federais do Amapá, de Roraima e de Rondônia foram transformados em Estados, ou entre a data de sua transformação em Estado e outubro de 1993, para o Amapá e Roraima, e março de 1987, para Rondônia, relação ou vínculo funcional, de caráter efetivo ou não, ou relação ou vínculo empregatício, estatutário ou de trabalho, com o Tribunal de Justiça e o Ministério Público dos Estados do Amapá, de Roraima e de Rondônia; e

XIII - o servidor público, bem como a pessoa que comprove ter mantido, na data em que os ex-Territórios Federais do Amapá, de Roraima e de Rondônia foram transformados em Estados, ou entre a data de sua transformação em Estado e outubro de 1993, para o Amapá e Roraima, e março de 1987, para Rondônia, relação ou vínculo funcional, de caráter efetivo ou não, ou relação ou vínculo empregatício, estatutário ou de trabalho, com Tribunal de Contas, Assembleia Legislativa ou Câmara de Vereadores dos Estados do Amapá, de Roraima e de Rondônia ou de seus Municípios.

§ 1º Fica reconhecido o vínculo funcional com a União dos servidores do ex-Território Federal do Amapá, a que se refere a Portaria nº 4.481, de 19 de dezembro de 1995, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 1995, convalidando-se os atos de gestão, de admissão, de aposentadoria, de pensão, de progressão, de movimentação e de redistribuição relativos a esses servidores, desde que não tenham sido excluídos dos quadros da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.

§ 2º O enquadramento decorrente da opção prevista neste artigo, para os servidores, para os policiais, civis ou militares, e para as pessoas a que se referem os incisos III, IV e V do *caput* deste artigo, que tenham revestido essa condição, entre a transformação dos ex-Territórios Federais em Estados e outubro de 1993, ocorrerá no cargo em que foram originariamente admitidos ou em cargo equivalente.

§ 3º Para fins de inclusão nos quadros em extinção das pessoas a que se referem os incisos III, IV e V do *caput* deste artigo, são meios probatórios de relação ou vínculo funcional, empregatício, estatutário ou de trabalho, independentemente da existência de vínculo atual, além dos admitidos em lei:

I - o contrato, o convênio, o ajuste ou o ato administrativo por meio do qual a pessoa tenha revestido a condição de profissional, empregado, servidor público, prestador de serviço ou trabalhador e tenha atuado ou desenvolvido atividade laboral diretamente nos ex-Territórios Federais, nos Estados ou nas prefeituras neles localizadas, inclusive mediante a interveniência de cooperativa; e

II - a retribuição, a remuneração ou o pagamento documentado ou formalizado, à época, mediante depósito em conta corrente bancária ou emissão de ordem de pagamento, de recibo, de nota de empenho ou de ordem bancária em que se identifique a administração pública dos ex-Territórios Federais, dos Estados ou de prefeituras neles localizadas como fonte pagadora ou origem direta dos recursos, assim como aquele realizado à conta de recursos oriundos de fundo de participação ou de fundo especial, inclusive em proveito do pessoal integrante das tabelas especiais.

§ 4º Além dos meios probatórios de que trata o § 3º deste artigo, sem prejuízo daqueles admitidos em lei, a inclusão nos quadros em extinção das pessoas a que se referem os incisos III, IV e V do *caput* deste artigo dependerá, ainda, de a pessoa ter mantido relação ou vínculo funcional, empregatício, estatutário ou de trabalho, com o ex-Território

Federal ou o Estado que o tenha sucedido por, pelo menos, 90 (noventa) dias.

§ 5º As pessoas, os empregados e os servidores a que se refere este artigo, para efeito de exercício em órgão ou entidade da administração pública estadual ou municipal dos Estados do Amapá, de Roraima e de Rondônia, farão jus à percepção de todas as gratificações e dos demais valores que componham a estrutura remuneratória dos cargos em que tenham sido enquadradas, vedada a sua redução ou supressão por motivo de cessão ao Estado ou a seu Município, observadas, no que couber, as disposições do art. 17 desta Lei.

§ 6º O enquadramento decorrente da opção prevista neste artigo, para os servidores do Tribunal de Justiça, do Ministério Público, do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas que tenham revestido essa condição, entre a transformação dos ex-Territórios Federais em Estados e outubro de 1993, para o Amapá e Roraima, e março de 1987, para Rondônia, ocorrerá no cargo em que foram originariamente admitidos ou em cargo equivalente.

CAPÍTULO II DOS SERVIDORES E DOS MILITARES

Art. 3º No caso de opção para a inclusão em quadro em extinção da União de que tratam as Emendas Constitucionais nºs 60, de 11 de novembro de 2009, 79, de 27 de maio de 2014, e 98, de 6 de dezembro de 2017:

I - aplica-se aos policiais e bombeiros militares optantes o disposto nos arts. 6º e 7º desta Lei;

II - aplica-se aos policiais civis ativos e inativos optantes, bem como aos respectivos pensionistas, inclusive àqueles a que se refere o art. 6º da Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, e o art. 6º da Emenda Constitucional nº 98, de 6 de dezembro de 2017, a tabela de subsídios de que trata o Anexo VI da Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006;

III - aplicam-se aos integrantes das carreiras de magistério optantes as tabelas de vencimento básico e retribuição por titulação de que trata o Anexo II desta Lei;

IV - aplicam-se aos demais servidores optantes as tabelas de vencimento básico e gratificação de desempenho do Plano de Classificação de Cargos dos ex-Territórios Federais (PCC-Ext), nos termos desta Lei; e

V - aplica-se aos servidores ativos, inativos e pensionistas de que trata o art. 7º da Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, e o art. 5º da Emenda Constitucional nº 98, de 6 de dezembro de 2017, a tabela a do Anexo VII da Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017.

§ 1º O posicionamento dos servidores optantes de que tratam os incisos I, II, III e IV do *caput* deste artigo nas classes e nos padrões das tabelas remuneratórias ocorrerá da seguinte forma:

I - no caso dos policiais e dos bombeiros militares optantes de que trata o inciso I do *caput* deste artigo, será observada a correlação direta do posto ou da graduação ocupados em 1º de janeiro de 2014 ou na data da publicação, no Diário Oficial da União, do deferimento da opção de que trata o *caput* deste artigo, se esta for posterior;

II - no caso dos policiais civis optantes de que trata o inciso II do *caput* deste artigo, será considerada 1 (uma) classe para cada 5 (cinco) anos de serviço prestado no cargo, contados em 1º de janeiro de 2014 ou na data da publicação, no Diário Oficial da União, do deferimento da opção de que trata o *caput* deste artigo, se esta for posterior;

III - no caso dos servidores docentes do magistério optantes de que trata o inciso III do *caput* deste artigo, será considerado 1 (um) padrão para cada 18 (dezoito) meses de serviço prestado no cargo, contados em 1º de março de 2014 ou na data da publicação, no Diário Oficial da União, do deferimento da opção de que trata o *caput* deste artigo, se esta for posterior, observado para a Classe Titular o requisito obrigatório de titulação de doutor; e

IV - no caso dos demais servidores optantes de que trata o inciso IV do *caput* deste artigo, será considerado 1 (um) padrão para cada 12 (doze) meses de serviço prestado no cargo, contados em 1º de janeiro de 2014 ou na data da publicação, no Diário Oficial da União, do deferimento da opção de que trata o *caput*, se esta for posterior.

§ 2º Os posicionamentos de que tratam os incisos II, III e IV do § 1º deste artigo ocorrerão a partir do padrão inicial da tabela remuneratória aplicável ao servidor.

§ 3º Os servidores e os militares mencionados nos incisos I, II, III e IV do *caput* deste artigo, sem prejuízo dos demais requisitos constitucionais, legais e regulamentares para ingresso no quadro em extinção de que trata o art. 85 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, somente poderão optar pelo ingresso no referido quadro se ainda mantiverem o mesmo

vínculo funcional efetivo com o Estado de Rondônia existente em 15 de março de 1987, ou, no caso dos servidores municipais, se mantiverem o mesmo vínculo funcional efetivo existente em 23 de dezembro de 1981, ressalvadas, em ambos os casos, as promoções e progressões obtidas em conformidade com a Constituição Federal.

§ 4º Aplica-se aos servidores e aos militares mencionados nos incisos I, II e III do *caput* deste artigo, que optaram pelo ingresso no quadro em extinção de que tratam o art. 85 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, e o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, o disposto no parágrafo único do art. 10 desta Lei.

§ 5º O disposto nos incisos I, II, III, IV e V do *caput* deste artigo será aplicado a partir da data de publicação do deferimento da opção de que tratam o art. 86 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, e o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998.

§ 6º Ressalvadas as parcelas remuneratórias estabelecidas na Constituição Federal, a remuneração dos servidores e pensionistas a que se refere o inciso V do *caput* deste artigo passa a ser composta exclusivamente pelos valores constantes da tabela a do Anexo VII da Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017, não lhes sendo devidas quaisquer outras parcelas remuneratórias legalmente previstas, especialmente:

I - parcelas integrantes da estrutura remuneratória do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo Federal (PGPE), de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006;

II - parcelas integrantes da estrutura remuneratória do Plano de Classificação de Cargos dos Ex-Territórios Federais (PCC-Ext) de que trata esta Lei;

III - vantagem pessoal transitória prevista no § 1º do art. 2º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997;

IV - vantagem pessoal decorrente da aplicação do Parecer da Consultoria-Geral da República nº FC-3, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 1989;

V - vantagens pessoais e Vantagens Pessoais Nominalmente Identificadas (VPNIs) de qualquer origem e natureza, ressalvada a vantagem de que trata o § 1º do art. 15 desta Lei;

VI - diferenças individuais e resíduos de qualquer origem e natureza;

VII - valores incorporados à remuneração decorrentes do exercício de função de direção, chefia ou assessoramento ou de cargo de provimento em comissão;

VIII - valores incorporados à remuneração referentes a quintos ou décimos;

IX - valores incorporados à remuneração a título de adicional por tempo de serviço ou anuênio;

X - abonos, ressalvados aqueles previstos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal e no § 5º do art. 2º e § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

XI - valores pagos como representação.

Art. 4º A opção de que trata a Emenda Constitucional nº 98, de 6 de dezembro de 2017, será exercida na forma do regulamento.

§ 1º Cabe à União, no prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir de 5 de janeiro de 2018, regulamentar o disposto no *caput* deste artigo, a fim de que se exerça o direito de opção previsto no art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998.

§ 2º O direito à opção, nos termos previstos no art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, deverá ser exercido no prazo de até 30 (trinta) dias, contado a partir da data de regulamentação de que trata o § 1º deste artigo.

§ 3º O direito à opção de servidores, ativos e inativos, empregados e pensionistas abrangidos pela Emenda Constitucional nº 60, de 11 de novembro de 2009, ou pelo art. 2º da Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, deverá ser exercido no prazo de até 30 (trinta) dias, contado a partir da publicação de regulamentação específica pelo Poder Executivo.

§ 4º É vedado o pagamento, a qualquer título, de acréscimo remuneratório, de ressarcimento, de auxílio, de salário, de retribuição ou de valor em virtude de ato ou fato anterior à data de enquadramento da pessoa optante, ressalvado o disposto no § 1º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 98, de 6 de dezembro de 2017.

§ 5º Ficam convalidados todos os direitos já exercidos até 5 de janeiro de 2018, inclusive nos casos em que, feita a opção, o enquadramento ainda não houver sido efetivado, aplicando-se aos optantes, para todos os fins, inclusive o de enquadramento, a legislação vigente à época em que houver sido feita a opção ou, se forem mais benéficas ou favoráveis ao optante, as normas previstas na Emenda

Constitucional nº 98, de 6 de dezembro de 2017, ou em regulamento.

§ 6º As pessoas que revestiram qualquer das condições previstas nas Emendas Constitucionais nºs 60, de 11 de novembro de 2009, 79, de 27 de maio de 2014, ou 98, de 6 de dezembro de 2017, e que já tenham formalizado opção pela inclusão em quadro em extinção da União ficam dispensadas de apresentação de novo requerimento.

Art. 5º Os servidores dos ex-Territórios Federais do Amapá, de Roraima e de Rondônia incorporados a quadro em extinção da União nos casos de opção de que tratam as Emendas Constitucionais nºs 60, de 11 de novembro de 2009, 79, de 27 de maio de 2014, e 98, de 6 de dezembro de 2017, serão enquadrados em cargos de atribuições equivalentes ou assemelhadas, integrantes de planos de cargos e carreiras da União, no nível de progressão alcançado, assegurados os direitos, as vantagens e os padrões remuneratórios a eles inerentes.

Art. 6º A partir da data da publicação, no Diário Oficial da União, do deferimento da opção para a inclusão em quadro em extinção da União, a remuneração dos militares e bombeiros militares optantes de que trata o inciso I do *caput* do art. 3º desta Lei, compõe-se de:

- I - soldo;
- II - adicionais:
 - a) de posto ou graduação;
 - b) de certificação profissional;
 - c) de operações militares; e

d) de tempo de serviço, referente aos anuênios a que fizer jus o militar até o limite de 15% (quinze por cento) incidente sobre o soldo; e

III - gratificações:

a) Gratificação Especial de Função Militar (GEFM), de que trata o Anexo XVII da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006;

b) Gratificação de Incentivo à Função Militar dos antigos Territórios Federais de Rondônia, Roraima e Amapá e do antigo Distrito Federal (GFM), de que trata o Anexo XXXI da Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009;

c) de representação;

d) de função de natureza especial; e

e) de serviço voluntário.

§ 1º Aos policiais e bombeiros militares optantes aplicam-se as tabelas do Anexo I-A da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002.

§ 2º As gratificações e adicionais de que trata este artigo incidem sobre as tabelas de soldo de que trata o Anexo I-A da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, na forma e percentuais previstos nos Anexos II e III da referida Lei.

Art. 7º As vantagens instituídas pela Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, e por suas regulamentações, estendem-se aos militares ativos, reformados e da reserva remunerada, bem como aos respectivos pensionistas, dos ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima ou do Estado que os tenha sucedido, no que esta Lei não dispuser de forma diversa.

Art. 8º Fica criado o Plano de Classificação de Cargos dos ex-Territórios Federais (PCC-Ext), composto dos

cargos efetivos de nível superior, intermediário, inclusive técnico, e auxiliar dos ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima e dos seus Municípios, integrantes do quadro em extinção da União, cujos ocupantes tenham obtido o deferimento da opção de que tratam as Emendas Constitucionais nºs 60, de 11 de novembro 2009, 79, de 27 de maio de 2014, e 98, de 6 de dezembro de 2017.

§ 1º Os cargos de níveis superior, intermediário, inclusive técnico, e auxiliar ocupados pelos optantes de que trata o *caput* deste artigo serão enquadrados no PCC-Ext de acordo com as respectivas denominações, atribuições e requisitos de formação profissional.

§ 2º Os cargos efetivos do PCC-Ext estão estruturados em classes e padrões, na forma do Anexo III desta Lei, observado o nível de escolaridade do cargo.

§ 3º É vedada a mudança de nível de escolaridade do cargo ocupado pelo servidor em decorrência do disposto nesta Lei.

§ 4º Aos servidores incluídos no PCC-Ext pelas Emendas Constitucionais nºs 60, de 11 de novembro de 2009, 79, de 27 de maio de 2014, ou 98, de 6 de dezembro de 2017, e enquadrados em cargos ou empregos de mesma denominação, bem como em cargos ou empregos com atribuições equivalentes às categorias funcionais de Agente de Vigilância, de Telefonista ou de Motorista Oficial, às classes C e D de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos e à classe B de Agente de Serviços de Engenharia, aplica-se o disposto no art. 5º da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, vedada, em qualquer hipótese, a atribuição de efeitos financeiros retroativos.

§ 5º Aos servidores incluídos no PCC-Ext pelas Emendas Constitucionais nºs 60, de 11 de novembro de 2009, 79, de 27 de maio de 2014, ou 98, de 6 de dezembro de 2017, e enquadrados em cargo ou emprego de mesma denominação, bem como em cargos ou empregos com atribuições equivalentes às previstas para a categoria funcional de Agente de Portaria, aplica-se o disposto na Lei nº 8.743, de 9 de dezembro de 1993, vedada, em qualquer hipótese, a atribuição de efeitos financeiros retroativos.

§ 6º As disposições dos §§ 4º e 5º deste artigo aplicam-se aos pensionistas nas situações em que a Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, ou a Lei nº 8.743, de 9 de dezembro de 1993, respectivamente, tenha alterado a situação funcional do instituidor da pensão.

Art. 9º O desenvolvimento do servidor do PCC-Ext na estrutura de classes e padrões do Anexo III desta Lei ocorrerá por meio de progressão e promoção.

§ 1º Para fins do disposto no *caput* deste artigo, progressão é a passagem do servidor de um padrão para outro imediatamente superior, dentro de uma mesma classe, e promoção é a passagem do servidor do último padrão de uma classe para o padrão inicial da classe imediatamente superior.

§ 2º A progressão e a promoção do servidor do PCC-Ext observarão os seguintes requisitos:

I - cumprimento de interstício mínimo de 12 (doze) meses em cada padrão, contados a partir do posicionamento de que trata o inciso IV do § 1º do art. 3º desta Lei; e

II - avaliação de desempenho com resultado igual ou superior a 70% (setenta por cento) do seu valor máximo, para

fins de progressão, e 80% (oitenta por cento) do seu valor máximo, para fins de promoção.

§ 3º A contagem de 12 (doze) meses de efetivo exercício para a progressão e para a promoção, conforme estabelecido no § 2º deste artigo, será realizada em dias, descontados:

I - os afastamentos remunerados que não forem legalmente considerados de efetivo exercício; e

II - os afastamentos sem remuneração.

§ 4º A avaliação de desempenho de que trata o inciso II do § 2º deste artigo será realizada pela chefia imediata do servidor e poderá ser utilizada para fins de pagamento da gratificação de desempenho de que trata o inciso II do *caput* do art. 10 desta Lei.

§ 5º O disposto neste artigo não se aplica aos servidores que se encontram no último padrão da última classe após o posicionamento de que trata o inciso IV do § 1º do art. 3º desta Lei.

Art. 10. A estrutura remuneratória do PCC-Ext possui a seguinte composição:

I - Vencimento Básico, conforme valores estabelecidos no Anexo IV desta Lei;

II - Gratificação de Desempenho do Plano de Classificação de Cargos dos ex-Territórios Federais (GDExt), observado o disposto no art. 11 e no Anexo V desta Lei; e

III - Gratificação Específica de Atividades Auxiliares do PCC-Ext (GEAAPCC-Ext), devida exclusivamente aos integrantes dos cargos de nível auxiliar do PCC-Ext, nos valores constantes do Anexo IV desta Lei.

Parágrafo único. O ingresso no quadro em extinção de que trata o art. 85 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, e o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, sujeita o servidor, a partir de 1º de janeiro de 2014, à supressão das seguintes espécies remuneratórias percebidas em decorrência de legislação estadual ou municipal, de decisão administrativa estadual ou municipal ou ainda de decisão judicial:

I - vantagens pessoais e Vantagens Pessoais Nominalmente Identificadas (VPNIs), de qualquer origem e natureza, ressalvada a vantagem de que trata o § 1º do art. 15 desta Lei;

II - diferenças individuais e resíduos, de qualquer origem e natureza;

III - valores incorporados à remuneração decorrentes do exercício de função de direção, chefia ou assessoramento ou de cargo em comissão;

IV - valores incorporados à remuneração referentes a quintos ou décimos;

V - valores incorporados à remuneração referentes a adicional por tempo de serviço;

VI - abonos;

VII - valores pagos como representação;

VIII - adicional pelo exercício de atividades insalubres, perigosas ou penosas;

IX - adicional noturno;

X - adicional pela prestação de serviço extraordinário; e

XI - outras gratificações e adicionais, de qualquer origem e natureza, que não estejam explicitamente mencionados nos incisos I, II e III do *caput* deste artigo.

Art. 11. Fica instituída a Gratificação de Desempenho do Plano de Classificação de Cargos dos ex-Territórios Federais (GDExt), devida aos titulares dos cargos de provimento efetivo de níveis superior, intermediário, inclusive técnico, e auxiliar do PCC-Ext.

§ 1º A GDExt será paga observado o limite máximo de 100 (cem) pontos e o mínimo de 30 (trinta) pontos por servidor, correspondendo cada ponto, em seus níveis, classes e padrões, ao valor estabelecido no Anexo V desta Lei, produzindo efeitos financeiros a partir da data da publicação, no Diário Oficial da União, do deferimento da opção para a inclusão em quadro em extinção da União.

§ 2º A pontuação referente ao pagamento da GDExt será obtida por meio de avaliação de desempenho individual realizada pela chefia imediata do servidor, que considerará critérios e fatores que reflitam as competências do servidor aferidas no desempenho individual das tarefas e atividades.

§ 3º No caso de impossibilidade de realização de avaliação de desempenho ou até que seja processado o resultado da primeira avaliação, o servidor de que trata o *caput* deste artigo fará jus à percepção da GDExt no valor de 80 (oitenta) pontos.

§ 4º Para fins de incorporação da GDExt aos proventos da aposentadoria ou às pensões, serão adotados os seguintes critérios:



I - aos servidores que tenham por fundamento de aposentadoria o disposto nos arts. 3º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e aos abrangidos pelo art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, aplica-se o valor equivalente à média dos pontos recebidos nos últimos 60 (sessenta) meses, quando percebida a gratificação por período igual ou superior a 60 (sessenta) meses;

II - aos servidores que tenham por fundamento de aposentadoria o disposto nos arts. 3º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e aos abrangidos pelo art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, aplica-se o valor equivalente a 50 (cinquenta) pontos, quando percebida a gratificação por período inferior a 60 (sessenta) meses;

III - aos beneficiários de pensão amparados pelo parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e pelo art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, aplica-se o disposto nos incisos I e II, conforme interstício cumprido pelo instituidor; e

IV - aos demais servidores e pensionistas aplica-se o disposto na Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, ou na Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, conforme o regramento previdenciário aplicável.

§ 5º Os critérios e os procedimentos específicos de avaliação de desempenho serão estabelecidos em ato do Poder Executivo federal.

§ 6º O resultado da primeira avaliação gerará efeitos financeiros a partir da data de entrada em vigor do ato regulamentar de que trata o § 5º deste artigo e eventuais diferenças pagas a maior ou a menor até aquela data deverão ser compensadas.

§ 7º A GDExt não poderá ser paga cumulativamente com qualquer outra gratificação de desempenho ou produtividade, independentemente da sua denominação ou base de cálculo.

§ 8º Os ocupantes dos cargos de provimento efetivo de níveis superior, intermediário, inclusive técnico, e auxiliar do PCC-Ext poderão ter exercício em qualquer dos órgãos e entidades da administração estadual a que estejam vinculados, ou dos respectivos Municípios, sem prejuízo do recebimento da GDExt, aplicando-se, quanto à sistemática de avaliação, o disposto neste artigo.

CAPÍTULO III DOS EMPREGADOS

Art. 12. O reconhecimento de vínculo da pessoa a que se refere o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, ou do empregado da administração direta e indireta ocorrerá no último emprego ocupado ou equivalente para fins de inclusão em quadro em extinção da União.

§ 1º No caso do ex-Território Federal de Rondônia, sem prejuízo dos demais requisitos constitucionais, legais e regulamentares para ingresso no quadro em extinção de que trata o art. 85 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, o direito de opção aplica-se apenas:



I - aos empregados que tenham mantido vínculo empregatício amparado pelo mesmo contrato de trabalho em vigor em 15 de março de 1987;

II - aos empregados municipais que tenham mantido vínculo empregatício amparado pelo mesmo contrato de trabalho em vigor em 23 de dezembro de 1981; e

III - aos demitidos ou exonerados por força dos Decretos nºs 8.954, de 17 de janeiro de 2000, 8.955, de 17 de janeiro de 2000, 9.043, de 30 de março de 2000, e 9.044, de 30 de março de 2000, todos do Estado de Rondônia.

§ 2º No caso dos ex-Territórios Federais de Roraima e do Amapá, sem prejuízo dos demais requisitos constitucionais, legais e regulamentares para ingresso em quadro em extinção da União, o direito de opção aplica-se apenas:

I - aos empregados que tenham mantido vínculo empregatício amparado pelo mesmo contrato de trabalho em vigor em 5 de outubro de 1988;

II - aos servidores que tenham as mesmas condições dos que foram abrangidos pelo Parecer da Consultoria-Geral da República nº FC-3, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 1989; e

III - à pessoa que comprove ter mantido, na data em que os ex-Territórios Federais referidos no *caput* deste artigo foram transformados em Estado ou entre esta data e outubro de 1993, relação ou vínculo empregatício com a administração pública dos ex-Territórios Federais, dos Estados ou das prefeituras neles localizadas ou com empresa pública ou sociedade de economia mista que haja sido constituída pelo ex-Território Federal ou pela União para atuar no âmbito do

ex-Território Federal, inclusive as extintas, observado o § 4º do art. 2º desta Lei.

§ 3º Os empregados de que trata este artigo permanecerão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 201 da Constituição Federal.

Art. 13. A partir da data da publicação, no Diário Oficial da União, do deferimento da opção para a inclusão em quadro em extinção da União, aplica-se aos empregados públicos optantes a tabela de salários de que trata o Anexo VI desta Lei.

§ 1º O posicionamento dos empregados nas tabelas de que trata o Anexo VI desta Lei observará:

I - o nível de escolaridade do emprego ocupado na data da entrega do requerimento da opção, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 12 desta Lei; e

II - a contagem de um padrão para cada 12 (doze) meses de serviço prestado no emprego, contados da data de início da vigência do respectivo contrato.

§ 2º Para a progressão e a promoção do empregado será observado o cumprimento de interstício mínimo de 12 (doze) meses em cada padrão, contados a partir do posicionamento de que trata o § 1º deste artigo.

§ 3º A contagem de 12 (doze) meses de exercício para a progressão e a promoção, conforme estabelecido no § 2º deste artigo, será realizada em dias, descontados os períodos de suspensão do contrato de trabalho.

§ 4º Para os fins do disposto no § 3º deste artigo, as situações reconhecidas pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro

de 1990, como licença remunerada de efetivo exercício, não ensejarão desconto na contagem para a progressão e a promoção.

§ 5º O ingresso em quadro em extinção da União sujeita o empregado, a partir da data da publicação, no Diário Oficial da União, do deferimento da opção à supressão de quaisquer valores ou vantagens concedidos por decisão administrativa, judicial ou extensão administrativa de decisão judicial, de natureza geral ou individual, ainda que decorrentes de sentença judicial transitada em julgado, observado o disposto no § 2º do art. 15 desta Lei.

Art. 14. Aos empregados de que trata o art. 12 desta Lei serão devidos os auxílios transporte e alimentação, observadas as normas e regulamentos aplicáveis aos servidores públicos federais do Poder Executivo federal.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. A aplicação das disposições relativas ao salário dos empregados e à estrutura remuneratória dos servidores e dos militares abrangidos por esta Lei não poderá implicar redução de remuneração.

§ 1º Na hipótese de redução da remuneração de servidores ou militares em decorrência do disposto nesta Lei, eventual diferença será paga como Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), de natureza provisória, que será gradativamente absorvida por ocasião do desenvolvimento por progressão ou promoção, da reorganização ou da reestruturação dos cargos ou das remunerações previstas nesta



Lei, ou da concessão de reajuste ou vantagem de qualquer natureza.

§ 2º Na hipótese de redução do salário dos empregados de que trata o art. 12 em decorrência do disposto nesta Lei, eventual diferença será paga como complementação salarial de natureza provisória, que será gradativamente absorvida por ocasião do desenvolvimento por progressão ou promoção, da reestruturação da tabela remuneratória referida no art. 13 desta Lei ou da concessão de reajuste ou vantagem de qualquer natureza.

§ 3º A VPNI e a complementação salarial provisória de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo estarão sujeitas exclusivamente à atualização decorrente de revisão geral da remuneração dos servidores públicos federais.

Art. 16. As pessoas a que se refere esta Lei prestarão serviços aos respectivos Estados ou a seus Municípios, na condição de servidores cedidos, sem ônus para o cessionário, até seu aproveitamento em órgão ou entidade da administração federal direta, autárquica ou fundacional, podendo os Estados, por conta e delegação da União, adotar os procedimentos necessários à cessão de servidores a seus Municípios.

Art. 17. O aproveitamento dos servidores e empregados previsto no art. 16 desta Lei dar-se-á por ato de cessão ou pela alteração de exercício para compor força de trabalho.

§ 1º Os servidores e empregados pertencentes ao quadro em extinção da União, oriundos dos ex-Territórios Federais do Amapá, Rondônia e Roraima, bem como de seus

Municípios, poderão ser cedidos pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão para outros Poderes da União e para os órgãos do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança equivalentes aos níveis dos Grupos de Direção ou Assessoramento Superiores (DAS), funções de confiança e de natureza especial, sem prejuízo da sua remuneração ou salário permanente, inclusive da respectiva gratificação de desempenho, observado o disposto na Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007.

§ 2º O Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com a finalidade de auxiliar na composição da força de trabalho dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dos órgãos e entidades do Ministério Público da União, da Defensoria Pública da União e dos demais Poderes da União, poderá, quando solicitado, promover a alteração de exercício de servidores públicos federais e empregados pertencentes ao quadro em extinção da União, oriundos dos ex-Territórios Federais do Amapá, Rondônia e Roraima, bem como de seus Municípios, sem prejuízo da sua remuneração ou salário permanentes, inclusive da respectiva gratificação de desempenho.

§ 3º Os servidores e empregados pertencentes ao quadro em extinção da União, oriundos dos ex-Territórios Federais do Amapá, Rondônia e Roraima, bem como de seus Municípios, poderão ser cedidos para os outros entes federativos e para as entidades da administração pública federal indireta, observado o disposto nas normas do Poder Executivo sobre cessão de pessoal.

§ 4º O aproveitamento pela alteração de exercício para compor força de trabalho, nos termos do *caput* deste artigo, poderá ocorrer a pedido do servidor ou do empregado, bem como no interesse da Administração.

§ 5º Os servidores e os empregados movimentados na forma estabelecida pelos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo permanecerão lotados no quadro em extinção da União, não podendo seus cargos e empregos serem redistribuídos para outros órgãos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.

§ 6º Não haverá reembolso aos órgãos cedentes nos casos de cessão ou exercício para compor força de trabalho dos servidores e empregados pertencentes ao quadro em extinção da União, oriundos dos ex-Territórios Federais do Amapá, Rondônia e Roraima, bem como de seus Municípios, quando o ente cessionário for órgão ou entidade do Ministério Público da União, da Defensoria Pública da União e da Justiça Eleitoral.

Art. 18. Fica a União autorizada a delegar competência por meio de convênio de cooperação com os Governadores dos Estados de Rondônia, do Amapá e de Roraima, bem como com seus Municípios, para a prática de atos de gestão de pessoas previstos nos regulamentos das corporações e nesta Lei, excetuando-se os atos de admissão e vacância referentes aos policiais e bombeiros militares, aos policiais civis, aos servidores de que tratam os incisos III e IV do *caput* do art. 3º e aos empregados de que trata o art. 12 desta Lei.

Parágrafo único. O convênio estabelecerá, para cada exercício financeiro, os limites de aumento da despesa decorrentes do desempenho das competências nele referidas,

observadas as dotações orçamentárias consignadas na lei orçamentária anual.

Art. 19. A autoridade do ente cessionário que tiver ciência de irregularidade no serviço público praticada por servidor oriundo dos ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima e dos seus Municípios, de que trata esta Lei, promoverá sua apuração imediata, inclusive sobre fatos pretéritos, nos termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 20. Os servidores integrantes do PCC-Ext e os referidos nos incisos II e III do *caput* do art. 3º desta Lei ficam submetidos ao regime jurídico instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 21. Os empregados de que trata o art. 12 desta Lei ficam submetidos ao regime jurídico disciplinado pela Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 22. Os cargos de que trata esta Lei ficam extintos, automaticamente, quando ocorrer a vacância.

Art. 23. Os empregos de que trata esta Lei ficam extintos, automaticamente, em qualquer hipótese de rescisão do contrato de trabalho.

Art. 24. Ressalvado o disposto no § 1º do art. 3º desta Lei, o tempo de serviço público estadual e municipal anterior a 5 de janeiro de 2018 somente será contado para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 25. A aplicação das determinações desta Lei não representa, para efeito de aposentadoria, descontinuidade

em relação às carreiras, aos cargos e às atribuições atuais desenvolvidas pelos servidores ocupantes de cargos efetivos.

Art. 26. Na hipótese de realização de serviço extraordinário ou em período noturno pelos integrantes do quadro em extinção da União, enquanto permanecerem a serviço dos Estados de Rondônia, do Amapá e de Roraima ou de seus Municípios, eventual ônus financeiro caberá ao ente cessionário.

Art. 27. Os servidores que integram o Plano de Classificação de Cargos do Quadro em Extinção do ex-Território Federal de Rondônia (PCC-RO) passam a integrar o PCC-Ext.

Art. 28. Para fins de comprovação do exercício de funções policiais nas Secretarias de Segurança Pública dos ex-Territórios Federais do Amapá, de Roraima e de Rondônia a que se referem o art. 6º da Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, e o art. 6º da Emenda Constitucional nº 98, de 6 de dezembro de 2017, poderão ser apresentados os seguintes documentos:

- I - carteira policial;
- II - cautela de armas e algemas;
- III - escalas de serviço;
- IV - boletins de ocorrência;
- V - designação para realizar diligências policiais; ou
- VI - outros meios que atestem o exercício de atividade policial.

Parágrafo único. Compete à Comissão Especial dos ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão proceder ao enquadramento dos servidores públicos federais de que tratam

o art. 6º da Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, e o art. 6º da Emenda Constitucional nº 98, de 6 de dezembro de 2017.

Art. 29. Os servidores de que trata o art. 3º da Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, que se encontravam, nos termos do § 2º deste artigo, no desempenho de atribuições de planejamento e orçamento ou no desempenho de atribuições de controle interno nos órgãos e entidades da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional, dos ex-Territórios Federais e dos Estados do Amapá, de Roraima e de Rondônia, observados os critérios de escolaridade exigidos em lei, serão enquadrados, respectivamente, nos cargos que compõem a carreira de Planejamento e Orçamento de que trata a Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e a carreira de Finanças e Controle de que trata a Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016.

§ 1º Os servidores de que trata o *caput* deste artigo passam a ser remunerados exclusivamente por subsídio, fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

§ 2º Para a comprovação do desempenho das atribuições referidas no *caput* deste artigo, será observado o disposto no art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, e os demais requisitos fixados em regulamento.

§ 3º Compete ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão analisar e julgar os requerimentos e a documentação para comprovação do desempenho das atribuições referidas no *caput* deste artigo.

§ 4º Os valores do subsídio dos titulares dos cargos de nível superior a que se refere o *caput* deste artigo são os fixados na tabela a do Anexo IV da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008.

§ 5º Os valores do subsídio dos titulares dos cargos de nível intermediário da carreira de Finanças e Controle e da carreira de Planejamento e Orçamento a que se refere o *caput* deste artigo são os fixados, respectivamente, nas tabelas b e c do Anexo IV da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008.

§ 6º Aplicam-se aos servidores de que trata este artigo as disposições dos arts. 11 a 16 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008.

§ 7º Os cargos a que se refere o *caput* deste artigo integram o quadro em extinção da União e serão extintos quando vagarem.

Art. 30. Para se postular o disposto no arts. 28 e 29 desta Lei, os interessados deverão apresentar os requerimentos e a documentação comprobatória correspondente, observado o prazo estabelecido nos §§ 2º e 6º do art. 4º desta Lei.

Art. 31. Fica reaberto, para os servidores ocupantes dos cargos de Engenheiro, Arquiteto, Economista, Estatístico e Geólogo integrantes do PCC-Ext, de que trata o art. 8º desta Lei, por 90 (noventa) dias contados a partir de 5 de janeiro de 2018, o prazo para opção pela Estrutura Remuneratória Especial, de que trata o art. 19 da Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010, observado o disposto no art. 20 da referida Lei, na forma do termo de opção constante do Anexo VII desta Lei.

Parágrafo único. Os servidores que, nos termos das Emendas Constitucionais nºs 60, de 11 de novembro de 2009, 79, de 27 de maio de 2014, e 98, de 6 de dezembro de 2017, tenham feito a opção pelo enquadramento no PCC-Ext, de que trata o art. 8º desta Lei, poderão optar pela Estrutura Remuneratória Especial, de que trata o art. 19 da Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010, na forma prevista no art. 20 da referida Lei, desde que a solicitação seja formalizada no prazo de 90 (noventa) dias a partir do seu enquadramento no PCC-Ext.

Art. 32. Para fins do disposto nos arts. 5º e 6º da Emenda Constitucional nº 98, de 6 de dezembro de 2017, serão consideradas as admissões realizadas até 31 de dezembro de 1987.

Art. 33. Serão enquadrados na Carreira de Magistério do Ensino Básico dos ex-Territórios, de que trata o inciso II do *caput* do art. 122 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, os professores e regentes de ensino dos ex-Territórios Federais e dos Estados do Amapá, de Roraima e de Rondônia, e de seus Municípios, que venham a ter reconhecido o vínculo com a União por força das Emendas Constitucionais nºs 60, de 11 de novembro de 2009, 79, de 27 de maio de 2014, e 98, de 6 de dezembro de 2017.

§ 1º Passam a integrar a Carreira de Magistério do Ensino Básico dos ex-Territórios, de que trata o inciso II do *caput* do art. 122 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, os professores dos Estados do Amapá, de Roraima e de Rondônia, e de seus Municípios, incluídos no PCC-Ext, de que trata o art. 8º desta Lei.

§ 2º Passam a integrar a Carreira de Magistério do Ensino Básico dos ex-Territórios, de que trata o inciso II do *caput* do art. 122 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, os professores, ativos e inativos, bem como os respectivos pensionistas, dos ex-Territórios Federais e dos Estados de Roraima, Rondônia e Amapá, vinculados ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, remanescentes da Carreira do Magistério de 1º e 2º graus, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos (PUCRCE), de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

§ 3º Os servidores ocupantes de cargos de regente de ensino a que se refere o *caput* deste artigo que comprovadamente desempenhavam atribuições de magistério serão enquadrados em cargo de professor, atendidos os requisitos de formação profissional exigidos em lei e os demais requisitos previstos nas Emendas Constitucionais nºs 60, de 11 de novembro de 2009, 79, de 27 de maio de 2014, ou 98, de 6 de dezembro de 2017.

Art. 34. Os servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo da Carreira de Magistério do Ensino Básico dos ex-Territórios, de que trata o inciso II do *caput* do art. 122 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, poderão, mediante opção, ser enquadrados na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

§ 1º A opção de que trata o *caput* deste artigo deverá ser formalizada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de 5 de janeiro de 2018, mediante a assinatura do termo de opção constante do Anexo I desta Lei.

§ 2º Os servidores licenciados ou afastados nos termos dos arts. 81 e 102 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, poderão exercer o direito à opção durante o período da licença ou do afastamento, ou em até 180 (cento e oitenta dias) após o seu término.

§ 3º Aplica-se o disposto no § 1º deste artigo aos servidores cedidos.

§ 4º Os professores de que trata o *caput* deste artigo somente poderão formalizar a opção, se atenderem, na data da opção por integrar a Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, aos requisitos de titulação estabelecidos para o ingresso nessa carreira, conforme o disposto no § 1º do art. 10 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

§ 5º O Ministério da Educação será responsável pela avaliação das solicitações e pelos enquadramentos de que trata o *caput* deste artigo, observadas as atribuições e os requisitos de formação profissional respectivos.

§ 6º O Ministério da Educação deliberará sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação de enquadramento de que trata este artigo em até 120 (cento e vinte) dias.

§ 7º No caso de deferimento, ao servidor enquadrado serão aplicadas as regras da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com efeitos financeiros, se houver, a partir da data de publicação do deferimento, vedada, em qualquer hipótese, a atribuição de efeitos financeiros retroativos.

§ 8º O servidor que não obtiver o deferimento para o enquadramento na Carreira de Magistério do Ensino Básico,

Técnico e Tecnológico permanecerá na situação em que se encontrava no momento da formulação do pedido, observado o disposto no art. 31 desta Lei.

§ 9º Os cargos a que se refere o *caput* deste artigo, enquadrados na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, passam a ser denominados Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

§ 10. Os cargos de provimento efetivo da Carreira de Magistério do Ensino Básico dos ex-Territórios, de que trata o inciso II do *caput* do art. 122 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, cujos ocupantes forem enquadrados na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, permanecerão no quadro de pessoal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e serão extintos quando vagarem.

§ 11. O enquadramento e a mudança de denominação dos cargos a que se refere este artigo não representam, para qualquer efeito legal, inclusive para efeito de aposentadoria, descontinuidade em relação à carreira, ao cargo e às atribuições atuais desenvolvidas por seus titulares.

§ 12. O enquadramento previsto no *caput* deste artigo poderá ser requerido pelo servidor aposentado ou pelo pensionista, atendidos os seguintes requisitos:

I - ter sido o benefício instituído com fundamento nos arts. 3º, 6º ou 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, ou no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005; e

II - ter o aposentado ou o instituidor de pensão atendido durante a atividade os requisitos de titulação estabelecidos para ingresso na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme disposto no § 1º do art. 10 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

§ 13. O servidor aposentado ou o pensionista que fizer a opção nos termos do § 12 deste artigo será posicionado na tabela remuneratória da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, tomando-se como referência a situação em que o servidor se encontrava na data da aposentadoria ou em que se originou a pensão, observadas as alterações relativas a posicionamentos decorrentes de legislação específica.

§ 14. A efetivação do posicionamento dos aposentados e pensionistas nas tabelas remuneratórias está condicionada à aprovação do Ministério da Educação, que será responsável pela avaliação das solicitações formalizadas, observado o prazo previsto no § 6º deste artigo.

§ 15. Os servidores que, nos termos das Emendas Constitucionais nºs 60, de 11 de novembro de 2009, 79, de 27 de maio de 2014, ou 98, de 6 de dezembro de 2017, tenham feito a opção pelo enquadramento na Carreira de Magistério do Ensino Básico dos ex-Territórios, de que trata o inciso II do *caput* do art. 122 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, poderão pleitear o enquadramento previsto no *caput* deste artigo, desde que a solicitação seja formalizada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir do seu enquadramento, aplicando-se-lhes o disposto nos §§ 4º a 10 deste artigo.

Art. 35. Vedado o pagamento, a qualquer título, de valores referentes a períodos anteriores à sua publicação, as disposições das Emendas Constitucionais nºs 60, de 11 de novembro de 2009, 79, de 27 de maio de 2014, e 98, de 6 de dezembro de 2017, aplicam-se:

I - aos aposentados, reformados, inclusive militares da reserva remunerada, e pensionistas, civis e militares, de que tratam o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, e o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, vinculados aos respectivos regimes próprios de previdência dos Estados do Amapá, de Roraima e de Rondônia;

II - aos pensionistas e aos servidores aposentados admitidos regularmente pela União, pelo Estado de Rondônia até 15 de março de 1987, ou pelos Estados do Amapá e de Roraima até outubro de 1993, nas carreiras do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização de que trata a Lei nº 6.550, de 5 de julho de 1978, vinculados aos respectivos regimes próprios de previdência; e

III - aos pensionistas e aos aposentados admitidos regularmente e que comprovadamente se encontravam no exercício de funções policiais nas Secretarias de Segurança Pública dos ex-Territórios Federais, do Estado de Rondônia até 15 de março de 1987, ou dos Estados do Amapá e de Roraima até outubro de 1993, vinculados aos respectivos regimes próprios de previdência.

Parágrafo único. Haverá compensação financeira entre os regimes próprios de previdência por ocasião da aposentação ou da inclusão de aposentados e pensionistas em



quadro em extinção da União, observado o disposto no § 9º do art. 201 da Constituição Federal.

Art. 36. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 37. Ficam revogados:

I - a Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013; e

II - a Lei nº 13.121, de 8 de maio de 2015.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de maio de 2018.

RODRIGO MAIA
Presidente



ANEXO I

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO		
Nome:		Cargo:
Matrícula SIAPE:	Unidade de Lotação:	Unidade Pagadora:
	Cidade:	Estado:
<p>Venho solicitar o enquadramento na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.</p> <p>_____, ____ / ____ / ____</p>		
Local e data		
Assinatura		
Recebido em: _____ / _____ / _____		
<p>Assinatura/Matrícula ou carimbo do servidor do órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (Sipec)</p>		



ANEXO II

TABELAS REMUNERATÓRIAS DOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE MAGISTÉRIO DE QUE TRATA O INCISO III DO CAPUT DO ART. 3º DESTA LEI**a) Vencimento Básico**

Tabela I - Efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2017 ou da data da publicação, no Diário Oficial da União, do deferimento da opção de que trata o art. 3º desta Lei, se esta for posterior

Em R\$

CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO		
		REGIME DE TRABALHO		
		20 HORAS	40 HORAS	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
Titular	1	3.821,10	5.444,81	8.119,08
D IV	4	3.588,96	5.131,92	7.660,25
	3	3.490,45	5.000,47	7.466,31
	2	3.394,90	4.873,56	7.277,73
	1	3.302,25	4.795,93	7.167,78
D III	4	2.868,57	4.070,51	5.827,73
	3	2.810,78	3.989,43	5.711,25
	2	2.754,69	3.873,81	5.598,19
	1	2.648,55	3.701,41	5.488,42
D II	2	2.490,24	3.549,08	5.060,42
	1	2.432,88	3.421,40	4.944,90
D I	2	2.304,66	3.242,68	4.559,41
	1	2.236,30	3.121,76	4.455,22

Tabela II - Efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019 ou da data da publicação, no Diário Oficial da União, do deferimento da opção de que trata o art. 3º desta Lei, se esta for posterior

Em R\$

CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO		
		REGIME DE TRABALHO		
		20 HORAS	40 HORAS	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
Titular	1	4.297,76	6.064,50	8.833,96
D IV	4	3.964,67	5.604,23	8.170,51
	3	3.831,94	5.421,65	7.906,60
	2	3.703,92	5.245,83	7.651,79
	1	3.580,42	5.098,98	7.442,47
D III	4	2.977,72	4.196,06	6.000,73
	3	2.889,46	4.072,41	5.823,77
	2	2.804,34	3.934,69	5.653,08
	1	2.696,38	3.771,66	5.488,42

D II	2	2.545,70	3.595,35	5.131,36
	1	2.455,08	3.444,80	4.949,74
D I	2	2.326,40	3.265,04	4.627,84
	1	2.236,31	3.126,31	4.463,93

Tabela III - Efeitos Financeiros a partir de 1º de agosto de 2020 ou da data da publicação, no Diário Oficial da União, do deferimento da opção de que trata o art. 3º desta Lei, se esta for posterior

Em R\$

CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO		
		REGIME DE TRABALHO		
		20 HORAS	40 HORAS	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
Titular	1	4.774,42	6.684,19	9.548,84
D IV	4	4.340,38	6.076,54	8.680,76
	3	4.173,44	5.842,82	8.346,89
	2	4.012,93	5.618,10	8.025,86
	1	3.858,58	5.402,02	7.717,17
	4	3.086,87	4.321,61	6.173,73
D III	3	2.968,14	4.155,40	5.936,28
	2	2.853,98	3.995,58	5.707,96
	1	2.744,21	3.841,90	5.488,43
	2	2.601,15	3.641,61	5.202,30
D II	1	2.477,29	3.468,20	4.954,57
	2	2.348,14	3.287,39	4.696,28
D I	1	2.236,32	3.130,85	4.472,64

b) Retribuição por Titulação (RT)

b.1) Efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2017 ou da data da publicação, no Diário Oficial da União, do deferimento da opção de que trata o art. 3º desta Lei, se esta for posterior

Tabela I - Regime de 20 horas semanais

Em R\$

CLASSE	NÍVEL	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO			
		Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
Titular	1	235,65	581,49	1.267,42	2.408,94
D IV	4	227,85	560,31	1.030,59	1.981,02
	3	221,56	550,38	997,19	1.915,55
	2	215,50	535,10	964,90	1.852,30
	1	209,62	524,15	933,68	1.791,16
	4	189,87	272,79	728,11	1.400,57
D III	3	178,83	261,78	687,41	1.324,90
	2	171,73	248,81	649,10	1.291,34
	1	117,41	237,51	627,98	1.262,35



D II	2	111,60	229,60	597,05	1.229,34
	1	109,27	210,85	585,20	1.192,16
D I	2	106,58	199,67	571,43	1.165,66
	1	100,90	189,07	540,85	1.141,15

Tabela II - Regime de 40 horas semanais

Em R\$

CLASSE	NÍVEL	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO			
		Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
Titular	1	363,36	788,36	1.926,19	4.509,28
D IV	4	347,06	757,24	1.715,45	3.960,79
	3	337,85	744,38	1.647,81	3.782,21
	2	323,42	732,70	1.613,02	3.602,54
	1	297,12	704,32	1.581,64	3.538,14
D III	4	262,14	601,34	1.442,82	3.223,82
	3	254,97	585,48	1.404,35	3.137,18
	2	248,01	570,08	1.367,01	3.053,15
	1	241,27	555,14	1.330,80	2.971,62
D II	2	233,41	501,08	1.289,08	2.877,43
	1	227,66	488,88	1.259,15	2.809,45
D I	2	213,93	456,79	1.182,54	2.666,41
	1	202,55	430,32	1.119,29	2.620,38

Tabela III - Regime de Dedicação Exclusiva

Em R\$

CLASSE	NÍVEL	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO			
		Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
Titular	1	1.010,61	1.740,93	4.271,11	11.321,40
D IV	4	835,58	1.491,84	3.875,40	9.981,46
	3	800,26	1.440,79	3.720,56	9.486,48
	2	772,15	1.391,78	3.666,40	9.047,61
	1	675,19	1.276,77	3.613,39	8.638,80
D III	4	550,20	1.011,89	2.876,13	6.684,98
	3	522,79	972,54	2.764,14	6.349,52
	2	496,79	951,14	2.673,53	6.031,39
	1	480,54	895,84	2.585,14	5.835,29
D II	2	454,16	875,33	2.370,19	5.551,33
	1	443,68	822,63	2.317,72	5.432,42
D I	2	432,85	800,82	2.271,60	5.318,57
	1	409,76	753,71	2.172,21	5.130,45



b.2) Efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019 ou da data da publicação, no Diário Oficial da União, do deferimento da opção de que trata o art. 3º desta Lei, se esta for posterior

Tabela I - Regime de 20 horas semanais

Em R\$

CLASSE	NÍVEL	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO			
		Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
Titular	1	237,18	529,47	1.230,51	2.577,12
D IV	4	222,43	497,18	1.057,84	2.238,37
	3	215,12	483,86	1.020,28	2.157,64
	2	208,07	468,20	984,06	2.079,86
	1	201,28	455,00	949,16	2.004,92
	4	172,11	290,74	749,91	1.587,76
D III	3	163,62	279,30	714,72	1.515,79
	2	157,21	267,11	681,30	1.466,19
	1	127,31	255,97	657,02	1.420,14
	2	120,83	244,86	623,67	1.362,50
D II	1	116,57	229,29	602,26	1.308,30
	2	111,99	217,24	579,23	1.257,92
D I	1	106,36	206,35	549,96	1.213,52

Tabela II - Regime de 40 horas semanais

Em R\$

CLASSE	NÍVEL	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO			
		Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
Titular	1	432,34	895,50	2.216,38	5.137,19
D IV	4	401,40	834,36	1.997,08	4.600,90
	3	388,03	810,40	1.919,44	4.410,82
	2	372,39	787,71	1.859,91	4.224,08
	1	351,14	757,31	1.803,70	4.098,69
	4	293,13	624,79	1.531,71	3.475,61
D III	3	283,31	604,40	1.481,31	3.360,61
	2	273,84	584,71	1.432,68	3.249,67
	1	264,70	565,71	1.385,75	3.142,63
	2	253,26	523,66	1.327,34	3.009,16
D II	1	243,89	504,56	1.279,86	2.900,39
	2	230,24	474,95	1.207,66	2.750,90
D I	1	218,68	449,97	1.146,68	2.660,37



Tabela III - Regime de Dedicação Exclusiva

Em R\$

CLASSE	NÍVEL	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO			
		Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
Titular	1	982,75	1.825,35	4.522,76	11.151,28
D IV	4	851,83	1.613,99	4.107,89	9.982,17
	3	817,47	1.555,08	3.947,00	9.542,70
	2	787,37	1.498,47	3.839,66	9.138,67
	1	723,45	1.410,10	3.735,99	8.756,77
	4	583,79	1.123,32	2.981,50	6.892,39
D III	3	558,21	1.079,90	2.866,14	6.588,12
	2	533,79	1.046,37	2.763,76	6.297,78
	1	514,69	996,76	2.664,68	6.073,49
	2	487,19	957,90	2.485,67	5.766,99
D II	1	469,57	906,77	2.397,50	5.565,09
	2	451,24	870,04	2.309,87	5.359,65
D I	1	428,51	824,12	2.204,27	5.136,99

b.3) Efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2020 ou da data da publicação, no Diário Oficial da União, do deferimento da opção de que trata o art. 3º desta Lei, se esta for posterior

Tabela I - Regime de 20 horas semanais

Em R\$

CLASSE	NÍVEL	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO			
		Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
Titular	1	238,72	477,44	1.193,61	2.745,29
D IV	4	217,02	434,04	1.085,10	2.495,72
	3	208,67	417,34	1.043,36	2.399,73
	2	200,65	401,29	1.003,23	2.307,43
	1	192,93	385,86	964,65	2.218,69
	4	154,34	308,69	771,72	1.774,95
D III	3	148,41	296,81	742,04	1.706,68
	2	142,70	285,40	713,50	1.641,04
	1	137,21	274,42	686,05	1.577,92
	2	130,06	260,12	650,29	1.495,66
D II	1	123,86	247,73	619,32	1.424,44
	2	117,41	234,81	587,03	1.350,18
D I	1	111,82	223,63	559,08	1.285,89



Tabela II - Regime de 40 horas semanais

Em R\$

CLASSE	NÍVEL	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO			
		Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
Titular	1	501,31	1.002,63	2.506,57	5.765,11
D IV	4	455,74	911,48	2.278,70	5.241,01
	3	438,21	876,42	2.191,06	5.039,43
	2	421,36	842,71	2.106,79	4.845,61
	1	405,15	810,30	2.025,76	4.659,24
	4	324,12	648,24	1.620,61	3.727,39
D III	3	311,65	623,31	1.558,27	3.584,03
	2	299,67	599,34	1.498,34	3.446,18
	1	288,14	576,28	1.440,71	3.313,64
	2	273,12	546,24	1.365,60	3.140,89
D II	1	260,12	520,23	1.300,58	2.991,32
	2	246,55	493,11	1.232,77	2.835,38
D I	1	234,81	469,63	1.174,07	2.700,36

Tabela III - Regime de Dedicação Exclusiva

Em R\$

CLASSE	NÍVEL	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO			
		Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
Titular	1	954,88	1.909,77	4.774,42	10.981,17
D IV	4	868,08	1.736,15	4.340,38	9.982,88
	3	834,69	1.669,38	4.173,44	9.598,92
	2	802,59	1.605,17	4.012,93	9.229,73
	1	771,72	1.543,43	3.858,58	8.874,74
	4	617,37	1.234,75	3.086,87	7.099,79
D III	3	593,63	1.187,26	2.968,14	6.826,73
	2	570,80	1.141,59	2.853,98	6.564,16
	1	548,84	1.097,69	2.744,21	6.311,69
	2	520,23	1.040,46	2.601,15	5.982,65
D II	1	495,46	990,91	2.477,29	5.697,76
	2	469,63	939,26	2.348,14	5.400,72
D I	1	447,26	894,53	2.236,32	5.143,54



ANEXO III

ESTRUTURA DE CLASSES E PADRÕES DOS CARGOS DO PCC-EXT

Tabela I - Cargos de nível superior e intermediário, inclusive técnico

CARGOS	CLASSE	PADRÃO
Cargos de nível superior e intermediário do PCC-Ext	ESPECIAL	III
		II
		I
	C	VI
		V
		IV
		III
		II
		I
	B	VI
		V
		IV
		III
		II
		I
Cargos de nível auxiliar	A	V
		IV
		III
		II
		I

Tabela II - Cargos de nível auxiliar

CARGO	CLASSE	PADRÃO
Cargos de nível auxiliar	ESPECIAL	III
		II
		I



ANEXO IV

TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO E DA GRATIFICAÇÃO ESPECÍFICA DE ATIVIDADES AUXILIARES DOS CARGOS DO PCC-EXT

Tabela I - Vencimento Básico dos cargos de nível superior do PCC-Ext

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	A partir de 1º de janeiro de 2015 ou da data da publicação, no Diário Oficial da União, do deferimento da opção de que trata o art. 3º desta Lei, se esta for posterior	A partir de 1º de agosto de 2016 ou da publicação, no Diário Oficial da União, do deferimento da opção de que trata o art. 3º desta Lei, se esta for posterior	A partir de 1º de janeiro de 2017 ou da data da publicação, no Diário Oficial da União, do deferimento da opção de que trata o art. 3º desta Lei, se esta for posterior
ESPECIAL	III	3.383,00	3.585,02	3.773,74
	II	3.290,86	3.487,38	3.670,95
	I	3.201,23	3.392,40	3.570,97
C	VI	3.107,99	3.293,59	3.466,96
	V	3.023,34	3.203,88	3.372,54
	IV	2.940,99	3.116,62	3.280,67
	III	2.860,89	3.031,73	3.191,32
	II	2.782,97	2.949,16	3.104,40
	I	2.707,17	2.868,83	3.019,85
B	VI	2.628,32	2.785,28	2.931,89
	V	2.556,73	2.709,41	2.852,03
	IV	2.487,09	2.635,61	2.774,35
	III	2.419,35	2.563,83	2.698,78
	II	2.353,45	2.493,99	2.625,27
	I	2.289,35	2.426,06	2.553,77
A	V	2.222,67	2.355,40	2.479,39
	IV	2.162,13	2.291,25	2.411,86
	III	2.103,24	2.228,84	2.346,16
	II	2.045,95	2.168,13	2.282,26
	I	1.990,22	2.109,07	2.220,09



Tabela II - Vencimento Básico dos cargos de nível intermediário, inclusive técnico, do PCC-Ext

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	A partir de 1º de janeiro de 2015 ou da data da publicação, no Diário Oficial da União, do deferimento da opção de que trata o art. 3º desta Lei, se esta for posterior	A partir de 1º de agosto de 2016 ou da data da publicação, no Diário Oficial da União, do deferimento da opção de que trata o art. 3º desta Lei, se esta for posterior	A partir de 1º de janeiro de 2017 ou da data da publicação, no Diário Oficial da União, do deferimento da opção de que trata o art. 3º desta Lei, se esta for posterior
ESPECIAL	III	1.923,11	2.037,95	2.145,23
	II	1.904,07	2.017,78	2.123,99
	I	1.885,22	1.997,80	2.102,96
C	VI	1.857,36	1.968,28	2.071,88
	V	1.838,97	1.948,79	2.051,37
	IV	1.820,76	1.929,49	2.031,06
	III	1.802,73	1.910,38	2.010,95
	II	1.784,88	1.891,47	1.991,03
	I	1.767,21	1.872,74	1.971,32
B	VI	1.741,09	1.845,06	1.942,19
	V	1.723,85	1.826,79	1.922,95
	IV	1.706,78	1.808,70	1.903,91
	III	1.689,88	1.790,79	1.885,06
	II	1.673,15	1.773,07	1.866,40
	I	1.656,58	1.755,51	1.847,91
A	V	1.632,10	1.729,56	1.820,61
	IV	1.615,94	1.712,44	1.802,58
	III	1.599,94	1.695,48	1.784,73
	II	1.584,10	1.678,70	1.767,06
	I	1.568,42	1.662,08	1.749,57



Tabela III - Vencimento Básico dos cargos de nível auxiliar e valor da Gratificação Específica de Atividades Auxiliares do PCC-Ext

a) Vencimento Básico dos cargos de nível auxiliar do PCC-Ext

CLASSE	PADRÃO	A partir de 1º de janeiro de 2015 ou da data da publicação, no Diário Oficial da União, do deferimento da opção de que trata o art. 3º desta Lei, se esta for posterior	A partir de 1º de agosto de 2016 ou da data da publicação, no Diário Oficial da União, do deferimento da opção de que trata o art. 3º desta Lei, se esta for posterior	A partir de 1º de janeiro de 2017 ou da data da publicação, no Diário Oficial da União, do deferimento da opção de que trata o art. 3º desta Lei, se esta for posterior
ESPECIAL	III	1.159,56	1.228,81	1.293,49
	II	1.158,46	1.227,64	1.292,26
	I	1.157,36	1.226,47	1.291,04

b) GEAAPCC-Ext dos cargos de nível auxiliar do PCC-Ext

CLASSE	PADRÃO	A partir de 1º de janeiro de 2015 ou da data da publicação, no Diário Oficial da União, do deferimento da opção de que trata o art. 3º desta Lei, se esta for posterior	A partir de 1º de agosto de 2016 ou da data da publicação, no Diário Oficial da União, do deferimento da opção de que trata o art. 3º desta Lei, se esta for posterior	A partir de 1º de janeiro de 2017 ou da data da publicação, no Diário Oficial da União, do deferimento da opção de que trata o art. 3º desta Lei, se esta for posterior
ESPECIAL	III	713,27	755,86	795,65
	II	649,88	688,69	724,94
	I	588,75	623,91	656,75



ANEXO V

TABELAS DE VALOR DE PONTO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS - GDEXT

Tabela I - Valor do ponto da GDEXT para os cargos de nível superior do PCC-Ext

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	A partir de 1º de janeiro de 2015 ou da data da publicação, no Diário Oficial da União, do deferimento da opção de que trata o art. 3º desta Lei, se esta for posterior	A partir de 1º de agosto de 2016 ou da data da publicação, no Diário Oficial da União, do deferimento da opção de que trata o art. 3º desta Lei, se esta for posterior	A partir de 1º de janeiro de 2017 ou da data da publicação, no Diário Oficial da União, do deferimento da opção de que trata o art. 3º desta Lei, se esta for posterior
		46,17	48,93	51,51
ESPECIAL	III	45,34	48,05	50,58
	II	44,53	47,19	49,67
	I			
C	VI	42,89	45,45	47,84
	V	42,13	44,65	47,00
	IV	41,39	43,86	46,17
	III	40,67	43,10	45,37
	II	39,97	42,36	44,59
	I	39,28	41,63	43,82
B	VI	37,89	40,15	42,26
	V	37,25	39,47	41,55
	IV	36,62	38,81	40,85
	III	36,01	38,16	40,17
	II	35,41	37,52	39,50
	I	34,83	36,91	38,85
A	V	33,65	35,66	37,54
	IV	33,11	35,09	36,94
	III	32,58	34,53	36,35
	II	32,06	33,97	35,76
	I	31,55	33,43	35,19

Tabela II - Valor do ponto da GDEXT para os cargos de nível intermediário, inclusive técnico, do PCC-Ext

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	A partir de 1º de janeiro de 2015 ou da data da publicação, no Diário Oficial da União, do deferimento da opção de que trata o art. 3º desta Lei, se esta for posterior	A partir de 1º de agosto de 2016 ou da data da publicação, no Diário Oficial da União, do deferimento da opção de que trata o art. 3º desta Lei, se esta for posterior	A partir de 1º de janeiro de 2017 ou da data da publicação, no Diário Oficial da União, do deferimento da opção de que trata o art. 3º desta Lei, se esta for posterior
ESPECIAL	III	21,24	22,51	23,69
	II	21,09	22,35	23,53
	I	20,95	22,20	23,37
C	VI	20,76	22,00	23,16
	V	20,62	21,85	23,00
	IV	20,48	21,70	22,84
	III	20,35	21,57	22,71
	II	20,22	21,43	22,56
	I	20,09	21,29	22,41
B	VI	19,92	21,11	22,22
	V	19,79	20,97	22,07
	IV	19,67	20,84	21,94
	III	19,55	20,72	21,81
	II	19,43	20,59	21,67
	I	19,31	20,46	21,54
A	V	19,16	20,30	21,37
	IV	19,05	20,19	21,25
	III	18,94	20,07	21,13
	II	18,83	19,95	21,00
	I	18,72	19,84	20,88

Tabela III - Valor do ponto da GDEXT para os cargos de nível auxiliar do PCC-Ext

CLASSE	PADRÃO	A partir de 1º de janeiro de 2015 ou da data da publicação, no Diário Oficial da União, do deferimento da opção de que trata o art. 3º desta Lei, se esta for posterior	A partir de 1º de agosto de 2016 ou da data da publicação, no Diário Oficial da União, do deferimento da opção de que trata o art. 3º desta Lei, se esta for posterior	A partir de 1º de janeiro de 2017 ou da data da publicação, no Diário Oficial da União, do deferimento da opção de que trata o art. 3º desta Lei, se esta for posterior
ESPECIAL	III	9,27	9,82	10,34
	II	9,21	9,76	10,27
	I	9,16	9,71	10,22



ANEXO VI

SALÁRIO DOS EMPREGADOS DE QUE TRATA O ART. 13 DESTA LEI

Tabela I - Empregos de nível superior

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	A partir de 1º de janeiro de 2015 ou da data da publicação, no Diário Oficial da União, do deferimento da opção de que trata o art. 3º desta Lei, se esta for posterior	A partir de 1º de agosto de 2016 ou da data da publicação, no Diário Oficial da União, do deferimento da opção de que trata o art. 3º desta Lei, se esta for posterior	A partir de 1º de janeiro de 2017 ou da data da publicação, no Diário Oficial da União, do deferimento da opção de que trata o art. 3º desta Lei, se esta for posterior
ESPECIAL	III	8.000,00	8.478,02	8.924,74
	II	7.824,86	8.292,38	8.728,95
	I	7.654,23	8.111,40	8.537,97
C	VI	7.396,99	7.838,59	8.250,96
	V	7.236,34	7.668,88	8.072,54
	IV	7.079,99	7.502,62	7.897,67
	III	6.927,89	7.341,73	7.728,32
	II	6.779,97	7.185,16	7.563,40
	I	6.635,17	7.031,83	7.401,85
B	VI	6.417,32	6.800,28	7.157,89
	V	6.281,73	6.656,41	7.007,03
	IV	6.149,09	6.516,61	6.859,35
	III	6.020,35	6.379,83	6.715,78
	II	5.894,45	6.245,99	6.575,27
	I	5.772,35	6.117,06	6.438,77
A	V	5.587,67	5.921,40	6.233,39
	IV	5.473,13	5.800,25	6.105,86
	III	5.361,24	5.681,84	5.981,16
	II	5.251,95	5.565,13	5.858,26
	I	5.145,22	5.452,07	5.739,09

Tabela II - Empregos de nível intermediário, inclusive técnico

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	A partir de 1º de janeiro de 2015 ou da data da publicação, no Diário Oficial da União, do deferimento da opção de que trata o art. 3º desta Lei, se esta for posterior	A partir de 1º de agosto de 2016 ou da data da publicação, no Diário Oficial da União, do deferimento da opção de que trata o art. 3º desta Lei, se esta for posterior	A partir de 1º de janeiro de 2017 ou da data da publicação, no Diário Oficial da União, do deferimento da opção de que trata o art. 3º desta Lei, se esta for posterior
ESPECIAL	III	4.047,11	4.288,95	4.514,23
	II	4.013,07	4.252,78	4.476,99
	I	3.980,22	4.217,80	4.439,96
C	VI	3.933,36	4.168,28	4.387,88
	V	3.900,97	4.133,79	4.351,37
	IV	3.868,76	4.099,49	4.315,06
	III	3.837,73	4.067,38	4.281,95
	II	3.806,88	4.034,47	4.247,03
	I	3.776,21	4.001,74	4.212,32
B	VI	3.733,09	3.956,06	4.164,19
	V	3.702,85	3.923,79	4.129,95
	IV	3.673,78	3.892,70	4.097,91
	III	3.644,88	3.862,79	4.066,06
	II	3.616,15	3.832,07	4.033,40
	I	3.587,58	3.801,51	4.001,91
A	V	3.548,10	3.759,56	3.957,61
	IV	3.520,94	3.731,44	3.927,58
	III	3.493,94	3.702,48	3.897,73
	II	3.467,10	3.673,70	3.867,06
	I	3.440,42	3.646,08	3.837,57

Tabela III - Empregos de nível auxiliar

CLASSE	PADRÃO	A partir de 1º de janeiro de 2015 ou da data da publicação, no Diário Oficial da União, do deferimento da opção de que trata o art. 3º desta Lei, se esta for posterior	A partir de 1º de agosto de 2016 ou da data da publicação, no Diário Oficial da União, do deferimento da opção de que trata o art. 3º desta Lei, se esta for posterior	A partir de 1º de janeiro de 2017 ou da data da publicação, no Diário Oficial da União, do deferimento da opção de que trata o art. 3º desta Lei, se esta for posterior
ESPECIAL	III	2.799,83	2.966,67	3.123,14
	II	2.729,34	2.892,33	3.044,20
	I	2.662,11	2.821,38	2.969,79



ANEXO VII

TERMO DE OPÇÃO

Nome:	Cargo:	
Matrícula SIAPE:	Unidade de Lotação:	Unidade Pagadora:
	Cidade:	Estado:
Servidor ativo (<input type="checkbox"/>)	Aposentado (<input type="checkbox"/>)	Pensionista (<input type="checkbox"/>)
<p>Venho, nos termos da Lei nº _____, de _____ de _____, optar pela percepção dos valores constantes da Estrutura Remuneratória Especial, instituída pela Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010, conforme disposto no seu art. 19, e pelo não recebimento das parcelas que integram a estrutura remuneratória do meu cargo efetivo.</p> <p>Local e data _____, _____ / _____ / _____.</p> <p>_____ Assinatura</p>		
<p>Recebido em: _____ / _____ / _____.</p> <p>_____ Assinatura/Matrícula ou carimbo do servidor do órgão do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (Sipec)</p>		



MPV Nº 817/2018

Publicação no DOU	05/01/2018
Designação da Comissão	-
Instalação da Comissão	
Emendas	até 10/02/2018 <small>(*)(**)</small>
Prazo na Comissão	***
Remessa do processo à CD	-
Prazo na CD	até 01/03/2018 (até o 28º dia)
Recebimento previsto no SF	01/03/2018
Prazo no SF	de 02/03/2018 a 15/03/2018 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	15/03/2018
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	de 16/03/2018 a 18/03/2018 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	19/03/2018 (46º dia)
Prazo final no Congresso	02/04/2018 (60 dias)
⁽¹⁾ Prazo final prorrogado	01/06/2018 (120 dias)
(1) Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 15, de 2018 - DOU (Seção 1) de 26/03/2018.	
*As emendas serão aceitas até o próximo dia útil subsequente quando o prazo final recair em sábado, domingo ou feriado.	
** Data alterada para 10/02/2018 em virtude de a sessão legislativa ter sido inaugurada em 05/02/2018 (segunda-feira)	
*** Declaração incidental de inconstitucionalidade do <i>caput</i> do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia <i>ex nunc</i> - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.	

MPV Nº 817/2018

Votação na Câmara dos Deputados	23/05/2018
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	



LEGISLAÇÃO CITADA

- [urn:lex:br:federal:ato.disposicoes.constitucionais.transitorias:1988;1988](http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:ato.disposicoes.constitucionais.transitorias:1988;1988)
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:ato.disposicoes.constitucionais.transitorias:1988;1988>
 - artigo 89
 - parágrafo 2º do artigo 89
- Constituição de 1988 - 1988/88
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - artigo 62
 - artigo 201
 - parágrafo 9º do artigo 201
- Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - Legislação Trabalhista; Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); CLT - 5452/43
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1943;5452>
- [urn:lex:br:federal:decreto:2000;8954](http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2000;8954)
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2000;8954>
- [urn:lex:br:federal:decreto:2000;8955](http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2000;8955)
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2000;8955>
- [urn:lex:br:federal:decreto:2000;9043](http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2000;9043)
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2000;9043>
- Emenda Constitucional nº 19, de 1998 - Reforma Administrativa (1998) - 19/98
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:emenda.constitucional:1998;19>
 - artigo 31
 - parágrafo 3º do artigo 31
- Emenda Constitucional nº 41, de 2003 - Reforma Previdenciária (2003) - 41/03
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:emenda.constitucional:2003;41>
 - artigo 3º
 - artigo 6º
 - artigo 6º-
- Emenda Constitucional nº 47, de 2005 - PEC DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA - 47/05
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:emenda.constitucional:2005;47>
 - artigo 3º
 - parágrafo 1º do artigo 3º
- Emenda Constitucional nº 60, de 2009 - EMC-60-2009-11-11 - 60/09
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:emenda.constitucional:2009;60>
- Emenda Constitucional nº 79, de 2014 - EMC-79-2014-05-27 - 79/14
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:emenda.constitucional:2014;79>
 - artigo 3º
 - artigo 6º
 - artigo 7º
- Emenda Constitucional nº 98 de 06/12/2017 - EMC-98-2017-12-06 - 98/17
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:emenda.constitucional:2017;98>
 - parágrafo 1º do artigo 2º
 - artigo 5º
 - artigo 6º



- Lei Complementar nº 41, de 22 de Dezembro de 1981 - LCP-41-1981-12-22 - 41/81
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:1981;41>
 - artigo 36
- Lei nº 6.550, de 5 de Julho de 1978 - LEI-6550-1978-07-05 - 6550/78
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1978;6550>
- Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União - 8112/90
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8112>
 - artigo 81
 - artigo 102
- Lei nº 10.486, de 4 de Julho de 2002 - LEI-10486-2002-07-04 - 10486/02
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2002;10486>
- Lei nº 10.887, de 18 de Junho de 2004 - LEI-10887-2004-06-18 - 10887/04
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2004;10887>
- Lei nº 11.356, de 19 de Outubro de 2006 - LEI-11356-2006-10-19 - 11356/06
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2006;11356>
- Lei nº 11.358, de 19 de Outubro de 2006 - LEI-11358-2006-10-19 - 11358/06
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2006;11358>
- Lei nº 11.784, de 22 de Setembro de 2008 - LEI-11784-2008-09-22 - 11784/08
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2008;11784>
 - inciso II do artigo 112
 - inciso I do parágrafo 2º do artigo 113
 - inciso II do artigo 122
- Lei nº 11.890, de 24 de Dezembro de 2008 - LEI-11890-2008-12-24 - 11890/08
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2008;11890>
- Lei nº 11.907, de 2 de Fevereiro de 2009 - LEI-11907-2009-02-02 - 11907/09
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2009;11907>
- Lei nº 12.249, de 11 de Junho de 2010 - LEI-12249-2010-06-11 - 12249/10
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2010;12249>
 - artigo 85
 - artigo 86
 - artigo 102
- Lei nº 12.277, de 30 de Junho de 2010 - LEI-12277-2010-06-30 - 12277/10
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2010;12277>
 - artigo 19
- Lei nº 12.618, de 30 de Abril de 2012 - LEI-12618-2012-04-30 - 12618/12
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2012;12618>
- Lei nº 12.772, de 28 de Dezembro de 2012 - LEI-12772-2012-12-28 - 12772/12
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2012;12772>
- Lei nº 12.800, de 23 de Abril de 2013 - LEI-12800-2013-04-23 - 12800/13
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2013;12800>
 - artigo 2º
 - artigo 5º
- Lei nº 13.121, de 8 de Maio de 2015 - LEI-13121-2015-05-08 - 13121/15
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2015;13121>
- Lei nº 13.464 de 10/07/2017 - LEI-13464-2017-07-10 - 13464/17
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2017;13464>



- [urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2018;817](http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2018;817)
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2018;817>
- [urn:lex:br;rondonia:estadual:decreto:2000;8954](http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br;rondonia:estadual:decreto:2000;8954)
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br;rondonia:estadual:decreto:2000;8954>
- [urn:lex:br;rondonia:estadual:decreto:2000;8955](http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br;rondonia:estadual:decreto:2000;8955)
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br;rondonia:estadual:decreto:2000;8955>
- [urn:lex:br;rondonia:estadual:decreto:2000;9043](http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br;rondonia:estadual:decreto:2000;9043)
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br;rondonia:estadual:decreto:2000;9043>
- [urn:lex:br;rondonia:estadual:decreto:2000;9044](http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br;rondonia:estadual:decreto:2000;9044)
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br;rondonia:estadual:decreto:2000;9044>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 11, DE 2018

(Proveniente da Medida Provisória nº 818, de 2018)

Altera as Leis nºs 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole), e 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana.

DOCUMENTOS:

- Texto do Projeto de Lei de Conversão
- Legislação citada
- Calendário
- Medida provisória original
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1637689&filename=MPV-818-2018
- Emendas apresentadas perante a Comissão Mista
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/f5f42ca9-455a-4168-a753-ae4dca535606>
- PAR 1/2018
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/c82d535b-486e-4829-925b-b78f4397f66e>
- Nota técnica
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/961fcb5b-a77b-4685-8ceb-afcc865f4b1b>
- Sinopse de tramitação na Câmara
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_imprimirProposicao?codteor=2167559&ord=1&tp=Completa



Página da matéria

Altera as Leis nºs 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole), e 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

.....
§ 2º Na aplicação das disposições desta Lei, serão observadas as normas gerais de direito urbanístico estabelecidas na Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade)." (NR)

"Art. 2º

.....
VI - plano de desenvolvimento urbano integrado: instrumento que estabelece, com base em processo permanente de planejamento, viabilização econômico-financeira e gestão, as diretrizes para o desenvolvimento territorial estratégico e os projetos estruturantes da região metropolitana e aglomeração urbana;

VII - região metropolitana: unidade regional instituída pelos Estados, mediante lei complementar, constituída por agrupamento de Municípios limítrofes para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum;



VIII - área metropolitana: representação da expansão contínua da malha urbana da metrópole, conurbada pela integração dos sistemas viários, abrangendo, especialmente, áreas habitacionais, de serviços e industriais com a presença de deslocamentos pendulares no território;

IX - governança interfederativa das funções públicas de interesse comum: compartilhamento de responsabilidades e ações entre entes da Federação em termos de organização, planejamento e execução de funções públicas de interesse comum, mediante a execução de um sistema integrado e articulado de planejamento, de projetos, de estruturação financeira, de implantação, de operação e de gestão.

Parágrafo único. Cabe ao colegiado da microrregião decidir sobre a adoção do Plano de Desenvolvimento Urbano ou quaisquer matérias de impacto." (NR)

"Art. 3º

§ 1º O Estado e os Municípios inclusos em região metropolitana ou em aglomeração urbana formalizada e delimitada na forma do *caput* deste artigo deverão promover a governança interfederativa, sem prejuízo de outras determinações desta Lei.

§ 2º A criação de uma região metropolitana, de aglomeração urbana ou de microrregião deve ser precedida de estudos técnicos e audiências públicas



que envolvam todos os Municípios pertencentes à unidade territorial.” (NR)

“Art. 6º

.....
II - compartilhamento de responsabilidades e de gestão para a promoção do desenvolvimento urbano integrado;

.....” (NR)

“Art. 7º

.....
V - participação de representantes da sociedade civil nos processos de planejamento e de tomada de decisão;

.....” (NR)

“Art. 7º-A No exercício da governança das funções públicas de interesse comum, o Estado e os Municípios da unidade territorial deverão observar as seguintes diretrizes gerais:

I - compartilhamento da tomada de decisões com vistas à implantação de processo relativo ao planejamento, à elaboração de projetos, à sua estruturação econômico-financeira, à operação e à gestão do serviço ou da atividade; e

II - compartilhamento de responsabilidades na gestão de ações e projetos relacionados às funções públicas de interesse comum, os quais deverão ser executados mediante a articulação de órgãos e entidades dos entes federados.”

“Art. 10.



.....

§ 4º O plano previsto no *caput* deste artigo será elaborado de forma conjunta e cooperada por representantes do Estado, dos Municípios integrantes da unidade regional e da sociedade civil organizada e será aprovado pela instância colegiada a que se refere o art. 8º desta Lei, antes de seu encaminhamento à apreciação da Assembleia Legislativa." (NR)

"Art. 12.

§ 1º

.....

V - a delimitação das áreas com restrições à urbanização visando à proteção do patrimônio ambiental ou cultural, bem como das áreas sujeitas a controle especial pelo risco de desastres naturais, se existirem;

VI - o sistema de acompanhamento e controle de suas disposições; e

VII - as diretrizes mínimas para implementação de efetiva política pública de regularização fundiária urbana, nos termos da Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017.

.....

§ 3º As audiências públicas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo serão precedidas de ampla divulgação em todos os Municípios integrantes da unidade territorial urbana.

§ 4º A realização de audiências públicas ocorrerá segundo os critérios estabelecidos pela



instância colegiada deliberativa a que se refere o art. 8º desta Lei, respeitadas as disposições desta Lei e das leis complementares que instituírem as unidades territoriais." (NR)

"Art. 14.

§ 2º Admite-se o apoio da União para a elaboração e a revisão do plano de desenvolvimento urbano integrado de que tratam os arts. 10, 11 e 12 desta Lei, dispensado, na primeira hipótese, o cumprimento da exigência constante da alínea c do inciso III do art. 2º desta Lei.

....." (NR)

"Art. 16-A. A União apoiará as iniciativas dos Estados e dos Municípios voltadas à governança interfederativa e promoverá a instituição de um sistema nacional de informações urbanas e metropolitanas, observadas as diretrizes do plano plurianual, as metas e as prioridades fixadas pela leis orçamentárias anuais."

Art. 2º A Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º

VIII - garantia de sustentabilidade econômica das redes de transporte público coletivo de passageiros, de modo a preservar a continuidade, a universalidade e a modicidade tarifária do serviço." (NR)

"Art. 8º

.....
VIII - articulação interinstitucional dos
órgãos gestores dos entes federativos por meio de
consórcios públicos;

IX - estabelecimento e publicidade de
parâmetros de qualidade e quantidade na prestação
dos serviços de transporte público coletivo; e

X - incentivo à utilização de créditos
eletrônicos tarifários.

....." (NR)

"Art. 24.

.....
III - as infraestruturas do sistema de
mobilidade urbana, incluindo as ciclovias e
ciclofaixas;

.....
§ 4º Os Municípios que não tenham elaborado
o Plano de Mobilidade Urbana até a data de
promulgação desta Lei terão o prazo máximo de 7
(sete) anos de sua entrada em vigor para elaborá-lo,
findo o qual ficarão impedidos de receber recursos
orçamentários federais destinados à mobilidade
urbana até que atendam à exigência desta Lei.

§ 5º O Plano de Mobilidade Urbana deverá
contemplar medidas destinadas a atender aos núcleos
urbanos informais consolidados, nos termos da Lei
13.465, de 11 de julho de 2017.



§ 6º Para fins do cumprimento da obrigatoriedade de apresentação do Plano de Mobilidade Urbana de que trata esta Lei, as regiões metropolitanas com mais de 1.000.000 (um milhão) de habitantes poderão constituir uma autoridade metropolitana de transportes, no formato de consórcio público previsto na Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, com o objetivo de integrar o planejamento e a execução das ações de transportes, por meio da apresentação de um Plano de Mobilidade para o sistema de transportes na região metropolitana de forma única, conforme regulamento." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados os arts. 20 e 21 da Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de maio de 2018.

RODRIGO MAIA
Presidente



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- artigo 62

- Lei nº 12.587, de 3 de Janeiro de 2012 - Lei da Política Nacional de Mobilidade Urbana;

Lei de Mobilidade Urbana - 12587/12

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2012;12587>

- Lei nº 13.089, de 12 de Janeiro de 2015 - Estatuto da Metrópole - 13089/15

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2015;13089>

- urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2018;818

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2018;818>



MPV Nº 818/2018

Publicação no DOU	12/01/2018
Designação da Comissão	-
Instalação da Comissão	
Emendas	até 10/02/2018 <small>(*)(**)</small>
Prazo na Comissão	***
Remessa do processo à CD	-
Prazo na CD	até 01/03/2018 (até o 28º dia)
Recebimento previsto no SF	01/03/2018
Prazo no SF	de 02/03/2018 a 15/03/2018 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	15/03/2018
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	de 16/03/2018 a 18/03/2018 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	19/03/2018 (46º dia)
Prazo final no Congresso	02/04/2018 (60 dias)
⁽¹⁾ Prazo final prorrogado	01/06/2018
(1) Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 16 de 2018 - DOU (Seção 1) de 26/03/2018.	
*As emendas serão aceitas até o próximo dia útil subsequente quando o prazo final recair em sábado, domingo ou feriado.	
** Data alterada para 10/02/2018 em virtude de a sessão legislativa ter sido inaugurada em 05/02/2018 (segunda-feira)	
*** Declaração incidental de inconstitucionalidade do <i>caput</i> do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia <i>ex nunc</i> - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.	

MPV Nº 818/2018

Votação na Câmara dos Deputados	23/05/2018
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	





SENADO FEDERAL

MEDIDA PROVISÓRIA

Nº 819, DE 2018

Autoriza a União a doar recursos ao Estado da Palestina para a restauração da Basílica da Natividade.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Texto da medida provisória](#)
- [Legislação citada](#)
- [PAR 1/2018](#)
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/cfa21141-c0a1-4af2-b061-e4bb3e89f4f8>
- [Nota técnica](#)
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/993b3594-6285-4c9f-8ba4-b06fd7af4388>
- [Sinopse de tramitação na Câmara](#)
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_imp;:proposicoesWeb2?idProposicao=2167580&ord=1&tp=completa



[Página da matéria](#)

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 819, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza a União a doar recursos ao Estado da Palestina para a restauração da Basílica da Natividade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no exercício do cargo de Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica a União autorizada a doar recursos ao Estado da Palestina para a restauração da Basílica da Natividade, na cidade de Belém, Estado da Palestina, no valor de até R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais).

Parágrafo único. A doação a que se refere o **caput** será efetivada por meio de termo de doação firmado pela União, por intermédio do Ministério das Relações Exteriores, e correrá à conta de dotações orçamentárias do referido Ministério.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de janeiro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

VERSÃO PCD - MP-EMI 308 MRE SG-PR DOAÇÃO RESTAURAÇÃO DA BASÍLICA DA NATIVIDADE (L5)

EMI nº 00308/2017 MRE SEGE

Brasília, 22 de Dezembro de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência a anexa minuta de Medida Provisória (MP) com vistas a permitir a participação do Brasil no processo de restauração da Basílica da Natividade. A igreja abriga o local do nascimento de Jesus Cristo e situa-se em Belém, na Palestina. A participação do Brasil dar-se-ia por meio de doação de recursos brasileiros para o governo palestino.

2. A Basílica da Natividade foi inscrita com titularidade palestina, em 2012, na Lista do Patrimônio Mundial da UNESCO. A Basílica da Natividade é bem de valor inestimável para a humanidade, mas atualmente consta da Lista da UNESCO do Patrimônio em Perigo, dado seu precário estado de conservação. Sua construção iniciou-se no século IV da era cristã.

3. A partir de 2008 as três denominações cristãs presentes na Basílica – a greco-ortodoxa, a armênia e a católica romana - e o governo palestino concordaram em lançar os planos para a recuperação desse Lugar Santo, em coordenação e sob a supervisão da UNESCO. Foi instituída a Comissão Presidencial para a Restauração da igreja, sob cuja responsabilidade se desenvolvem os trabalhos.

4. A participação brasileira ensejará a gravação do nome da República Federativa do Brasil em placa na Basílica da Natividade. O nome do Brasil, e dos demais doadores, perpetuar-se-á ao longo de séculos.

5. A proposta reveste-se de significativa relevância para o Estado brasileiro por três motivos: pela oportunidade ímpar que ora se apresenta ao Brasil, pelo que representa a Basílica e pela amizade que o Brasil nutre pela Palestina. Interessa ao Brasil participar do esforço da comunidade internacional na recuperação de bem cujo valor é mundialmente reconhecido e anualmente visitado por milhões de peregrinos e turistas das mais diversas nacionalidades, incluindo brasileiros.

6. Com a edição do presente ato, o Brasil fará parte de projeto de grande importância

histórica, política, cultural, religiosa e turística, em especial para os cristãos de todo o mundo e certamente do Brasil. Trata-se de oportunidade que não se repetirá em longo horizonte temporal. Têm sido reiterados convites do presidente palestino e do ministro para Assuntos Cristãos para que o Brasil associe seu nome ao projeto.

7. A urgência da aprovação da Medida Provisória anexa está nos prazos, na operacionalização de doação brasileira e na aproximação do Natal deste ano. No que respeita aos prazos, a obra já iniciada de restauração está prevista para ser concluída em 2019. No entanto, em julho de 2018, os chefes de Estado e de Governo dos países participantes deverão ser convidados e homenageados pelo presidente palestino em cerimônia em Belém. A cerimônia de julho de 2018 certamente terá visibilidade mundial e deixará os brasileiros orgulhosos por verem o nome do Brasil associado à restauração da Basílica de Belém.

8. Além disso, a urgência da aprovação da MP ainda no ano de 2017 permitirá o início imediato, tão logo se retomem os trabalhos parlamentares de 2018, da tramitação de projeto de lei para a criação de nova rubrica de ação orçamentária no âmbito do Ministério das Relações Exteriores para recepcionar os recursos que sejam autorizados pela MP ora apresentada. Como é de conhecimento de Vossa Excelência, o retorno dos parlamentares após o recesso exige a reconfiguração da Comissão Mista de Orçamento e devem ser cumpridas as demais etapas formais. Espera-se que o processo legislativo para a criação de rubrica esteja concluído antes da cerimônia em Belém em julho de 2018.

9. Agrega-se que a urgência na aprovação da Medida Provisória ainda este ano está na aproximação do Natal, a tempo de Vossa Excelência ter o privilégio de anunciar aos brasileiros que o Brasil está contribuindo para restaurar a igreja que abriga a gruta onde nasceu o Menino Jesus.

10. Entre os trabalhos prioritários ainda a serem executados está a restauração das 50 colunas de pedra da nave da Basílica. O custo individual de cada coluna com pinturas artísticas é de cerca de US\$ 60 mil (sessenta mil dólares). Propõe-se contribuição brasileira para a restauração de 4 (quatro) das referidas colunas, o que representaria, ao todo, cerca de US\$ 240 mil (duzentos e quarenta mil dólares), o que, em moeda nacional, equivale a cerca de R\$ 792 mil (setecentos e noventa e dois mil reais) ao câmbio de R\$ 3,30 o dólar.

11. Na América Latina, o Chile é o único país que até o momento ofereceu contribuição. Os demais países que contribuíram são: Alemanha, US\$ 139 mil; Bélgica; Espanha, US\$ 133 mil; França, US\$ 255 mil; Grécia, US\$ 65 mil; Hungria, US\$ 142 mil; Itália, US\$ 347 mil; Marrocos, US\$ 600 mil; Palestina, US\$ 2.7 milhões; Polônia, US\$ 42 mil; Rússia, US\$ 150 mil; Santa Sé, US\$ 686 mil; Turquia, US\$ 100 mil.

12. Pelas razões expostas acima, estimamos que a necessidade urgente e a relevância do Brasil participar do esforço internacional de restauração da Basílica da Natividade, no contexto da festa do Natal que se aproxima, recomendam e justificam a edição da Medida Provisória que ora



submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Aloysio Nunes Ferreira Filho, Wellington Moreira Franco



Mensagem nº 58

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 819, de 25 de janeiro de 2018, que “Autoriza a União a doar recursos ao Estado da Palestina para a restauração da Basílica da Natividade”.

Brasília, 25 de janeiro de 2018.



Aviso nº 58 - C. Civil.

Em 25 de janeiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Medida Provisória

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, no exercício do cargo de Presidente da República, submete à deliberação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 819, de 25 de janeiro de 2018, que “Autoriza a União a doar recursos ao Estado da Palestina para a restauração da Basílica da Natividade”.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- artigo 62

- urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2018;819

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2018;819>



MPV Nº 819/2018

Publicação no DOU	26/01/2018
Designação da Comissão	-
Instalação da Comissão	
Emendas	até 10/02/2018 <small>(*)(**)</small>
Prazo na Comissão	***
Remessa do processo à CD	-
Prazo na CD	até 01/03/2018 (até o 28º dia)
Recebimento previsto no SF	01/03/2018
Prazo no SF	de 02/03/2018 a 15/03/2018 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	15/03/2018
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	de 16/03/2018 a 18/03/2018 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	19/03/2018 (46º dia)
Prazo final no Congresso	02/04/2018 (60 dias)
⁽¹⁾ Prazo final prorrogado	01/06/2018 (120 dias)
(1) Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº17, de 2017 - DOU (Seção 1) de 26/03/2018.	
*As emendas serão aceitas até o próximo dia útil subsequente quando o prazo final recair em sábado, domingo ou feriado.	
** Data alterada para 10/02/2018 em virtude de a sessão legislativa ter sido inaugurada em 05/02/2018 (segunda-feira)	
*** Declaração incidental de inconstitucionalidade do <i>caput</i> do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia <i>ex nunc</i> - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.	

MPV Nº 819/2018

Votação na Câmara dos Deputados	23/05/2018
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	



Ofício do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Ofício n.º 19.900, de 23 de maio de 2018, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em resposta ao Requerimento de Informações nº 1.006, de 2017, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovações, Comunicações e Informática - CCT, que visa a instruir o Projeto de Decreto Legislativo nº 56, de 2017.

A resposta foi encaminhada eletronicamente à Comissão requerente e disponibilizada no sítio do Senado Federal.

O Requerimento vai ao Arquivo.

O PDS nº 56/2017 retorna à CCT para prosseguimento de sua tramitação.



Projeto de Lei do Senado





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 258, DE 2018

Dispõe sobre a concessão de desconto de vinte por cento no preço de venda de combustíveis para abastecimento dos veículos pertencentes a transportadores autônomos de cargas.

AUTORIA: Senadora Rose de Freitas (PODE/ES)

DESPACHO: Às Comissões de Serviços de Infraestrutura; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° DE 2018

Dispõe sobre a concessão de desconto de vinte por cento no preço de venda de combustíveis para abastecimento dos veículos pertencentes a transportadores autônomos de cargas.



SF/18902-20012-07

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O transportador autônomo de cargas que realizar abastecimento de seu veículo em postos revendedores de combustíveis terá direito à restituição de cinco por cento sobre o valor da compra constante na nota fiscal de venda ao consumidor final.

§ 1º Para ter direito à restituição de que trata o *caput*, o transportador autônomo de cargas deverá atender aos requisitos determinados nesta Lei.

§ 2º A restituição de que trata o *caput* será custeada pela Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), criada pela Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001.

Art. 2º Para fazer jus ao benefício de que trata o art. 1º, o transportador autônomo de cargas deverá atender aos seguintes requisitos:

I – comprovar a propriedade do(s) seu(s) respectivo(s) veículo(s);

II – estar cadastrado no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas - RNTR-C, junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT);

III – cadastrar-se junto a um sindicato de sua categoria, que emitirá credencial em que constará a inscrição de até 03 (três) caminhões para cada proprietário cadastrado;



IV – comprovar o pagamento de sua guia de contribuição sindical anual.

§ 1º A credencial do sindicato da categoria mencionada neste artigo será válida em todo o território nacional e vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, permitida sua renovação enquanto os veículos permanecerem na posse do proprietário cadastrado.

§ 2º Na credencial de que trata o § 1º, deverão constar, além dos elementos de identificação do portador, o número da carteira de habilitação do motorista beneficiário, o número do RNTR-C, o número do cadastro de pessoa física (CPF) e a identificação completa do veículo a ser abastecido.

Art. 3º O transportador autônomo de cargas interessado em requerer o benefício da presente Lei deverá apresentar requerimento junto ao órgão federal que, conforme regulamentação, será responsável pela fiscalização e pagamento anualmente a contar do fato gerador.

§ 1º O requerente deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

I – contrato ou conhecimento de transporte;

II - nota fiscal da compra do combustível;

III - carteira de habilitação;

IV – Certificado de Licenciamento anual do veículo (CRLV) que demonstre ser de propriedade do requerente;

V - cadastro no RNTR-C;

VI - número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
e

VII - credencial emitida pelo sindicato da sua categoria.

§ 2º Para fazer jus ao benefício de que trata esta Lei, os documentos de que trata o § 1º devem guardar compatibilidade com a data e localização do trajeto utilizado, bem como com o consumo de combustível necessário ao transporte realizado.

SF/18902-20012-07



Art. 4º Regulamento do Poder Executivo tratará dos aspectos operacionais da presente Lei, inclusive para complementar a lista de documentos aqui exigida.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor um ano após a data de sua publicação.



SF/18902.20012-07

JUSTIFICAÇÃO

São de conhecimento público os elevados custos arcados pelos caminhoneiros autônomos – classe trabalhadora fundamental para a economia brasileira – com a manutenção de seus veículos.

Entretanto, na prestação de seus serviços à sociedade brasileira, os caminhoneiros autônomos de nosso país, além dos percalços inerentes à sua profissão, enfrentam outras dificuldades. Além dos altos encargos a que estão submetidos, esses transportadores pagam elevados pedágios; ademais, a baixa qualidade de nossas rodovias e vias urbanas tem agravado a situação de insuficiência financeira da categoria, aumentando em muito o custo operacional, sem contar com o fato de os valores de fretes não serem compatíveis com a realidade dos custos das viagens.

Justamente pelo fato de serem autônomos, dependentes unicamente de si próprios para obterem seus meios de subsistência, os caminhoneiros autônomos não são capazes de enfrentar a concorrência com seus congêneres que trabalham para empresas de maior porte econômico, nem as despesas habituais inerentes ao exercício de sua profissão, tais como o pagamento de pedágios, despesas com combustíveis e com a manutenção de seus veículos, em face do baixo valor dos fretes.

O projeto que ora apresentamos, portanto, visa a amenizar essa situação de desigualdade, por meio da concessão de descontos nos preços dos combustíveis utilizados pelos autônomos, o que os ajudará a reduzir seus encargos, e permitir-lhes maior rendimento e melhor qualidade de vida.

Nesse sentido, propomos que o Governo Federal subsidie, com recursos da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE),



20 % do valor pago pelo abastecimento, mediante a apresentação de toda a documentação exigida na presente lei e pela regulamentação a ser editada.

Fator de suma importância é que não só os caminhoneiros autônomos que serão beneficiados com a devolução de 20% do valor da nota fiscal do combustível adquirido, mas também o Poder Público será, indiretamente, um grande beneficiário da presente lei, uma vez que obterá um aumento significativo de receitas fiscais devido à exigência de apresentação do conhecimento do transporte realizado.

Assim, tendo em vista os benefícios que serão proporcionados a essa classe trabalhadora tão importante para nosso país, esperamos contar com o decisivo apoio de nossos nobres pares desta Casa, no intuito de, no mais breve prazo possível, ver nossa proposição transformada em Lei.

SF/18902-20012-07

Sala das Sessões,

Senadora ROSE DE FREITAS



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 10.336, de 19 de Dezembro de 2001 - Lei da CIDE-Combustíveis - 10336/01
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2001;10336>



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 322, DE 2018

Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do RISF, informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre algumas previsões na regulamentação do instituto da dação em pagamento de bem imóveis, por meio da Portaria nº 32, de 8 de fevereiro de 2018, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

AUTORIA: Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE)

DESPACHO: À Comissão Diretora



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

REQUERIMENTO N° , DE 2018

SF/18663-15901-70

Requeiro, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), seja solicitada a prestação de informações ao Ministro de Estado da Fazenda, em decorrência da regulamentação do instituto da dação em pagamento de bens imóveis por meio da Portaria nº 32, de 8 de fevereiro de 2018, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), para que exponha os motivos que levaram à previsão dos seguintes termos na regulamentação:

- 1) Previsão de que, se o bem ofertado pelo devedor for avaliado em montante superior ao valor consolidado do débito inscrito em dívida ativa da União (DAU), a aceitação ficará condicionada à renúncia expressa do devedor ao resarcimento da diferença (§ 3º do art. 3º), o que pode gerar alegação de enriquecimento ilícito da Administração;
- 2) Imposição ao devedor de que instrua requerimento de dação em pagamento com manifestação de interesse no bem ofertado expedida por órgão público, acompanhada da declaração de disponibilidade orçamentária e financeira do valor relativo ao imóvel (alíneas “f” e “g” do inciso III do art. 5º), mesmo diante do fato de que tal manifestação deve ser exarada pela própria Administração, inclusive tendo esta acesso à ferramenta que permita o conhecimento dos bens passíveis de dação em pagamento, na forma, por exemplo, do previsto no art. 10 da Portaria PGFN nº 32, de 2018, ou de outro mecanismo que possibilite o compartilhamento de informações, como preconiza o inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017;



- 3) Manifestação da PGFN acerca da conveniência e oportunidade para a Fazenda Nacional da dação em pagamento apenas após o devedor ter sido obrigado a obter toda a documentação exigida pela Portaria PGFN nº 32, de 2018 (art. 6º), inclusive a manifestação de órgão público de interesse no bem imóvel ofertado pelo devedor, visto que, aos olhos do cidadão, o Poder Público é uno, razão pela qual suas divisões internas, fruto de desconcentração ou descentralização administrativas não podem significar exigências burocráticas injustificáveis;
- 4) Possibilidade de não concretização da extinção do crédito tributário em razão de não incorporação do bem imóvel ao patrimônio da União, nos termos do parágrafo único do art. 8º da Portaria PGFN nº 32, de 2018, após a Fazenda Nacional ter aceitado o bem ofertado pelo credor e este ter desistido e renunciado de eventuais ações, inclusive diante da exigência de prévia manifestação da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) que ateste a possibilidade de incorporação do imóvel, como dispõe o inciso II do art. 7º da mesma Portaria; e
- 5) Vinculação da extinção do crédito tributário pela dação em pagamento ao recolhimento integral do valor correspondente ao bem imóvel pelo órgão público ou entidade da administração indireta interessados, nos termos do inciso V do art. 7º da Portaria PGFN nº 32, de 2018, tendo em vista que se trata de ato cuja responsabilidade não é do devedor ofertante.

JUSTIFICAÇÃO

A Portaria nº 32, de 8 de fevereiro de 2018, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) foi editada para regulamentar a dação em pagamento de bens imóveis prevista no art. 4º da Lei nº 13.259, de 16 de março de 2016, e no art. 156, inciso XI, do Código Tributário Nacional.

Embora a intenção de regulamentar o tema seja louvável, a Portaria editada pela PGFN parece ter dificultado, sem razoabilidade, a concretização do instituto da dação em pagamento de bens imóveis.



Há uma série de dispositivos do texto regulamentar que burocratizaram em aparente excesso a matéria, inclusive mediante delegação de funções administrativas ao devedor interessado em extinguir sua dívida, como a imposição de que junte manifestação de órgãos públicos interessados no bem que pretende oferecer. Parece que tal atribuição deveria ser exigida da própria Fazenda Nacional, visto que deve fazer parte de seu juízo de conveniência e oportunidade sobre receber ou não o bem em pagamento. Isso parece estar incluído na expressão “a critério do credor” prevista no *caput* do art. 4º da Lei nº 13.259, de 2016.

Além disso, a regulamentação, salvo melhor juízo, desequilibrou a relação entre devedor e credor, em detrimento da segurança jurídica daquele. São exemplos desse aspecto a previsão de que o devedor deve renunciar ao valor do bem que seja superior à dívida, bem como às ações relativas aos débitos que serão quitados pela futura dação em pagamento, especialmente, neste último caso, diante da possibilidade de não haver extinção da dívida por questões averiguadas após a aceitação do bem pela União, como revela o parágrafo único do art. 8º da Portaria PGFN nº 32, de 2018.

É importante, dessa forma, obter informações do Ministro de Estado da Fazenda sobre a regulamentação objeto da Portaria PGFN nº 32, de 2018, especialmente para cumprir a missão institucional de fiscalização, atribuição inerente ao Poder Legislativo.

Sala das Sessões,

Senador FERNANDO BEZERRA COELHO

SF/18663-15901-70



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 323, DE 2018

Requer, nos termos do art. 71, inciso IV, da Constituição Federal e do art. 102-A, inciso I, alínea “e”, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização pelo Tribunal de Contas da União de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial relativa à gestão do patrimônio imobiliário da União pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

AUTORIA: Senador Alvaro Dias (PODE/PR)



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N° , DE 2018

Requeiro, nos termos do art. 71, inciso IV, da Constituição Federal e do art. 102-A, inciso I, alínea “e”, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização pelo Tribunal de Contas da União de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial relativa à gestão do patrimônio imobiliário da União pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

SF/18148-32455-24

JUSTIFICAÇÃO

O incêndio e desabamento do Edifício Wilton Paes de Almeida, localizado no Centro de São Paulo, no dia 1º de maio de 2018, revelou à sociedade brasileira um quadro de completo descalabro na gestão do patrimônio imobiliário nacional. Tombado como patrimônio cultural, o edifício foi recebido pela União em pagamento de dívidas tributárias. Sediou por alguns anos a Polícia Federal, mas foi depois deixado ocioso e, posteriormente, invadido. A ausência de conservação e manutenção adequada resultou na tragédia anunciada do incêndio, pois o edifício já não atendia aos padrões exigidos de defesa civil. A catástrofe gerou perdas de diversas ordens. Pessoas inocentes perderam suas vidas, o patrimônio cultural foi perdido, propriedades vizinhas foram danificadas e a União perdeu um bem de elevado valor.

Sem prejuízo da investigação dos responsáveis por esse desastre específico, faz-se necessário verificar a situação dos demais imóveis de propriedade da União e a qualidade da sua gestão. O abandono constatado nesse caso pode ser o indício de um problema mais amplo, representado pelo abandono generalizado do patrimônio público, tanto no que diz respeito aos imóveis edificados quanto aos terrenos urbanos e rurais. Tanto a ausência de conservação quanto a invasão desses imóveis resultam em elevado prejuízo financeiro para o erário, fato agravado pelo atual quadro de crise fiscal vivenciado por todos os entes da Federação.

Nada justifica que a União mantenha em seu patrimônio imóveis que não lhe oferecem utilidade direta e podem ser alienados a particulares. Investidores privados podem dar adequado aproveitamento a



esses bens, contribuindo, assim, para o cumprimento da função social da propriedade e gerando receita para o orçamento público.

Visando agilizar e desburocratizar esse processo, a Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, oriunda da conversão da Medida Provisória nº 691, de 31 de agosto de 2015, autoriza, inclusive, a destinação desses imóveis à integralização de cotas de fundos de investimento, que poderão, por sua vez, alienar, reformar, edificar, adquirir ou alugar esses bens, para maximizar sua rentabilidade econômica. Trata-se de modelo institucional proposto pelo próprio Poder Executivo, que poderia rapidamente modernizar a gestão do patrimônio imobiliário federal, mas ainda não implementado.

Consideramos necessário, portanto, que o Tribunal de Contas da União realize auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial na SPU, a fim de que sejam identificadas eventuais responsabilidades pela má gestão do patrimônio federal e apontadas medidas aptas a corrigir os problemas encontrados.

Sala da Comissão,

Senador ALVARO DIAS



Término de prazo



Encerrou-se em 23 de maio o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 493, de 2017 - Complementar.

Foi apresentada a emenda nº 2-Plen.

A matéria encontra-se em regime de urgência devido à aprovação do Requerimento nº 315, de 2018, e está agendada para a Ordem do Dia da Sessão Deliberativa de 29 de maio.

É a seguinte a Emenda:



PLS 493/2017
00002

EMENDA N° – PLEN

(ao Projeto de Lei do Senado nº 493, de 2017 – Complementar)

Acrescente-se o inciso IV ao artigo 2º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003:

Art. 2º.....

IV – o valor pago por usuários às cooperativas de taxistas como remuneração pela prestação dos serviços de transporte público individual de passageiros.

Dê-se ao subitem 16.01 da lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, a seguinte redação:

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros, e de transporte público individual de passageiros (táxi)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa adequar a incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ao disposto nos artigos 146, III, “c” da Constituição Federal, oferecendo o adequado tratamento tributário ao ato cooperativo praticado pelas sociedades cooperativas.

A não incidência do tributo municipal sobre os valores recebidos de usuários e repassados pelas cooperativas aos cooperados ou a outras cooperativas de motoristas de taxi é reconhecida pela doutrina e majoritária jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.

Mesmo com reiteradas decisões judiciais afastando a incidência dos valores simplesmente repassados aos taxistas cooperados, diversos Municípios exigem o ISS sobre o valor total recebido pelas cooperativas de taxistas, desconsiderando que se tratam de ingressos financeiros com destino certo, qual seja o taxista cooperado que efetivamente prestou o serviço de transporte público individual de passageiros, e, nesta condição, é o sujeito passivo da obrigação tributária.

A partir da interpretação da natureza jurídica das sociedades cooperativas empreendida pelo Poder Judiciário, considerando que os valores que ingressam no caixa das cooperativas e são repassados aos cooperados não se amoldam ao conceito de preço do

SF/18023.94134-20



serviço para fins de preenchimento do critério quantitativo da regra-matriz de incidência tributária, pode-se inferir que a inclusão do inciso IV no art. 2º da Lei Complementar 116, de 31 de julho de 2003, na forma ora proposta, vai ao encontro, não apenas à urgência em se despender adequado tratamento tributário ao ato cooperativo, mas também o reconhecimento das peculiaridades sociais, jurídicas e econômicas das sociedades cooperativas de taxistas, cujo empreendimento social ultrapassa o conceito de tipo societário.

Não se pode olvidar que o artigo 174, § 2º da Constituição Federal dispõe que a Lei apoiará e estimulará o cooperativismo e outras formas de associativismo, vale dizer as alterações propostas estão em harmonia com o espírito do legislador constitucional e visam corrigir as distorções tributárias até então praticadas por diversos Municípios.

A modificação da redação do item 16.01 da lista anexa à Lei Complementar 116, de 31 de julho de 2003 também se justifica para possibilitar que os Municípios dispensem tratamento diferenciado, inclusive por meio de isenções e exclusões de base de cálculo, ao Serviço de Transporte Público Individual de Passageiros por táxi.

Portanto, os dispositivos propostos permitem adequação do direito positivo às peculiaridades do serviço de transporte público individual remunerado de passageiro, evitando-se a exigência de tributo manifestamente não incidente sobre ingressos financeiros, além de incluir tal serviço nas regras de exceção quanto à restrição para exclusões de base de cálculo ou concessão de isenções pelos Municípios.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2018

Senadora ÂNGELA PORTELA

(PDT – RR)

SF/18023.94134-20



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 67, DE 2018

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 197, de 2014, do Senador Pedro Taques, que Altera os arts. 19, 20 e 22 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha -, a fim de possibilitar a aplicação das medidas protetivas de urgência nela previstas independentemente de sua vinculação a inquérito policial ou a processo penal contra o agressor, e dá outras providências.

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão
RELATOR: Senador Humberto Costa

23 de Maio de 2018





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa



SF/18323-12193-21
ADENDO AO PARECER N° , DE 2018 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 197, de 2014, do Senador Pedro Taques, que *altera os arts. 19, 20 e 22 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha -, a fim de possibilitar a aplicação das medidas protetivas de urgência nela previstas independentemente de sua vinculação a inquérito policial ou a processo penal contra o agressor, e dá outras providências.*

Relator: Senador **HUMBERTO COSTA****I – RELATÓRIO**

Em reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania realizada no dia 23 de maio de 2018, apresentamos nosso relatório, em Turno Suplementar, sobre o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº. 197 de 2014.

Na ocasião, fora apresentada a emenda 6/S de autoria da Senadora Marta Suplicy, razão pela qual apresentamos este adendo, a fim de analisá-la.

II – ANÁLISE

Na proposta original, opinamos pela rejeição das emendas, pois consideramos que a substituição do termo “autoridade policial” por “Delegado de Polícia” manteria uma harmonização entre a proposta e outros diplomas legais que já utilizam essa denominação.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa



A emenda 6/S oferecida pela Senadora Marta Suplicy modifica o art. 19 da Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006, para prever que: (i) o Delegado de Polícia poderá, a exemplo do Ministério Público, requerer que o juiz conceda novas medidas protetivas de urgência ou reavalie as que já foram aplicadas; e (ii) outros agentes de polícia poderão requerer medidas protetivas de urgência, quando da ausência do Delegado de Polícia.

Entendemos ser salutar as modificações propostas pela Nobre Senadora, pois a alteração no §3º do art. 19 da Lei Maria da Penha mostra-se necessária, uma vez que, dessa maneira, o Delegado de Polícia poderá, também, requerer a aplicação de novas medidas protetivas ou rever as que já foram aplicadas, se entender necessário à proteção da ofendida.

Além disso, a emenda que ora apreciamos acrescenta um novo parágrafo ao referido artigo para prever que, na ausência do Delegado de Polícia, outros agentes policiais poderão requerer as medidas protetivas de urgência, salvaguardando, assim, os direitos da mulher e, sobretudo, a sua integridade física.

Observamos, pois, que a emenda aprimora o nosso Substitutivo e, por essa razão, deve prosperar.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº. 197, de 2014, com o **acolhimento** da emenda 6/S e pela **rejeição** das Emendas nºs 2/S, 3/S, 4/S e 5/S, na forma da seguinte Emenda Substitutiva:

EMENDA Nº – CCJ (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 197, DE 2014

Altera os arts. 19, 20 e 22 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

possibilitar a aplicação de medidas protetivas de urgência contra o agressor, sem a vinculação a inquérito policial ou a processo penal e dá outras providências.

SF/18323-12193-21

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 19, 20 e 22 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, passam a viger com a seguinte redação:

“Art. 19. As medidas protetivas de urgência poderão ser concedidas pelo juiz, a requerimento do Ministério Público ou do Delegado de Polícia, ou a pedido da ofendida, ainda que no âmbito cível e com caráter meramente satisfatório, independentemente da existência de inquérito policial ou processo penal instaurado contra o agressor.

.....
 §3º Poderá o juiz, a requerimento do Ministério Público ou do Delegado de Polícia, ou a pedido da ofendida, conceder novas medidas protetivas de urgência ou rever aquelas já concedidas, se entender necessário à proteção da ofendida, de seus familiares e de seu patrimônio, ouvido o Ministério Público.

§4º Na hipótese de ausência do Delegado de Polícia, ficam autorizados os agentes de polícia, civil ou militar, a elaborar o requerimento de que tratam o *caput* e o §3º.

.....” (NR)





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa



“Art. 20. Em qualquer fase do inquérito policial ou da instrução processual, caberá a prisão preventiva do agressor, decretada pelo juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Pùblico ou mediante representação do Delegado de Polícia.

.....” (NR)

“Art. 22. Constatada a prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, ou na sua iminência, nos termos desta Lei, o juiz poderá aplicar, de imediato, ao agressor, em conjunto ou separadamente, as seguintes medidas protetivas de urgência, entre outras:

.....” (NR)

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em _____ de maio de 2018

, Presidente

, Relator





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora MARTA SUPILCY

EMENDA N° - CCJ**(Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº. 197, de 2014)**


SF/18040.84863-34

O art. 19 da Lei nº. 11.340, de 7 de agosto de 2006, modificado pelo art. 1º do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº. 197, de 2014, passa a viger com a seguinte redação:

“Art. 19. As medidas protetivas de urgência poderão ser concedidas pelo juiz, a requerimento do Ministério Público ou do Delegado de Polícia, ou a pedido da ofendida, ainda que no âmbito cível e com caráter meramente satisfatório, independentemente da existência de inquérito policial ou processo penal instaurado contra o agressor.

.....

.....

§3º Poderá o juiz, a requerimento do Ministério Público ou do Delegado de Polícia, ou a pedido da ofendida, conceder novas medidas protetivas de urgência ou rever aquelas já concedidas, se entender necessário à proteção da ofendida, de seus familiares e de seu patrimônio, ouvido o Ministério Público.

§4º Na hipótese de ausência do Delegado de Polícia, ficam autorizados, os agentes de polícia, civil ou militar, a elaborar o requerimento de que tratam o *caput* e o §3º.

.....(NR)”

JUSTIFICAÇÃO

O presente substitutivo pretende, entre outras coisas, substituir o termo “autoridade policial” por “Delegado de Polícia” com o objetivo de manter coerência com outros diplomas legais, que já utilizam essa nomenclatura.

Todavia, observamos que a modificação proposta pode conflitar com outros parágrafos do mesmo artigo e, por essa razão, compreendemos ser necessário modificar o parágrafo terceiro e acrescentar um novo parágrafo ao art. 19 da Lei que ora discutimos.

Dessa forma, entendemos ser importante modificar o parágrafo terceiro ao art. 19 da Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006, permitindo que a concessão de novas medidas protetivas de urgência ou mesmo a revisão daquelas já concedidas, também possam ser requeridas pelo





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora MARTA SUPLICY

Delegado de Polícia, de modo a guardar simetria com o disposto no *caput* do referido Substitutivo.

Por fim, uma vez que se tratam de medidas protetivas de urgência, afigura-se salutar que, no caso de ausência do Delegado de Polícia, os agentes de polícia, civil ou militar, ficarão autorizados a elaborar o requerimento de que tratam o *caput* e o mencionado parágrafo terceiro e, por isso, propomos o acréscimo do parágrafo 4º ao referido artigo da Lei Maria da Penha.

Pelas razões expostas, solicitamos apoio dos nobres Pares para aprovação desta emenda.

Sala das Comissões,

Senadora **MARTA SUPLICY**

SF/18040.84863-34



Relatório de Registro de Presença

CCJ, 23/05/2018 às 10h - 17^a, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Maioria (PMDB, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
JADER BARBALHO	1. ROBERTO REQUIÃO	PRESENTE
EDISON LOBÃO	2. ROMERO JUCÁ	
EDUARDO BRAGA	3. ROBERTO ROCHA	PRESENTE
SIMONE TEBET	4. GARIBALDI ALVES FILHO	
VALDIR RAUPP	5. WALDEMAR MOKA	PRESENTE
MARTA SUPLICY	6. ROSE DE FREITAS	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO	7. DÁRIO BERGER	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
JORGE VIANA	1. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	2. LINDBERGH FARIA	PRESENTE
FÁTIMA BEZERRA	3. REGINA SOUSA	PRESENTE
GLEISI HOFFMANN	4. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
PAULO PAIM	5. ÂNGELA PORTELA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	6. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)		
TITULARES	SUPLENTES	
AÉCIO NEVES	1. RICARDO FERRAÇO	
ANTONIO ANASTASIA	2. CÁSSIO CUNHA LIMA	
FLEXA RIBEIRO	3. EDUARDO AMORIM	PRESENTE
WILDER MORAIS	4. RONALDO CAIADO	PRESENTE
MARIA DO CARMO ALVES	5. JOSÉ SERRA	PRESENTE

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
LASIER MARTINS	1. IVO CASSOL	
BENEDITO DE LIRA	2. ANA AMÉLIA	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA	3. OMAR AZIZ	

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)		
TITULARES	SUPLENTES	
ANTONIO CARLOS VALADARES	1. ALVARO DIAS	
LÍDICE DA MATA	2. JOÃO CAPIBERIBE	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES	3. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR)		
TITULARES	SUPLENTES	
ARMANDO MONTEIRO	1. RODRIGUES PALMA	PRESENTE
EDUARDO LOPES	2. VICENTINHO ALVES	
MAGNO MALTA	3. WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE





Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

ATAÍDES OLIVEIRA

PAULO ROCHA

JOSÉ MEDEIROS

PEDRO CHAVES



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Substitutivo ao PLS 197/2014 (nos termos do Parecer)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - Senadores

TITULARES - Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JADER BARBALHO				1. ROBERTO REQUIÃO			
EDISON LOBÃO				2. ROMERO JUCA			
EDUARDO BRAGA				3. ROBERTO ROCHA			
SIMONE TEBET	X			4. GARIBALDI ALVES FILHO			
VALDIR RAUPP				5. WALDEMAR MOKA	X		
MARTA SUPlicy	X			6. ROSE DE FREITAS			
JOSE MARANHÃO	X			7. DÁRIO BERGER	X		
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JORGE VIANA				1. HUMBERTO COSTA	X		
JOSÉ PIMENTEL	X			2. LINDBERGH FARIA			
FATIMA BEZERRA				3. REGINA SOUSA			
GLEISI HOFFMANN				4. HELIO JOSÉ			
PAULO PAIM				5. ANGELA PORTELA			
ACIR GURGACZ				6. SÉRGIO PETECÃO			
TITULARES - Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AÉCIO NEVES				1. RICARDO FERRÃO			
ANTONIO ANASTASIA	X			2. CASSIO CUNHA LIMA			
FLEXA RIBEIRO				3. EDUARDO AMORIM			
WILDER MORAIS	X			4. RONALDO CAIADO	X		
MARIA DO CARMO ALVES				5. JOSÉ SERRA	X		
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LASIER MARTINS				1. IVO CASSOL			
BENEDITO DE LIRA				2. ANA AMÉLIA	X		
CIRO NOGUEIRA				3. OMAR AZIZ			
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS VALADARES	X			1. ALVARO DIAS			
ÚDICE DA MATA	X			2. JOÃO CABERIBE			
RANDOLFE RODRIGUES	X			3. VANESSA GRAZZIOTIN			
TITULARES - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO				1. RODRIGUES PALMA			
EDUARDO LOPES				2. VICENTINHO ALVES			
MAGNO MALTA				3. WELLINGTON FAGUNDES			

Quórum: **TOTAL 16**Votação: **TOTAL 15 SIM 15 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0**

* Presidente não votou

Senador Edison Lobão
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3, EM 23/05/2018

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)





**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

TEXTO FINAL

**Do PROJETO DE LEI DO SENADO N°197, DE 2014
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:**

Altera os arts. 19, 20 e 22 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para possibilitar a aplicação de medidas protetivas de urgência contra o agressor, sem a vinculação a inquérito policial ou a processo penal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 19, 20 e 22 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, passam a viger com a seguinte redação:

“**Art. 19.** As medidas protetivas de urgência poderão ser concedidas pelo juiz, a requerimento do Ministério Público ou do Delegado de Polícia, ou a pedido da ofendida, ainda que no âmbito cível e com caráter meramente satisfatório, independentemente da existência de inquérito policial ou processo penal instaurado contra o agressor.

.....

.....
§3º Poderá o juiz, a requerimento do Ministério Público ou do Delegado de Polícia, ou a pedido da ofendida, conceder novas medidas protetivas de urgência ou rever aquelas já concedidas, se entender necessário à proteção da ofendida, de seus familiares e de seu patrimônio, ouvido o Ministério Público.

§4º Na hipótese de ausência do Delegado de Polícia, ficam autorizados, os agentes de polícia, civil ou militar, a elaborar o requerimento de que tratam o *caput* e o §3º.” (NR)

“**Art. 20.** Em qualquer fase do inquérito policial ou da instrução processual, caberá a prisão preventiva do agressor, decretada pelo juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público ou mediante representação do Delegado de Polícia.

.....” (NR)

“**Art. 22.** Constatada a prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, ou na sua iminência, nos termos desta Lei, o juiz poderá aplicar, de imediato, ao agressor, em conjunto ou separadamente, as seguintes medidas protetivas de urgência, entre outras:

.....” (NR)



Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 23 de maio de 2018.

Senador Edison Lobão, Presidente



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 197/2014)

NA 17^a REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NESTA DATA, DURANTE A DISCUSSÃO DA MATÉRIA, A SENADORA MARTA SUPILCY APRESENTA A EMENDA N° 6-S.

O RELATOR DA MATÉRIA, SENADOR HUMBERTO COSTA, ACOLHE A EMENDA N° 6-S.

A COMISSÃO APROVA O SUBSTITUTIVO E A EMENDA N° 6-S-CCJ EM TURNO SUPLEMENTAR.

23 de Maio de 2018

Senador EDISON LOBÃO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 43, DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 18, de 2018, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a escolha do Senhor RODRIGO DE LIMA BAENA SOARES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Peru.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Antonio Anastasia
RELATOR: Senador Hélio José

24 de Maio de 2018

PARECER N° , DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Mensagem (SF) nº 18, de 2018 (Mensagem nº 185/2018, na Casa de origem), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor RODRIGO DE LIMA BAENA SOARES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Peru.*


SF/18882-09026-54

Relator: Senador **HÉLIO JOSÉ**

I – RELATÓRIO

É submetida ao exame desta Casa a indicação que o Exmo. Sr. Presidente da República faz do Senhor RODRIGO DE LIMA BAENA SOARES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores (MRE), para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Peru.

Conforme o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.



Em atendimento ao previsto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, o Ministério das Relações Exteriores encaminhou currículo do diplomata.

O Senhor Rodrigo de Lima Baena Soares, nascido em 11 de dezembro de 1963 na cidade do Rio de Janeiro-RJ, é filho de João Clemente Baena Soares e Gláucia de Lima Baena Soares.

Concluiu o Curso de Preparação para a Carreira Diplomática do Instituto Rio Branco em 1986 e ingressou na carreira, no posto de Terceiro-Secretário, no ano seguinte. Ainda no âmbito do Instituto Rio Branco atendeu os cursos de Aperfeiçoamento Diplomático (CAD) e de Altos Estudos (CAE), tendo defendido, nesse último, a tese intitulada “Política Externa e Mídia em um Estado democrático. O caso brasileiro”.

O diplomata indicado tornou-se Primeiro-Secretário em 1999; Conselheiro, em 2003; Ministro de Segunda Classe, em 2007; e Ministro de Primeira Classe, em 2015. Todas as promoções por merecimento.

Ao longo de sua carreira, exerceu diversas funções. Entre as desempenhadas na Chancelaria e na Administração Pública Federal, merecem destaque as de Assessor Especial (2009/11) e Porta-Voz (2011/12) da Presidência da República; Assessor Especial da Secretaria-Geral das Relações Exteriores (2012/15).

No exterior, serviu como Segundo-Secretário na Embaixada em Assunção (1995/96); Primeiro-Secretário na Embaixada em Paris (2000/03); Conselheiro e Ministro-Conselheiro na Embaixada em Buenos Aires (2006/09) e Embaixador em Maputo (2015, até o presente).

Foi, ainda, chefe de delegação de relevantes missões brasileiras ao longo de sua profícua carreira. O indicado foi, por igual, merecedor de importantes condecorações.

A mensagem presidencial veio acompanhada, em observância às normas do Regimento Interno do Senado Federal, de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a República do Peru, do qual extraímos as informações que seguem.

O histórico relacionamento entre Brasil e Peru é marcado por sólidos vínculos de amizade e cooperação. A agenda bilateral caracteriza-se pela diversidade e complexidade. Nesse sentido, a circunstância de

SF/18882-09026-54
|||||



possuirmos 2.995 km de fronteira dá, em larga medida, o tom das relações entre os dois países. Assim, por exemplo, foi criada em 2009 Comissão Vice-Ministerial de Integração Fronteiriça (CVIF). Esse colegiado cuida, entre outros, de assuntos relacionados com controle fronteiriço integrado, transportes, saúde na fronteira, cooperação ambiental fronteiriça e temas indígenas.

No plano comercial, o intercâmbio mostra-se tradicionalmente superavitário em relação ao Brasil. Verificam-se, nos últimos tempos, oscilações nas trocas comerciais, que, no entanto, permanecem na casa dos US\$3,8 bilhões. O Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC) destaca, entre os produtos que exportamos, os seguintes: automóveis, tratores, chassis e plásticos. Ainda segundo o MDIC, importamos sobretudo naftas para petroquímica, sulfetos de minérios de zinco, cátodos de cobre refinado, sulfetos de minério de cobre e fosfato de cálcio. Em 2016, nosso país figurou como o terceiro maior fornecedor de produtos para o Peru com 5,9%, atrás de China e Estados Unidos da América; e o oitavo destino de suas exportações com 3,3%, depois de China, Estados Unidos, Suíça, Canadá, Coreia do Sul, Japão e Espanha.

SF/18882-09026-54

Outro item importante do temário bilateral é o que se vincula com a cooperação técnica. No ponto, o Peru é o país com o qual temos a mais intensa parceria na América do Sul. No momento presente, verificam-se iniciativas, entre outros, nos seguintes domínios: saúde, recursos hídricos, aquicultura, desenvolvimento social e trabalho. Para além disso, o Brasil tem prestado superlativa assistência humanitária ao país andino em situações de desastres naturais.

Há, ainda, forte relacionamento no combate a ilícitos transnacionais, destacadamente ao narcotráfico. Nesse sentido, foi instituída Comissão Mista sobre Drogas e Temas Conexos como espaço para acompanhamento político-diplomático da colaboração entre autoridades dos dois países visando o fortalecimento do combate conjunto da criminalidade transfronteiriça.

No tocante à comunidade brasileira no país andino, estima-se que ela seja composta de aproximadamente 3.250 pessoas. O sumário não dá notícia do contingente populacional de peruanos e seus descendentes no Brasil. Entretanto, é de se imaginar que o número deve ser, por igual, bastante expressivo.



Diante do exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão possuem elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial, nada mais podendo ser aduzido no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/18882-09026-54





6

Senado Federal

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefes de missão diplomática

MSF 18/2018 - RODRIGO S. - PERU

Início da votação: 24/05/2018 09:05:24

Fim da votação: 24/05/2018 11:39:08

TITULARES		SUPLENTES	
MDB		MDB	
EDISON LOBÃO	votou	1. VAGO	
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. VALDIR RAUPP	
ROBERTO REQUIÃO	votou	3. HÉLIO JOSÉ	votou
ROMERO JUCÁ		4. MARTA SUPLICY	
FERNANDO BEZERRA COELHO	votou		
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,	
GLEISI HOFFMANN		1. FÁTIMA BEZERRA	votou
KÁTIA ABREU		2. JOSÉ PIMENTEL	votou
JORGE VIANA		3. PAULO PAIM	
LINDBERGH FARIAS		4. HUMBERTO COSTA	
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
ANTONIO ANASTASIA	votou	1. CÁSSIO CUNHA LIMA	
PAULO BAUER		2. RONALDO CAIADO	
RICARDO FERRAÇO		3. FLEXA RIBEIRO	votou
JOSÉ AGRIPIÑO	votou	4. TASSO JEREISSATI	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
LASIER MARTINS	votou	1. JOSÉ MEDEIROS	
ANA AMÉLIA	votou	2. GLADSON CAMELI	
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,		Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,	
CRISTOVAM BUARQUE	votou	1. VANESSA GRAZZIOTIN	
VAGO		2. RANDOLFE RODRIGUES	
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
FERNANDO COLLOR		1. WELLINGTON FAGUNDES	votou
PEDRO CHAVES		2. ARMANDO MONTEIRO	votou

Votação:

TOTAL 14 SIM 14 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

**ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 7, EM 24/05/2018**

**Senador Antonio Anastasia
Presidente**

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 18/2018)

APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA E ESCRUTÍNIO SECRETO, A COMISSÃO CONCLUI PELA APROVAÇÃO DO NOME DO SENHOR RODRIGO DE LIMA BAENA SOARES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA DO PERU, COM 14 VOTOS FAVORÁVEIS, 0 VOTOS CONTRÁRIOS E 0 ABSTENÇÕES.

24 de Maio de 2018

Senador ANTONIO ANASTASIA

Presidiu a reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 44, DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 24, de 2018, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a escolha do Senhor ANTONIO JOSÉ FERREIRA SIMÕES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Oriental do Uruguai.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Antonio Anastasia
RELATOR: Senador Cristovam Buarque

24 de Maio de 2018



PARECER N° , DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Mensagem (SF) nº 24, de 2018 (Mensagem nº 205/2018, na origem), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, a escolha do nome do Senhor ANTONIO JOSÉ FERREIRA SIMÕES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Oriental do Uruguai.*

SF/18097-88799-21

Relator: Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

I – RELATÓRIO

É submetida ao exame desta Casa a indicação que o Exmo. Sr. Presidente da República faz do Senhor ANTONIO JOSÉ FERREIRA SIMÕES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores (MRE), para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Oriental do Uruguai.

Conforme o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Nesse sentido e em atendimento ao previsto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, o Ministério das Relações Exteriores encaminhou currículo do diplomata.

O Senhor Antonio José Ferreira Simões, nascido em 14 de julho de 1960 na cidade do Rio de Janeiro-RJ, é filho de Walter Simões e Norma de Jesus Ferreira Simões.



Concluiu o Curso de Preparação para a Carreira Diplomática do Instituto Rio Branco em 1981 e ingressou na carreira, no posto de Terceiro-Secretário, no ano seguinte. Ainda no âmbito do Instituto Rio Branco atendeu os cursos de Aperfeiçoamento Diplomático (CAD) e de Altos Estudos (CAE), tendo defendido, nesse último, a tese intitulada “A ALCA no limiar do século XXI: Brasil e EUA na negociação comercial hemisférica”.

O diplomata indicado tornou-se Segundo-Secretário em 1986; Primeiro-Secretário em 1993; Conselheiro em 1998; Ministro de Segunda Classe em 2003; e Ministro de Primeira Classe em 2007. Todas as promoções por merecimento.

Ao longo de sua carreira, exerceu diversas funções. Entre as desempenhadas na Chancelaria e na Administração Pública Federal, merecem destaque as de assessor do Departamento de Organismos Internacionais (1993); assessor da Subsecretaria-Geral de Planejamento Político (1993/95); Chefe do Núcleo de Coordenação da Área de Livre Comércio das Américas – ALCA (1999-2001); Coordenador-Adjunto e Geral da Coordenação-Geral para as Negociações da ALCA (2001/03); assessor no Gabinete do Ministro de Estado (2003/05); Chefe da Secretaria de Planejamento Diplomático (2005/06); Diretor do Departamento de Energia (2006/08); Representante do Ministério das Relações Exteriores junto à ITAIPU Binacional (2010/13).

No exterior, serviu como Primeiro-Secretário na Missão junto à Organização das Nações Unidas – ONU (1995/99); Embaixador em Caracas (2008/10); e Embaixador em Madri (2015 até o presente). Durante período em que fui membro do Conselho Diretor de uma editora espanhola, pude testemunhar o trabalho do embaixador Simões.

Foi, ainda, chefe de inúmeras delegações, bem como de relevantes missões brasileiras ao longo de sua profícua carreira. O indicado foi, por igual, merecedor de importantes condecorações.

A mensagem presidencial veio acompanhada, em observância às normas do Regimento Interno do Senado Federal, de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a República do Peru, do qual extraímos as informações que seguem.

SF/18097.88799-21



As relações entre Brasil e Uruguai são marcadas por vínculos permanentes de amizade e cooperação. Nesse sentido, esse país evidencia-se como um de nossos principais parceiros na América do Sul. O relacionamento diplomático, que completa 190 anos, remonta à assinatura da Convenção de Paz, que formalizou a independência do país em 1828.

Desde então e de modo crescente, os laços políticos e humanos entre os dois países se ampliaram. Há, nos dias de hoje, elevado grau de confiança mútua, que dá o tom de todos os aspectos que tangenciam sua convivência.

A agenda bilateral, que se caracteriza pela diversidade, é bastante abrangente. Ela engloba os domínios político, econômico, tecnológico, cultural e social. Cuida-se de país que está, por certo, inserido na lista de prioridades da nossa política externa. Revelador desse quadro é o conceito de “novo paradigma” das relações bilaterais, que busca incentivar projetos estratégicos, que beneficiem ambas as populações.

Dessa forma, a parceria entre os dois países alcançou patamar ainda mais elevado com a criação do Grupo de Alto Nível Brasil-Uruguai (GAN) em 2012. Trata-se de foro responsável pela coordenação dos projetos bilaterais prioritários no âmbito do comércio, da integração produtiva, da infraestrutura e da circulação de pessoas. Outro mecanismo relevante é aquele que cuida da promoção do desenvolvimento integrado da faixa de fronteira comum e que é coordenado pelos respectivos vice-chanceleres.

No plano comercial, o intercâmbio revela-se superavitário em relação ao Brasil. Exportamos, sobretudo, óleo bruto de petróleo, automóveis de passageiros, veículos de transporte de mercadorias, carne suína, mate, minério de manganês e açúcar refinado; importamos, especialmente, leite e nata, malte, energia elétrica, arroz, embalagem de plástico para transporte, margarina, borracha não vulcanizada, queijo e requeijão, tubos e perfis ocos de ferro ou aço e carne bovina. Em 2017, nosso país figurou como o segundo maior fornecedor de produtos para o Uruguai com 17,8%, atrás apenas da China (21,4%); e também segundo destino das importações uruguaias (19,6%), atrás, por igual, da China (19,7%).

No tocante à comunidade brasileira, estima-se que ela seja composta de aproximadamente 11 mil pessoas. Esse conjunto de nacionais é atendido por importante rede consular que se faz presente, de modo destacado, na área de fronteira entre os dois países.

SF/18097-88799-21



Pela proximidade histórica e geográfica, além de cultural e econômica, a embaixada no Uruguai é certamente uma das mais importantes entre nossas 139 embaixadas.

As informações apresentadas pela Presidência da República indicam que o Embaixador Antonio Simões tem todas as condições para representar o Brasil neste importante posto.

Diante do exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão possuem elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial, nada mais podendo ser aduzido no âmbito deste Relatório.

SF/18097-88799-21
|||||

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





6

Senado Federal

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefes de missão diplomática
MSF 24/2018 - ANTONIO S.-URUGUAI

Início da votação: 24/05/2018 09:05:24

Fim da votação: 24/05/2018 11:39:08

TITULARES		SUPLENTES	
MDB		MDB	
EDISON LOBÃO	votou	1. VAGO	
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. VALDIR RAUPP	
ROBERTO REQUIÃO	votou	3. HÉLIO JOSÉ	votou
ROMERO JUCÁ		4. MARTA SUPLICY	
FERNANDO BEZERRA COELHO	votou		
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,	
GLEISI HOFFMANN		1. FÁTIMA BEZERRA	votou
KÁTIA ABREU		2. JOSÉ PIMENTEL	votou
JORGE VIANA		3. PAULO PAIM	
LINDBERGH FARIAS		4. HUMBERTO COSTA	
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
ANTONIO ANASTASIA	votou	1. CÁSSIO CUNHA LIMA	
PAULO BAUER		2. RONALDO CAIADO	
RICARDO FERRAÇO		3. FLEXA RIBEIRO	votou
JOSÉ AGRIPIÑO	votou	4. TASSO JEREISSATI	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
LASIER MARTINS	votou	1. JOSÉ MEDEIROS	
ANA AMÉLIA	votou	2. GLADSON CAMELI	
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,		Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,	
CRISTOVAM BUARQUE	votou	1. VANESSA GRAZZIOTIN	
VAGO		2. RANDOLFE RODRIGUES	
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
FERNANDO COLLOR		1. WELLINGTON FAGUNDES	votou
PEDRO CHAVES		2. ARMANDO MONTEIRO	votou

Votação:

TOTAL 14 SIM 14 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

**ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
 PLENÁRIO Nº 7, EM 24/05/2018**

**Senador Antonio Anastasia
 Presidente**

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 24/2018)

APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA E ESCRUTÍNIO SECRETO, A COMISSÃO CONCLUI PELA APROVAÇÃO DO NOME DO SENHOR ANTONIO JOSÉ FERREIRA SIMÕES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA ORIENTAL DO URUGUAI, COM 14 VOTOS FAVORÁVEIS, 0 VOTOS CONTRÁRIOS E 0 ABSTENÇÕES.

24 de Maio de 2018

Senador ANTONIO ANASTASIA

Presidiu a reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PODE - Romário**

Maranhão

Maioria-MDB - Edison Lobão*
Maioria-MDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSDB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
Maioria-MDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Maioria-MDB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Maioria-MDB - Airton Sandoval* (S)
Maioria-MDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Maioria-MDB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-DEM - Wilder Moraes* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PODE - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Rodrigues Palma* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PSD - Lasier Martins**

Ceará

Maioria-MDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
Bloco-PSD - Raimundo Lira* (S)
Maioria-MDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferraço*
Bloco-PODE - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PODE - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

Maioria-MDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalírio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
Maioria-MDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
Maioria-MDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSDB - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

Maioria-MDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
Maioria-MDB - Roberto Requião*
Bloco-PODE - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PRB - Pedro Chaves* (S)
Maioria-MDB - Waldemir Moka*
Maioria-MDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
Maioria-PROS - Hélio José* (S)
-/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
Maioria-MDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
Bloco-PDT - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PDT - Ângela Portela*
Maioria-MDB - Romero Jucá*
Bloco-PTB - Telmário Mota**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco da Maioria - 19

MDB-18 / PROS-1

Airton Sandoval.	MDB / SP
Dário Berger.	MDB / SC
Edison Lobão.	MDB / MA
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eunício Oliveira.	MDB / CE
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Garibaldi Alves Filho.	MDB / RN
Hélio José.	PROS / DF
Jader Barbalho.	MDB / PA
João Alberto Souza.	MDB / MA
José Maranhão.	MDB / PB
Marta Suplicy.	MDB / SP
Renan Calheiros.	MDB / AL
Roberto Requião.	MDB / PR
Romero Jucá.	MDB / RR
Simone Tebet.	MDB / MS
Valdir Raupp.	MDB / RO
Waldemir Moka.	MDB / MS
Zeze Perrella.	MDB / MG

Bloco Social Democrata - 17

PSDB-12 / DEM-5

Aécio Neves.	PSDB / MG
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalírio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Eduardo Amorim.	PSDB / SE
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Serra.	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ricardo Ferraço.	PSDB / ES
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE
Wilder Morais.	DEM / GO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 12

PT-9 / PDT-3

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Ângela Portela.	PDT / RR
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Kátia Abreu.	PDT / TO
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania - 12

PSB-4 / PCdoB-1 / REDE-1 / PPS-1

PODE-5

Alvaro Dias.	PODE / PR
Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Cristovam Buarque.	PPS / DF
Elmano Férrer.	PODE / PI
João Capiberibe.	PSB / AP
José Medeiros.	PODE / MT
Lídice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Romário.	PODE / RJ
Rose de Freitas.	PODE / ES
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 11

PP-6 / PSD-5

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Gladson Cameli.	PP / AC
Ivo Cassol.	PP / RO
Lasier Martins.	PSD / RS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Raimundo Lira.	PSD / PB
Roberto Muniz.	PP / BA
Sérgio Petecão.	PSD / AC

Bloco Moderador - 9

PTB-2 / PR-4 / PRB-2 / PTC-1

Armando Monteiro.	PTB / PE
Eduardo Lopes.	PRB / RJ
Fernando Collor.	PTC / AL
Magno Malta.	PR / ES
Pedro Chaves.	PRB / MS
Rodrigues Palma.	PR / MT
Telmário Mota.	PTB / RR
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT

S/Partido - 1

Reguffe.	DF
----------	----

Bloco da Maioria.	19
Bloco Social Democrata.	17
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	12
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.	12
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	11
Bloco Moderador.	9
S/Partido.	1
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)	Garibaldi Alves Filho* (Maioria-MDB-RN)	Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)	Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)	Pedro Chaves* (Bloco-PRB-MS)
Airton Sandoval* (Maioria-MDB-SP)	Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)	Raimundo Lira* (Bloco-PSD-PB)
Alvaro Dias** (Bloco-PODE-PR)	Hélio José* (Maioria-PROS-DF)	Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)	Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)	Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Ângela Portela* (Bloco-PDT-RR)	Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)	Reguffe** (-S/Partido-DF)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)	Jader Barbalho* (Maioria-MDB-PA)	Renan Calheiros* (Maioria-MDB-AL)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)	João Alberto Souza* (Maioria-MDB-MA)	Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)	João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)	Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)	Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)	Roberto Requião* (Maioria-MDB-PR)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)	José Agripino* (Bloco-DEM-RN)	Roberto Rocha** (Bloco-PSDB-MA)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)	José Maranhão** (Maioria-MDB-PB)	Rodrigues Palma* (Bloco-PR-MT)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)	José Medeiros* (Bloco-PODE-MT)	Romário** (Bloco-PODE-RJ)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)	José Pimentel* (Bloco-PT-CE)	Romero Jucá* (Maioria-MDB-RR)
Dalírio Beber* (Bloco-PSDB-SC)	José Serra** (Bloco-PSDB-SP)	Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Dário Berger** (Maioria-MDB-SC)	Kátia Abreu** (Bloco-PDT-TO)	Rose de Freitas** (Bloco-PODE-ES)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)	Lasier Martins** (Bloco-PSD-RS)	Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Edison Lobão* (Maioria-MDB-MA)	Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)	Simone Tebet** (Maioria-MDB-MS)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSDB-SE)	Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)	Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Eduardo Braga* (Maioria-MDB-AM)	Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)	Telmário Mota** (Bloco-PTB-RR)
Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)	Magno Malta* (Bloco-PR-ES)	Valdir Raupp* (Maioria-MDB-RO)
Elmano Férrer** (Bloco-PODE-PI)	Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)	Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Eunício Oliveira* (Maioria-MDB-CE)	Marta Suplicy* (Maioria-MDB-SP)	Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)	Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)	Waldemir Moka* (Maioria-MDB-MS)
Fernando Bezerra Coelho** (Maioria-MDB-PE)	Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)	Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)	Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)	Wilder Morais* (Bloco-DEM-GO)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)	Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)	Zeze Perrella* (Maioria-MDB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Eunício Oliveira - (MDB-CE)

1º VICE-PRESIDENTE

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

João Alberto Souza - (MDB-MA)

1º SECRETÁRIO

José Pimentel - (PT-CE)

2º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

3º SECRETÁRIO

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

4º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (MDB-MG)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

2º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

3º Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

4º Cidinho Santos - (PR-MT)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<p>Bloco da Maioria (MDB/PROS) - 19</p> <p>Líder Simone Tebet - MDB (142,164)</p> <p>.....</p> <p>Líder do MDB - 18</p> <p>Simone Tebet (142,164)</p> <p>Vice-Líder do MDB Valdir Raupp (141)</p> <p>Líder do PROS - 1</p> <p>Hélio José (42,48,86,155)</p>	<p>Bloco Social Democrata (PSDB/DEM) - 17</p> <p>Líder Eduardo Amorim - PSDB (70,102,140)</p> <p>Vice-Líderes Davi Alcolumbre (74,87,131,149) Ataídes Oliveira (75)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 12</p> <p>Paulo Bauer (100)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Ricardo Ferraço (78,85,112,160) Roberto Rocha (37,54,111,158,159)</p> <p>Líder do DEM - 5</p> <p>Ronaldo Caiado (103)</p> <p>Vice-Líder do DEM José Agripino (32,51)</p>	<p>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 11</p> <p>Líder Ciro Nogueira - PP (165)</p> <p>Vice-Líderes Benedito de Lira (105) Otto Alencar (49)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PP - 6</p> <p>Benedito de Lira (105)</p> <p>Líder do PSD - 5</p> <p>Omar Aziz (45,101)</p> <p>Vice-Líder do PSD Lasier Martins (94,96,117)</p>
<p>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 12</p> <p>Líder Lindbergh Farias - PT (28,59,62,89,125,134,135)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (8,26,116) Regina Sousa (34)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 9</p> <p>Lindbergh Farias (28,59,62,89,125,134,135)</p> <p>Vice-Líder do PT Paulo Rocha (25,41,55,63,126)</p> <p>Líder do PDT - 3</p> <p>Acir Gurgacz (8,26,116)</p> <p>Vice-Líder do PDT Ângela Portela (139,162)</p>	<p>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB/PCdoB/REDE/PPS/PODE) - 12</p> <p>Líder João Capiberibe - PSB (1,11,114,153,154)</p> <p>Vice-Líderes Randolfe Rodrigues (20,23,91,156) Vanessa Grazziotin (17,22,157)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSB - 4</p> <p>Antonio Carlos Valadares (52,71,146,163)</p> <p>Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (13,19,145,166)</p> <p>Líder do PCdoB - 1</p> <p>Vanessa Grazziotin (17,22,157)</p> <p>Líder do REDE - 1</p> <p>Randolfe Rodrigues (20,23,91,156)</p> <p>Líder do PPS - 1</p> <p>Cristovam Buarque (64)</p> <p>Líder do PODE - 5</p> <p>Alvaro Dias (16,65,136)</p> <p>Vice-Líder do PODE Romário (137,152)</p>	<p>Bloco Moderador (PTB/PR/PRB/PTC) - 9</p> <p>Líder Wellington Fagundes - PR (43,46,109)</p> <p>Vice-Líder Telmário Mota (7,29,36,44,58,84,106,127)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 2</p> <p>Armando Monteiro (97)</p> <p>Líder do PR - 4</p> <p>Vicentinho Alves (104)</p> <p>Vice-Líder do PR Magno Malta (108)</p> <p>Líder do PRB - 2</p> <p>Eduardo Lopes (81,95)</p> <p>Líder do PTC - 1</p> <p>Fernando Collor (5,6,67,69)</p>
<p>Governo</p> <p>Líder Romero Jucá - MDB (119)</p> <p>Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (107,130,144) Davi Alcolumbre (74,87,131,149) Flexa Ribeiro (132,150) Sérgio Petecão (10,133,148) Wilder Morais (39,122,128,147)</p>	<p>Minoria</p> <p>Líder Humberto Costa - PT (15,21,50,53,79,90,115)</p>	

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
4. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).



5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
7. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
8. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
9. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
10. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
11. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
15. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
16. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
17. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
18. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
19. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
20. Em 24.02.2015, o Senador Randolph Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
22. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolph Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRRD).
24. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
25. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLDPT).
26. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
27. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLDPT).
28. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLDPT).
29. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLDPT).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB).
38. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
52. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT).
56. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
57. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
58. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
59. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
60. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
61. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
62. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
63. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG).
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
65. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
66. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2º vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).



68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB)
69. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
70. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
71. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDM.
72. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
74. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
75. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
76. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
77. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
78. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST)
80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
82. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
83. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2º vice-liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
84. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4º vice-liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
85. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
86. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
87. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios nº 14/2016-GLDPT e nº 77/2016-GLPRD).
91. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo nº 42/2016-GSMC).
93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).
94. Em 16.02.2016, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).
95. Em 02.01.2017, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2017-GSELOP).
96. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.
97. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017)
98. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude de sua desfiliação do partido.
99. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 11/2017)
100. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017)
101. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. nº 1/2017-GLPSD)
102. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.
103. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).
104. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. sn/2017-GLPR).
105. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).
106. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e, em virtude de sua desfiliação do partido.
107. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB nº 1/2017)
108. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/n-2017)
109. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD)
110. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).
111. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB)
112. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado Vice-Líder do PSDB (Ofício 42/2017-GLPSDB)
113. Em 08.02.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do PT (Of. 1/2017-GLDPT).
114. Em 08.02.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Socialismo e Democracia (Memo 2/2017-GLBSD)
115. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT)
116. Em 09.02.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 4/2017-GLDPT).
117. Em 22.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado Vice-líder do PSD (Memo. 3/2017-GLPSD).
118. Em 23.02.2017, o Senador José Aníbal deixou de ocupar o cargo de 2º vice-líder do PSDB, em função do retorno ao mandato do Senador titular, José Serra.
119. Em 07.03.2017, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 57/2017-PR).
120. Em 07.03.2017, o Senador Aloysio Nunes Ferreira afastou-se do exercício para exercer cargo no Poder Executivo (Memo 60/2017-SANF).
121. Em 09.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 1/2017-GLPRD).
122. Em 14.03.2017, o Senador Wilder de Moraes foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo 17/2017-GLDPRO)
123. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDB nº 71/2017)
124. Em 24.03.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 74/2017)
125. Em 19.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
126. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
127. Em 28.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Moderador (Of. 61/2017-BLUMOD).
128. Em 08.05.2017, o Senador Wilder Moraes foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
129. Em 08.05.2017, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
130. Em 08.05.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 13/2016-GLDGOV).
131. Em 08.05.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
132. Em 08.05.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).



133. Em 08.05.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
134. Em 08.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do PT (Of. 17/2017-GLDPT).
135. Em 19.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 78/2017-GLDPRD).
136. Em 04.07.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
137. Em 04.07.2017, o Senador Romario foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
138. Em 05.07.2017, o Senador Raimundo Lira foi designado líder do PMDB e da Maioria (Of. 39 e 40/2017-GLPMDB).
139. Em 11.07.2017, a Senadora Ângela Portela foi designada líder temporária do PDT no período de 11 a 14 de julho de 2017. (Memo nº 36/2017).
140. Em 02.08.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado líder do Bloco Social Democrata (Of. s/n).
141. Em 16.08.2017, o Senador Valdir Raupp foi designado 1º Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017)
142. Em 16.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada 2ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017).
143. Em 23.08.2017, o Senador José Medeiros foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 12/2017).
144. Em 05.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho deixou a liderança do PSB em virtude da sua desfiliação do Partido (Memo 67/17-GSFERCOE).
145. Em 12.09.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
146. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado vice-líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
147. Em 13.09.2017, o Senador Wilder Morais foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
148. Em 13.09.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
149. Em 13.09.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
150. Em 13.09.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
151. Em 13.09.2017, o Senador José Medeiros foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
152. Em 21.09.2017, o Senador Romário foi designado vice-líder do Podemos (Of. nº 1/2017)
153. Em 27.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
154. Em 28.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
155. Em 11.10.2017, o Senador Hélio José foi designado líder do PROS (Of. 315/2017-GSHJOSE).
156. Em 31.10.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).
157. Em 31.10.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).
158. Em 23.11.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSDB (Of. 235/2017-GLPSDB)
159. Em 13.03.2018, o Senador Roberto Rocha foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 24/2018-GLPSDB).
160. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 24/2018-GLPSDB).
161. Em 14.03.2018, o Senador José Medeiros renunciou à 2ª vice-liderança do Governo (Of. 63/2018-GSJMEDEI).
162. Em 04.04.2018, a Senadora Ângela Portela foi designada vice-líder do PDT (Memo nº 1/2018-GLDPDT).
163. Em 04.04.2018, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado líder do PSB (Of. nº 9/2018-GLPSB).
164. Em 04.04.2018, a Senadora Simone Tebet foi designada líder do PMDB e da Maioria (Of. nº 40/2018-GLPMDB)
165. Em 10.04.2018, o Senador Ciro Nogueira foi indicado líder do Bloco Democracia Progressista (Of. S/N/2018-BI.DPROG)
166. Em 09.05.2018, a Senadora Lídice da Mata foi designada vice-líder do PSB (Memo nº 17/2018-GLDPSB).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

Instalação: 06/12/2017

Apresentação Emendas - prazo final quadruplicado: 16/05/2018

Relatórios Parciais - prazo final quadruplicado: 12/07/2018

Relat. Relator-Geral - prazo final quadruplicado: 23/08/2018

Parecer Final Comissão - prazo final quadruplicado: 21/09/2018

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Senador Dário Berger (3)	1. Senador Eduardo Braga (3)
Senador Fernando Bezerra Coelho (3)	2. Senador Valdir Raupp (3)
Senador Roberto Requião (3)	3. Senador Airton Sandoval (6)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE) (1)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Roberto Muniz (PP-BA)	1.
Senador Wilder Moraes (DEM-GO) (5)	2.
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS)	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (2)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (2)

Notas:

1. Em 28.11.2017, os Senadores José Pimentel e Acir Gurgacz foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Fátima Bezerra membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 56/2017-GLBPRD).
2. Em 28.11.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, e o Senador Armando Monteiro membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor a comissão (Of. 110/2017-BLOMOD).
3. Em 28.11.2017, os Senadores Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho e Roberto Requião foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga e Valdir Raupp membros suplentes, pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 215/2017-GLPMDB).
4. Os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Acir Gurgacz foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, e o Senador Pedro Chaves designado relator, em reunião realizada em 06.12.2017 (Memo. nº 001/2017-CTREFCC).
5. Em 06.02.2018, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a comissão (Memo 01/2018-BLDPRO).
6. Em 27.02.2018, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 23/2018-GLPMDB).

Secretário(a): Felipe Geraldes / Diogo Peixoto

Telefone(s): 3303-4854 / 3510

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

RELATOR: Senador José Maranhão (MDB-PB)

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

Senador José Maranhão (MDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PSD-RS)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PROS-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1)

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016**

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 2016-07-13 a 2016-10-31 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 2016-11-01 a 2016-11-16 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 2016-11-17 a 2016-11-23 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 2016-11-24 a 2016-11-30 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

**. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

***. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).

1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 61 - 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



3) COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO CARNE FRACA**Finalidade:** Destinada a acompanhar os desdobramentos da operação Carne Fraca da Polícia Federal.**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



4) COMISSÃO EXTERNA PARA INVESTIGAR EMPRESAS BRASILEIRAS NO PARAGUAI

Finalidade: Averiguar as informações veiculadas na imprensa nacional nos últimos anos a respeito da grande quantidade de empresas brasileiras instaladas no Paraguai.

(Requerimento nº 19, de 2018)

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽⁴⁾

Instalação: 23/05/2018

MEMBROS

Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹⁾

Senador Airton Sandoval (MDB-SP) ⁽¹⁾

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾

Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹⁾

Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁾

Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽²⁾

Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾

Notas:

1. Em 08.05.2018, os Senadores Eduardo Braga, Airton Sandoval, Acir Gurgacz, Armando Monteiro e Roberto Rocha foram designados membros da comissão (Of. 31/2018-GSEBRA).
2. Em 08.05.2018, o Senador Pedro Chaves foi designado membro da comissão (Of. 22/2018-BLOMOD).
3. Em 10.05.2018, o Senador Humberto Costa foi designado membro da comissão (Of. 35/2018-BLPRD).
4. Em 23.05.2018, os Senadores Eduardo Braga e Pedro Chaves foram eleitos presidente e relator, respectivamente (Memo 1/2018-CTPAR)



5) COMISSÃO EXTERNA PARA VERIFICAR AS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA O EX-PRESIDENTE LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Finalidade: Verificar in loco as condições em que se encontra o Ex-Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva na Superintendência da Polícia Federal em Curitiba - PR.

Requerimento nº 196, de 2018

Número de membros: 12

PRESIDENTE:

MEMBROS



6) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS - 2016

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Instalação: 08/11/2016

Prazo final: 22/12/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
Majoria	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1.
VAGO	2. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO
	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁾	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Felipe Geraldes e Guilherme Brandão (Adjunto)

Telefone(s): 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br



**7) COMISSÃO EXTERNA DE FISCALIZAÇÃO DA
INTERVENÇÃO FEDERAL NO RIO DE JANEIRO**

Finalidade: Acompanhar a execução e os desdobramentos da intervenção federal na segurança pública do Estado do Rio de Janeiro.

Requerimento nº 37, de 2018

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2.
	3. Senador Romário (PODE-RJ)

Notas:

*. Em 24.04.2018, os Senadores Rose de Freitas e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Eduardo Lopes, membros suplentes, para compor o colegiado.



8) COMISSÃO EXTERNA DOS HOSPITAIS DE TOCANTINS

Finalidade: Averiguar e fiscalizar a situação de emergência e o caos nos hospitais públicos em Tocantins
(Requerimento nº 963, de 2016)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Prazo final prorrogado: 15/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (1)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (1)	2.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	3.
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)	4.

Notas:

1. Em 14.02.2017, a Presidência designou os senadores Kátia Abreu, Lúcia Vânia, Vanessa Grazziotin e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão.



9) COMISSÃO EXTERNA DA TERRA INDÍGENA VALE DO JAVARI

Finalidade: Realizar diligência nas cidades de Tabatinga e São Paulo de Olivença, no Estado do Amazonas, para averiguar a denúncia de massacre de indígenas de uma tribo isolada na Terra Indígena Vale do Javari e verificar as consequências de cortes orçamentários da Funai.

Requerimento nº 742, de 2017

Número de membros: 3

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS



**10) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL**

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 22/12/2018

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figueiredo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinícius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemberg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.



*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

*****. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

*****. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

*****. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

*****. O Ato do Presidente nº 12, de 19 de dezembro de 2017, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2018.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br



11) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO - 2015

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadão e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 11/04/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Gandra Martins

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Helena Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Helena Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

*****. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.



*****. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

*****. O Ato do Presidente nº 28, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DOS MAUS-TRATOS - 2017

Finalidade: Investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos em crianças e adolescentes no país.

Requerimento nº 277, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽²⁾

Leitura: 25/04/2017

Instalação: 09/08/2017

Prazo final: 22/12/2017

Prazo final prorrogado: 18/08/2018

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Senadora Simone Tebet (MS) ⁽³⁾	1. Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁵⁾
Senadora Marta Suplicy (SP) ⁽³⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽⁶⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽¹⁾	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) ⁽⁴⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	

Notas:

- * Em 14.12.2017, foi lido o Requerimento nº 1091, de 2017, que prorroga o prazo da CPI por 180 dias.
- 1. Em 08.08.2017, os Senadores José Medeiros e Ana Amélia foram designados, respectivamente, titular e suplente na Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo nº 56/2017-BLDPRO).
- 2. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Simone Tebet e José Medeiros, respectivamente, como Presidente, Vice-Presidente e Relator, do Colegiado (Memo nº 1/2017-CPIMT)
- 3. Em 09.08.2017, as Senadoras Simone Tebet e Marta Suplicy foram designadas membros titulares na Comissão pelo Bloco da Maioria (PMDB)(Of. 166/2017-GLPMDB).
- 4. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
- 5. Em 18.10.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo PMDB (Of. 206/2017-GLPMDB).
- 6. Em 21.11.2017, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 240/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Reinilson Prado / Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3492



2)CPI DOS CARTÕES DE CRÉDITO - 2018

Finalidade: Investigar os juros extorsivos cobrados pelas empresas operadoras de cartão de crédito.

Requerimento nº 107, de 2018

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁸⁾

Leitura: 14/03/2018

Instalação: 17/04/2018

Prazo final: 28/10/2018

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (MDB, PROS)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (6)	1. Senador Zeze Perrella (MDB-MG) (6,7,9)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (6,7)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (4)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (11)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (5)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (5)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Ivo Cassol (PP-RO) (1,10)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (1)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (2)	

Notas:

- Em 11.04.2018, os Senadores Wilder Moraes e Lasier Martins foram designados membro titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. 28/2018-BLDPRO).
- Em 11.04.2018, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, para compor o Colegiado (Of. nº 21/2018-BLOMOD).
- Em 11.04.2018, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 29/2018-GLBPCD).
- Em 11.04.2018, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata (Of. 27/2018-GLPSDB).
- Em 11.04.2018, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro titular, e a Senadora Regina Sousa, suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. nº 23/2018-BLPRD).
- Em 11.04.2018, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Romero Jucá foram designados membros titulares, e o Senador Dário Berger, suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor o Colegiado (Of. nº 42/2018-GLPMDB).
- Em 13.04.2018, o Senador Dário Berger deixou a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Romero Jucá, que passou a ocupar vaga de suplente (Of. 45/2018-GLPMDB).
- Em 17.04.2018, os Senadores Ataídes Oliveira, Dário Berger e Fernando Bezerra Coelho foram escolhidos para ocupar os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator da comissão, respectivamente (Memo. 1/2018-CPICC).
- Em 17.04.2018, o Senador Zeze Perrella foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romero Jucá, pelo Bloco da Maioria, para compor o Colegiado (Of. nº 48/2018-GLPMDB).
- Em 23.04.2018, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wilder Moraes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o Colegiado (Of. nº 04/2018-BLDPRO).
- Em 25.04.2018, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 35/2018-GLPSDB).

Secretário(a): Leandro Bueno / Fernanda Lima

Telefone(s): 3303-3508

E-mail: coceti@senado.leg.br



3) CPI DOS SUPERSALÁRIOS

Finalidade: Investigar os pagamentos de remuneração a servidores e empregados públicos em desacordo com o teto constitucional, bem como estudar possibilidades de restituição desses valores ao erário pelos beneficiários.

Requerimento nº 815, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/09/2017



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽⁶⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (MDB-RN) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Raimundo Lira (PSD-PB) (5,25)	1. Senador Eduardo Braga (5,8)
Senador Roberto Requião (5,8)	2. Senador Romero Jucá (5)
Senador Garibaldi Alves Filho (5)	3. Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (5)
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (5,20)	4. Senador Waldemir Moka (5)
Senadora Simone Tebet (5)	5. Senador Airton Sandoval (16,19,24)
Senador Valdir Raupp (5)	6.
Senador Fernando Bezerra Coelho (19)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)	1. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (1,28)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador José Pimentel (PT-CE) (1)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1,12,14)	6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1,11)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (3)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (3)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (3,21,22,27)	2. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (3,22,23,26,27)
Senador José Serra (PSDB-SP) (3)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (3)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (5)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (5)
Senador José Agripino (DEM-RN) (5)	5. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (5)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	2. Senador José Medeiros (PODE-MT) (2)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	3. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (2)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁷⁾	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (15)	1. VAGO (18)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. (7,15)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (4)	1. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (4)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (4)	2. VAGO (4,9,10)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (4,13)	3. Senador Rodrigues Palma (PR-MT) (4,29)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 4/2017-GLPRD).



2. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 020/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Dalírio Beber e Flexa Ribeiro, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPSDB).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Cidinho Santos, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
5. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
6. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 6/2017-CAE).
7. Em 14.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 30/2017-BLSDEM).
8. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Eduardo Braga, que passou a ocupar a vaga como suplente (Of. nº 76/2017-GLPMDB).
9. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
10. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 55/2017-BLOMOD).
11. Em 29.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 65/2017-GLBPRD).
12. Em 02.06.2017, o Senador Acir Gurgacz deixa de compor, como titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 68/2017-GLBPRD).
13. Em 06.06.2017, o Senador Telmário Mota, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Vicentinho Alves(Of. nº 68/2017-BLOMOD).
14. Em 19.06.2017, o Senador Acir Gurgacz foi indicado membro titular, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2017-GLBPRD).
15. Em 12.09.2017, a Senadora Lúcia Vânia passa a atuar como membro titular, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 79/2017-BLSDEM).
16. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBPCD).
19. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
20. Em 31.10.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. nº 210/2017-GLPMDB).
21. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
22. Em 09.11.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. 233/2017-GLPSDB).
23. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata (Ofício nº 236/2016-GLPSDB).
24. Em 07.02.2018, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-GLPMDB).
25. Em 23.02.2018, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 18/2018-GLPMDB).
26. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
27. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Dalírio Beber, que passou a integrar a comissão como membro suplente (Of. nº 19/2018-GLPSDB).
28. Em 25.04.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. 34/2018-BLPRD).
29. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maioria	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1.
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁾	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
VAGO	1.

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br



1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 61 33033516



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marta Suplicy (MDB-SP) ⁽¹³⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) (8)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (8)
Senador Waldemir Moka (8,11)	2. Senador Valdir Raupp (8)
Senadora Marta Suplicy (8)	3. Senador Romero Jucá (8)
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (8,14)	4. Senador Edison Lobão (8)
Senador Airton Sandoval (8,12)	5. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (14)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RN) (1)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	3. Senador José Pimentel (PT-CE) (1)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	5. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (2)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (6)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (6)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (6)	2. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (6,18,19,20,21)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (9)	3. Senador José Agripino (DEM-RN) (9)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (9)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (9)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (3)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3,15,16)	2. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (10,22)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (4)	1. Senador Romário (PODE-RJ) (4)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (5)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Rodrigues Palma (PR-MT) (7,23)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (7)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (7)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (7)

Notas:

*. Os Blocos Parlamentares Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham 1 vaga na comissão, com a qual o colegiado totaliza 21 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).

2. Em 09.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 24/2017-GLBPRD).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia foram designados membros titulares; e o Senador Otto Alencar, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLDPRO).

4. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e os Senadores Romário e Vanessa Grazziotin, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 5/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 15/2017-BLSDEM).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 27/2017-GLPSDB).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Cidinho Santos e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).

8. Em 09.03.2017, os Senadores Hélio José, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Rose de Freitas e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá e Edison Lobão, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPMDB).



9. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Davi Alcolumbre, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLDEM).
10. Em 14.03.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 38/2017-GLDPRO).
11. Em 14.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao senador Eduardo Braga, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-GLPMDB).
12. Em 14.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro titular, em substituição ao senador Renan Calheiros, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 52/2017-GLPMDB).
13. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marta Suplicy e Ronaldo Caiado, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2017-CAS).
14. Em 31.03.2017, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição à senadora Rose de Freitas, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 86/2017-GLPMDB).
15. Em 07.06.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado membro titular, em substituição à senadora Ana Amélia, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. s/n).
16. Em 14.06.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Benedito de Lira, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo 33/2017-BLDPRO).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
19. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 238/2017-GLPSDB).
20. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
21. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-GLPSDB).
22. Em 17.04.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, pelo Bloco Democracia Progressista, na comissão (Memo. 3/2018-BLDPRO).
23. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO ESPECIAL SOBRE DOENÇAS RARAS

Finalidade: Propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos das pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (MDB-MS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽³⁾

Leitura: 23/08/2017

Prazo prorrogado: 24/12/2018

TITULARES	SUPLENTES
Senador Waldemir Moka (MDB-MS) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Airton Sandoval (MDB-SP) ⁽¹⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹⁾
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽¹⁾	3. Senador Romário (PODE-RJ) ⁽¹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽¹⁾	4. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽¹⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾	5. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 23.08.2017, foram designados os Senadores Waldemir Moka, Airton Sandoval, Dalírio Beber, Maria do Carmo Alves e Ana Amélia, como membros titulares, e os Senadores Ângela Portela, Ronaldo Caiado, Romário, Cidinho Santos e Armando Monteiro, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. 110/2017-CAS)
 2. Em 30.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Dalírio Beber, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 122/2017-CAS).
 3. Em 12.09.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado Relator da subcomissão (Of. nº 12/2017-CASRARAS).
- *. Prazo final prorrogado, nos termos do Ofício nº 186/2017-PRESIDENCIA/CAS.

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (MDB-MA) ⁽⁷⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽⁸⁾

TITULARES		Suplentes
Maoria ⁽⁵¹⁾		
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽¹⁾		1. Senador Roberto Requião (MDB-PR) ⁽¹⁾
Senador Edison Lobão (MDB-MA) ⁽¹⁾		2. Senador Romero Jucá (MDB-RR) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹⁾		3. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(1,50,53)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽¹⁾		4. Senador Garibaldi Alves Filho (MDB-RN) ⁽¹⁾
Senador Valdir Raupp (MDB-RO) ⁽¹⁾		5. Senador Waldemir Moka (MDB-MS) ⁽¹⁾
Senadora Marta Suplicy (MDB-SP) ⁽¹⁾		6. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) ⁽¹⁾
Senador José Maranhão (MDB-PB) ⁽¹⁾		7. Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(1,44,49)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)		
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁶⁾		1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(6,19)
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁶⁾		2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ^(6,17,18)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁶⁾		3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(6,11,13,19)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(6,17)		4. Senador Hélio José (PROS-DF) ^(6,45)
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾		5. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ^(6,19,22,27)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(6,22,27)		6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(6,42,43)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)		
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) ^(3,21,28,33)		1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(3,12,35,36,37,47)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽³⁾		2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽³⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(3,15,23,24,25,26)		3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽³⁾
Senador Wilder Moraes (DEM-GO) ^(9,48)		4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ^(9,48)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾		5. Senador José Serra (PSDB-SP) ^(20,23,24,25,26)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁵⁾		1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁵⁾
Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁵⁾		2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(5,14)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(5,46)		3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(5,39)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) ⁽³²⁾		
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ^(4,38,41,52)		1. Senador Alvaro Dias (PODE-PR) ^(4,29,31,34)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(4,30)		2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁴⁾		3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)		
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾		1. Senador Rodrigues Palma (PR-MT) ^(2,16,54)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(2,10)		2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(2,10)
Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾		3. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(2,40)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 08.02.2017, os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 17/2017-GLPMDB).

2. Em 08.02.2017, os Senadores Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor, como membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCJ (Of. 003/2017-BLOMOD).

3. Em 08.02.2017, os Senadores Aécio Neves, Antônio Anastasia e Aloysio Nunes Ferreira foram designados membros titulares; e os Senadores José Aníbal, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim, como membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. 027/2017-GLPSDB).



4. Em 08.02.2017, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Memo. 003/2017-GLBSD).
5. Em 08.02.2017, os Senadores Lasier Martins, Benedito de Lira e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol, Roberto Muniz e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCJ (Memo. 022/2017-BLDPRO).
6. Em 08.02.2017, os Senadores Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCJ (Of. 2/2017-GLPT).
7. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Edson Lobão o Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
8. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Antônio Anastasia o Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
9. Em 14.02.2017, os Senadores Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Davi Alcolumbre, como membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. nº004/2017-GLDEM).
10. Em 14.02.2017, o Senador Eduardo Lopes passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Moderador, em permuta com o Senador Vicentinho Alves, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 6/2017-BLOMOD).
11. Em 15.02.2017, o Senador Humberto Costa deixa de compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 16/2017-LBPRD).
12. Em 20.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Aníbal (Of. 53/2017-GLPSDB).
13. Em 07.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 27/2017-GLBPRD).
14. Em 09.03.2017, a Senadora Ana Amélia passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz (Of. 31/2017-BLDPRO).
15. Em 09.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que assumiu cargo no Poder Executivo (of. 98/2017-GLPSDB).
16. Em 14.03.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (of. 30/2017-BLOMOD).
17. Em 21.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (of. 47/2017-GLBPRD).
18. Em 29.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 53/2017-GLBPRD).
19. Em 19.04.2017, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Paulo Rocha e Ângela Portela foram designados membros suplentes, nessa ordem, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 61/2017-GLBPRD).
20. Em 20.04.2017, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLDEM).
21. Em 26.06.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 135/2017-GLPSDB).
22. Em 26.06.2017, a Senadora Ângela Portela deixou de ocupar a vaga de suplente na comissão, pois foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 87/2017-GLBPRD).
23. Em 27.06.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 165/2017-GLPSDB).
24. Em 27.06.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Serra (Of. 165/2017-GLPSDB).
25. Em 04.07.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 168/2017-GLPSDB).
26. Em 04.07.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador José Serra (Of. 168/2017-GLPSDB).
27. Em 08.08.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular pelo Bloco da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Of. 89/2017-GLBPRD).
28. Em 10.08.2017, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Bauer, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 184/2017-GLPSDB).
29. Em 10.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passou a compor o colegiado como membro titular (Memo. 71/2017-BLSDEM).
30. Em 10.08.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Memo. 71/2017-BLSDEM).
31. Em 19.09.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de ocupar a vaga de suplente no colegiado, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 84/2017-BLSDEM).
32. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
33. Suspensão de 27.09.2017 a 17.10.2017, quando o Plenário deliberou sobre a ação cautelar nº 4.327/2017, do Supremo Tribunal Federal.
34. Em 10.10.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. 1/2017-GLBDC).
35. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
36. Em 09.11.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 232/2017-GLPSDB).
37. Em 21.11.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dalírio Beber, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 239/2017-GLPSDB).
38. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
39. Em 12.12.2017, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 39/2017-GLDPRO).



40. Em 05.02.2018, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 01/2018-BLOMOD).
41. Em 07.02.2018, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, pelo Bloco Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Of. 02/2018-GLBPDC).
42. Em 21.02.2018, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo 8/2018-BLDPRO).
43. Em 21.02.2018, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática cede uma vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 1/2018-BLPRD).
44. Em 27.02.2018, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente, pelo PMDB, em substituição ao Senador Hélio José para compor a comissão (Of. 19/2018-GLPMDB).
45. Em 28.02.2018, o Senador Hélio José foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Paulo Rocha, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 17/2018-BLPRD).
46. Em 14.03.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Morais, para compor o colegiado (Of. 25/2018-BLDPRO).
47. Em 14.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Roberto Rocha, para compor o colegiado (Of. 26/2018-GLPSDB).
48. Em 17.04.2018, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ronaldo Caiado e este, suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 6/2018-GLDEM).
49. Em 18.04.2018, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. 49/2018-GLPMDB).
50. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
51. Em 25.04.2018, o Bloco da Maioria cedeu uma vaga de membro suplente ao PSDB (Of. 54/2018-GLPMDB).
52. Em 25.04.2018, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Memo. 33/2018-GLBPDC).
53. Em 26.04.2018, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Of. 36/18-GLPSDB).
54. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (7,12)	1. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Dário Berger (7)	2. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senadora Marta Suplicy (7)	3. Senador Raimundo Lira (PSD-PB) (15)
Senador José Maranhão (7)	4. Senadora Simone Tebet (18)
Senador Edison Lobão (7,15,18)	5.
Senador João Alberto Souza (7)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	4. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	6.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (1)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1,9,19)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (21)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)	4.
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PODE-MT) (5)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (5)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (5)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	3. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (14)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2,16,22,23,26,27)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,19)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)	3. Senador Romário (PODE-RJ) (13,20)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (3)	1. Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,8)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (3,25)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (3)	3. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8,10,11,24)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 29/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Lídice da Mata foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CE (Memo. nº008/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Eduardo Lopes foram designados membros titulares; e os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CE (Of. nº005/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores José Medeiros, Roberto Muniz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CE (Of. nº026/2017-GLBPRO).



6. Em 13.03.2017, os Senadores Maria do Carmo Alves e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-GLPMDB).
8. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, que passou a compor o colegiado como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 27/2017-BLOMOD).
9. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 104/2017-GLPSDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 50/2017-BLOMOD).
12. Em 07.06.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 135/2017-GLPMDB).
13. Em 16.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 73/2017-BLSDEM).
14. Em 18.08.2017, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 62/2017-BLDPRO).
15. Em 31.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular, em substituição ao Senador Raimundo Lira, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 178/2017-GLPMDB).
16. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 80/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 05.10.2017, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 198/2017-GLPMDB).
19. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 216/2017-GLPSDB).
20. Em 11.10.2017, o Senador Romário foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. nº 3/2017-GLBPDC).
21. Em 24.10.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 225/2017-GLPSDB).
22. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
23. Em 05.12.2017, o Senador Elber Batalha foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, que está de licença (Memo. nº 13/2017-GLBPDC).
24. Em 08.02.2018, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Telmário Mota, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 4/2018-BLOMOD).
25. Em 28.02.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-BLOMOD).
26. Em 23.03.2018, o Senador Elber Batalha deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular (Of. nº 1/2018-GSACAR).
27. Em 17.04.2018, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Democracia e Cidadania para compor a comissão (Memo. nº 30/2018-GLBPDC).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Willy da Cruz Souza

Telefone(s): 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Willy da Cruz Souza
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹³⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽¹⁹⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) (11)	1. Senador Airton Sandoval (11,14)
Senador Romero Jucá (11,23,24)	2. Senador Dário Berger (11)
Senador João Alberto Souza (11)	3.
Senador Valdir Raupp (11,14)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) (6)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (6)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (6)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (6)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (6)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (6)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (6)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (4)	1. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (4)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (7,9)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7,9)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (8,22)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (1)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (1,10)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (1)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) (20)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (3)	2. VAGO (2,21)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5,15)	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,17,18)
Senador Rodrigues Palma (PR-MT) (5,25)	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5,12,16)

Notas:

- * Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle" para "Comissão de Meio Ambiente".
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLDPRO).
- 2. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 7/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-BLSDEM).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e o Senador Dalírio Beber, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 35/2017-GLPSDB).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Armando Monteiro e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 10/2017-GLBPRD).
- 7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 100/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 8/2017-GLDEM).
- 10. Em 23.03.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Moraes, para compor o colegiado (Of. nº 2/2017-BLDPRO).
- 11. Em 31.03.2017, os Senadores Hélio José, Renan Calheiros, João Alberto Souza e Eduardo Braga foram designados membros titulares; e os senadores Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPMDB).
- 12. Em 03.04.2017, o Senador Pedro Chaves deixa de compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 37/2017-BLOMOD).



13. Em 04.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CMA).
14. Em 05.04.2017, o Senador Valdir Raupp passa a atuar como titular, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Braga. O Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Valdir Raupp, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 88/2017-GLPMDB).
15. Em 10.04.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro, pelo Bloco Moderador (Of. nº 46/2017-BLOMOD).
16. Em 17.04.2017, o Senador Pedro Chaves passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 40/2017-BLOMOD).
17. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
18. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 54/2017-BLOMOD).
19. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 9/2017-CMA).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBDC).
22. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
23. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
24. Em 25.04.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para integrar o colegiado (Of. 55/2018-GLPMDB).
25. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-Feiras 11:30min -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Regina Sousa (PT-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES		Suplentes
MDB (21)		
Senador Fernando Bezerra Coelho (6,10,22)		1. Senador Valdir Raupp (6)
Senadora Marta Suplicy (6)		2.
Senador Hélio José (PROS-DF) (6)		3.
VAGO (6,9)		4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)		
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4,30,32)		1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)		2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)		3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)		4. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4,28,29,33)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)		
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (1,8,19)		1.
Senador José Medeiros (PODE-MT) (1,11,25)		2.
VAGO (1,12)		3.
VAGO (7,14)		4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (3,24)		1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (20)		2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (23)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) (17)		
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)		1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (16,31)
Senador Romário (PODE-RJ) (2)		2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (18,27)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)		
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)		1. Senador Rodrigues Palma (PR-MT) (5,34)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,13,15)		2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5,26)

Notas:

- * O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber, Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 039/2017-GLPSDB).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores João Capiberibe e Romário foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 24/2017-BLDPRO).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 8/2017-GLBPRD).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Magno Malta e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 6. Em 10.03.2017, os senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy, Hélio José e Garibaldi Alves Filho foram designados membros titulares; e o senador Valdir Raupp, membro suplente, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 39/2017-GLPMDB).
- 7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de ocupar a vaga de titular pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de ocupar a vaga de titular pelo PMDB no colegiado (Of. nº 73/2017-GLPMDB).
- 10. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- 11. Em 03.04.2017, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 102/2017-GLPSDB).
- 12. Em 03.04.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 103/2017-GLPSDB).
- 13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.



14. Em 18.04.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves deixa de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. 13/2017-GLDEM).
15. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-BLOMOD).
16. Em 02.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 07.11.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 10/2017-GLPDC).
19. Em 28.11.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 246/2017-GLPSDB).
20. Em 28.11.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 83/2017-BLDPRO).
21. Em 07.02.2018, o Bloco da Maioria (PMDB) cedeu uma vaga de titular ao PRTB (Of. 16/2017-GLPMDB).
22. Em 27.02.2018, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 22/2018-GLPMDB).
23. Em 27.02.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 20/2018-BLDPRO).
24. Em 27.02.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador José Medeiros, para compor o colegiado (Memo. nº 20/2018-BLDPRO).
25. Em 14.03.2018, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Memo. nº 25/2018-GLPSDB).
26. Em 15.03.2018, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 19/2018-BLOMOD).
27. Em 10.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Memo. nº 28/2018-GLPDC).
28. Em 11.04.2018, o Senador Jorge Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. 24/2018-BLPRD).
29. Em 17.04.2018, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Viana, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. 25/2018-BLPRD).
30. Em 17.04.2018, o Senador José Pimentel foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ângela Portela, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 28/2018-BLPRD).
31. Em 17.04.2018, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Democracia e Cidadania, para compor o Colegiado (Memo 31/2018-GLBDC).
32. Em 25.04.2018, a Senadora Ângela Portela foi designada membro titular, em substituição ao Senador José Pimentel, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Ofício 29/2018-BLPRD).
33. Em 25.04.2018, a Senador Jorge Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Humberto Costa, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Ofício 30/2018-BLPRD).
34. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



**6.1) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE
PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO**

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Majoria	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO ESTATUTO DO TRABALHO

Finalidade: Aprofundar o debate sobre a reforma trabalhista com vistas a criação do Estatuto do Trabalho, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾

Instalação: 09/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Senador Valdir Raupp (2)	1. Senador Hélio José (PROS-DF) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (2)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC) (1)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (2)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)

Notas:

1. Os Blocos Social Democrata, Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham uma vaga no Colegiado.
 2. Em 04.08.2017, foram designados os Senadores Valdir Raupp, Paulo Paim e Telmário Mota, como titulares, e Hélio José, Ângela Portela e João Capiberibe, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. nº 75/2017-CDH)
 3. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Telmário Mota e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 76/2017-CDH).
- *. Em 03.08.2017, é criada a Subcomissão Temporária, nos termos do Requerimento nº 83, de 2017, da CDH (Of. nº 74, de 2017-CDH)
- **. Em 09.08.2017, a Comissão reunida aprovou o RDH 87/2017, que alterou o nome da Comissão para Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho (Of. 76/2017-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.4) SUBCOMISSÃO DOS DIREITOS HUMANOS NA INTERVENÇÃO FEDERAL

Finalidade: Proteção dos Direitos Humanos na vigência da intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro, estabelecida pelo Decreto Federal nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
	1. Senador Hélio José (PROS-DF)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS)	
Senador Romário (PODE-RJ)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) 2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR)	

Notas:

* Em 07.03.2018, foram indicados como membros titulares o Senador Romário, o Senador Paim e o Senador Telmário Mota, pelos Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e Bloco Moderador, respectivamente, e membros suplentes o Senador Hélio José, a Senadora Angela Portela e o Senador Lindbergh Farias, pelos PMDB, Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania e Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente, para compor a Comissão (Of. 3/2018-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽⁹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Edison Lobão (7)	1. VAGO (7,13,25)
Senador João Alberto Souza (7)	2. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Roberto Requião (7,13)	3. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senador Romero Jucá (7)	4. Senadora Marta Suplicy (17,21,22)
Senador Fernando Bezerra Coelho (21)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (5)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (5)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (5,16,24)	2. Senador José Pimentel (PT-CE) (5)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (5)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (5)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,16)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (2)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (2)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (2)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (8)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,12,23)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (11)
Senador José Agripino (DEM-RN) (8)	4. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (12)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (6)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (6)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (6)	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (6)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) (20)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (4)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)
(4,18)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) (3)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,10,14,15,19)
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (3)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (3)

Notas:

- *. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 9/2017-GLBPRD).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).
- 7. Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDB).
- 8. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
- 9. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CRE).
- 10. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 29/2017-BLOMOD).



11. Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 106/2017-GLPSDB).
12. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).
13. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Renan Calheiros, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 75/2017-GLPMDB).
14. Em 10.04.2017, o Senador Thieres Pinto foi designado membro suplente para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador (Of. nº 43/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 07.06.2017, o Senador Acir Gurgacz passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em permuta com o Senador Humberto Costa, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 74/2017-GLBPRD).
17. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
18. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
19. Em 19.09.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-BLOMOD).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
22. Em 31.10.2017, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 208/2017-GLPMDB).
23. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
24. Em 24.04.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 33/2018-BLPRD).
25. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Proceder aos preparativos do 8º Fórum Mundial da Água, que será realizado entre os dias 18 e 23 de março de 2018, em Brasília.

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	1.
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽¹⁾	2.
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾	3.
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(1,3)	4.
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽¹⁾	5.
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹⁾	6.
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	7.
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽¹⁾	8.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾	9.
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽¹⁾	10.
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾	11.
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽¹⁾	12.
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾	13.
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ⁽¹⁾	14.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	15.
Senador Reguffe (S/Partido-DF) ⁽¹⁾	16.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	17.

Notas:

1. Em 26.02.2018, os Senadores Acir Gurgacz, Antônio Anastasia, Ana Amélia, Armando Monteiro, Cristovam Buarque, Davi Alcolumbre, Fátima Bezerra, Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Hélio José, Jorge Viana, Lasier Martins, Otto Alencar, Roberto Muniz, Regina Souza, Reguffe e Vanessa Grazziotin foram designados membros da subcomissão (Of. 10/2018-CRE).
 2. Foram eleitos os Senadores Jorge Viana e Cristovam Buarque para ocupar os cargos de Presidente e Vice-Presidente da subcomissão respectivamente (publicação no Diário do Senado do dia 23.02.2018, página 17).
 3. Em 14.03.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro da subcomissão, em substituição ao Senador Armando Monteiro, para compor o colegiado (Of. 21/2018-CRE).
- *. Em 08.02.2018, os Senadores Acir Gurgacz, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Davi Alcolumbre, Fátima Bezerra, Fernando Bezerra Coelho, Jorge Viana, Otto Alencar e Vanessa Grazziotin foram designados membros do colegiado (Of. 10/2018-CRE).

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

TITULARES		Suplentes
MDB		
VAGO (7,30)		1. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senador Eduardo Braga (7)		2. Senador Romero Jucá (7,9,10,23,29)
Senador Fernando Bezerra Coelho (7,15)		3. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (7)
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (7)		4. Senador Jader Barbalho (7)
Senador Valdir Raupp (7,27)		5. VAGO (10,27)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)		
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (3)		1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (3)		2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (3)
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)		3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)		4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)		5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (3)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)		
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (2)		1. Senador José Agripino (DEM-RN) (6)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,8,11,19,20,24,25)		2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (18)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)		3.
Senador Wilder Moraes (DEM-GO) (6,28)		4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)		1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (4)
VAGO (4,28)		2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (4)		3. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (4)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) (17)		
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)		1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (1,21)
(1,16)		2.
VAGO (14,18)		3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)		
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)		1. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (5,22)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (5)		2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,12,13)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (5,26,31)		3. Senador Magno Malta (PR-ES) (5)

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Vanessa Grazziotin e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Antonio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 9/2017-BLSDEM).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 33/2017-GLPSDB).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 6/2017-GLBPRD).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Wilder Moraes e Roberto Muniz foram designados membros titulares; e os Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 30/2017-BLDPRO).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro, Thieres Pinto e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 33/2017-GLPMDB).



8. Em 21.03.2017, o Senador Cássio Cunha Lima deixou de compor, pelo Bloco Social Democrata, a CI (Ofício 105/2017-GLPSDB).
9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor, como membro suplente pelo PMDB, o colegiado (Ofício 72/2017-GLPMDB).
10. Em 28.03.2017, os Senadores Kátia Abreu e Valdir Raupp foram designados membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 81/2017-GLPMDB).
11. Em 29.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 110/2017-GLPSDB).
12. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
13. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 49/2017-BLOMOD).
14. Em 12.09.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 78/2017-BLSDEM).
15. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romero Jucá, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
16. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 215/2017-GLPSDB).
19. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
20. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 237/2017-GLPSDB).
21. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
22. Em 07.12.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 120/2017-BLOMOD).
23. Em 07.12.2017, a segunda suplência do PMDB fica vaga, em virtude da designação da Senadora Kátia Abreu como suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, conforme nota nº 22.
24. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
25. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 18/2018-GLPSDB).
26. Em 10.04.2018, o Senador Pedro Chaves deixou de compor o colegiado pelo Bloco Moderador (Of. nº 25/2018-BLOMOD).
27. Em 17.4.2018, o Senador Valdir Raupp deixou de ocupar a vaga de suplente para ocupar a vaga de titular na comissão, pelo PMDB, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. 46/2018-GLPMDB).
28. Em 17.04.2018, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ronaldo Caiado, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2018-GLDEM).
29. Em 18.04.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor o colegiado (Of. nº 50/2018-GLPMDB).
30. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
31. Em 08.05.2018, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 32/2018-BLOMOD).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286



8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)
Maioria	
Senador Hélio José (PROS-DF)	1. Senador Valdir Raupp (MDB-RO)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (DEM-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:

*. Em 12.07.2017, foi lido em Plenário o Requerimento nº12, de 2017, da CI, que altera de 3 para 5 o número de membros da subcomissão (Of. 99/2017-PRESCI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁹⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) (8,14)	1. Senador Romero Jucá (8)
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (8)	2. Senadora Simone Tebet (8,14)
Senador Waldemir Moka (8,10)	3. Senador Valdir Raupp (8)
Senador João Alberto Souza (8)	4. Senador Dário Berger (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,12)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4,12,24)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	3. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (5)
VAGO (5,11)	2. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (7,15,21)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7,15)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (11)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (3)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (3)	2. Senador Roberto Muniz (PP-BA) (17,27)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) (20)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)	1. VAGO (19,22,23,26)
(2,18)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (6)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (6)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (6,16,25)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (6)

Notas:

1. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 26/2017-BLSDEM).
2. Em 09.03.2017, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 17/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 25/2017-BLDPRO).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 12/2017-GLBPRD).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 34/2017-GLPSDB).
6. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Elmano Férrer, Jader Barbalho e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Hélio José, Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-GLPMDB).
9. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Fátima Bezerra Presidente deste colegiado (Memo. nº 6/2017-CDR).
10. Em 15.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo PMDB (Of. 56/2017-GLPMDB).
11. Em 21.03.2017, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a comissão como membro titular (Ofício 100/2017-GLPSDB).
12. Em 22.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular; e Senadora Ângela Portela, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-GLBPRD).
13. Em 29.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 8/2017-CDR).



14. Em 29.03.2017, o Senador Hélio José passa a atuar como membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, designada como suplente, pelo PMDB (Of. 71/2017-GLPMDB).
15. Em 29.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Social Democrata (Of. 12/2017-GLDEM).
16. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
17. Em 08.08.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. 55/2017-BLDPRO).
18. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 81/2017-BLSDEM).
19. Em 19.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 86/2017-BLSDEM).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 07.11.2017, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Ofício 228/2017-GLPSDB).
22. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
23. Em 05.12.2017, o Senador Elber Batalha foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, que está de licença (Memo. nº 14/2017-GLBPDC).
24. Em 13.12.2017, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 122/2017-BLPRD).
25. Em 07.03.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 15/2018-BLOMOD).
26. Em 23.03.2018, o Senador Elber Batalha deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular (Of. nº 1/2018-GSACAR).
27. Em 08.05.2018, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 6/2018-BLDPRO).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁸⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (MDB-RO) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Waldemir Moka (6)	1. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (6)
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (6)	2. Senador Romero Jucá (6)
Senador Valdir Raupp (6)	3.
Senador Dário Berger (6)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (4)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (4)	2. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (7)	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (3)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (3)
Senador Ivo Cassol (PP-RO) (3)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) (12)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	1.
(2,9)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,10,11)
Senador Rodrigues Palma (PR-MT) (5,13)	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5)

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CRA (Of. nº011/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Lúcia Vânia e Roberto Rocha foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Memo. nº018/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CRA (Memo. nº028/2017-BLDPRO).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLPSDB).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 10.03.2017, os senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp e Dário Berger foram designados membros titulares; e os senadores Rose de Freitas e Romero Jucá, membros suplentes, pelo PMDB, para compor a CRA (Of. nº 37/2017-GLPMDB).
7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 2/2017-SACRA).
9. Em 06.04.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de compor a comissão, pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 42/2017-BLSDEM).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-BLOMOD).
12. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
13. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)



Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (MDB-MS)

TITULARES	Suplentes
MDB (22)	
Senador Waldemir Moka (8)	1. Senador Airton Sandoval (10)
VAGO (8,12)	2. Senador Hélio José (PROS-DF) (11)
Senador Valdir Raupp (8)	3. Senador Dário Berger (16)
Senador João Alberto Souza (8)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,15)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1,14,23)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1,15)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1,23)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4,20)	2.
Senador José Agripino (DEM-RN) (7)	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (2)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)	1. VAGO (3,18)
	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (6)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
VAGO (5,13,19,21)	1. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5)
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (5)

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Jorge Viana e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCT (Of. nº013/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Cameli e Ivo Cassol, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCT (Memo. nº023/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado(Memo. nº006/2017-BLSDEM).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 31/2017-GLPSDB).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº 24/2017-BLSDEM).
7. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 14.03.2017, os Senadores Waldemir Moka, Eduardo Braga, Valdir Raupp e João Alberto Souza foram designados membros titulares pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 34/2017-GLPMDB).
9. Em 14.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-BLSDEM).
10. Em 15.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 58/2017-GLPMDB).
11. Em 22.03.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 70/2017-GLPMDB).
12. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.



14. Em 02.05.2017, a Senadora Fátima Bezerra deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 62/2017-GLBPRD).
15. Em 08.05.2017, o Senador Paulo Rocha passou a compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a ocupar o colegiado como membro suplente (Of. 64/2017-GLBPRD).
16. Em 11.07.2017, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 141/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 10.10.2017, a Senadora Lídice da Mata deixa de compor a Comissão, como suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 2/2017-GLBPDC).
19. Em 24.10.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o Colegiado (Of. 104/2017-BLOMOD).
20. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
21. Em 28.11.2017, o Senador Cidinho Santos deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. 118/2017-BLOMOD).
22. Em 07.02.2018, o Bloco da Maioria (PMDB) cedeu uma vaga de titular ao PRTB (Of. 16/2017-GLPMDB).
23. Em 24.04.2018, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor o colegiado como membro titular (Of. 32/2018-BLPRD).

Secretário(a): Mariana de Abreu Cobra Lima

Reuniões: Terças-Feiras 14h:30 min -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.gov.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁸⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁸⁾**RELATOR:** VAGO

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Valdir Raupp (3)	1. VAGO (6,14)
Senador Hélio José (PROS-DF) (3)	2.
Senador João Alberto Souza (3,6,9)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)
VAGO (7,12)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) (13)	
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (11)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (11)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. VAGO (5,10)

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 15/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 13/2017-BLSDEM).
3. Em 10.03.2017, os senadores Valdir Raupp, Hélio José e Kátia Abreu foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 43/2017-GLPMDB).
4. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
5. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Thieres Pinto, membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 28/2017-BLOMOD).
6. Em 28.03.2017, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor o colegiado como titular, passando a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 82/2017-GLPMDB).
7. Em 04.04.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 111/2017-GLPSDB).
8. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Hélio José e Wellington Fagundes, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CSF).
9. Em 05.04.2017, o senador João Alberto Souza foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-GLPMDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 29.06.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular e o Senador Otto Alencar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. nº 36/2017-BLDPRO).
12. Em 28.08.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Social Democrata (Of. 197/2017-GLPSDB).
13. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
14. Em 23.02.2018, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor, como suplente, a comissão, pelo PMDB (Of. 20/2018-GLPMDB).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz**Telefone(s):** 61 33034440**E-mail:** csf@senado.leg.br

**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Airton Sandoval (MDB-SP) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
VAGO (10,21)	1. Senadora Simone Tebet (18)
Senador Airton Sandoval (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (18)
Senador Dário Berger (10)	3. Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (18)
Senador Romero Jucá (10)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (11)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (5)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (7,20)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (9)	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (17)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (9)	2. Senador Wilder Morais (DEM-GO) (17)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) (19)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2,13)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (3)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Rodrigues Palma (PR-MT) (8,15,16,22)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (16)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8,14)	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (23)

Notas:

- *. Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Transparência e Governança Pública" (CTG) para "Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor" (CTFC).
1. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 11/2017-BLSDEM).
2. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque foram designados membros suplentes pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 28/2017-BLSDEM).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Jorge Viana, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-GLBPRD).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Dalírio Beber foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 41/2017-GLPSDB).
6. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
7. Em 21.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
8. Em 23.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Fernando Collor foram designados membros titulares, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-BLOMOD).
9. Em 23.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Gladson Cameli foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 1/2017-BLDPRO).
10. Em 31.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Airton Sandoval, Dário Berger e Romero Jucá foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 40/2017-GLPMDB).



11. Em 04.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 54/2017-GLBPRD).
12. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira e Airton Sandoval, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CTFC).
13. Em 06.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 41/2017-BLSDEM).
14. Em 10.04.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador (Of. nº 41/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 26.04.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Lopes, membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. nº 57/2017-BLOMOD).
17. Em 14.06.2017, os Senadores Ana Amélia e Wilder Morais foram designados membros suplentes, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. nº 29/2017-BLDPRO).
18. Em 08.08.2017, os Senadores Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Elmano Férrer foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (PMDB) no colegiado (Of. 163/2017-GLPMDB).
19. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
20. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
21. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
22. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)
23. Em 22.05.2018, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 35/2018-BLOMOD).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Quartas-feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 03/02/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 27 de junho de 2017.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (MDB-MA) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽⁸⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995

2^a Eleição Geral: 30/06/1999

3^a Eleição Geral: 27/06/2001

4^a Eleição Geral: 13/03/2003

5^a Eleição Geral: 23/11/2005

6^a Eleição Geral: 06/03/2007

7^a Eleição Geral: 14/07/2009

8^a Eleição Geral: 26/04/2011

9^a Eleição Geral: 06/03/2013

10^a Eleição Geral: 02/06/2015

11^a Eleição Geral: 30/05/2017

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Senador Airton Sandoval (SP)	1. Senador Jader Barbalho (PA)
Senador João Alberto Souza (MA)	2. Senador Eduardo Braga (AM)
Senador Romero Jucá (RR)	3. VAGO (15)
Senador Hélio José (PROS-DF) (16)	4. (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (14)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2,3,9,12)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,5,13)
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (2,3)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,5)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	2. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (6)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (10,11)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (7,17)
Senador Pedro Chaves (PRB-MS)	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)	

Atualização: 07/06/2017

Notas:

- O Senador Elmano Férrer renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do MEMO nº024/2017 - GSEFERRE, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- A Senadora Fátima Bezerra renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleita na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OF.nº69/2017 - GSFBEZER, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- O Senador Telmário Mota renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OFÍCIO/GSTMOTA/012/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- Os Senadores João Alberto Souza e Pedro Chaves foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na 1^a Reunião de 2017, realizada em 06.06.2017.
- O Senador Ivo Cassol renunciou à vaga de 1º Titular do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para o qual foi eleito na Sessão do Senado Federal do dia 31/05/2017, nos termos do Ofício nº220/2017 - GSICAS, lido na Sessão do Senado Federal de 08/06/2017.

10. O Senador Wellington Fagundes renunciou à vaga de Titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Of. Nº 074/2017 - BLOMOD, datado de 14.06.2017, lido na sessão do Senado Federal do dia 19.06.2017.
11. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Ofício nº 75/2017-BLOMOD, de 14.06.2017.
12. O Senador Gladson Cameli foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Memorando nº 26/2017- BLDPRO, de 08.06.2017.
13. Eleito membro suplente na Sessão do Senado Federal de 27.06.2017, nos termos do MEMO nº 034-BLDPRO/2017.
14. O Senador Cássio Cunha Lima foi eleito membro suplente do Conselho, conforme Of. nº 170/2017-GLPSDB, subscrito pelo Líder do PSDB, Senador Paulo Bauer, lido na Sessão do Senado Federal de 04 de julho de 2017.
15. O Senador Hélio José renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Memo GSHJOSE nº 07-245/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05/07/2017.
16. O Senador Hélio José foi eleito membro titular do Conselho, conforme Of. GLPMDB nº 125/2017, subscrito pelo Líder do PMDB e do Bloco da Maioria, Senador Raimundo Lira, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.
17. O Senador Cidinho Santos foi eleito membro suplente do Conselho, conforme OF. nº 081/2017 - BLOMOD, subscrito pelo Líder do Bloco Moderador, Senador Wellington Fagundes, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(*Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001*)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 03/12/2001
2^a Designação: 26/02/2003
3^a Designação: 03/04/2007
4^a Designação: 12/02/2009
5^a Designação: 11/02/2011
6^a Designação: 11/03/2013
7^a Designação: 26/11/2015

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

REDE

PRB

PTC

PODE

PRTB

PROS



Atualização: 08/02/2017



4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

MDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
(*Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009*)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS

Atualização: 01/06/2017



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 30/11/2010
2^a Designação: 14/03/2011
3^a Designação: 21/03/2012
4^a Designação: 11/03/2013
5^a Designação: 20/05/2014
6^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS



Atualização: 11/11/2015**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL
(*Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012*)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS

Atualização: 18/10/2016



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO
(*Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.*)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 20/12/2013

2ª Designação: 16/09/2015

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PROS

PRTB

Atualização: 11/11/2015



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	MDB
VAGO	MDB
VAGO	PT
VAGO	PSDB
VAGO	PSD

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(*Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013*)

SENADOR	CARGO
	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR
(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 14/03/2011
2^a Designação: 21/03/2012
3^a Designação: 11/03/2013
4^a Designação: 26/03/2014
5^a Designação: 01/07/2015

MEMBROS

MDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

VAGO

PTC

PODE



Atualização: 29/11/2016**Notas:**

*. Vagos (Art.17, caput, da Res. 42/2010).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61)3303-5255**Fax:** (61)3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS



15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(*Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015*)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS



16) COMENDA ZILDA ARNS
(Instituída pela RSF 21/2017, em 26/10/2017)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PROS

REDE

PSC

PRB

PTC

PODE



17) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL

Número de membros: 19 titulares

PRESIDENTE:**VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):****MEMBROS****DEM****MDB****PCdoB****PDT****PPS****PP****PRTB****PRB****PROS****PSC****PSD****PSB****PTB****PTC****PR****PSDB****PT****PODE****REDE**

18) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS



**19) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

DEM

PCdoB

PDT

MDB

PP

PPS

PR

PRB

PSB

PSD

PSDB

PT

PTB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS

Atualização: 01/06/2016



Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP**Endereço:** Anexo II, térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

20) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PDT

PSB

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-4561
E-mail: saop@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

